

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPÚBLICA — N. 46

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 23 DE FEVEREIRO DE 1930

Por ser hoje domingo e amanhã dia de festa nacional, o "Diário Oficial" só será publicado quarta-feira, 26 do corrente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.125, que prorroga, por mais cinco annos, o prazo concedido pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915 e prorogado pelo decreto n. 16.712, de 17 de fevereiro de 1925, a The National City Bank of New York, para funcionar no Brasil.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thezouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.125 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1930

Proroga, por mais cinco annos, o prazo concedido pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915 e prorogado pelo decreto n. 16.712, de 17 de fevereiro de 1925, a The National City Bank of New York, para funcionar no Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requeru The National City Bank of New York, Estados Unidos da America do Norte, autorizado a funcionar no Brasil pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915, pelo prazo de dez annos, que foi prorogado por mais cinco annos pelo decreto n. 16.712, de 17 de fevereiro de 1925, resolve prorogar, por mais cinco annos, o prazo de que tratam os mesmos decretos, mediante as condições no primeiro estabelecidas e ficando o referido Banco obrigado a completar a realização do capital de nove mil contos de réis, estipulado para as suas succursal e agencias do Brasil, no prazo de trinta dias, contados da publicação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

(R. B. — N. 2.210 — 22-2-30)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na fórma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

S. Gothardo

1º, supplente, Luiz Francisco Soares;
2º supplente, Venancio José de Castro;
3º supplente, Sebastião Leopoldino de Souza;

Ajudante do procurador da Republica, João Marianno de Oliveira.

Município de Barbacena

2º supplente, Joaquim Cordeiro;
3º supplente, Valerio Piniz Abranches.

Município de Uberaba

2º supplente, José Machado Borges;
3º supplente, Americo Brasileiro Fleury.

Município de Pouso Alto

1º supplente, Joaquim Leite Nogueira.

Município de Uberabinha

1º supplente, Nicomedes Alves dos Santos;
2º supplente, Alexandre Medina Celi.

Município de Serro

1º supplente, Manoel de Mattos Machado;
2º supplente, José Augusto Lima;
3º supplente, Maximino Corfeia Gomes.

Município de Sabará

1º supplente, José Victor Nomace;
2º supplente, Ary Alves;
3º supplente, Raymundo Nonato Pinto;
Ajudante do procurador da Republica, Arthur Ferreira da Silva.

Município de Patos

Ajudante do procurador da Republica, Berthier Borges.

Município de Itabirito

Ajudante do procurador da Republica, Benjamin Rodrigues.

Município de Juiz de Fôra

Ajudante do procurador da Republica, Dr. David Ribeiro Guerra.

Por decretos de 21 do corrente, foram exonerados: José Rodrigues Valle, Alexandre Dias Maciel e Benjamin Simões, dos logares de ajudantes do procurador da Republica, nos municipios de Juiz de Fôra, Patos e Itabirito, na Secção de Minas Geraes.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, por exercerem cargos incompatíveis: Aloysio Machado, Odilon Paes Fleury e Durval de Britto, dos logares de 2º e 3º supplentes, em Uberaba, e 1º em Pouso Alto, na secção de Minas Geraes.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente foram nomeados:

O contador da Casa da Moeda, José Armando Lins de Azevedo, chefe de seção da Caixa de Amortização;

Contador da Casa da Moeda e chefe de seção da Caixa de Amortização, bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Peinado;

Getúlio Amaral, 1.º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro;

João Ramos Oliveira, collector das rendas federaes em Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul;

José Lopes da Costa, escriptão da collectoria das rendas federaes em São Bernardo, Estado do Maranhão;

Raymundo Casemiro Pires, escriptão da collectoria das rendas federaes em Santo Antonio de Balsas, Estado do Maranhão;

Manoel Pinto Motta, escriptão da collectoria das rendas federaes em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Por abandono de emprego, "ex-vi" do artigo 14, paragrapho 2.º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o aprendiz de 2.ª classe do quadro anexo da officina de paulção da Imprensa Nacional, Aristides dos Santos, à vista do resolvido no processo n. 4.716, deste anno;

Por falta de exação no exercicio de suas funções, o corretor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro, Pedro Cordeiro de Mello, à vista do que ficou apurado no processo n. 63.339, de 1929.

— Por outro ainda da mesma data foi aposentado, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o cortador de papel da officina de impressão litographica da Imprensa Nacional, Clemente Gadelha Braveza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 de fevereiro corrente foi designado Tiburcio Bittencourt, guarda de 2.ª classe, para servir, como contratado, de guarda de 1.ª classe do Hospital N. de Psychopathas.

Directoria do Interior

Por portaria de 22 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Abram Kalichman, natural da Rumania, nascido a 8 de março de 1901, filho de Srul Kalichman e de Ida Kalichman, solteiro, residente nesta Capital;

José Lopes Macieira, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1882, filho de José Lopes Macieira e de Anna Rosa, casado, residente nesta Capital;

Leopoldino Fernandes Terroso, natural de Portugal, nascido a 1.º de maio

de 1902, filho de Antonio Fernandes Terroso e de Conceição Silva, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Remetteu-se a portaria ao governo do dito Estado.

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1930.

Requerimentos despachados:

Fares Nemer, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratório de cidadão brasileiro. — Apresente por intermedio do Governo do dito Estado, a prova de que é proprietario de imovel, do valor minimo de 5:000\$, adquirido, ao menos, um anno antes da data da petição, e não onerado até metade do seu valor; declare o nome e idade de seus filhos e a data de nascimento.

Marcialis Celice, residente no Estado do Rio de Janeiro solicitando restituição de documentos. — Indeferido.

Mohamed Tarraf Khalil, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

Aprigio Cardozo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Especifique a prôle, si a houver, de legitimo consorcio.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 15 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRE

Segunda secção

Ao presidente do Estado da Parahyba expediu-se o seguinte telegramma:

Referencia telegramma numero 754 de treze de fevereiro corrente, communico que já foram remettidos e destinados Juizo Federal nesse Estado 558 livros actas eleições federaes primeiro março proximo sendo os ultimos 54 livros para dezoito secções eleitoraes enviados pelo vapor *Mandos* sahido do porto desta Capital em sete fevereiro corrente. Tendo sido assim fornecidos 558 livros para 186 secções. Repre assim devo informar que pelo vapor *Commandante Ripper* foram remettidos dez mil titulos eleitoraes, tendo sido remettido ao delegado fiscal nesse Estado respectivo conhecimento do Lloyd Brasileiro pelo officio da Directoria da Contabilidade desta Secretaria de Estado datado de quatro fevereiro corrente. Providencie igualmente junto juiz federal affin, empregue medidas necessarias, entrega livros.

Additamento ao expediente de 18 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRE

Segunda secção

Ao Presidente do Estado da Parahyba e ao juiz federal naquella secção expediu-se o seguinte telegramma:

Communico ter providenciado nesta data sobre remessa pelo Correo de mais nove livros actas eleições federaes primeiro março proximo além dos 558 livros anteriormente fornecidos para 186 secções eleitoraes desse Estado.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por acto desta data, foi designado o contínuo Benedito Pereira para servir na portaria, provisoriamente.

Ao juiz federal na secção de Pernambuco expediu-se o seguinte telegramma: Cabe-me communicar vossencia para fins convenientes que augmento aluguel sôde desse Juizo sô poderá vigorar a partir quinze maio vidoouro à vista insufficiencia saldo credito organentario destinado pagamento corrente exercicia alugueis salas ou casas Juizos Federaes.

Additamento ao expediente de 20 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRE

Ao Presidente do Estado da Parahyba expediu-se o seguinte telegramma:

Referencia telegramma numero novecentos de doze fevereiro, corrente communico que dezoito livros actas a que alludis foram embarcados pelo vapor *Commandante Ripper*, sendo 12 livros no volume numero 41 e seis acompanhando os officios dirigidos à Delegacia Fiscal nesse Estado de 28 e 30 de janeiro ultimo. Referentemente aos 54 livros embarcados vapor *Mandos*, cumpre-me informar que respectivo conhecimento do Lloyd Brasileiro sôb numero 330-g foi remettido à mencionada delegacia fiscal pelo officio da Directoria Contabilidade desta Secretaria dez fevereiro corrente.

Requerimento despachado:

Zeno Silva, procurador dos jagadeiros do Paraná, pedindo pagamento dos premios conferidos pelo decreto numero 4.712, de 27 de julho de 1923, revigorado pelo decreto n. 5.478, artigo 2.º, de 20 de junho de 1928. — A autorização legislativa já perden a vigencia, visto terem decorridos dois exercicios organentarios.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Aos delegados fiscaes nos Estados abaixo fizeram-se as seguintes communicações de distribuições de creditos:

Para pagamento de substituições na magistratura federal nos Estados:

N. 694 — Na Parahyba, de 1:824\$502, para o Dr. Francisco de Gouveia Nobrega.

N. 702 — No Rio de Janeiro, reis 1:160\$715, ao Dr. João Elysiario Nunes Pombo.

N. 703 — Em Goyaz, de 432\$973, a Augusto Cezar de Paula Fleury.

N. 704 — Em Santa Catharina, de 823\$369, a José O'Donnell.

N. 705 — No Espirito Santo, de reis 890\$679, a Clovis Nunes Pereira.

N. 706 — No Pará, de 533\$333, ao Dr. Raul Rangel de Borborema.

N. 708 — Em Pernambuco, de reis 1:001\$432, ao bacharel Arlindo de Viçgueirado.

Para pagamento do congrua:

N. 701 — No Pará, de 600\$000, para o cônego da Sé do Arcebisado, doutor José de Andrade Pinheiro.

Para pagamento de gratificações e despesas com carretos de material eleitoral:

N. 707 — Em Minas Geraes, de reis 3:000\$000, à disposição do delegado fiscal.

Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 692 — Communico-se que pode ser entregue a Aurelio Machado a fin-

portancia do 4.790\$000, depositada nesse Banco, a disposição deste ministerio.

— Ao director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 709 — Aguardou-se a remessa de dous exemplares das tabellas explicativas do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1930.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 710 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento em que Leolino Faneiros propõe a nomeação a este ministerio, de uma urna que serviu na eleição do 1º Presidente da Republica.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 714 — Restituiu-se, para rectificação, a terceira via do pedido n. 10.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 693 — Communicou-se, haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do credito especial de 14.723\$500, aberto pelo decreto n. 19.070, de 13 de janeiro findo.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 696 — N. 10, da verba 19.

N. 698 — Ns. 1 a 3 e 9 e 10, da verba 18.

N. 699 — N. 16, da verba 25.

N. 700 — Ns. 4 e 7, da verba 29.

N. 713 — Ns. 6 a 17, da verba 13.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Góyaz:

N. 695 — Transmittiram-se pelo Correio 3 volumes, contendo 24 livros de actas para as eleições federaes de 1 de março proximo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 697 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 153.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 711 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 153, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro de 1930.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 712 — Transmittiu-se copia do officio n. 27 da Delegacia Fiscal no Amazonas, relativo a entrega da importancia correspondente a quota do governo estadual, do 1º trimestre de 1930, para o Serviço de Prophylaxia da Lepre e Saneamento Rural.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 24 do corrente foi exonerado o Dr. Archimínio Pinto Amodeo Filho do lugar de inspector do Gymnasio Lemos Junior, da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por outras da mesma data foram nomeados:

O Sr. Frederico da Fontoura Barreto para o lugar de inspector do Gymnasio Lemos Junior, no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Gomes de Freitas para o lugar de continuo da Faculdade de Direito do Recife e Thomaz Glicerio Alves da Silva, ajudante de restaurador de quadros da Escola Nacional de Bellas Ar-

tes para substituir, durante o seu impedimento, o restaurador da mesma escola, Sebastião Vieira.

— Por outra de 20 do corrente mez, foram concedidos ao Dr. Benjamin Ferreira Baptista, professor cathedratice da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 20 de fevereiro corrente, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a Jugurtha Villote, correio da Inspectoria de Demographia Sanitaria, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença nos termos do art. 8º n. 1, a Eliezer do Castro Araujo, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de primeiro de janeiro ultimo.

Expediente de 21 de fevereiro de 1930

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. E. 426 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembaraçados livres de quaisquer direitos e entregues ao Sr. Alfredo Fayal, representante da Fundação Rockefeller, mediante guia de entrega, vinte e seis (26) volumes com a marca D. N. S. P. M. J. N. I. ns. 52 e entrado em 20 do corrente, consignados a este departamento e destinados aos serviços de febre amarella, no norte do Brasil, de acordo com a ordem da Directoria da Receita do Thesouro Nacional n. 658, de 10 de julho de 1929.

N. E. 430 — Ao secretario do senhor prefeito do Districto Federal, no sentido de ser dado o necessario declive ás calhas internas e serem retiradas as existentes do predio n. 95 da rua São Francisco Xavier.

N. E. 431 — Ao mesmo, no sentido de ser aterrado o terreno pertencente a essa repartição, sito a avenida Maracanã, proximo ao n. 652.

N. E. 427 — Ao director de Arborização e Jardins, no sentido de ser abrigado do sol o deposito d'agua por meio de cobertura de telhas ou zinco que, no minimo, fique a 80 centimetros acima e exceda em 50 centimetros no minimo, a largura e o comprimento no predio numero 80 da praia do Flamengo.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Maria Nathalia da Souza, pedindo reconsideração do despacho para assignar-se Maria Nathalia Eulalia da Cunha (requerimento n. 18/30). — Atendendo ás razoes e os documentos agora produzidos, autorizo a rectificação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 20 de fevereiro de 1930.

Officios expedidos:

Remetteram-se:

N. 545 — Ao Sr. Dr. director geral, para determinar as providencias necessarias, copia do officio n. 119, transmittido a esta directoria pela Directoria de Saneamento Rural.

N. 549 — Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, o processo numero 529, referente a intimação feita para a retirada de calhas no predio da rua S. Miguel n. 60.

Propoz-se:

N. 550 — Ao Sr. Dr. director geral, a nomeação de Rita Nogueira Lisboa para auxiliar de dispensarias na Inspectoria de Phophylaxia da Tuberculose, durante o impedimento de Lydia de Souza.

Communicou-se:

N. 544 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, afim de ser sustado o andamento do processo numero 1.979, de Luiz de Alameda, visto ter o infractor cumprido o termo de intimação.

N. 546 — Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Sr. Dr. procurador dos Feitos, que a multa imposta a Antonio Duarte Ferraz, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, foi indeferida por despacho de 13 de fevereiro de 1930.

Ns. 547 e 548 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional e a 2ª Delegacia de Saude, impuzeram as seguintes multas: aos Srs. Bulcão, Cunha & Comp., e a João Vicente Panaro.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Joaquim Francisco Costa (20). — Indeferido a vista das informações.

Agostinho da Rocha (19). — Mantido a vista das informações.

B. Pereira & Companhia Limitada (17). — Deferido por equidade, devendo o requerente tomar por advertencia o perigo em que incorreu, para não consumir em seu estabelecimento senão leite de boa qualidade.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Antonio Augusto de Almeida (570). — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Lucio Brasil Junior (1.500). — Tendo cumprida a intimação de-se baixa no processo.

Sociedade Anonyma Lar Brasileiro (1.063). — Deferido quanto ás calhas internas, as externas dispensaveis devem ser retiradas: queira receber instruções do Sr. Dr. chefe do 13º districto de policia do fôcos.

Lucia de Góes e Vasconcellos Armbrus (1.100). — Indeferido por se tratar de inedia urgente.

Banco Commercial do Rio de Janeiro (1.212). — Indeferido por se tratar de medida de urgencia.

José Teixeira Machado (1.247). — Indeferido a vista das informações.

Adelino Marques Sampaio (2.131). — Sello devidamente os documentos que juntou.

A. R. Cunha (3.254). — Fica sem effeito a multa, visto o cumprimento da intimação.

Dinorah Rastero Ponce de Leon (numero 3.899). — Informa o Dr. chefe do 4º distrito, que a intimação não foi cumprida satisfactoriamente; queira entender-se com essa autoridade.

Luiz Cardoso Martins (5.634). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

José de Andrade (7.028). — Deferido. Tendo sido cumprida a intimação, dê-se baixa no processo.

J. W. Shepard (11.423). — Informa o Dr. chefe do distrito de policia de fôcos que as calhas continuam sem declive; queira receber instruções dessa autoridade.

Aprigio Costa (11.496). — Ha quatro calhas externas que devem ser retiradas; as outras poderão ser conservadas até ulterior deliberação, mantendo-as declives e correntes. Queira entender-se com o Dr. chefe do 11º distrito de policia de fôcos.

Etelvina Lopes (11.520). — Será atendida, si der ás calhas que ainda o não tem, o necessario declive, mantendo todas, então declive e correntes, pois, o Dr. chefe do distrito de policia de fôcos informa que continuam desniveladas as calhas; lateraes direitas 3ª e 4ª; a lateral esquerda; e as da varanda.

Agnello Quintella (11.523). — Deferido quanto ás calhas internas, devendo mantel-as declives e correntes; as externas podem ser retiradas.

João Manoel de Carvalho (11.643). — Deferido; quanto ás calhas internas, sendo que ha, ainda, tres, na varanda, sem o declive necessario; quanto ás calhas externas, informa o Dr. chefe do distrito de policia de fôcos, que devem ser retiradas, na face lateral direita, as do terço anterior e do terço posterior; queira receber as instruções dessa autoridade.

Da 2ª Delegacia de Saude:

José Borges (407). — Concedidos 60 dias.

João Silva (392). — Deferido.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Francisco Pinto Santiago (184). — Concedo 60 dias de prazo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 21 de fevereiro de 1930

N. 424, Prista & Comp. — Póde funcionar.

N. 545, Barros & Cabral. — Sciênte, archive-se.

N. 619, Sociedade Laboratorios Reunidos, Ltda. — Deferido. Guia n. 153.

N. 623, Julio Corrêa Beraldo. — Deferido. Guia n. 150.

N. 630, A. de Pinho & Comp. — Deferido.

N. 631, Roberto Cabot. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 643, Joaquim Martins Netto. — Sciênte, archive-se.

N. 680, Reis, Almeida & Comp. — Póde funcionar.

N. 695, Domingos José Moraes. — Póde funcionar.

N. 697, Companhia Usinas de Sergipe. — Póde funcionar.

N. 701, Olival & Lucas. — Póde funcionar.

N. 703, Nogueira & Lacerda. — Junto os documentos necessarios á transferencia pedida.

N. 705, Francisco dos Santos Silva. — Certifique-se.

N. 706, José Rodrigues d'Almeida. — Certifique-se.

N. 714, Reis Almeida & Comp. — Certifique-se.

N. 712, Aguiar Sergio & Comp. — Póde funcionar.

N. 719, Domingos José Moraes. — Certifique-se.

Policia do Distrito Federal

Por actos de hoje:

Foi nomeado guarda-civil de reserva, Mario Dias Feno, e excluido do quadro effectivo da mesma corporação, José Gonçalves Loureiro, guarda de 2ª classe, fallecido a 15 do corrente mez.

Foi exonerado Gastão Alves dos Santos, de guarda de 3ª classe, por falta de idoneidade moral.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente foram nomeados os Dns. Alfredo Thomé Torres, Manoel Guilherme da Silveira Filho e os Srs. Otto Schilling, Oscar Weinchenek e Flavio Martins Penna, membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, no corrente exercicio.

— Por titulo de 19 de abril de 1929 que nomeou Leopoldo Meira servente da Alfandega de Florianopolis, Estado do Santa Catharina, foi feita a seguinte apostilla:

"O funcionario de quem trata o presente titulo chama-se Leopoldo Francisco Meira e não como está declarado no mesmo titulo."

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1930

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Restituindo o processo relativo á divida na importancia de 488500, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia, no mez de dezembro de 1923, e solicitando providenciar no sentido de ser o pagamento da mesma divida requisitado nos termos do decreto n. 17.430 de 10 de setembro de 1926 (Processo n. 55.294, de 1928).

— Sr. ministro da Guerra:

N. 41 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, da importancia de 7278992, ao major reformado do Exército João Xavier do Rego Barros, proveniente de differença de gratificação adicional, a que o mesmo se julga com direito no periodo de janeiro a dezembro de 1924, e solicitando providencias affins de que sejam prestados os esclarecimentos indicados no parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no mesmo processo (Processo n. 33.971, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1930

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 35 — Remetendo, por copia, o parecer do gabinete do Dr. consultor da Fazenda emitido no processo n. 63.586, de 1929, referente á Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Auxiliario do Pará (Processo n. 6.684, de 1930).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 44 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que, tendo em vista o requerimento em que o conservador da Villa Marechal Hermes João José da Silva, pede seja computado no seu tempo de serviço o periodo em que serviu como praça do Exército, resolvi, por despacho de 15 do corrente, deferir o alludido pedido, tão somente para effecto de averbação nos assentamentos do requerente (Processo n. 6.424, de 1930).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 53 — Em referencia ao vosso officio n. 378, de 3 do corrente, propondo o contador de folhas ajudante da officina de serviços accessorios, Jorge Feliciano da Costa, para occupar, interinamente, o lugar do auxiliar de escripta de la repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, Ismael Curvello Cavalcanti, que está exercendo o cargo de prefeito do municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, peço informeis quando foi eleito e reconhecido prefeito o alludido funcionario, qual o tempo o duracao do mandato e si este é ou não remunerado, e, bem assim, si foi feita alguma communicação nesse sentido ao Thesouro e em que data (Processo numero 5.226, de 1930).

— Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 18 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude, o 1º escriptuario do Thesouro Nacional, Carlos Octaviano de Moraes Rego, que requer seis mezes de licença, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (Processo numero 8.226, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 2 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o telegramma de 2 de fevereiro de 1929, em que essa delegacia, allegando ter duvidas em effectuar o pagamento do vencimento do delegado da Directoria da Estatistica Commercial nesse Estado, Reginaldo Pessoa de Oliveira, pelo facto de exercer elle, tambem, o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega dessa Capital, consulta si é legal a situação do alludido serventuario, resolvendo, por despacho de 12 deste mez, de accordo com os pareceres inclusos, por copia, que não ha incompatibilidade entre os dois mencionados cargos, devendo, por isso, continuar a ser pago o vencimento do referido delegado (Processo n. 4.925, de 1930).

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 2 — Recomendando providenciar no sentido de ser restituído ao Thesouro o processo n. 58.389, de 1929, relativo ao requerimento em que Manoel Francisco de Faria, collector das rendas federaes em Itaboraí, reitera o pedido da sua exoneração do alludido cargo (Processo n. 6.157, de 1930).

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 57 — Restituindo o processo referente ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ubatuba, José Benedicto de Paula Barros, afim de que seja o mesmo processo informado juntamente com o de n. 62.662, de 1929, transmittindo com a ordem desta directoria n. 363, de 21 de dezembro do anno passado (Processo n. 176, de 1930.)

N. 58 — Declarando que, tendo em vista o que pediu em requerimento, o agente fiscal do imposto de consumo em S. Paulo, Eduardo Augusto Browne, resolve, por despacho de 15 do corrente, mandar averbar, tão somente, para constar dos assentamentos do requerente, o tempo de serviço por elle prestado como machinista do cruzador aduaneiro "Caçador", no periodo de janeiro de 1881 a dezembro de 1881 (Processo n. 6.195, de 1930.)

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de fevereiro de 1930

Do Sr. Contador Geral:

Officios:

N. 478 — Ao Sr. Director da Imprensa Nacional. — Sobre fornecimento de livros constantes da requisição n. 23.

N. 479 — Ao Sr. Director da Imprensa Nacional. — Sobre fornecimento de material de expediente constante da requisição n. 22.

Ao Sr. Encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 480 — Recommendo, esclarecimentos sobre importancia que não figura no balanço de dezembro dessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1930

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 246 — De ordem do S. Ex.º o senhor ministro da Fazenda, ficaes autorizados a desembarcar os volumes constantes da inclusa cópia e destinados ao Palacio da Presidencia da Republica. (Processo sem numero.)

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 29 — Tenho a honra de levar ao conhecimento do V. Ex.º que, segundo o officio junto, sob n. 182, de 31 de janeiro proximo findo, da Delegacia Fiscal em São Paulo, foi balanceada a 5.ª Collectoria da Capital, verificando-se a exactidão dos valores existentes, excepto ás cintas communs e sellos rectangulares do imposto de consumo, que apresentaram uma differença para menos, na importancia de 21:307\$500, resultante das irregularidades occorridas na gestão do collecter effectivo, que se acha suspenso administrativamente, conforme consta do respectivo processo em andamento.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 26 — Para o fim indicado no despacho desta directoria, exarado a folhas 4, incluso vos remetto o processo n. 65.529, de 1929. (Processo numero 65.529, de 1929.)

N. 27 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da

Fazenda, em data de 15 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Alfredo Carneiro Santiago pede para pagar o imposto do exercicio de 1926, com 75% de abatimento. (Processo numero 3.869, de 1930.)

N. 28 — Para o fim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, incluso vos transmitto o processo numero 6.866, de 1930. (Processo numero 6.866, de 1930.)

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias:

N. 58 — Remetendo-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.477, do anno findo, referente ao recurso interposto pela firma H. Hartmann & Comp., responsavel pelo Club de Relogios e Joias do Regulador da Marinha, em Pernambuco, rogo vossas ordens no sentido de ser emitido parecer a respeito. (Processo n. 66.477, de 1929.)

— Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo:

N. 59 — Accusando o recebimento de vosso officio, datado de 14 do corrente no qual communicaes a posse da nova directoria dessa associação, agradeço-vos a gentileza da dita communicação.

— Sr. Dr. 3.º procurador da Republica:

N. 59 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas certidões de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1925 a série E. Z., sob numeros 1.408/1.275, das firmas da letra J, na importancia de 50:910\$678.

N. 60 — Remetto-vos, para a necessaria cobrança executiva, as inclusas 222 certidões de divida de concerto de ramaes de abastecimento de agua, referentes ao exercicio de 1926, de ns. 7.663 a 7.885, da série E. Z., inscriptas ás fls. 231 a 249, do livro n. 10, na importancia de 4:632\$465.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 6 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 543, de 24 de setembro ultimo, protocolado sob n. 52.887, de 1929, e interposto pela firma B. Levy & Companhia, do acto dessa delegacia fiscal, que manteva a decisão da Inspectoria da alfandega dessa capital, geneando a restituição de direitos pago por 15 tubos de ferro recebidos pelo vapor inglez "Deniz", com baldeação para o vapor "Swinburn", em Belém, em data de 17 do mez de dezembro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos." (Processo numero 52.887, de 1929.)

N. 7 — Com o officio n. 597, de 6 de setembro de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 500%, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de dezembro findo proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para relevando a multa imposta, mandar proceder pela forma proposta no parecer."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A cobrança do imposto que recae sobre as vendas mercantis, effectuada a bordo dos navios nacionais foi regulada pela circular deste ministerio n. 49 de 24 de outubro ultimo."

Em taes condições, parece-me que a Delegacia Fiscal officiante se deve recomendar que faça proceder de accordo com as regras estabelecidas na alludida circular quanto aos vapores da companhia recorrente, dando-se, assim provimento em parte ao recurso de folhas 16/17, para ser relevada a multa imposta á mesma recorrente, cobrando-se, entretanto, o imposto devido."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 19.335, de 1928.)

N. 8 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 349, de 21 de junho do anno proximo passado, protocolado sob n. 37.247, de 1929, e interposto pela firma Quadros Carvalho & Comp., limitada, do acto dessa delegacia fiscal que o multou em 1:000\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 17.531, de 10 de janeiro de 1926, em data de 16 de dezembro ultimo proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tratando-se de caso identico ao resolvido no processo n. 31.489, deste anno, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de folhas 12/14, para ser relevada a multa imposta aos recorrentes." (Processo n. 37.247, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 13 — Para o fim indicado no despacho desta directoria exarado a folhas 38, incluso vos transmitto o processo n. 5.391, do corrente anno. (Processo n. 5.391, de 1930.)

N. 14 — Afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado a folhas, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.391, deste anno, relativo á multa imposta á firma Julio Argollo de Souza. (Processo n. 5.391, de 1930.)

N. 15 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a folhas 64 verso, incluso vos transmitto o processo n. 17.964, de 1926. (Processo n. 17.964, de 1926.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 26 — Afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2.ª sub-directoria, incluso vos transmitto o processo numero 7.432, de 1930. (Processo numero 7.432, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7 — Com o officio n. 83, de 28 de junho de 1927, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Cozac, David & Comp., do acto dessa delegacia, confirmando o da Collectoria Federal de Ipanieri, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os autuados, subtrahindo á acção fiscal os garrafões de aguardente e vertendo o seu conteúdo, impediram se effectivasse a apprehensão regulamentar. O relato que faz o agente fiscal, no auto de folhas, sobre o embargo que lhe foi opposto, está corroborado pelo testemunho de duas pessoas estranhas. Sou, por isso, de parecer que deve ser mantida a decisão da delegacia fiscal, confirmatoria da de primeira instancia, que impoz aos recorrentes a multa de réis 1:200\$, por incidencia na disposição do art. 219 § 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 34.650, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25 — Com o officio n. 8, de 9 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Vicente Gonzaga, do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega da Capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A infracção está materialmente provada, com a apprehensão da mercadoria sem selo, e cuja procedencia o recorrente não justificou."

Opino, assim, pelo não provimento do recurso de folhas 16, para se manter a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 4.381, de 1930.)

N. 26 — Com o officio n. 27, de 23 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Claudionor de Aguiar Machado, do acto dessa delegacia, confirmando o da Collectoria Federal de Montes Claros que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispenso a multa imposta."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 3.515, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a folhas 11 verso, incluso vos restituo o processo n. 65.544, de 1929. (Processo n. 65.544, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 23 — Com o officio n. 111, de 19 de janeiro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Jorge David & Irmão, da decisão dessa delegacia confirmando a da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 10.329, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 38 — Com o officio n. 870, de 11 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Gumbitzky Irmãos, do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega da capital desse Estado que os multou em 600\$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 de janeiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Constitue infracção do art. 63 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a posse de estampilhas usadas, extrahidas ou aproveitadas de productos já consumidos ou não."

No processo verifica-se que a infracção citada está materialmente provada a vista das estampilhas apprehendidas no estabelecimento commercial dos recorrentes e juntas as fls. 2.

Assim, sou de parecer, que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida, salvo a equidade impetrada." (Processo numero 66.861, de 1929.)

N. 39 — Para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria, incluso vos restituo o processo n. 2.907, do corrente anno. (Processo n. 2.907, de 1930.)

N. 40 — Com o officio n. 828, de 6 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por J. S. da Silva & Comp., do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega da capital desse Estado que lhes impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do selo. (Processo n. 64.195, de 1929.)

N. 41 — Em officio n. 864, de 13 de dezembro ultimo, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual destes provimento aos recursos interpostos por Giron & Minghelli e Girolamo Giron, do acto da Collectoria Federal de Caxias, nesse Estado, que os multou em 500\$ e 2.000\$, respectivamente, por infracção do regulamento do imposto do selo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em face do que consta do processo e tendo em vista que o documento de fls. 4, é uma nota promissoria emitida na vigencia do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 66.461 de 1929.)

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 de dezembro ultimo, de accordo com o parecer desta directoria resolveu indeferir o requerimento em que a firma De Caxias & Paganelli, de Caxias, nesse Estado, sem fazer o depósito respectivo, recorre do

multa que lhe foi imposta pela Collectoria Federal de Caxias.

O parecer desta directoria com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que consta da informação de fls. 11 v. e 12 v., entendo que não ha de se deferir no caso em apreço. (Processo n. 11.950, de 1929.)

N. 43 — Com o officio n. 801, de 13 de dezembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Antão, de Caxias, do acto dessa delegacia confirmando o da Collectoria Federal em Caxias, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do selo."

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Dispensar a multa imposta."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 65.945, de 1929.)

N. 44 — Incluso vos transmitto o processo n. 6.292, de 1930, para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 6.292, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 41 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a fls. 21 verso, incluso vos transmitto o processo n. 68.597, de 1929. (Processo n. 68.597, de 1929.)

N. 42 — Afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado a fls., incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.527, deste anno, relativo ao auto de infracção lavrado contra Santos Monteiro e outros. (Processo numero 4.527, de 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 67 — Em officio n. 541, de 27 de julho de 1929, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual julgastes isentos do pagamento do selo dos vencimentos dos magistrados.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Em vista do que consta do processo e de accordo com a circular deste ministerio n. 55, de 30 de novembro proximo findo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 40.954, de 1929.)

N. 68 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a folhas 27 verso, incluso vos restituo o processo n. 4.507, do corrente anno. — (Processo n. 4.507, de 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 16 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria, exarado a folhas 13, verso, incluso vos transmitto o processo n. 5.103, do corrente anno. (Processo n. 5.103, de 1930.)

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 69 — Afim de que essa delegacia preste as necessarias informações, incluso vos transmitto o processo numero 7.106 do corrente anno."

Ao Sr. inspector da Alfandega de Belo Horizonte:

N. 1 — Em resposta ao vosso officio n. 4, de 13 de janeiro ultimo, commu-

nico-vos que devêis dirigir a respectiva Delegacia Fiscal, a qual incumbi de fazer a distribuição dos agentes fiscaes da capital desse Estado pelas repartições arrecadadoras ali existentes. (Processo n. 1.453, de 1930.)

Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 9 — Pela presente fica sem effecto a ordem desta directoria de n. 8, de 19 do corrente, que por equívoco foi dirigida a essa Alfandega, quando o devera ter sido a do Recife.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 13 — Por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio numero 66, de 13 de julho de 1926, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Texas Co. S. A., do acto dessa Inspectoria que mandou classificar a mercadoria despachada pela recorrente no art. 161 da Tarifa, taxa de 800 reis por kilo bruto, nos envoltorios, como oleo mineral não especificado, ao invéz do que pretendia aquella companhia — que fosse a mercadoria classificada naquella mesmo artigo, porém, como oleo mineral lubrificante de machinas e residuos da distillação de oleo mineral, para a taxa de \$040 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo provimento do recurso, para que se mande classificar a mercadoria em apreço no art. 161 da Tarifa, para pagar a taxa de \$010 por kilo, de accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 23 verso."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (o impresso *Favors and table decorations*, com estampas e texto explicativo de varios trabalhos manuaes, de publicação bimensal), classifica a mercadoria em apreço na taxa de \$150 do art. 606 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu. (Processo n. 838, de 1930.)

O Sr. inspector assim decidiu:

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 856, de 1930.)

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermédio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 94, de 5 de setembro de 1927 (processo n. 51.020, de 1927), e interposto por Ch. Marot, agente geral da Companhia Chargeurs Réunis, do acto dessa Inspectoria que condemnou o commandante do vapor francez "Guichen", ao pagamento da indemnização pelo extravio da mercadoria que devia conter a caixa marca B. I. n. 1.002, que do porto dessa cidade foi enviada em transito para o desta capital, em data de 24 de dezembro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A. Marot, agente geral da Companhia Chargeurs Réunis, recorre do acto da Alfandega do Pará que, julgando responsável o commandante do vapor francez "Guichen", por extravio de mercadorias,

impoz a multa de direitos em dobro ao mesmo commandante.

Sou de parecer que se não tome conhecimento do recurso, pois que a sua interposição deveria ter sido feita para a Delegacia Fiscal no referido Estado, "ex-vi" de paragrapho 4º do art. 90 do regulamento approved pelo decreto numero 15.210, de 28 do dezembro de 1921. (Processo n. 51.020, de 1927.)

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 33, de 8 de janeiro findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 838, deste anno, em que a firma Ferreira Gomes & Comp. recorre do acto dessa Inspectoria que mandou classificar como estampas annuncios, do art. 604 da Tarifa, para pagar direitos na razão de 3\$000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 9.717, do anno passado, como "livros de leitura brochados", do art. 606, para pagar a taxa de \$150 por kilo, em data de 5 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De pleno accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 31 v."

Assim, sou pelo provimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria em apreço, no art. 606 da Tarifa, para pagar a taxa de \$150 por kilo."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (o impresso *Favors and table decorations*, com estampas e texto explicativo de varios trabalhos manuaes, de publicação bimensal), classifica a mercadoria em apreço na taxa de \$150 do art. 606 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu. (Processo n. 838, de 1930.)

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 34, de 8 de janeiro findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 839, deste anno, em que a firma Ferreira Gomes & Comp. recorre do acto dessa Inspectoria que mandou classificar como estampas annuncios, do art. 604 da Tarifa, para pagar direitos na razão de 3\$000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 9.367, do anno passado, como "livros de leitura brochados", do art. 606, para pagar a taxa de \$150 por kilo, em data de 5 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De pleno accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 42 v."

Assim, sou pelo provimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria em apreço, no art. 606 da Tarifa, para pagar a taxa de \$150 por kilo."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (o impresso *Favors and table decorations*, com estampas e texto explicativo de varios trabalhos manuaes, de publicação bimensal), classifica a mercadoria em apreço na taxa de \$150 do art. 606 da Tarifa. O Sr. inspector assim resolveu. (Processo n. 839, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 239 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 32.463, de 1926, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, de accordo com a clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1925, isenção definitiva de direitos de importação para 2.000 toneladas de carvão para locomotivas, constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e já despachada, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 286, de 19 de maio de 1926, desta directoria a essa Inspectoria. (Processo n. 22.163, de 1926.)

N. 240 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Santa Catharina, em processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 4.436, de 1927, concedeu, por despacho de 3 de janeiro findo, de accordo com a clausula LIV do contracto a que se refere o decreto numero 15.452, de 2 de dezembro de 1924, isenção definitiva de direitos de importação para 15 volumes com o peso bruto total de 19.294 kilos, contendo:

Um carro de segunda classe — marca E. F. S. C.

— constante da inclusa S. S. & C. L. primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria e já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 193, de 29 de julho de 1926, da Directoria Geral do Thesouro a essa Inspectoria, devendo, porém, a requerente, de accordo com o parecer desta directoria, homologado pelo Sr. ministro da Fazenda, pelo despacho acima citado, recolher as demais taxas aduaneiras. (Processo n. 4.436, de 1927.)

N. 241 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Embaixada Americana, em officio n. E. E. 1226, de 12 do corrente mez, fchado no Thesouro Nacional sob numero 6.970, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do mesmo mez, de accordo com o § 27 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para 6 volumes, constantes da inclusa primeira via da relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, contendo amostras, vindas da America do Norte a bordo do vapor americano *Capillo*, entrado neste porto, em 19 deste mez, para o Sr. A. P. Scull, superintendente geral da Camara de Commercio

de Philadelphia e representante de 50 importantes firmas norte americanas que vão realizar uma exposição nesta Capital, volumes esses com a marca J. H. F., numeros 1 a 6, que depois seguirão para Montevideo e Buenos Aires, devendo, porém, ser assignado termo de responsabilidade pelo prazo necessario ao reembarque dos alludidos volumes. (Processo n. 6.970, de 1930.)

N. 242 — Para o fim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, incluso vos transmitto o processo numero 54.917, de 1929. (Processo numero 54.917, de 1929.)

N. 243 — Solicito-vos a remessa a esta directoria do processo que vos foi encaminhado com a ordem n. 954, de 18 de setembro do anno findo. (Processo n. 2.664, de 1930.)

N. 244 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 3.952, deste anno, referente ás instrucções organizadas pela Alfandega de Nitheroy, para a cobrança e entrega da taxa de 2 %, ouro, para as obras do porto daquela capital. (Processo numero 3.952, de 1930.)

N. 245 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.287, deste anno, em que é interessada a firma, A. S. Paulo Alparagas Co. (Processo n. 4.287 — 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 34 — Em additamento á ordem desta directoria de n. 5, de 6 de janeiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 11 do corrente mez concedeu identicos favores concedidos pela mesma ordem a um pneumatico e camara de ar; sobresalentes que acompanharam o automovel objecto de pedido de isenção. (Processo n. 3.851, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 184 — Confirmando o meu telegramma n. 53, datado de hoje, communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 18 do corrente, resolveu conceder mais o prazo de 90 dias improrogaveis, para que o Banco do Commercio e Industria de São Paulo retire desta alfandega 11 vagões que restam dos 36 que a firma F. Siqueira & Comp., de cuja fallencia aquelle banco e o syndico importou da Belgica para a Companhia de Estrada de Ferro Itararé Fartura. (Processo n. 7.495/1930.)

N. 185 — Communico-vos, para os fins de direitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A., em petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse mesmo Estado, n. 79, de 11 de janeiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 4.325, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com a clausula I, do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.944, de 16 de julho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente para motor electrico de 100 (cem cavallos com sua base, polia, seguranças, controller e resistencias, pesando 2.000 kilos compressor de ar — machina operatriz com seus pertencentes de chaves parafusos, valvulas, filtro e lubrificador. Nome inglez: Air compressor, pesando 3.500 kilos, recebedores de ar compri-

mido, de aço — accessorios do compressos de ar, nome inglez: Air receiver, dous recebedores com o peso de 1.500 kilos, oleo lubrificante dez gallons ou seja 40 kilos, constantes dos itens 1, 2, 3 e 4 da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á ampliação de sua fabrica de cimento em Perús, nesse Estado. (Processo numero 4.325, de 1930.)

N. 186 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 6.164, deste anno, por despacho de 20 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de 3 folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos servicos contractuados da requerente. (Processo n. 6.164, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 92 — Em officio n. 1.844, de 5 de setembro de 1929 recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual impuzestes ás firmas Serrano & Oliveira e Oliveira & Schellong, a multa de 100%, por infração do regulamento do imposto do sello e declarastes improcedente o auto quanto á infração pelo aproveitamento de estampilha anteriormente usada.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de janeiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso "ex-officio" para mandar proceder pela forma indicada no parecer."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O laudo de fls. 8 declara peremptoriamente que o "sello de quatro mil réis foi aproveitado, contendo no verso vestigios de impressões de vinhetas que não pertencem ao documento em que está presentemente collado."

Assim, tendo em vista que a responsabilidade da infração cabe á firma que o empregou, inutilizando-o com a sua assignatura, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso "ex-officio", para reformando-se a decisão recorrida, ser applicada á firma Serrano & Oliveira a multa de 2:000%, minimo do art. 65, lettra "a" do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, em lugar da de 100%000 que lhe foi imposta."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 46.103, de 1929.)

N. 93 — Para o fim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, incluso vos transmitto o processo numero 6.886, do corrente anno. (Processo n. 6.886, de 1930.)

N. 94 — Para o fim indicado no despacho desta directoria exarado a fls. 39 verso, incluso vos transmitto o processo n. 5.478, do corrente anno.

N. 95 — Em officio n. 2.440, de 16 de dezembro de 1929, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual julgastes procedente o auto lavrado contra a firma Vienna Monteiro & Comp., para impôr-lhe a multa de 100%, por infração

do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda em data de 18 de janeiro proximo findo proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso "ex-officio".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 64.040/1929.)

N. 96 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Antartica Carioca pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 28.756, de 1929, em que solicita a troca de 128 estampilhas de vendas mercantis da taxa de \$600 e 35 da de \$300, na importancia total de réis 87\$300, por outras de valores equivalentes e de emissão que se encontre circulando, por despacho de 7 de janeiro proximo findo, deferiu o pedido, devendo essa recebedoria verificar previamente a legitimidade das ditas estampilhas. (Processo n. 28.756, de 1929.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas: N. 33 — Concedendo o credito de réis 8:506\$400, para pagamento por exercicios findos ao Dr. Epaminondas Jacome, ex-governador do Territorio do Acre, proveniente de adiantamentos feitos a diversos empregados em 1921.

N. 34 — Concedendo o credito de réis 580\$645, para pagamento por exercicios findos ao ex-contador dessa delegacia, Manoel João Gomes de Castro, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber em 1927.

N. 35 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, para pagamento por exercicios findos a Bento Ferreira Marques Brasil, proveniente de transportes realizados á conta do Ministerio da Guerra em 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 32 — Concedendo o credito de réis 1:380\$, para pagamento por exercicios findos a D. Marianna Braga Mendes, proveniente de diarias e ajudas de custo a que fez jus em 1920, o seu finado marido Affonso Avelino Mendes, ex-conferente da Alfandega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44 — Concedendo o credito de réis 246\$111, para pagamento por exercicios findos a Antonio Azevedo Ramos, proveniente da gratificação de 30 % que deixou de receber em 1926.

N. 35 — Concedendo o credito de réis 781\$071, para pagamento por exercicios findos a Antonio da Costa Rego Barros, proveniente de gratificação que deixou de receber em 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 29 — Concedendo o credito de réis 182\$903, para pagamento por exercicios findos a Virgilio Carneiro da Cunha, proveniente da gratificação "pro labore" que deixou de receber em 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 29 — Concedendo o credito de réis 474\$8708, por conta da verba 33 do organimento vigente do Ministerio da Justiça, para pagamento das gratificações do

pessoal encarregado do serviço de nacionalização do ensino nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 64 — Concedendo o crédito de réis 880\$, para pagamento por exercícios findos ao major, reformado, Duarte Pinto Rangel, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1926.

N. 65 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro o pagamento de 500% ao capitão do Exército Boaventura Augusto Muniz Barreto.

— Ao Sr. director da Empresa Fluvial Migueis & Comp, Matto Grosso:

N. 57 — Remettendo a 1ª via do empenho de despesa n. 44, de 17 do corrente, da importancia de 275\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 24 — Concedendo o crédito de réis 1.521:865\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 20 — Concedendo o crédito de réis 522:800\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 21 — Concedendo o crédito de réis 1.473:865\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 24 — Concedendo o crédito de réis 1.506:859\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 25 — Concedendo o crédito de réis 1.442:859\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28 — Concedendo o crédito de réis 1.490:720\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 30 — Concedendo o crédito de réis 2.548:114\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 33 — Concedendo o crédito de réis 2.468:373\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 32 — Concedendo o crédito de réis 8.650:851\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35 — Concedendo o crédito de réis 3.697:830\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Concedendo o crédito de 1.560:734\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 36 — Concedendo o crédito de 2.265:815\$000, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 41 — Concedendo o crédito de 1.513:865\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 44 — Concedendo o crédito de 3.348:567\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 46 — Concedendo o crédito de 3.755:743\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 46 — Concedendo o crédito de 3.538:594\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 66 — Concedendo o crédito de 41.027:248\$500, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 76 — Concedendo o crédito de 15.933:451\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 24 — Concedendo o crédito de 529:568\$, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 14 — Concedendo o crédito de 400:000\$, ouro, para despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 80 — Comunicando haver concedido á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, o crédito de 133.095:374\$322, para as despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 79 — Concedendo o crédito de 133.095:374\$322, para as despesas, no corrente anno, á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 77 — Concedendo o crédito de 6.464:749\$, para as despesas á conta das diversas verbas do Ministerio da Guerra.

Requerimento despachado:

N. 4.968 de 1930 — Processo relativo ao pagamento da quantia de réis 195\$, á firma Brenno & Comp., sucessora de Castro d'Almeida & Comp. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Dia 22

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 26 — Pedindo informações se foi paga ou não á pensionista D. Luiza Ferreira Linhares a parte relativa ao meio soldo, no periodo de 17 de outubro de 1919 até julho de 1923.

N. 27 — Concedendo o crédito de 1:099\$502, para pagamento por exercícios findos a José Francisco dos Santos Bittencourt, relativo á diferença de vencimentos que deixou de receber de 1924 a 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 47 — Concedendo o crédito de 953\$453, para pagamento por exercícios findos a Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, relativo á gratificação de 30 % que deixou de receber de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 1926.

N. 48 — Concedendo o crédito de 887\$706, para pagamento por exercícios findos a Amaro Faustino de Meceiros relativo á gratificação que deixou de receber do periodo de outubro a dezembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 67 — Recommendo a expedição de titulos á D. Irene de Araujo Coelho Machado e outros e a devida apostilla nos titulos dos menores.

N. 68 — Concedendo o crédito de réis 717\$823, para pagamento por exercícios findos a Sebastião Martins de Carvalho.

N. 69 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio que compete a D. Joseph Angelica Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 30 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 288\$000, á Sociedade Anonyma "O Estado", proveniente de publicações e editaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 45 — Concedendo o crédito de réis 996\$387, para pagamento por exercícios findos a Gabriel Archanjo de Souza Santiago, relativo á diferença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 47 — Concedendo o crédito de réis 972\$000, para pagamento de diferença da gratificação adicional que compete ao Dr. Oscar Teixeira, relativa ao periodo de abril a dezembro de 1926.

N. 18 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio provisório de D. Alexandrina Maria de Santa Anna Costa e outros:

N. 49 — Comunicando que pela ordem n. 412, de 31 de dezembro de 1929, foi concedido o crédito de 4:059\$330, para pagamento de vencimentos ao inactivo, José Moreira de Carvalho.

N. 50 — Devolvendo o processo de exercícios findos da firma Romualdo Santos, afim de ser cumprida a ordem n. 316, de 1º de novembro de 1929, desta Directoria.

N. 51 — Devolvendo o processo relativo ao abono de pensão provisória de D. Maria Augusta Lima da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 36 — Concedendo o crédito de réis 25:000\$000, para attender a subvensão que compete a Escola Agricola de Lavras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 37 — Concedendo o crédito de réis 184\$400, para pagamento por exercícios findos a Bento Ferreira Marques Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 22 — Concedendo o crédito de réis 25:006\$000, para attender ás despesas com a execução do Serviço de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 58 — Solicitando providencias para que seja devolvida a 1ª via do empenho de despesa n. 310, de 13 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 53 — Concedendo o crédito de réis 643\$520, -ouro e 1:507\$000 papel, para attender a restituição que compete ao

general do Exército, Dr. Sebastião Ivo Soares.

— Ao Sr. presidente da Assistência Hospitalar do Brasil:

N. 53 — Devolvendo o processo referente ao pagamento dos vencimentos de Jovita de Souza Pinto e outras, enfermeiras do Hospital São Francisco de Assis, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 1929.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 81 — Remettendo o processo de exercícios findos na importância de reis 1:053\$334, de que é credor o major, reformado, do Exército, Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, proveniente de gratificação que deixou de receber.

N. 82 — Devolvendo o processo que acompanha a guia de vencimentos n.º 4, de 17 de dezembro de 1929, a favor do ex-manipulador de terceira classe do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, Elias Cardoso Junior, relativa ao recolhimento da quantia de 698\$40, de contribuições para montepio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas:

N. 83 — Remettendo o processo relativo a divida de exercícios findos na importância de 399\$899, de que se julga credor José da Silva Simas, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber em 1927.

receber, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio.

N. 1.592 — Antonio Victorino Barbosa. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 7.294 — Abel de Jesus Torcero. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 15.009 — Banco Escandinavo Brasileiro. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 16.810 — Alberto Nogueira. — Idem.

N. 17.559 — Carlos Alberto de Lima e Silva. — Anulado o gozo da agua exclusiva por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 18.437 — Alvaro de Almeida. — Idem.

N. 24.437 — Henrique Moraes & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 18:00\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 899 — Banco Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — Procede-se a inscripção nos termos do parecer. Impoza multa de 100\$, minimo da lei.

N. 11.495 — Maria José Abella Sena. — De accordo, Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Ordens e officios:

Officio n.º 637 da Procuradoria da Republica. — Preliminarmente, intimase o leiloeiro Magno de Andrade a prestar esclarecimentos dentro de oito dias, tendo em vista o documento de fls. 15 do processo de executivo junto, e o que dispõe o art. 151 da lei 10.902, de 20 de maio de 1914.

Processo n.º 3.044, de 1930 — Banco Pelotense. — A cessão de que trata a escriptura anexa, é acto que se não pôde comprehender na transmissão da propriedade.

E direito diverso, que se exercitará segundo as leis Federaes que regem a especie, e, portanto, sujeito ao imposto do selo proporcional sobre o valor que, na ausencia de declaração expressa, he de veni arbitrário os interessados na forma do § 4º do art. 13 do regulamento approved pelo decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Por outro lado, não isenta o acto alludido do imposto o pagamento deste quando se der a transmissão do dominio util do terreno, o que se fará mediante actos outros também sujeitos ao imposto, e que se não concluíram, ou mesmo se não iniciaram, pela dependencia de formalidades necessarias, como são o consentimento do senhorio directo, o pagamento do laudénio, etc.

Acresce, ainda, que a cessão alludida não se pôde entender na transmissão da propriedade descripta no documento alludido, porque dos terrenos accrescidos aos de marinhãs só o dominio util se concede.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de fevereiro de 1930

Requerimentos:
N. 22.278 — Teixeira Segada. — Procede-se a inscripção pelo modo indicado na informação, de accordo com parecer, com o valor locativo de 18\$.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas.....	7.748.543-10-0	315.211:826\$120
Dollares americanos.....	32.728.055,00	273.573:812\$040
Francoes francezes.....	8.003.680,00	42.909:135\$210
Marcos allemães.....	2.050.110,00	4.082:261\$070
Pesetas.....	726.015,00	1.170:989\$590
Rs. brasileiros.....	13:810\$000	63:071\$200
Outras moedas.....		327:542\$490
Total em moedas.....		607.338:637\$720
Em barra, 15.842.024 grs. 869 de ouro fino.....		88.011:232\$400
Total.....		695.349:870\$120

Notas em circulação

De diversos valores.....	695.343:660\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	6:210\$120
	695.349:870\$120

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1930

Preccatorios despachados

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Cumpra-se.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Alberto de Castro Amorim. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Raul Crespo. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:600\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Elysio Domingos Fila. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Manoel Octaviano Alvares. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 3:357\$616 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Federal, entrega de 8:000\$ de Mayrink Veiga. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 19.795 — Abel Ferreira e outro. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, indagando se o negocio de que se trata funcionou em 1927 ou se teve baixa nesse exercicio.

N. 2.615 — Companhia Souza Cruz. — De accordo com a informação e pa-

21:600\$, dando-se, em seguida, baixa para o corrente exercício, no pagamento de Teixeira & Segadas.

N. 21.454 — Mary Pitrell Carneiro. — Reconsidero o despacho de 24 de agosto de 1929, exarado as fls. 2, do processo n. 13.860, daquele anno, procedendo-se na forma indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 19.934 — Companhia Fiação e Tecelagem Cometa. — Averbe-se a mudança, de accordo com as informações e pareceres.

N. 1.604 — N. Carlos Magno. — Averbe-se a mudança.

N. 19.908 — Thomaz B. Austin. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, de accordo com as informações e pareceres.

N. 1.139 — E. Pinho & Comp. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.210 — Companhia Cantareira e Fiação Fluminense. — Procede-se nos termos da informação, de accordo com o parecer.

N. 640 — Usina do Tecidos, Transatlantico S. A. — Anote-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 641 — Idem.

N. 638 — Idem.

N. 639 — Idem.

N. 1.059 — Alvaro J. de Oliveira Filho. — Idem.

N. 547 — Satino Ribeiro & Comp. — Idem.

N. 1.296 — J. Mendes & Comp. — Anote-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 1.308 — Great American Insurance Co. — Averbem-se as baixas, de accordo com a informação e parecer. Imponho a Great American Insurance e William S. Cunningham, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.195 — R. Soler. — Indeferido, em face da informação e parecer.

N. 3.696 — Agostinho & Comp. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.622 — Sergio Pereira & Comp. — Idem.

N. 22.155 — Bellingrodt & Comp. — Averbe-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.344 — Francisco Gonçalves Cardoso. — Transfira-se "ex-officio", sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio.

N. 1.152 — Celestino A. Costa. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 1.203 — Eugenio Block. — Idem.

N. 1.202 — Alberto José da Silva Medeiros. — Idem.

N. 1.156 — Barros Costa e Lindovine. — Idem.

N. 1.301 — A. G. Gonçalves. — Idem.

N. 1.226 — Ulysses G. Krämer. — Idem.

N. 62 — Salianha & Comm. — Idem.

N. 994 — Pereira & Oliveira. — Idem.

N. 843 — M. Martins da Cruz. — Idem.

N. 1.232 — Salim Aêle & Irmão. — Idem.

N. 1.241 — Passos & Comp. — Averbe-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto ora em cobrança.

do-se ao presente processo, a certidão do imposto ora em cobrança.

N. 1.174 — Affonso Romano. — Idem.

N. 1.230 — M. F. Martinho & Comp. — Idem.

N. 1.080 — Antonio Gonçalves Dias. — Idem.

N. 1.043 — Joaquim Fonseca dos Santos. — Idem.

N. 210 — Alberto de Pinho Pimenta. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 1.337 — Pedro C. Gonzalez. — Dê-se a baixa, cancellando-se e annexando-se ao presente processo, a certidão do imposto ora em cobrança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Notificações:
N. 672 — Jorge Muller Coury, rua Carolina Machado n. 594. — De accordo com a informação e parecer, mantenho o despacho de fls., exarado em 8 de junho do anno findo, pelos seus fundamentos legais.

Certidões:
N. 206 — Manoel Mendes Bezerra. — Certifique-se.

N. 207 — Companhia Grande Manufactora de Fumos "Veado" S. A. — Idem.

Delégacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1930

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 258 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 259 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 260 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 261 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 262 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Niteroy:

N. 263 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroy:

N. 264 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Piauí:

N. 265 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Piauí:

N. 265 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Piauí:

N. 266 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Norte:

N. 267 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Norte:

N. 268 — Idem.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroy:

N. 269 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Niteroy:

N. 270 — Idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Piauí:

N. 271 — Idem.

— Ao Sr. director tecnico da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

N. 12 — Requistando passagem.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 12 — Idem.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. L. 72 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L. 73 — Remetendo relação acompanhada de certidões para cobrança da "Divida activa de 1929".

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1930

Visto e relatado o presente processo, delle se evidencia que o National City Bank of New York (Banco Nacional da Cidade de Nova York), de São Paulo, desde abril do anno passado começou a alargar extraordinariamente suas operações de cambio, de tal forma que as corretagens pagas ao corretor Frederico Gelling, quasi unico intermediario desses negocios, tendo importado em 249\$700 no mez de janeiro, 698\$800 no de fevereiro e 1.983\$100 no de março desse mesmo anno, immediatamente se elevaram a 7.281\$900 em abril, 12.088\$ em maio, 30.787\$ em junho e réis 30.698\$400 em julho, oscillando, para o resto do anno, entre o minimo de réis 12.826\$ em outubro e o maximo de 26.226\$200 em dezembro, perfazendo o total de 178.372\$800 em 1929, ao passo que em todo o anno anterior, de 1928, as corretagens das doze mezes somam globalmente 16.910\$300 (V. declaração do proprio Banco a fls. 174).

Si as corretagens, expressas em porcentagens diminutas, atingiram esse vulto, é facil imaginar a que expressão quantiosa se elevaram as operações.

Mas torna-se desnecessario esse calculo porque há no processo, a fl. 67, declaração daquelle corretor de que, desde junho até o fim de 1929, comprara do City Bank para diversos bancos do exterior, libras e dollars em total superior a £ 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil libras esterlinas); esta declaração é confirmada pelo Banco na relação que offerece a fls. 197 e 198, das operações que realizou desde abril até novembro do mesmo anno, no valor de £ 1.200.206 que, com £ 246.000 de outras operações que o Banco diz repudiar, perfaz £ 1.446.206; o temos a prova da realização da maior parte das transações mencionadas naquella relação, pelas ordens telegraphicas apprehendidas o que se acham nestes autos de fls. 29 até 57.

Além disso, é o Banco mesmo quem informa, a fl. 108, que a corretagem daquelle intermediario "cresceu enormemente, evidenciando uma situação anormal", e, a fl. 109, que "o movimento de cambio, fora do commum, fechado por intermedio do corretor Gelling, é evidenciado pelas transacções registradas nos livros do Banco".

Logo, o Banco affirma e confessa que praticou tais operações.

Vejam-se, a seguir, de que natureza eram essas operações feitas com bancos ao estrangeiro.oram vendas de libras

e de dollars, diz-nos o referido corretor ao topico de fl. 67 já acima citado. Eram vendas futuras, a prazo, confirma o Banco na relação de fls. 197 e 198, também já alludida.

E as ordens telegraphicas de fls. 29 até 57 provam que o Banco liquidou a maior parte dessas vendas sem possuir nem uma libra, nem um dollar nas praças em que as tinha fechado, fazendo entrega alli dessas especies por meio de saques cabo, a credito, sobre sua sucursal e sua matriz.

Mas não se limitava a isto o movimento. "Todas essas vendas — declara a fl. 66 o corretor Geiling — foram negocios ligados na forma de *swap* ou *report*, tendo as contra-partidas para liquidação prompta vendidas nas mesmas datas a diversos bancos daqui (parte della ao proprio City Bank), ficando os equivalentes mil réis depositados por conta dos bancos do exterior em diversos bancos daqui, para, nos respectivos vencimentos, serem devolvidos a Londres, isto é, entregues ao City Bank como equivalente das suas vendas acima."

Resume-se, portanto, assim a actualção: o City Bank vendeu a bancos no exterior libras e dollars que não possuia em Nova York e Londres, a entregar em prazo prefixado; esses bancos compradores, por sua vez, venderam aqui ao mesmo City Bank e a outros bancos iguaes sommas em libras e dollars para prompta liquidação, sendo posta á sua disposição a quantia correspondente a esses valores, em mil réis, com que, no vencimento daquellas outras operações, as liquidaram. Onde o negocio legitimo, com base solida, util, necessario ao movimento economico do nosso paiz? Mero jogo por meio da troca de valores a prazo por valores á vista, de valores em moeda estrangeira por outros em moeda nacional, com visos unicamente ao ganho das differenças de cambio.

Não resta duvida, portanto, que o City Bank, de São Paulo, exerceu largamente o jogo de cambio em operações que desenvolveu logo que as circunstancias o permittiram, que escripturou nos seus livros, cujas correções pagou, e que afinal liquidou com avultadas quantias tiradas da sua caixa e dos seus depositos bancarios.

Nem elle o nega na sua extensa defesa de 123 folhas, pois que, em tantas linhas e palavras prodigamente gastas para explicar a pseudo divergencia com o encarregado da sua carteira cambial, não teve uma só para demonstrar, ou ao menos procurar justificar a utilidade, a legitimidade, a necessidade dessas operações em face dos interesses economicos e geraes do nosso paiz, conjugados com os dos outros paizes em cujas praças assim negociou.

Apenas allega, á fl. 105, que taes operações "só poderiam concorrer para a alta e não para a baixa do cambio" e que "no circulo bancario muita gente attribuiu (a alta das taxas) á noticia de que o City Bank estava collaborando com o Governo na sustentação do mercado"!!

Nem se lembrou, entretanto, que a especulação e o jogo do cambio não são prohibidos só no sentido da baixa, mas também no da alta das taxas.

Assim apurado que o City Bank, de São Paulo, exerceu desenfreadamente o jogo de cambio no sentido da alta, verifica-se também que, em dado momento,

quando o declinio se manifestou, elle quiz mudar de actuação repudiando as ultimas transacções fechadas pelo seu empregado encarregado da carteira cambial e passando a comprar á vista vendendo a prazo, isto é, exactamente o contrario do que antes fazia, em resumo, jogando na baixa. Essas operações repudiadas são as nove vendas a entregar, constantes da relação que o Banco offerece á fl. 144, sete das quaes o corretor levou ao conhecimento da Camara Syndical, de São Paulo, na comunicação, por cópia, de fl. 65. E as especulações na baixa são as duas compras representadas nos contractos apprehendidos e juntos a fs. 59 até 62, uma das quaes chegou a ser liquidada, recusando-se o Banco, porém, a contrahir a venda a prazo em reciprocidade e acabando por também repudiar estes negocios que afinal foram cancelados, quando viu que o cambio estava tornando a subir.

Mas, para repudiar todas essas operações e obrigações, era preciso simular um rompimento com o empregado encarregado da carteira cambial, que as havia contractado tal qual fazia anteriormente quanto ás outras aceites e liquidadas pelo Banco. E então veio a publico esse caso, divulgando alguns jornaes a versão, que a gerencia do Banco admitiu nas suas primeiras declarações ao inspector geral dos Bancos, da demissão e fuga desse empregado já substituído pelo sub-contador. Dias depois, entretanto, intimado pelo mesmo inspector, o Banco fazia vir á sua sede, para prestar declarações, esse mesmo empregado que, com explicações espontaneas e profusas, fazia empenho em salientar bem claramente seus erros e suas culpas, confirmando tudo que o Banco lhe imputava, com ar satisfeito e jovial, com a expressão inequivoca de quem se sente seguro e tranquillo, e ratificando a confissão escripta de fl. 160, datada de 2 de janeiro do anno corrente, que a gerencia exhibiu.

Decorridos mais alguns dias, vinha a publico em *interview* a um jornal que abertamente defendia o Banco (*V. Diário da Noite*, da Capital Federal, de 16 do mesmo mez de janeiro do anno corrente, segunda edição), a declaração do referido empregado de que não estava foragido, tinha estado sempre na sua residencia, continuava a frequentar os cinemas e diversões que sempre frequentara, não tinha motivo para mudar de habito e não estava afastado do Banco, mas sim em gozo de uma licença.

A prova de que o empregado não mentia e continuava á disposição do Banco, consta exuberantemente das outras confissões que a este fez, com sua assignatura, e se encontram a fls. 161, 173, 199/200 e 203 deste processo, respectivamente datadas de 11, 16, 24 e 25 de janeiro do anno corrente, affirmando e ratificando todos os detalhes que o Banco vinha julgando necesarios para sua defesa depois de lavrado o auto de infração de fl. 3 em data de 14 do mesmo mez de janeiro; consta também da carta de fl. 204, datada de 22 desse dito mez, em que o empregado, a pedido do gerente, solicitou sua demissão "a vigorar immediatamente"; e consta, finalmente, da confirmação á fl. 115 de que o Banco, por sua vez, declara que, só então, "fel-o pedir immediatamente a demissão", justificando, portanto, a conclusão de que havia entre as duas partes perfeito e continuo entendimento, pois que,

se assim não fosse, o empregado infiel e fradulento teria sido preliminar e summariamente demittido e chamado á responsabilidade perante a Justiça publica.

Disto se infere que o City Bank, assim procedendo, forneceu a esta Inspectoria informações falsas, esforçou-se para induzir em erro a opinião publica e geral, procurou crear um ambiente que lhe permittisse fugir ás responsabilidades e obrigações assumidas em seu nome pelo empregado autorizado a gerir e que effectivamente geria a sua carteira cambial desde setembro de 1927; obrigações que cumpria ao Banco assumir e solver, só regressivamente agindo contra o empregado se conseguisse provar o abuso e excesso das autorizações com que elle operava.

Verifica-se também no presente processo que varios documentos, entre os apprehendidos e juntos a fls. 18 até 57, não foram apresentados ao "visto" do fiscal. Acham-se neste caso os de folhas 18 e 20 até 28; e o Banco confessou a omissão, como se vê á fls. 93 até 96, portanto, mais uma infracção.

Verifica-se, além disso, que os documentos de fls. 18, 19 e 23 até 28 e 31 foram insufficientemente sellados ou não o foram, confessando o Banco quanto a alguns, taes omissões. Positiva-se assim outra infracção.

Nestes termos e nos da contestação da defesa, habilmente feita a fls. 215 até 231 pelo fiscal atuante Dr. Mario Bolivar de Sá Freire:

Considerando que, de conformidade com o art. 5º da lei n.º 4.182, de 13 de novembro de 1920, a fiscalização dos bancos foi instituída precipuamente *para o fim de prevenir e cohibir o jogo sobre o cambio, assegurando apenas as operações legitimas*, e que o decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, que a instituiu e regula, dispõe textualmente no art. 1º: — *"Fica instituída a fiscalização dos bancos e casas bancarias, de conformidade com o art. 5º do decreto n.º 4.182, de 13 de novembro de 1920"*;

Considerando que *"prevenir e cohibir o jogo sobre o cambio"* é, portanto, o objecto capital e o elemento essencial desta instituição;

Considerando que a transgressão deste preceito básico que é a pedra angular do aparelho onde se enfeixam, se combinam e se completam todas as outras medidas adoptadas em cumprimento da determinação legislativa, constitue a maior infracção em que pode incorrer um estabelecimento fiscalizado, entre todas as previstas no citado decreto n.º 14.728;

Considerando que este decreto, expedido por delegação do poder legislativo, foi revisto e alterado pelo Congresso Nacional e assim tem força de lei;

Considerando que a venda de libras e dollars, feita por bancos domiciliados no Brasil, por telegramma, a bancos no estrangeiro que, igualmente por ordem telegraphica, já mandaram ou mandam immediatamente vender no nosso paiz outras libras e dollars com cujo producto em mil réis, fazem, também por ordem telegraphica, o pagamento daquellas ganhando assim, uns e outros, as differenças de taxas occorrentes, não tem a menor utilidade ou applicação aos fins economicos internacionais e representa typicamente o genero de operações que caracterizam o jogo de cambio;

Considerando que, além disto, a intervenção de actuar visa principalmente alterar as normas, usos e práticas comerciais que tradicional e regularmente têm regulado sempre as relações capitais do nosso país com as outras nações que tomam parte no nosso commercio exterior, removendo das praças brasileiras para as estrangeiras o mercado monetario onde se faz a cotação do valor das especies circulantes e das taxas do cambio, subtrahe o assim ao controle da autoridade publica, dos bancos e do commercio nacionaes;

Considerando que dessa forma tem sido cada vez mais evitada a emissão de letras de cobertura, letras de exportação, ou, ao menos, a oferta de ellas a negociação no nosso país, produzindo desequilíbrio momentaneo em confronto com a correlata procura de saques para pagamento da importação e demais encargos no exterior, excluindo de concorrer a essa negociação o nosso mais importante estabelecimento, de credito oficialmente investido, por contracto e por força de lei, na missão de comprar e vender letras de cambio para que se mantenha o nivel correspondente a paridade com o padrão monetario instituido na lei numero 5.108, de 18 de dezembro de 1926;

Considerando que o City Bank, de São Paulo, assim procedendo como foi apurado com apprehensão até de provas documentarias, infringiu gravemente a lei monetaria do Brasil e a que regula a fiscalização dos bancos;

Considerando que nos argumentos e razões de sua defesa esse banco não nega, e até confirma, ter feito as já mencionadas operações, offerendo relação dellas, completa e detalhada, a fls. 197 e 198, nem adduz expressões que provem ou ao menos justifiquem a utilidade e necessidade, dessas operações;

Considerando que essas operações, constantes da relação de fls. 197 e 198, feita a conversão, pelas taxas também alli declaradas, como se vê do calculo de fl. 232, representam em moeda nacional o valor global de 49.549.221\$600, foram devidamente liquidadas e escripturadas nos livros do Banco conforme este declara á fl. 108 e foi averiguado no exame desses livros;

Considerando que o Banco atuado, assim operando, causou enorme damno directamente contra o aparelho da establição monetaria e cambial do nosso país e indirectamente contra os interesses geraes da economia nacional;

Considerando que não procede a allegação de fl. 104, de que "só agora, em 18 de janeiro findo, é que a Inspectoria Geral, por determinação do ministro da Fazenda, prohibiu as negociações cambiais conhecidas por esses nomes" (*swap e report*), pois o que a lei prohibe de modo geral e permanente não é esta ou aquella especie de operações, com este ou aquelle nome, mas toda e qualquer negociação sem fim legitimo a que represente jogo de cambio, como visivelmente são as em apreço;

Considerando que o damno causado pelo Banco ainda mais nitidamente se evidencia em face do raciocinio que se todas as filiaes e agencias desse e dos outros bancos estrangeiros que operam no nosso país tivessem feito outro tanto no decurso do mesmo espaço de tempo, não seria possivel estimar-se em menos de

2.400.000.000\$000 (duas mil milhões quatrocentos mil contos) a sangria, prejudicial e criminosa, imposta á nossa economia brasileira; e que essa retirada de 2.400.000.000, feita dentro de um anno do exercicio do nosso commercio exterior, actua no balanço desse commercio e no da generalidade das contas com o estrangeiro, como se a nossa importação tivesse sido subitamente augmentada nessa proporção, ou a nossa exportação tivesse diminuido de repente de igual valor;

Considerando que o Banco atuado, mantendo com o seu encarregado da carteira cambial, como ficou claramente apurado no processo, as meliores relações e entendimento, mas procurando apparentar uma situação diametralmente differente, para repudiar operações que no momento não lhe convinha realizar, prestou á Inspectoria Geral dos Bancos informações falsas, incidindo assim mais uma vez em infracção;

Considerando, finalmente, que a falta de sello, parcial ou total, nos documentos obrigados a este imposto, foi também apurada, reconhecida e confessada pelo Banco, e constitui outra infracção; assim como também incorre em infracção a falta do visto do fiscal, igualmente confessada;

Julgo procedente o auto de infracção e sufficientemente provado quanto nelle se imputa ao Banco atuado; e tendo em vista a extensão do delicto principalmente quanto ao attentado praticado contra a lei monetaria do Brasil, imposto ao National City Bank of New York (Banco Nacional da Cidade de Nova York) a multa de cinqenta por cento do valor apurado á fl. 232, das operações declaradas e realizadas pelo mesmo Banco, nos termos do art. 69 do decreto numero 14.728, de 16 de março de 1924, com recurso voluntario para a autoridade superior do senhor ministro da Fazenda, de conformidade com o art. 66, parographo unico, do citado decreto; devendo o processo ser opportunamente remetido á repartição fiscal competente, na capital do Estado de São Paulo, para apreciar e julgar a infracção concernente ao imposto do sello.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Expediente de 22 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Theodoro Moysés, pedindo repasse. — Autorizo o repasse.

José Affonso dos Santos Carrilho, a rogo de Maria dos Santos Carrilho. — Faça prova de que a beneficiaria do saque é a mesma outorgante da procuração.

Agostinho Loureiro. — Declare devidamente o numero do saque.

Manoel Gameiro. — Autorizo o pagamento, para extincção do titulo.

Manoel Heleno. — Autorizo o pagamento, para extincção do titulo.

José dos Santos Machado. — Idem. idem.

Caixa de Auxilio dos Empregados da Recebedoria do Distrito Federal. — Satisfaca a exigencia.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930 — Portaria n. 754.

O director geral, interino, resolve determinar ao Sr. chefe da Secção Central que ao Sr. thesoureiro seja dada carga da importancia de 159\$677, em moeda papel, recebida da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional pela ordem n. 83, de 18 do mez corrente, solicitada pelo officio n. 251, de 25 de janeiro ultimo. O director geral, interino — *Severiano A. Cavalcante*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 22 de fevereiro de 1930

De accordo com a autorização constante do officio n. 39 de 10 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral do Thesouro, esculso da folha de pagamento o photographo Otto Giesbregt, que vem faltando ao serviço ha mais de trinta dias, ficando extinto o lugar extra-quadro occupado pelo referido empregado.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1930. — *Severiano A. Cavalcante*.

Officios expedidos:

N. 486 — Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, communicando que importa em 11.727\$952 o custo da encomenda a que se refere o officio s/n. de 16 de janeiro ultimo.

N. 487 — Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional, communicando que importa em 180\$312 a encomenda constante do officio n. 1 de 7 de janeiro ultimo.

N. 488 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude a official de 3ª classe D. Vicentina Gomes.

N. 489 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica respondendo ao officio n. 387 de 17 do mez corrente.

N. 490 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, communicando que importa em 229\$560 a encomenda constante do pedido n. 72 de 6 de janeiro ultimo.

N. 491 — Ao Sr. secretario do Senado Federal, communicando que importa em 1.313\$728 a encomenda constante do pedido n. 8 de 17 de janeiro ultimo.

N. 492 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio, communicando que importa em 2.496\$280 a encomenda constante do officio n. 7 de 7 de janeiro ultimo.

N. 493 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Nieheroy, — communicando que importa em 109\$010 a encomenda constante do officio n. 552 de 29 de dezembro ultimo.

Ns. 494 e 495 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que importam em 59\$620 e 891\$925 as encomendas constantes dos pedidos ns. 11 e 71 de 11 e 14 de janeiro ultimo, respectivamente.

N. 496 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, communicando que importa em 207\$953 a encomenda constante do pedido n. 22 de 6 de janeiro ultimo.

N. 497 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando que importa em 88\$500 a encomenda constante do pedido n. 49 de 2 de janeiro ultimo.

N. 498 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, communicando que importa em 25\$780 a encomenda constante do pedido n. 37 de 16 de janeiro ultimo.

N. 499 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, communicando que importa em 7.887\$487 a encomenda constante do officio n. 4 de 2 de janeiro ultimo.

N. 500 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, communicando que importa em 2:591\$696 a encomenda constante do officio n. 21 de 14 de janeiro ultimo.

Ns. 501 e 502 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando que importam em 2:708\$155 e 1:307\$308 as encomendas constantes das cartas de 10 de janeiro ultimo e 26 de dezembro proximo passado.

Officios despachados:

N. 333 da directoria da Casa da Moeda. — De-se conhecimento aos Srs. chefes das Secções Central e de Artes.

N. 507 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Annote-se e faça-se a expedição solicitada.

N. 107 da Imprensa Official do Estado de Minas Geraes. — A' SSecção Central.

N. 49 da directoria geral do Thesouro Nacional. — Execute-se, extrahindo-se a conta, officie-se.

N. 396 da Directoria Geral e Contabilidade. — Idem.

N. 124 do Instituto Biologico de Defesa Agricola. — Idem.

N. 523 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — A' Secção Central.

N. 5 da Directoria da Receita Publica. — Idem.

N. 51 da Directoria da Receita Publica. — A' Secção de Artes.

N. 50 da directoria geral do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 1.605 da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Annote-se.

N. 349 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — Annote-se, providenciando a Secção Central, para que a remessa se faça com regularidade.

N. 131 do Ministerio da Guerra. — Elimine-se da relação, nos termos solicitados.

N. 121 do Ministerio da Guerra, quartel em Therezina. — Annote-se, fazendo-se a remessa do Diario.

N. 161 do Instituto Biologico de Defesa Agricola. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

N. 139 da Administração dos Correios no Estado de Santa Catharina. — Providencie a Secção Central, no sentido de ser atendida a solicitação.

N. 103 da Alfandega do Paranaguá. — A' Secção de Artes.

N. 1 da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e Diario Official. — A' Secção Central.

N. 124 da Administração dos Correios em Santos. — Annote-se e ordene a Secção Central a expedição regular do Diario.

N. 1.649 da Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro. — Annote-se e faça-se a expedição regular do Diario.

N. 18 D da Inspectoria de Seguros. — A' Secção Central.

Requerimentos despachados:

Lactivo Americano Lessa. — Averbese.

e certifique-se.

Ornindo da Rocha Santos. — Idem.

Christovão Theodoro Cabral. — Idem.

Enéas Navarro. — Averbese.

Octavio Apolinario de Azevedo. — Idem.

Gallano Emilio das Neves. — Idem.

Mario Adolpho dos Santos. — Idem.

Marietta Menezes Pinto. — Idem.

Paulo Pereira Reis. — Idem.

José Alberto Pottier Junior. — Idem.

Oscar Ribeiro Valle Azevedo. — Idem.

Octavio de Carvalho Teixeira Cardoso. — Idem.

Gandencio Manoel Gravez. — Concedo 15 dias de férias, em face da informação e parecer, as quaes poderão ser gosadas com prévia audiência do Sr. Chefe da Secção de Artes.

Oscar Teixeira Bastos. — Idem.

Elza de Almeida. — Idem.

Aurora Machado. — Idem.

Eduardo de Carvalho. — Idem.

Noemia Frontino da Costa. — Idem.

Alvaro da Costa. — Idem.

Cacilda Pereira de Souza. — Idem.

Alberto Moreira Padrão. — Idem.

Irival Peixoto. — Em face da informação e parecer, concedo os 30 dias de licença.

Clovis de Brito. — Proceda-se de acordo com a lei.

Miguel Cavalheira. — Concedo 15 dias de férias, em face da informação e parecer, os quaes serão gosados com prévia audiência do Sr. Chefe da Secção de Artes.

Bertha Fortunata do Amor Divino. — A' Secção Central.

Cacilda Couto e Mello. — Averbese e certifique-se.

Pedidos:

N. 24, da officina de Fundição de Typos. — Attenda-se.

N. 4, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 78, da sala do escrivão da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

N. 16, da Secção de Limites e A. Internacionais.

N. 74, da Directoria de Contabilidade.

N. 50, da Directoria do Patrimonio Nacional.

N. 76, da Caixa de Amortização.

N. 25, da Thesouraria. — Forneça-se.

Ns. 113 e 114, da officina do Diario Ns. 96 e 97, da officina do Imprensa. — Attenda-se.

Comunicações:

Do Sr. chefe da Officina de Stereotypia do Diario Official, sobre carvão.

— A' Secção Central.

Do Sr. Manoel Lourenço de Magalhães, sobre as officinas desta Imprensa. — Seja presente á Secção Central, para providenciar com a maxima urgencia.

Do Sr. chefe da Secção Central, sobre a publicação de uma acta da Sociedade Anonyma Condoroil, no Diario Official. — A' Secção de Artes, para verificar qual o empregado causador da falta.

Portaria do director geral do gabinete do ministro da Fazenda, concedendo tres mezes de licença á Lupercinio José Anatholio dos Santos. — Cumpra-se.

Boletins:

Revisão do Diario Official em 20 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Explicativo do Alvará em 20 de fevereiro de 1930 e 19 de fevereiro de 1929. — Idem.

Movimento do portão da direita, em 18, 19 e 20 de 1929 — Idem.

Linotypia do Diario Official, em 19 e 18 de fevereiro de 1930. — Idem.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional, em 19 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Cartas:

Gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Attenda-se. Extrahida a conta, officie-se.

Theodor Wille & Comp. — A' Secção Central, para attender, informando.

Memoranda:

Companhia Fiação e Tecelagem Moraes Sarmento. — Informe a Secção Central.

De abono em favor de Idalina Pereira da Silva. — Proceda-se de acordo com a lei.

Conhecimentos:

N. 1.211, do Thesouro Nacional.

RENDAS ANTIGAS DA THESOURARIA

De janeiro de 1930 401:508\$878

De 1 a 21 de fevereiro de 1930 51:928\$538

Total 453:437\$416

Em igual periodo de 1929 174:727\$813

Diferença para menos

em 1930 18:290\$397

Imprensa Nacional, 21 de fevereiro de 1930. — O 2º escripturario, A. Machado. — O thesoureiro, Guilherme Catramby. — Visto. O chefe, Aruripe Filho.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1930

N. 47 R — Raul Sebastião de Paiva e outros. — Satisfaca a exigencia.

N. 343 A — Alfredo G. Villamor Amaral. — Satisfaca a exigencia.

N. 620 A — Anaise C. Cabral Santos. — Entregue-se, mediante recibo, o alvará de fls. 3 a 5.

N. 12 T — The National City Bank of New York. — Satisfaca a exigencia.

N. 29 P — Pedro F. R. de Albuquerque. — Indeferido.

N. 183 R — Romeu de Albuquerque Moreira. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 110 J — José da Costa Brosinga Sobrinho. — Satisfaca a exigencia.

N. 8 G — Gertrudes Cavalcante Fernandes. — Indeferido.

N. 109 J — José da Silva Ferreira — A' Auditoria.

N. 5 Z — Zulmira M. da Silva. — Faça-se a modificação do estado civil.

N. 74 M — Maria G. B. Barros. — Deferido.

N. 113 J — José Rabello Rosa. — Deferido.

N. 38 L — Luiz E. M. Guimarães. — Deferido.

N. 12 I — Irene V. Fróes. — Deferido.

N. 205 L — Lygia S. B. Vasconcellos. — Satisfaca a exigencia.

Offícios ns. 555 e 556, de 14 de janeiro de 1929. — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Façam-se as notas das cauções.

Dia 21

N. 73 M — Moreira Gomes & Comp. — A 1ª Seção.

N. 111 J — Joaquim M. R. Belliagó. — Satisfaca a exigência.

N. 32 F — Francisco N. da Silva Elbio. — Cumpra-se o alvará, pague-se oportunamente a quantia de 1.100\$.

N. 29 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 40 E — Esther A. N. Dias Guimarães. — Cumpra-se o alvará.

N. 124 A — Aracy Freire de Magalhães. — Elimine-se a condição de menor.

N. 118 A — Almir da Costa Guimarães. — A 1ª Seção.

N. 16 D — Darcy de Mello Garcia. — Cumpra-se o alvará, pagando-se oportunamente a quantia de 9.300\$000.

N. 122 A — Adelia Teixeira Soares. — Cumpra-se o alvará, quanto ao pagamento dos juros; satisfaca a exigência.

N. 33 L — Leonor L. e Oliveira. — Indeferido.

N. 96 M — Marianna Ribeiro da Luz. — Satisfaca a exigência.

N. 41 E — Euclydes de Andrade Macedo. — Declare a numeração das apostilhas.

N. 39 L — Licínio Bastos do Amaral. — A 1ª Seção.

N. 68 A — Albino Gomes Fontes. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Dia 22

N. 10 N — Neusa Castro da Cunha. — A 1ª Seção, para o expediente.

N. 7 V — Victor Soares de Azevedo. — Satisfaca a exigência.

N. 114 J — João Bastos Torres. — Satisfaca a exigência.

N. 127 A — Albino P. R. Paranhos. — Pague-se, oportunamente, a quantia de 400\$000.

N. 128 A — Almir F. Baptista da Silva. — Satisfaca a exigência.

N. 72 J — José Nascimento Araujo. — Cumpra-se o alvará.

N. 100 J — José Nascimento Araujo. — Indeferido.

N. 77 M — Manoel A. Jaccoud. — Faça-se a anotação requerida.

N. 126 A — Antonio Rabello Rosa. — Faça-se a anotação da caução.

N. 16 H — Henrique Alves de Castro. — Repita-se o annuncio no "Diário Oficial", por 5 dias.

N. 8 V — Victor da Silva Cardoso. — Deferido.

N. 11 I — Isaura Seixal. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 78 J — Julia Vieira de Araujo. — Cumpra-se o alvará.

N. 809 J — Joaquim D. Soares. — Satisfaca a exigência.

N. 56 J — Jorge da Costa Leite. — A 1ª Seção.

Officio n. 626, de 15 de fevereiro de 1930. — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

Officio n. 625, de 18 de fevereiro de 1930. — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

70 J — José Eduardo do Prado Kelly. — De-se certidão com relação aos tres primeiros itens; quanto ao quarto, indeferido.

N. 75 M — Maria J. de Souza B. V. Guimarães. — Deferido.

N. 47 C — Carlos A. da Cunha. — Deferido.

N. 13 T — The Bank of Canadian and South America Ltd. — Deferido.

N. 78 M — Mafalda M. R. Pinto. — Cumpra-se o alvará.

Officio n. 664, de 20 de fevereiro de 1930. — Directoria Geral dos Correios.

— Faça-se nota da caução.

Officio n. 1.644, de 20 de fevereiro de 1930. — Administração dos Correios do Estado do Rio. — Faça-se a nota da caução.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos 15 dias do mez de fevereiro de 1930, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos Civis da União, 4 avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 191ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Laurentio Lago, do Ministerio da Guerra; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Gabriel Viana, da secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho, e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto; e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Drs. Adolpho Gigliotti, da secretaria da Camera dos Deputados e Julio Barbosa, da secretaria do Senado Federal. As 14 horas e 20 minutos, assumiu a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 518, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Fernando Padilha, mensageiro da Repartição Geral dos Telegrafos. Requer o pagamento, Luiz de Araujo Padilha, como procurador de sua irmã e legataria instituida pelo *de cuius*, D. Agueda Padilha Vidal. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio á legataria, de accordo com os calculos de fls. 30 e 31. O Sr. Laurentio Lago declara regular a inscripção de numero 25.024. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 419, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Candido de Oliveira. Requerem o pagamento, a sua viuva, D. Georgina Silva de Oliveira, para si e para os seus filhos menores Jorge e Ariston; Arzelina e Candido, enteados da requerente, assistidos desta e a filha maior do 1º matrimonio do *de cuius* Nebina. O Sr. relator, acceptando que a primeira peça do processo, como tem feito notar o Sr. Pereira Junior,

deve ser a inscripção, faz observações sobre a demora no andamento do processo. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 38. O Sr. Barros e Azevedo declara regulares as inscripções de numeros 34.740 — 35.071 — 35.173 — 35.419 — 35.455 — 35.492 — 35.617 — 35.823 — 35.960 — 35.985 — 35.989 — 36.115 — 36.173 — 35.174 — 35.175 — 35.176 — 35.177 — 35.178 — 36.180 — 36.254 — 36.180 — 36.254 — 36.357 — 36.425 — 36.456 devendo baixar em diligencia as de numeros 36.257 — 36.258 — 36.260 — 36.261 — 36.287 — 36.292 — 36.293 — 36.295 — 36.304 — 36.335 — 36.339 — 36.340 — 36.342 — 36.352 e 36.353.

O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 498, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Ephygenia Adelaide Calvet, contra-mestra de costura do Hospital Nacional de Alienados. Requerem o pagamento, as suas sobrinhas e legatarias, DD. Noemi e Maria Calvet. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio ás legatarias, de accordo com os calculos de fls. 40. O Sr. Adriano de Abreu relata o requerimento em que Octavio Corrêa de Guaná, inscripto no instituto, em 13 de dezembro de 1929, para um peculio obrigatorio de 15 contos, pede o cancelamento da inscripção para o peculio facultativo, de igual importância, que instituiu em agosto de 1927, bem como a restituição de todas as contribuições que descontou para o mesmo, daquella á presente data. O conselho administrativo, de accordo com o parecer do Sr. relator, resolve converter em diligencia o julgamento, para que sejam solicitadas informações ao chefe do serviço de algodão, sobre: a), em que caracter serviu o inscripto em 1927 e em qual está servindo presentemente, quaes os vencimentos que percebia o mesmo em 1927 e quaes os que percebe presentemente e, bem assim, por que consignação ou sub-consignação orçamentarias são pagos esses vencimentos. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 501, de habilitação ao peculio obrigatorio de 15 contos e á restituição das contribuições pagas para o peculio de 5 contos, instituido pelo 2º escripturario do Thesouro Nacional Gastão de Souza Costa Leal. Requerem o pagamento e a restituição DD. Maria Botelho Leal e Camilla de Souza Costa Leal, respectivamente, viuva e mãe do *de cuius*. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e a restituição de premios de peculio facultativo, tudo de accordo com os calculos de fls. 19. O Sr. Didimo da Veiga relata o officio em que o Sr. director presidente do instituto, em detalhada exposição, justificando o excesso de despesa verificada no exercicio de 1929, inclusive percentagens a delegacias fiscaes, pede approvação dos actos que autorizaram tais despesas. O Sr. relator é de parecer que se approve os referidos actos e que seja tornado effectivo o credito destinado ao reforço das diferentes verbas. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Gabriel Viana relata o processo n. 400, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por João de Mattos, ascensorista da Biblioteca Nacional. Requer o pagamento sua viuva D. Magdalena da Silva Mattos, para si e para os seus quatro filhos

menores. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do pecúlio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 39. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 19

Empréstimos:

Ns. 4.891 e 4.892. — Deferido.
Ns. 662, 690, 1.033, 1.148 e 1.319. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

N. 592. — Não comportando o terço a consignação de empréstimo, indefiro o pedido.

Requerimentos:

Almir Guimarães. — Restitua-se a quantia de 347\$096.

Francisco Ferreira da Cunha. — Junte prova de vencimentos.

José de Oliveira Gomes. — Restitua-se a quantia de 62\$850.

Puertas & Comp. — Autorizo o pagamento.

Cartas de fianças:

José Joaquim Gonçalves. — Cancele-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Maria da Gloria Loeiro de Amorim. — Cancele-se a carta de fiança e officie-se.

Dia 20

N. 437. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Vicente Francisco de Paula. — Restitua-se a importância de 33\$690.

Elisa Siqueira de Queiroz. — A vista do parecer supra, cancele-se a inscrição de fls. 2 e officie-se suspendendo os descontos por premio do pecúlio, procedendo-se, opportunamente, à restituição das importancias recebidas por este instituto.

Pecúlios:

Conceição Maria Rodrigues Costa e Aurea de Souza Marques. — Indefiro, á vista do parecer.

Dia 21

Empréstimos:

N. 1.620. — Indefiro o pedido. Officie-se, de accordo com o parecer.

Almir Guimarães. — Deferido o pedido de fls. 9. Officie-se a Recbedoria do Distrito Federal, solicitando a rectificação do premio mensal do pecúlio do requerente para 25\$900.

Requerimentos:

Manoel de Abreu Motta. — Restitua-se a importância de 167\$184.

Lucilia de Oliveira. — Restitua-se a importância de 79\$756.

Ernesto Babo. — Restitua-se a importância de 65\$273.

João Amancio de Souza. — Restitua-se a importância de 82\$595.

Osorio Antonio Rodrigues. — Restitua-se a importância de 326\$670.

Dia 22

Empréstimos:

Ns. 786 e 1.931. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Norberto de Moraes Silva. — Restitua-se a importância de 456\$979.

Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco. — Restitua-se a importância de 202\$146.

Cartas de fianças:

Arlindo Bello de Andrade e José Costa Carvalho. — Deferido o pedido de fls. 4.

Francisca Olympio de Almeida Mello. — Cancele-se a carta de fiança e respectiva consignação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 479. — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar o capitão de corveta Lucas Alexandre Boiteux para servir no Estado Maior da Armada.

N. 480. — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão-tenente Benjamin de Almeida Sobre das funções de chefe da 1ª divisão do Departamento do Commando da Escola Naval, que interinamente exerce.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do corrente:

Foram transferidos os segundos tenentes contadores commissionados Arlindo Othilio de Assis, do 1º para o 24º batalhão de caçadores (Petrópolis e São Luiz do Maranhão) e João Luiz Sobrinho, deste batalhão para o Parque de Aviação (Capital Federal).

— Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado, interinamente, servente do Hospital Central do Exército o reservista José Guilherme Soares, durante o impedimento do servente Porfirio Cordeiro de Souza.

Na carta-patente do general abaixo declarado foi exarada a seguinte apostilla:

Por decreto de 31 de janeiro de 1930, foi, de accordo com o art. 22, § 1º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.621, de 31 de dezembro de 1928, transferido para a reserva de 1ª classe o general de brigada Marçal Nonato de Farias, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, com cincoenta e um annos, cinco mezes e quinze dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — *Nestor Passos.*

Requerimento despachado

Donato Gonçalves Dias, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Commissão de Promoções

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos doze dias de fevereiro de mil novecentos e trinta, na sala de sessões da comissão de promoções, no Departamento Central, estando presentes os senhores generaes de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, presidente, e Octavio de Azeredo Coutinho e senhores generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogn, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho e Francisco Ramos de Andrade Neves, o senhor general presidente abriu a sessão e explicou aos senhores generaes presentes que o motivo da convocação desta sessão extraordinaria era ler o secretario da comissão verificado, depois da proposta, lida na sessão passada, ter sido assignada, que o numero de vagas de coronel de cavallaria a preencher era de quatro e não de dous, como se cogitara e como informara a comissão o mesmo secretario, baseado nos elementos encontrados. Dados estes informes, a comissão resolveu completar a proposta da sessão passada, na parte relativa á arma de cavallaria, procedendo-se, para a mesma, a um outro primeiro escrutinio; e apresentar a proposta, contendo apenas as alleações nas armas de infantaria e artilharia. Porém, antes da votação, o senhor presidente consultou a comissão, visto o numero de vagas de coronel alcançar o nome do tenente-coronel Rubens Monte, si devia ser considerado como interstitico para o dito tenente-coronel, graduado de 15 do março de 1928, o tempo decorrido desde 9 de fevereiro do mesmo anno e que lhe fôra mandado contar posteriormente como o de sua antiguidade. A comissão resolveu affirmativamente. Passando-se ao primeiro escrutinio para a arma de cavallaria, em complemento aos escrutinios effectuados nas duas ultimas sessões, foram pedidas as fés de officio dos majores Nilo Ribeiro de Oliveira Val e Antonio da Silva Rocha, para attendere ao preenchimento das vagas de tenente-coronel, sendo nomeada para relatal-as a sub-comissão composta dos senhores generaes João Gomes, como relator; Vasconcellos e Andrade Neves. O escrutinio a que se procedeu em seguida, para o preenchimento da vaga de major, deu o seguinte resultado: capitão Luiz Gaudie Ley três votos; capitão Alfredo Gomes de Paiva e Orozimbo Martins Pereira, dous votos cada um; capitães Adolpho Ramos de Mello, João Baptista de Magalhães, Oscar Moreira Tinoco, Alcides Rodrigues Paim e Heitor da Fontoura Rangel, um voto cada um. Foram pedidas as fés de officio desses officiaes, sendo nomeada para relatal-as a sub-comissão composta dos senhores generaes Malan, como relator; Coutinho e Pamplona. Feito isto, a comissão formulou, em substituição a da sessão passada, e para ser apresentada ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, a seguinte proposta n. 2. Infantaria — Existem tres vagas de coronel, que competem ao principio de merecimento. Para o preenchimento de uma dessas vagas, a comissão propõe o tenente-coronel João Carlos Toledo Bordini, unico tenente-coro-

nel com interstício legal e que satisfaz o disposto no art. 6º da lei n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928. A vaga de tenente-coronel resultante da promoção acima, compete, por antiguidade, ao major João da Costa Mesquita e a de major decorrente, compete, pelo mesmo principio, ao capitão Otto Feio da Silveira, que deverá contar antiguidade desse posto de 7 de fevereiro de 1929, de accordo com o parecer desta comissão e despacho do senhor ministro, em um seu requerimento pedindo promoção. As vagas de capitão decorrentes da promoção acima e do fallecimento do capitão Luiz Fernandes Bidan, publicado no boletim do D. G., de 10 do corrente, competem aos primeiros tenentes Eurico Mariano de Oliveira e José Coelho Valente do Couto, que deverão contar antiguidade, respectivamente, de 22 de outubro de 1924 e 9 de agosto de 1928, de accordo com o parecer desta comissão e despacho do senhor ministro, de 7 do corrente, em seus requerimentos pedindo promoção. A comissão deixa de propor o preenchimento de uma das vagas de 1º tenente, existentes, por haver revertido ao serviço activo do Exército, por decreto de 23 de janeiro ultimo, o 1º tenente Luiz da França Albuquerque, por terminação de condemnação e das demais, por não haver segundos tenentes com interstício legal. Artilharia — Para o preenchimento de duas das vagas de 1º tenente existentes, nesta arma, a comissão propõe os segundos tenentes Respício do Espírito Santo e Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, que deverão contar antiguidade, respectivamente, de 28 de junho e 12 de setembro, tudo de 1923, conforme despacho do senhor ministro da Guerra, de 7 do corrente, exarado em seus requerimentos pedindo promoção. E nada mais havendo a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Canrobet de Lima Costa, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira* Leal general de divisão. — General de divisão, *Octavio de Azeredo Coutinho*. — General *Estanislau Vieira Pamplona*. — General *Alfredo Malan d'Angrogne*. — General *José Luiz Pereira de Vasconcellos*. — General *João Gomes Ribeiro Filho*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*, general de brigada. Confere. — Coronel *Canrobet*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 89 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta de Krause & Keppick, na importancia de réis 949:789\$965, de fornecimentos feitos, no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51,

letra a) doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª n. 38, empenho n. 4.)

N. 90 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional certificados expedidos pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, referentes a serviços executados em dezembro do anno proximo passado, na importancia de réis 606:913\$683 e janeiro do corrente anno, na de 339:699\$911, pelas contractantes do prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro, Societé de Construction de Port de Bahia e Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas de conformidade com o respectivo contracto. — A despeza, na importancia total de 946:613\$594, deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.937, de 9 de outubro de 1929. A despeza está sujeita ao sello proporcional na forma da clausula XXI do contracto. (PC. do empenho n. 231.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 327 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, por exercicios findos, a Manoel Rodrigues Ferreira, machinista de 1ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 3:940\$, o processo relativo, á gratificação adicional de mais 10 %, além de igual abono que já percebia, a que fez jus no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1928, de accordo com o aviso deste ministerio n. 26, de 24 de maio do anno proximo findo.

N. 328 — Pedindo seja restituída a Brasiltrud Limitada, S. A., a caução, na importancia de 7:048\$, representada por sete apolices federaes de ns. 325.638 a 323.641, 380.411 a 380.413 e mais réis 48\$800 em moeda corrente, conforme o incluso conhecimento n. 1.198, que a alldida firma fez no Thesouro Nacional como, garantia de contracto de fornecimento de material ferroviario á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, visto já ter produzido os effeitos a que a mesma se destinava.

Dia 22

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 92 — Solicitando a entrega á Contadoria Central Ferroviaria da quantia de 93:000\$, corresponsente á parcella naquella importancia destinada a este ministerio, constante do credito especial aberto ao Ministerio da Fazenda pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro corrente, para attender ás despesas da referida contadoria.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 329 — Solicitando que, por intermedio da Delegacia do Thesouro Brasileiro, em Londres, seja paga á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a quantia de 2.312:722\$400, ouro, corresponsente á garantia de juros de % ao anno, durante o segundo semestre do anno passado, sobre o capital de c 8.672.709-0-0, de accordo com a clausula 7ª, §§ 1º e 2º, combinado com a clausula 17 do contracto de 24 de janeiro de 1926 a que se refere o decreto n. 11.905, de 19 de janeiro do mesmo anno, visto já ter a mencionada companhia apresentado os documentos para a tomada de contas do referido semestre, correndo a despeza por conta da subconsignação n. 1, Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande, verba 5ª art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuída áquella delegacia.

N. 330 — Comunicando haver este ministerio em data de 22, solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do especial de 93:000\$ a que se refere o de-

creto n. 19.098, de 7 do corrente, afim de que a referida importancia seja entregue á Contadoria Central Ferroviaria. Fica sem effeito o pedido constante do aviso deste ministerio, dirigido ao ministerio da Fazenda, sob n. 174, de 30 de janeiro findo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1930

Por portaria de 21 de fevereiro de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: uma, de 69 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos; uma, de elevação de 20% para 25%, da diaria arbitrada ao diarista Octavio Costa, contractado pela Inspectoria de Obras contra as Seccas; uma, de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para servirem todos no corrente anno.

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 31 — Em resposta ao recado de 8 de janeiro ultimo e aviso desse ministerio n. EC|226, de 11 de dezembro proximo passado, transmitindo cópia de um telegramma da Legação Brasileira na Bolívia, pedindo intervir no sentido de evitar a elevação do fretes e passagens nos vapores da Amazon River Steam Navigation Company, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. na inclusa cópia, a informação que me foi prestada pela Inspectoria Federal de Navegação, em officio n. 98, de 11 do corrente mez, relativamente ao assumpto de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 32 — Restituindo a V. Ex. o incluso processo, remittido a este ministerio com o seu aviso n. 1, de 7 de janeiro ultimo, no qual pede esclarecimentos que sirvam para solucionar a divergencia entre a firma Lima & Jorge Ltd., e a Directoria do Patrimonio Nacional, tenho a honra de transmitir junto, por cópia, o officio n. 3.060, de 15 do corrente mez, em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes presta informações a respeito.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 22 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a esta Secretaria de Estado com o officio dessa directoria, n. 649, de 7 de novembro do anno findo, em que a firma J. Moreira & Comp. solicita o pagamento da importancia de 900\$000, corresponsente á reclamação n. 14.715-25, indeferida por essa directoria, profereiu o Sr. ministro o seguinte despacho:

"A vista dos pareceres, mantenho o despacho de indeferimento."

Junto vos devolve o processo que acompanhou o officio supracitado.

— Sr. chefe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

N. 11 — Com referencia ao vosso officio n. 17, de 12 de janeiro ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a autorização n. 57, da São Paulo Railway Company, que habilita os funcionarios dessa comissão a fazer requisições de passagens e transporte de materias durante o corrente anno.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 21 — Rogo-vos providencias no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado o exemplar da "acta final da conferencia europeia, relativa ao transporte de jornaes e periodicos" a que vos referis no vosso officio numero 610, de 18 do corrente mez.

N. 22 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser devolvido a esta Secretaria de Estado o requerimento n. 214-A-29, a que alludis no vosso officio n. 797, de 18 do corrente mez, para ali remettido em 2 de dezembro do anno proximo findo, e que, por esquecimento, deixou de acompanhar o vosso citado officio.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 19 do corrente publicou o decreto numero 19.117, de 11 deste mez, que modifica o § 1º do artigo unico do decreto numero 18.903, de 13 de setembro do anno proximo passado, referente á execução de melhoramentos no armazem da estação de Poços de Caldas, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Junto vos devolve, por mim rubricado, o orçamento que acompanhou o officio n. 5918, de 17 de janeiro ultimo, dessa inspectoría.

Requerimentos despachados

Nyrla do Brasil, S. A., pedindo seja enviada uma draga a Fortaleza, Estado do Ceará, para o fim de rectificar e uniformizar a profundidade do rio do Ceará, em Fortaleza. — A vista do que informa a Inspectoría de Portos, não pode ser attendida.

Nyrla do Brasil, S. A., pedindo aforamento de uma area de um hectare ponta Noroeste da Ilha do Pina, em Recife. — A vista da informação da Inspectoría de Portos, dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

Nyrla do Brasil, S. A., pedindo providencias afim de se effectuar a dragagem no porto de Recife, Pernambuco, ao longo do paredão marítimo, que vai da Ilha do Pina a outro paredão na barra. — A requerente deverá aguardar a approvação do projecto da canalização do porto de Recife.

Estado do Paraná. — Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 19.124, de 21 de fevereiro de 1930, prorrogando por tres annos o prazo para conclusão das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Nyrla do Brasil, S. A., pedindo, nos termos do art. 88, paragraho unico do regulamento postal, autorização para vender sellos ordinarios e de serviço

aerco nas suas agencias já installadas e por installar. — Deferido, sem o abatimento de 3% a que se refere a parte final do dispositivo regulamentar invocado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1930

Joaquim Besouro de Figueiredo, pedindo revisão de processo. — Em face das informações, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente.

Joaquim Augusto do Nascimento, pedindo admissão. — Aguarde o concurso regulamentar.

Araujo, Barcellos & Comp. — Deferido, á vista da informação.

José Candido da Silva, e Antonio Isaac, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Aristides Tavares Machado, pedindo transferencia. — Indeferido, de accordo com a informação da contadoria.

Antonio Machado Palhares. — Aceito a doação, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Arthur Costa, Francisco Nobrega, João Gabriel Dias, Joaquim Vieira Gomes, José Candido da Silva, Paulo de Britto, e Antonio José da Silva, pedindo pagamento. — Indeferido.

Vicente Silva, Luiz Guimarães Simões, Jayme Caetano de Oliveira, Francisco José de Oliveira e Francisco de Paula Gomes, pedindo readmissão. — Indeferido.

Edmundo Pinheiro Dantas, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco Xavier, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Deferido, applicando-se aos requerentes a multa a que estão sujeitos.

Haupt & Comp. — Restitua-se.

Lopes, Rebello & Comp., pedindo restituição da importância de 500\$. — Restitua-se.

Sebastiana Delphina Vieira de Lima e Virgolina Saturnino Corrêa, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Joaquim de Miranda Lopes e Leopoldo Vargas Fagundes, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therozopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Joaquim Duarte Nunes. — Certifique-se.

Romeu Jannario Carneiro, Alberto Frederico Bentzenmüller e Arminia Alves de Souza Louzada, pedindo certidão. — Certifique-se.

Companhia de Industrias Textis. — Pague-se a quantia de 2:229\$328, correndo a despeza por conta desta Estrada.

C. W. Taylor. — Indeferido, em face do parecer da 2ª Divisão.

P. Côrtes & Comp. — Reduzida para 187\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

S. A. Erigorifico Anglo. — Restitua-se a quantia de 125\$700, conforme parecer da Contadoria.

Paulo Reis. — Restitua-se a importância de 97\$200, de accordo com a informação da Contadoria.

Idalina de Carvalho Barbosa e Ignacio Mello. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de fevereiro de 1930

Manoel Garcia Ariza, pedindo accelleração do attestado sanitario que acompanhou uma partida de batatas oriundas da Belgica e bem assim o exame das mesmas. — Deferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 22 de fevereiro de 1930

Antonio Uchôa Filho, pedindo registro do seu diploma de engenheiro agronomo, pela Escola Superior de Agricultura de São Bento. — Satisfaca o requerente, preliminarmente, as exigencias da lei do sello.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 302 — De accordo com a resolução do Sr. presidente do Instituto de Previdencia, rogam-se-lhe providencias afim de que, seja descontada, a partir de janeiro do corrente anno, na gratificação da desenhista-cartographa contractada, desta Superintendencia, Elza da Rocha Amaral a quantia de 20\$100 mensaes.

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 303 — Tendo a firma Mayrink Veiga & Comp., estabelecida á rua Mayrink Veiga n. 21, nesta Capital, dado fiel cumprimento a todas as clausulas do edital de concorrência administrativa permanente, realizada nesta Superintendencia, publicado no *Diario Official* de 7 de março do anno proximo findo, para o fornecimento de adubos a este Serviço no citado anno, roga-se-lhe providenciar afim de que, a citada firma, seja restituída a caução de 100\$, que foi depositada em moeda corrente conforme conhecimento n. 268, talão n. 670, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional de 11 de março de 1929 e informa-se-lhe que, para o fornecimento em questão, não foi lavrado contracto, não sendo precisa autorização do Tribunal de Contas, para a restituição da importância em questão.

N. 305 — Tendo a firma Mayrink Veiga & Comp., estabelecida á rua Mayrink Veiga n. 24, dado fiel cumprimento

to a todas as clausulas do edital de concorrência administrativa permanente, realizada nesta Superintendencia por ordem do Sr. ministro e publicado no *Diario Official* de 22 de dezembro de 1928, para o fornecimento de combustivel e lubrificantes, no anno proximo passado, propoza a firma providenciaria afim de que a citada firma, seja restituída a caução de 500\$, que foi depositada em moeda corrente, conforme se verifica pelo conhecimento n. 121, talão n. 118, de 15 de janeiro de 1929, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional e informa-se-lhe que para o fornecimento em questão, não foi lavrado contracto, não sendo de stante autorização do Tribunal de Contas, para a restituição da importância depositada.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 304 — Tendo a firma Mayrink Veiga & Comp., estabelecida á rua Mayrink Veiga n. 21, nesta praça, dado fiel cumprimento a todas as clausulas do contracto firmado com esta Superintendencia para o fornecimento no exercicio de 1928, de aparelhos agrarios o material "Ford", de accordo com a minuta aprovada pelo Sr. ministro, em 8 de setembro de 1928 e cópias autenticas que foram enviadas a essa Directoria Geral em officio n. 1.515, de 17 do citado mez, conforme as determinações contidas no aviso n. 11.933 (D. O. 9.452/1928), roga-se-lhe providenciar, afim de que seja feito o necessário expediente, no sentido de ser levantada a caução de 1.000\$, representada por uma apolice da divida publica ao portador, n. 333.581, do decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

N. 305 — Remettendo-lhe uma cópia do novo accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Pará, para a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado, accordo esse publicado no *Diario Official* de 10 e registrado no Tribunal de Contas em sessão de 27, tudo de janeiro de 1930.

— Ao Sr. Governador do Estado do Pará:

N. 307 — Remettendo a S. Ex. uma cópia do novo accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Pará, para a execução dos serviços do algodão no territorio desse Estado, accordo esse publicado no *Diario Official* de 10 e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 27, tudo de janeiro do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 308 — Remettendo-lhe uma cópia do novo accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Pará para a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado, accordo esse publicado no *Diario Official* de 10 e registrado no Tribunal de Contas em sessão de 27, tudo de janeiro de 1930.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 309 — Remettendo-lhe uma cópia do novo accordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Pará para a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado, accordo esse publicado no *Diario Official* de 10 e registrado no Tribunal de Contas em sessão de 27, tudo de janeiro de 1930.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

Filhos Piana, Instituto de Biologia Macieira & Comp., Ltda., F. Oliveira & Comp., Alves de Brito & Comp., Laboratório Andromaco S. A., F. Ferreira & Comp., I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Lavre-se o termo.

J. Paiva Ramos & Comp. (pedindo cancelamento da marca n. 27.361, de A. Borges e Irmão). — Cancele-se.

A. Montenegro (2 requerimentos) e Dr. Raul Leite & Comp. — De-se vista.

Leslie Oswald Aenth, Whitman & Barnes, Inc., Thine Products Inc., "Sabra" Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, Parke, Davis & Co., Siemens Plantawerke Aktiengesellschaft fur Kohlefabrikate, Virgilio Alves Corrêa Filho. — Junte-se ao processo.

Sociedade Anonyma. Moinho Fluminense. — Apresente documento habil.

Iglezias, & Gonzalez. — Preliminarmente façam a transferencia da marca.

Battle & Company Chemists Corporation (2 pedidos). — Deferido. Proceda-se a buscas oportunamente.

Aurelio Silva. — Preliminarmente complete o sello.

Irmãos de Carli & Paganelli (2 pedidos). — Façam reconhecer a firma do tabellião de Porto Alegre.

Arnaldo Labatut Simões. — Satisfaza a exigencia regulamentar.

G. Steinberger. — Apresente documento comprovante, como propõe a secção.

Arnando da Silva Araujo. — Annotem-se as transferencias.

Orlando Farulla (2 pedidos). — Prove que é proprietario da marca 26.992, desta Capital.

José da Costa Soares. — Declare quaos os artigos para que pretende a marca.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção da Espiral-Ralied Products Co. Inc. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlota Chyla, Paulo Caldeira Brant e Maurício de Wimo.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro de 1930:

Z. Vasserot. (2 pedidos), Vier & Comp. (2 pedidos), Guichad & Comp. (2

pedidos), M. A. Maresca (2 pedidos), Antonio Macedo, A. G. Costa & Companhia, P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons Limitada, Luiz Dama-sceno, Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Limoeiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Companhia, Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp., Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais, "Savi", Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Boyet, Carvalho & Sarmento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tecla & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amareco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves e Irmão, Irmãos Azevedo, Berg. Schlunkert & Comp.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Otaclilio Fialho da marca "Gett", para as classes 2 e 46. — Registre-se.

Lever Brothers Limited, da marca "Lux", para a classe 48. — Registre-se.

Germana Lyrio Guimarães Carneiro, da marca "Goldrymes", para a classe 3. — Registre-se.

Ernesto Igel, da marca "Azulejos Jacaré", para a classe 15. — Registre-se.

Alberto Pereira Caldas, da marca "Revista Municipal", para a classe 50, letra j. — Registre-se de acordo com os precedentes.

Sealed Containers Corporation, da marca "Sealcane", para a classe 50, letra j. — Registre-se.

Walter John Rendell, da marca "Amigo da mulher", para a classe 3. — Registre-se.

The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited, da marca "Snow-cete", para a classe 16. — Registre-se.

Stanco Incorporated, da marca "Mistol", para a classe 3. — Registre-se.

Bhering & Cia., da marca "Matte Bhering", para a classe 41. — Registre-se.

Associated Apparel Industries, Inc., da marca "College Girl", para a classe n. 37. — Registre-se.

Bhering & Cia., da marca "Bhering", para a classe 41. — Registre-se.

Oscar Vieira & Cia., da marca "Aguardente Bagaceira do Rio Grande", para a classe 42. — Registre-se.

Wright, Layman & Umney, Limited, da marca "Sapo Carboni", para a classe n. 48. — Registre-se.

Henrique Placias, da marca "Pardal", para a classe 36. — Registre-se.

Antonio Carvalho Junior, da marca "Gymno-Seruru", para a classe 3. — Registre-se.

Otaclilio Fialho, da marca "Gracinha", para a classe 48. — Registre-se.

Francisco de Assis Brando, da marca "Estadística-Agro-Pecuaría", para a classe 50, letra j. — Registre-se.

Cunha, Mallet & Comp., da marca "Café da Ordem", para a classe 3. — Registre-se.

Saldanha Bouchardet, da marca "Chrysotónico", para a classe 3. — Registre-se.

Alves Sampaio & Comp., da marca "Café Seductor", para a classe 41. — Registre-se.

Bakelite Corporation, da marca "B 8", para as classes 8, 12, 15, 44 e 50, letras a e j. — Registre-se.

M. F. Young, Inc., da marca "Asorbine Jr.", para a classe 3. — Registre-se.

Keen, Robinson & Co., Limited, da marca "Robinson-Waverley Oats", para a classe 41. — Registre-se.

Paulo Stern & Co., da marca "que consiste em uma tira rectangular de cor vermelha, tendo os dizeres Sabonete à base de Eucalypto, etc.", para distinguir um artigo de classe 3. — Registre-se.

The Gourcock Rope-work Export Co. Ltd., da marca "Royal Navy", para as classes 23, 26, 27 e 50, letra g. — Registre-se.

Pyrene Manufacturing Company, da marca "Pyrene", para a classe 12. — Registre-se.

Schilling, Hillier & Co. Ltda, da marca "Neo-Pastoril", para a classe 2. — Registre-se.

Haberhorn, Zamorano & Fernandez, da marca "India" com a representação do busto de uma india, para a classe 41. — Registre-se.

William Hunt & Sons, The Brades, Limited, da marca "Grasshopper", com a representação de um gafanhoto, para a classe 12. — Registre-se.

William Hunt & Sons, The Brades, Limited, da marca "que consiste na representação de um gafanhoto", para a classe 41. — Registre-se.

Courtaulds, Limited, da marca "Durafil", para a classe 50, letra j. — Registre-se.

Costa, Carracena & Oliveira, da marca "Casa Zurita", para as classes 41, 42, 43 e 45. — Registre-se.

Barbosa & Medeiros, da marca "Casa Angrense", para as classes 41 e 42. — Registre-se.

E. da Rocha Coelho, da marca "Carbiol", com a representação de uma cruz, para a classe 2. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um processo de obtenção de preparados solúveis em água para a tinturaria e a impressão", para a qual pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 8.101, de 21 de fevereiro de 1930):

Um processo de obtenção de preparados solúveis em água, para a tinturaria e impressão, solúveis também em água alcalina, caracterizada pelo facto de misturar com naphitós, naphitolatos e componentes de cupulação que se comportam de modo semelhante, as combinações diazoaminadas, taes como as que se obtêm, por exemplo, pela reacção de combinações diazoicas aromaticas, livres de grupos sulfo e carboxyl, sobre aminas primarias ou secundarias, aliphaticas ou aromaticas, que contêm na molecula grupos que as tornam solúveis em água.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro F. Ferreira & Comp., des-

tinada a artigos da classe 15 (deposito n. 16.498, de 21 de fevereiro de 1930):

"Consiste em um rotulo, vendo-se um quadro cuja parte superior é em feição de arco. No campo interno, vê-se a figura de um homem musculoso, da era primitiva, de cabellos e barbas longas, tendo por unica vestimenta uma pequena tanga feita de peles. Esse homem está com um macele nas mãos, na acção de bater sobre um filtro, de forma cylindrica, no qual, em dimensões reduzidas acha-se reproduzida a presente marca. O filtro tem escripto por baixo a palavra — Inquebrável — denominação que a caracteriza.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir filtros de fabricação e commercio dos requerentes, incluídos na classe 15, podendo a mesma ser gravada por qualquer processo sobre os mesmos, e figurar em impressos, papeis de escriptorio e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorios Andromaco S/A., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.499, de 21 de fevereiro de 1930):

Consiste a marca na palavra "L. A. S. A.", entre dous traços paralelos, que constituem a sua característica. Verifica-se, ademais, que a referida palavra é formada por quatro iniciais, seguidas de seus respectivos pontos.

A supracitada marca, que poderá variar em typo de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir uma especialidade pharmaceutica, incluída na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alves de Brito & Comp., destinada a artigos da classe 23, (deposito n. 16.500, de 21 de fevereiro de 1930).

Consiste na palavra "Abacaxi" dentro de um rectângulo.

A referida marca poderá variar da typo de letras, cores e dimensões e servirá para distinguir artigos da classe numero 23 de importação estrangeira e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro F. Oliveira & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43, (deposito n. 16.501, de 21 de fevereiro de 1930):

Consiste na denominação característica "Casa Leblon" dentro de um rectângulo

A marca servirá para distinguir artigos da seu commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto de Biologia Macieira & Companhia Limitada, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 16.502, de 21 de fevereiro de 1930):

Consiste numa etiqueta em forma circumferencial, notando-se entrelinhado ao seu bordo os dizeres: "Instituto de Biologia — Rio de Janeiro", no centro um monogramma do referido Instituto com as letras "B. I." em typo especial e inferiormente: "Macieira & Cia. Ltda".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os productos chímicos e pharmaceuticos de sua fabricação e commercio, incluídos na classe 3 e será usado também em reclamações, rotulos, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Filhos Piana, destinada a artigos das classes 42 e 43, (deposito numero 16.503, de 21 de fevereiro de 1930).

Consiste numa circumferencia, vendo-se ao centro uma estrella de oito pontas, tendo ao centro a calça de um indio, abaixo da circumferencia lê-se: "Mar. Reg.". Em volta da estrella e acompanhando a circumferencia lêem-se os dizeres: "Cerveja Guarany" — "Filhos Piana — B. Horizonte".

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos, bebidas e liquidos fermentados, especialmente cervejas, aguas minerais e gazozas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, nas classes 42 e 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA DA 21ª Sessão ORDINARIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1930

Presidencia do senhor ministro Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. O. Tarquínio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os senhores ministros doutores Jesuino Cardoso, Alfredo Valladao, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 662, da Industria Pastoral, deste mez, pagamento de 2008, a Alvaro Rinaldi, de aluguel. — Registrou-se.

Officio n. 1.510, de dezembro do anno passado, do Serviço Geologico, restituição da caução de 1:000\$, e outras, no total de 8:000\$, prestadas por Moreira Barbosa & Comp., em garantia de fornecimentos. — Ordenou-se o levantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Guilherme José de Andrade, machinista de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 1:203\$200, 2:480\$, 3\$419, 236\$, 350\$322, 620\$, 162\$, réis 454\$858, 120\$, 720\$, 300\$, 1:079\$800, a D. Odette Mascarenhas de Figueiredo, a D. Maria Clara Caudill, a Astolpho Felix, a Ribeiro Mourão & Comp., a D. Hermínia Gonçalves, a Arlindo da Costa Bastos, a Leopoldo Cesar de Miranda Lima, a Romulo Moraes, a Francisco Luiz Pinto, a Sebastião José Gonçalves, a Daria Rocha e Augusto José da Rosa, de dividas de exercicios findos. — Concedeu-se registro ás despesas.

Requerimento da Studebaker of Brasil S. A. pedindo pagamento de réis 47:600\$, de impostos pagos a maior em 1928. — Deu-se vista ao senhor doutor primeiro representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 39 e 13, deste mez, distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito de 1:680\$, para pagamento de aumento de vencimentos a quatro serventes da Directo-

ria do Material Bellico e distribuição ao Thesouro Nacional de importancias no total de 6:500\$, por conta da verba primeira e sub-consignações ns. 1, 7 e 12. — Ordenou-se o registro das distribuições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 271, 413, 415, 208 e 350, do mez findo e do corrente, pagamento de 2:400\$, 400\$, 157\$632, 1:374\$590 e 2:400\$, ao bacharel José Emilio Gonçalves Lima, a Henrique Ribeiro da Silva, a tres funcionarios, ao caso de esquadra, reformado do Corpo de Bombeiros, Florentino Vieira da Silva, ao bacharel Manoel Cabral de Mello, juiz de direito em disponibilidade, de ordenado no corrente anno, de serviços prestados, de substituições, de soldo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 364-E, do corrente, com a copia do termo de prorrogação para o corrente anno, do contracto celebrad com Roberto Fowler, para servir como instructor de Athletismo, na Marinha. — Registrou-se o termo de prorrogação.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C-34, deste mez, pagamento de 74:578\$400, á Companhia Marnito, de serviços executados. — Registrou-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 32, deste mez, pagamento de 517:304\$908, á The Great Western of Brasil Railway Co., de medicões provisionarias. — Registrou-se.

Officios ns. 86 e 118, do mez findo, da Directoria Geral dos Correios, restituição das cauções de 1:000\$ e 361\$700, prestadas por Cosentino Saly & Caparelli Limitada e a firma Arthur Donato & Comp., em garantia de execução de contractos. — Foi ordenado o levantamento das cauções.

— Relatados pelo senhor ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 663, deste mez, da Industria Pastoral, pagamento de 500\$, ao Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, de aluguel de salas. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, com a copia do decreto n. 19.089, de 3 do corrente, que abre o credito especial de 5:000\$, para o pagamento devido a D. Marianna Farani de Freitas. — Registrou-se o credito.

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Antonio Augusto de Figueiredo e a Adamastor José Villar, nos logares de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e de guarda-civil de primeira classe da Policia do Districto Federal. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 6:216\$104, á D. Maria Silvana de Almeida, de pensões; de réis 6:155\$576, 7:440\$, 149\$985 e 172\$205, á João Bindão, á Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, ao major Ascendino Homero de Carvalho, e ao tenente-coronel medico doutor Alarico Damasio, de restituições; de 5:740\$681, 441\$961, 560\$, 1:200\$, 768\$, 177\$, réis 12\$600, 456\$500, 568\$332, 150\$, 300\$, 168\$, 388\$360, 600\$, á D. Jessica de Moraes Chaves, á José Olivio Nunes Cavalcanti, ao 1º tenente João Antonio Calvet, á Marina Ribeiro Valle, á Damasio José da Silva, á A. Seabra & Comp., á David José Rodrigues, á Gastão Paiva Coelho, á João Martins Vianna, á Persio de Oli-

veira Freitas, á Homero Avelino de Oliveira, á Joaquim de Oliveira Leal, á Light & Power e á João Baptista de Seixas Tinoco, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 38, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional de importancias no total de 8:000\$, por conta da verba 5ª e sub-consignações 13 e 59. — Registrou-se.

Aviso n. 45, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, do credito de 10:000\$, para as despesas com as obras de reparação e melhoramentos no Deposito de Munição daquella cidade. — Registrou-se a distribuição do credito, que deverá ser applicado de accordo com os dispositivos legaes e regulamentares em vigor.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 417, 327 e 122, do corrente e do mez findo, pagamentos de 13:000\$, 2:400\$ e 1:200\$, á Associação do Hospital Evangelico, de metade de subvenção deste anno e ao Juiz de Direito em disponibilidade, bacharel Justiniano Raymundo Freire e a Monsenhor Amador Bueno de Barros, de ordenado no corrente anno, pela delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, e de Congrua deste anno, na razão de 100\$000 mensaes. — Registrou-se.

Aviso n. 320, do corrente, adiantamento de 1:250\$000 ao porteiro da Corte de Appellação Edmundo Ribeiro Carmo, para despesas de prompto pagamento no trimestre de fevereiro a abril deste anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o processo baixe a directoria, afim de ser feita a classificação da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 278-E, do mez findo, com a copia do termo de prorrogação para o corrente anno de contractos celebrados com a congregação de S. Vicente de Paulo, para prestação de serviços de 18 ignões de caridade. — Registrou-se o termo de prorrogação.

Aviso n. 378, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de rs. 24:000\$000, por conta da verba 19-addidos. — Registrou-se.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 69, do corrente, com a copia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com J. O. Machado & Comp. Ltda. e outros, para fornecimentos de madeira diversas. — Registrou-se.

Officios ns. 75-C-3 e 3.532, de dezembro e janeiro ultimos, restituições das cauções de 2:000\$000 e 1:000\$000, prestadas por Ferreira Land & Comp. e Souza Baptista & Comp., como garantia de execução de contractos firmados com a Directoria Geral dos Correios. — Registrou-se.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 447, deste mez, pagamento de 500\$000 ao Dr. Euzebio de Queiroz Lima, de gratificação pelo exercicio das funções de Consultor Juridico do Ministerio, no impedimento do effectivo.

Avisos ns. 361 e 404, deste mez, pagamentos pela delegacia fiscal de Minas Geraes, de 1:000\$000 a Hieracito Augusto Moreira, de auxilio pela construção de um banheiro carrapateada e distribuição á delegacia fiscal no Estado do Rio de Janeiro, do credito de rs. 217:425\$000 para pagamento no corren-

te anno das despesas com o custeio da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Ordenou-se o registro:

Officios ns. 157, 584 e 687, deste mez, do Serviço de Informações e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 2:232\$000, 258\$000 e 634\$000 a Armando Moreira Dias, a cinco trabalhadores e a José Franco Ribeiro de Faria e outros, de serviços prestados, diarias. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 21, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de rs. 3:600\$000 por conta da verba 12 e sub-consignação n. 4. — Registrou-se.

Aviso sem numero, do corrente, com a copia do decreto n. 19.088, de 3 deste mez, que abre o credito especial de rs. 17:159\$592, para pagamento devido a Alberto Stesck & Comp., de Amsterdam. — Registrou-se.

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Antonio de Souza Lima, a Arthur de Oliveira Cruz, nos logares de guarda de 1ª classe da Policia do Districto Federal e de montepio a Ambrosina Maria das Neves e outros, filho do conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Barbacena, José Augusto de Araujo Neves. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, ao fiel de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentado, Gustavo Braga Pinheiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 2:389\$416, 1:638\$710, ao Dr. Octavio Kelly e ao Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, de restituições; de 600\$000 a Gracilino de Menezes, porteiro da Casa da Moeda, de adiantamento para as despesas mudas e de prompto pagamento, no 1º trimestre deste anno; de 2:233\$568, 1:920\$000, 465\$000, 1:440\$000, 8:454\$543, 76\$692, 3:910\$985, 62:287\$118, 108\$600, 69\$000, 84\$000, 300\$000, 680\$000, 57\$742, 39\$390 720\$000 e 1:020\$644, á D. Isaura Barbosa e outros, ao 2º tenente José Gurgel do Amaral Valente, a Fileto Ferreira da Silva Santos, a Aristides de Souza Lima, á Sociedade Anonyma do Gaz, a Leonor Caymmi, á Light & Power, á Domingos Nogueira, á Victoriano Vasques, á Joaquim de Oliveira & Comp., á José Antonio Barroso, á Vicenzo Gernichiaro, á Astolpho Felix, á Manoel Teixeira de Abreu, á Comp. Mineira Auto Viagem Municipal e a Theodoro Areas Figueira, de dividas de exercicio findos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 36, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional de importancias no total de 4:000\$000 por conta da verba 8ª e sub-consignações 11 e 12. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 498, 489, 492, 250, 34-E, deste mez, pagamentos de 6:000\$000, 900\$000, 3:341\$392, 3:000\$000, á diversos funcionarios de folha de gratificações por trabalhos extraordinarios prestados ao Serviço Eleitoral a 2ªs. supplentes que substituíram 1ªs. supplentes de Pretores, em janeiro findo e á Vera Marques Lisboa e outras investigadoras de mortalidade infantil, da Inspectoria de Hygiene Infantil, de vencimentos em janeiro ultimo; distribuição

do credito de 25:000\$000 á Delegacia fiscal em Sergipe, para as despesas resultantes da execução do Serviço de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas daquelle Estado, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 600\$000 por conta da verba 30; adeantamentos de 50:000\$000 ao bacharel João de Aquino Ribeiro thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, para auxilio aos concertos do mesmo Instituto. — Ordenou-se o registro.

Aviso n. 454, deste mez, restituição da caução de 1:000\$000, prestada por F. Roma & Comp., para garantia de assignatura de contracto. — Ordenou-se o levantamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 363, deste mez, com a copia do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado com o Dr. Belmiro Saldanha da Rocha, para servir como medico da Escola de Aprendizizes Marinheiros, no Estado do Paraná. — Registrou-se o termo de prorogação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 3.633, de dezembro findo, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 646\$000 prestada por Byington & Comp., em garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Pagamento de 241:211\$702 á Light & Power. — Deu-se vista ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 363, 441, 430, 359 e 211, deste mez e do mez findo, distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo, dos creditos de 4:000\$ e 1:000\$, de 200:000\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e de 3:650\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento a Ataliba José Pompeu, do Amaral e a Manoel Meirelles Alves, pela construção de um silo e de um banheiro barrapaticida, para pagamento de subvenção para o custeio do Aprendizado Agrícola de Satuba, a Alfredo Faria Correa, pela construção de um banheiro barrapaticida, e a Agénor Torres da Silva, diarista contractado.

Officios ns. 255, 633, deste mez, do Serviço do Algodão e do de Povoamento, pagamentos de 2:985\$900 e 400\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimento a ao traductor Hans Stibich, de substituição.

— Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do corrente, com a copia do decreto n. 19.087, de 3 deste mez, que abre o credito especial de réis 11:309\$400, para o pagamento devido á Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcanjara. — Mandou-se registrar o credito.

Processos de:

Concessão de augmento de vencimentos, por apostilla em titulo, a Gilberto Soares Pinto, aposentado no lugar de Telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 1:575\$136, 1:419\$988, 408, ao Dr. Alvaro Bittencourt Belfort, a Aristides de Souza Lima e a Raymundo Soares da Cruz, de restituições; de réis 1:860\$, ao engenheiro do Patrimonio Nacional Childerico Pederneras Filho, de diarias; de 717\$823, 27:013\$703, 149\$800, 2:892\$183, 332\$122, 300\$, 192\$902, réis 109\$800, 386\$400, 576\$, 135\$, 300\$000, 96\$343, 250\$, 2:932\$258, 3:375\$788, a Sebastião Martins de Carvalho, á Light & Power, a José Rodrigues Pereira, a D. Benedicta de Jesus, a Salvilino de Freitas Marques, a D. Idalina Fernandes da Silva, a José Moreira de Souza, a Olympio Marques, a Arthur Coelho Escobar, a João Marcos Marjano, a Adhemar Vieira Cortez, a José Telles Menezes, a José da Costa Filho, a Maria da Cunha de Azevedo, a Horacio Barreto e á Serraria Moss, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 28, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em S. Paulo, de importancias no total de 1:475\$000, por conta da verba 5ª e sub-consignações 12, 50, 52, 54 e 55. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 33-E 395, 152 e 232, deste mez e do mez findo, distribuição ás Delegacias Fiscaes em Londres, Sergipe, Rio Grande do Sul e ao Thesouro Nacional, dos creditos de 11:394\$400, ouro, 600\$, 2:400\$ e 6:000\$, para pagamento, respectivamente, de pensões no corrente exercicio a alumnos da Escola N. de Bellas Artes que se acham no estrangeiro, ao conego Manoel Luiz da Fonseca, de congrua, ao bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu, de ordenado e ao 2º tenente Thomaz Castanheira Peres, de vencimentos de reformado. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 347, do corrente, com a copia do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado com os cirurgiões dentistas João Pedro de Araujo Vieira, Pedro de Moraes Sarmiento e outro, para prestarem seus serviços tecnicos na Marinha. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 60, deste mez, com a copia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com J. O. Machado & Comp. Ltda., para fornecimento de lenha. — Registrou-se.

Aviso n. 59, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, da quantia de 1.000:000\$, por conta da verba 17 — consignação "Material" — sub-consignação 21. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 329, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 9:600\$, para pagamento no corrente anno, do Ambrosio Torres, professor contractado de educação physica da Escola Wenceslau Braz. — Recusou-se registro, de accôrdo com os pareceres.

Aviso n. 431, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 5:000\$000, para pagamento, no corrente anno, do 2º official da Directoria de Industria Pastoral, Francisco Ferreira da Costa Filho.

Officios ns. 842, 224 e 1.177, do corrente, do Serviço do Povoamento, do Serviço do Algodão e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 2:209\$779, 1:000\$ e 6:000\$, a diversos, ao Dr. Francisco Dias Martins e a Sebastião de Avelar Figueiredo, de diarias, fornecimentos e de adeantamento para despesas diversas nos mezes de março a maio deste anno. — Registrou-se.

Representação da Secretaria do Tribunal de Contas sobre o officio n. 1.961, de 31 de dezembro ultimo, da Superintendencia do Algodão. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser archivado o processo.

Aviso n. 4.415, de novembro ultimo, annullação da importância de 1:665\$, do credito de 5:400\$, distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 20 — sub-consignação 2. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 124:721\$373, para pagamento a Gustavo Gavotti e sua mulher D. Adele Fiorita Gavotti, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Concessão de aposentadoria a Luiz Manoel Gonçalves, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despesa.

Pagamento de 5:529\$205, 1:648\$259, 86\$480, 600\$801, 183\$ e 5:000\$, a D. Aristotelina Cabral, ao Dr. Antonio Bernardino dos Santos Netto, á Orlanda, Coralina e Eurico, a David Corrêa das Neves, á Light & Power, a Gabriel Teixeira dos Santos, ao Orphanato N. S. do Carmo, de restituições e dividas de exercicios findos; de 34\$986, 109\$800, 167\$500, 450\$, 300\$, 757\$550, 300\$, 300\$, 773\$082, 330\$, 210\$500, 2:427\$944, 419\$999 e 109\$800, a Astolpho Felix, a Antonio José Pereira, a Adolpho José de Paula, a Ovidio Joffret Guilhon, a Elisa Wissmann Cardoso, a Manoel Barbosa Arruda, a José Casemiro Bayma, a Manoel Amaro Lopes Pereira, a Irene Peres Magalhães, a José Leite de Araujo Cavalante Sobrinho, a João Antonio Calvet, a Antonio Rodrigues da Silva, a D. Maria Mascarenhas, e D. Iracema Braz de Siqueira e a Ivo da Paixão, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos numeros 416, 52, 227 e 231, deste mez e do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 50:000\$, 2:400\$, 2:400\$ e 6:000\$, para pagamento no corrente anno, de despesas com a publicação da revista do Instituto Historico Geographico Brasileiro, do ordenado aos juizes em disponibilidade Drs. Franklin Washington da Silva Almeida e Manoel da Silva Carvalho de Souza e do soldo ao reformado

22. Tenente Augusto da Silva Camara. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 347 e 347, deste mez, pagamento de 112:635\$961 a Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos, e com a cópia do termo de prorrogação, para o corrente anno, do contracto celebrado com Hottelillo Natal de Araujo Costa, para prestar seus serviços como lentista nos navios e estabelecimentos de Marinha, no Estado da Pará. — Mandou-se registrar a despeza e o termo de prorrogação do alludido contracto.

Ministerio da Vição e Obras Públicas:

Avisos ns. 65, 77 e 1, deste mez e do mez findo, pagamentos de 750\$, réis 1.991:468\$303, 112:045\$559, a diversos funcionarios da Inspectoria de Portos Rios e Canaes, de gratificações. A The Brazilian Coal Comp. Ltda., de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Prefeitura do Districto Federal, de serviços prestados. — Registrou-se.

Officio n. 34-Z, de janeiro findo, da Inspectoria F. das Estradas, com o requerimento do official Heitor Bernardes de Souza, solicitando relevação da multa imposta sobre o adiantamento de 4:500\$, recebido em 15 de abril de 1929. — Ordenou-se a relevação da multa.

Tribunal de Contas:

Representação do Sr. Dr. director secretario interino, sobre a lavratura das atas das sessões realizadas neste Tribunal em nuhntia e sua emendação em livros. — O Tribunal resolveu de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 498, 433 e 448, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 125:049\$, 13:896\$774 e a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, do de 1:060\$, para pagamento, respectivamente, do pessoal mensalista da Directoria Geral do Serviço de Povoamento e dos mensalistas do Serviço Geologico. Inveni Ramos Barbosa e outro, no corrente anno, e a Gabriel Silveira de Castro, de auxilio pela consteção de um banheiro carpentada.

Officio ns. 631 e 305, deste mez, da Industria Pastoral e da Directoria de Propriedade Industrial, pagamentos de 120\$ e 200\$, a Manoel Alfredo de Almeida e outros e a João Ferraz Loureiro, de diarias e gratificações.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Modestino Floria, mestre de linha de 2ª classe, da E. F. C. do Brasil e a Ernesto Rothe, engenheiro ajudante da Inspectoria de F. do P. R. e Canaes. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 257\$759, ao vice-administrante Luiz Emilio Bellarido restituição; de 12:171\$100, a Companhia Swift do

Brasil, por conta da credito especial do decreto n. 19.039, de 17 de dezembro de 1929, de 1:162\$514, 5:009\$677, 2:270\$666, 200\$, 529\$032, 234\$, 4:857\$571, réis 1:572\$413, 292\$, 211\$, 270\$, 300\$, 39\$, 338\$320, 835\$500, 5:933\$324, a D. Roberta da Conceição Pereira, a D. Lavinia de Araujo, a Antonio Galdino de Lima Botelho, a José Armando Cunha, a Manoel da Gama Cabral, a B. Levy & Comp., a Antonio Fernandes Santiago, a D. Isabel Maria da Silveira, a Francisco Emiliano Mendes, a Francisco Teixeira Sobrinho, a Manoel Soares da Silva, a Raymundo Alcantarino Alves, a Seraphim Lafeuille, a Jorge dos Santos, a Antenor Cavichio, a João Baptista Muller de Souza, de dividas de exercicios findos; de 3:160\$ a D. Maria Iracy de Albuquerque Fogaga, de pensões; de réis 3:500\$ a funcionarios da Caixa de Amortização, de gratificações por assignaturas de notas em janeiro findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Concessão de aposentadoria a Manoel Alves da Silva Couto e a Carlos Augusto de Lima e Cirne, nos logares de chefe de seccão da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, e de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão, e ordenou-se o registro das despesas.

Pagamento de 16:895\$794, a Manoel Washington Pacheco, de vencimentos em atraso. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 35, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional das dotações no total de 45:000\$000, por conta das verbas 4ª e 9ª e sub-consignações ns. 4 e 16, 9 e 29. — Registrou-se.

Aviso n. 44, deste mez, em resposta ao de n. 41, de 24 do mez findo, deste tribunal, relativamente ao atraso na remessa das tabellas de distribuição dos creditos orçamentarios do ministerio, para o actual exercicio. — Mandou-se archivar.

Aviso n. 44, deste mez, solicitando reconsideração da decisão deste tribunal, de 12 de agosto ultimo, que recusou registro ao pagamento de 36:811\$900 a Companhia Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, de passagens fornecidas. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 229, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3:690\$222 para pagamento ao bacharel Antonio Francisco Leite Pindabyba, juiz federal em Alagoas, de gratificação adicional de 20% no periodo de 29 de maio a 31 de dezembro de 1929. — Mandou-se responder affirmativamente.

Avisos ns. 273, 394, 490 e 398, deste mez, e do mez findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 35:350\$, para pagamento, no corrente anno, do pessoal extraordinario da Policia Militar, e do de 2:400\$ a Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Napoleão Silveira da Silva; pagamentos de 4:503\$182 e 4:800\$ a diversos, de gratificações. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 456, deste mez, restituição da caução de 500\$, prestada por F. Roma & Comp., em garantia de assignatura de contracto. — Ordenou-se o levantamento.

Aviso n. 246, deste mez, com o processo do contracto celebrado entre o Departamento N. de S. Publica e Ferreira Land & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 8º. — Registrou-se o contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 314 e 316, deste mez, com as cópias dos termos de prorrogação para o corrente anno, dos contractos celebrados com os Drs. Henrique Guedes de Mello e outros, e com Desiré Potart, para prestarem os seus serviços profissionais na Marinha e para servir como encarregado tecnico dos Serviços de Phares da Directoria de Navegação. — Ordenou-se o registro dos termos de prorrogação.

Ministerio da Vição e Obras Públicas:

Avisos ns. 62, 64 e 66, deste mez, pagamentos de 229:864\$755, 2:145\$161 e 2:000\$ a The Great Western of Brazil, a Frederico Cesar Burlamaqui e outros, e a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, de trabalhos executados, substituições e aluguel de predio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia do corrente, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e senhor Luiz Lanstyk, para servir na qualidade de flori-fructicultor auxiliar encarregado das culturas da Estação Biologica de Itaiaya.

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Luiz Lanstyk, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra j, e seu paragraho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no art. 6º da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), verba 2ª (segunda) — Pa-

soal contratado, sub-consignação 1 — Gratificações, etc., resolve contractar o senhor Luiz Lanstyk, daqui por diante denominado "o contractante", para servir na qualidade de flori-fructicultor auxiliar encarregado das culturas da Estação Biologica de Itatiaia.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede na Estação Biologica de Itatiaia, elega para seu domicilio legal a freguezia de São José de Campo Belo, no Estado do Rio de Janeiro, e fica sujeito a todas as disposições do regulamento do Jardim Botânico que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante ficará responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600\$000), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, cujo credito fica empenhada a respectiva importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de dois annos contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais necessarios os seus serviços, e, por iniciativa do proprio contractante si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo cada uma das partes dentro do igual prazo escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem

o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — O presente contracto está isento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Celio Negreiros de Barros, Lauro Chaves Ferreira, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Luiz Lanstyk*. — Como testemunhas: *Celio Negreiros de Barros* — *Lauro Chaves Ferreira* — *Pedro Paes Leme*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trinta mil e quatrocentos réis (30\$400). Confere a cópia. — *Lauro Chaves Ferreira*, 2º official. — *Visto, Mario de Ortis Poppe*, director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem os Srs. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar do Districto Federal afim de agradecer ao Senhor Presidente da Republica ter se feito representar na cerimonia da entrega de diplomas aos alumnos que concluíram o curso da Escola Profissional da Policia; e o Sr. Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, chefe da secção da Caixa de Amortização, para agradecer a S. Ex. a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de confador da Casa da Moeda.

— Esteve tambem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Carlos Costa afim de agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de pezames que S. Ex. lhe dirigiu por motivo do fallecimento de sua mãe.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão Oswaldo Rocha, na cerimonia da entrega de diplomas aos alumnos que concluíram o curso da Escola Profissional da Policia Militar desta Capital.

O referido official representou tambem o Chefe do Estado na missa celebrada hontem pelo restabelecimento da saude do Sr. Deputado Machado Coelho e mandada celebrar pelos seus amigos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas depois de amanhã 25, as seguintes folhas do vigesimo primeiro dia util:

Montepio Civil da Viação, de N a Z — Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itagiba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8 horas.

Giulio Cesare, para Cadiz, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até as 8 horas e cartas para o exterior até as 9 horas.

Afonso Penna, para Santos, Paranaquá, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2, com porte duplo até as 9 e para o exterior até as 9 horas.

H. Haje, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas e cartas para o exterior até as 7 horas.

Amanhã:

Itambe, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 17 horas, cartas para o interior até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Demerara, para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos até as 5, objectos para registrar até as 17 e cartas para o exterior até as 6 horas.

Zealandia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 objectos para registrar até as 17 horas, cartas para o interior até as 8, com porte duplo até as 9 e para o exterior até as 9 horas.

Carl Hoeppeke, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 17 horas, cartas para o interior até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Depois de amanhã:

Aracatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior até as 10 1/2 e com porte duplo até as 11 horas.

Itapacy, para Santos, Paranaquá, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de amanhã, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6 horas.

— Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vesperra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Pracças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 43/64	5 5/8
Sobre Paris	\$312	\$319
Sobre Italia	—	\$166
Sobre Alemanha	—	2\$116
Sobre Portugal	—	\$403
Sobre Belgica (papel)	—	\$249
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$244
Sobre Hespanha	—	1\$128
Sobre Suissa	—	1\$730
Sobre Suecia	—	2\$418
Sobre Noruega	—	2\$410
Sobre Dinamarca	—	2\$413
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$266
Sobre Nova-York	8\$370	8\$890
Sobre Montevideo	—	8\$050
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$419
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (Florim)	—	3\$592
Sobre Japão (Yen)	—	4\$430
Sobre Rumania	—	\$057
Sobre Canadá	—	8\$900
Sobre Austria	—	1\$270
Sobre Chile	—	1\$129

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	44\$500
Dollars (papel)	8\$900
Liras (papel)	\$475

Bolsa

Apolices Uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Apolices Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	730\$000
Apolices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	717\$000
Apolices diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	696\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	990\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, nom.	150\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8%, port. (Decreto n. 1933)	192\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 1.999)	168\$000
Apolices da Prefeitura de Bello Horizonte de 200\$, 6 %, nom.	145\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	730\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4%, port.	99\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	160\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	125\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	249\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	157\$000
Vendas por alvará	
6 apolice diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	717\$000
6-10 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	718\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 22 de fevereiro de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Fevereiro	16\$200	15\$900	—	—	—
Março	15\$400	15\$025	—	—	—
Abril	15\$600	15\$000	—	—	—
Maio	15\$600	14\$750	—	—	—
Junho	15\$000	14\$700	—	—	—
Julho	15\$200	14\$600	—	—	—
Vendas	1.000	saccas	—	—	1.000

Mercado firme.

A segunda cotação não funciona aos sabbados.

MERCADO DISPONIVEL

Prego do typo 7, 23\$800 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas até 10 1/2. 3.203 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 21

Café

	Saccas
Entradas	14.318
Sahidas	10.282
Consumo local	500
Existencia	326.481
Mercado firme.	
Pregos:	
Typo 3	27\$800
Typo 4	26\$200
Typo 5	25\$400
Typo 6	24\$600
Typo 7	23\$800
Typo 8	22\$800

Assucar

	Saccos
Entradas, não houve.	
Sahidas	9.599
Existencia	337.353

Mercado firme

Pregos:

Branco crystal	30\$000 a 32\$000
C. amarello	25\$000 a 27\$000
Mascavinho	25\$000 a 27\$000
Mascavo	23\$000 a 25\$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	222
Existencia	5.036

Mercado inalterado.

Pregos por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$000
Typo 4	37\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3	37\$000
Typo 5	34\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	36\$000
Typo 5	33\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	32\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
22 de fevereiro de 1930	257:363\$891	123:133\$788	134:230\$103	562:352\$009	696:582\$112
22 de fevereiro de 1929	702:105\$917	343:628\$496	358:477\$451	1.569:351\$311	1.927:828\$792
Diferença para mais em 1929	444:742\$056	220:494\$708	224:247\$348	1.006:999\$332	1.231:246\$680
Receita do mez:					
De 1 a 22 de fevereiro de 1930	8.744:186\$129	3.861:653\$507	4.882:532\$622	17.636:171\$566	22.518:701\$188
De 1 a 22 de fevereiro de 1929	11.168:892\$110	5.062:581\$325	6.103:307\$785	23.120:822\$612	29.227:130\$397
Diferença para mais em 1929	2.424:705\$981	1.200:930\$818	1.223:775\$163	5.484:651\$046	6.708:426\$209
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1930	23.935:886\$058	10.046:376\$147	13.889:509\$911	45.881:799\$863	59.771:309\$774
De 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1929	26.832:089\$118	12.264:476\$534	14.567:912\$584	56.010:494\$230	70.578:406\$811
Diferença para mais em 1929	2.896:203\$060	2.217:800\$387	678:402\$673	10.128:694\$367	10.807:097\$040

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1930	12.642:061\$222
Em 22 de fevereiro de 1930	733:950\$071
	13.376:014\$293
Em igual periodo de 1929	13.710:560\$233
Diferença para menos em 1930	334:545\$940
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de fevereiro de 1930	28.897:918\$245
Em igual periodo de 1929	30.749:661\$550
Diferença para menos em 1930	1.851:743\$305

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral faço publico que, nesta secção, serão recebidas no dia 7 de março, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno,

às repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos do ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 9 — Material e objectos de electricidade (2ª concorrência); 10 — Objectos de expediente (2ª concorrência); e 17 — Accessorios de automovel (2ª concorrência), de conformidade com as condições estabelecidas no edital n.º 13 do corrente, publicado a fls. 3.445 e seguintes, do *Diário Official* de 14 do mesmo mez.

Primeira secção do Expediente e Contabilidade, 19 de fevereiro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. numero 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a visoria sanitaria no proximo dia 26 do corrente, ás 14 horas, 14 1/2 horas, ás 14 3/4 horas, ás 15 horas, ás 15 1/4, ás 15 1/2 horas, ás 15 3/4, respectivamente os predios ns. 13, 15, 17, 86, 143, em frente ao 143, 147 e 149, da rua Laurindo Rabello, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios de alhadas immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria, 14 de fevereiro de 1930. — *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL.

CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. director geral deste departamento, convido a "A Encadernadora S. A." a comparecer na contabilidade desta secretaria geral, afim de, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação do presente edital, receber guia e fazer a caução exigida para garantir a fiel execução do contracto, que deve assignar para fornecimentos até 31 de dezembro vindouro, de artigos do Grupo 15—Material e objectos de expediente, sob pena de, findo esse prazo, perder a caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional.

Secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, contabilidade, em 18 de fevereiro de 1930. — *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONVINDO O ESCRITURARIO JOSE JOAQUIM OSORIO A REASSUMIR O EXERCICIO DO SEU CARGO

De ordem do Sr. director geral, fica por este edital, convidado o escripturario deste Departamento, José Joaquim Osorio, a reassumir, dentro do prazo de trinta dias, o exercicio do seu cargo, sob pena de ficar incurso na sancção do § 2º do art. 14 do decreto n.º 11.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Secção do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1930. — *Dr. Rogério Coelho*, sub-secretario, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica o responsável pelo prédio situado á rua Alvaro Ramos n.º 76, intimado de accordo com o artigo n.º 1.091, do regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública aprovado pelo decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a fazer a limpeza geral, instalar quarto do aparelho sanitário no fôro de accordo com o Regulamento sanitário vigente. Elevar a chaminé do fogão á altura regulamentar, limpar o porão e o quintal, removendo o lixo, collocar telas metálicas nas aberturas do porão, instalar caixa de gordura e canalizar convenientemente as aguas servidas: fazer emboços e rebocos necessários e substituir madeiras estragadas, em cumprimento ao disposto no artigo n.º 1.090, do citado regulamento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, sob as penas da lei. — Dr. A. Nogueira de Castro, Secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica o responsável pelo prédio situado á rua Conde de Irajá, n.º 158 intimado, de accordo com o artigo n.º 1.091, do regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública aprovado pelo decreto n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a fazer a limpeza geral com pinturas e calções dos tectos, das salas e quarto e também da cozinha. Casa II — limpeza geral com pinturas e calções dos tectos, substituir manilha quebrada no pátio, em cumprimento ao disposto nos artigos ns. 1.080 e 1.090, do citado regulamento, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, sob as penas da lei. — Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretário.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 16 a 25 do corrente, se acha aberta nesta secretaria, a inscrição para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste collegio.

Os paes ou encarregados dos candidatos á matricula deverão apresentar, dentro daquelle prazo, os requerimentos solicitando inscrição, dos mesmos para o exame de admissão e pagando a taxa de 15\$000.

O requerimento será feito em formulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

O candidato deverá ter mais de dez e menos de quatorze annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 6 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados nos jornaes de maior circulação.

Os candidatos serão chamados em um só dia, e á mesma hora, para as duas

provas escriptas. — portuguez e arithmetica — as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: de portuguez, arithmetica, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, do sciencias physicas e naturaes e de desenho.

Ambas as provas escriptas são eliminatórias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Collegio Pedro II (Internato), 1 de fevereiro de 1930. — O secretario, João Torres.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscrição para os exames de 2ª época deste estabelecimento.

A inscrição poderão ser admittidos: os alumnos que não se apresentaram por motivo de molestia, comprovada com attestado medico, ou por falta de frequencia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finais ou de promoção.

O processo de inscrição de 2ª época é igual ao da 1ª época.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, João Torres.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES (SEGUNDA ÉPOCA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para os exames de promoção e finais de solfejo, canto e instrumentos se acha aberta, na secretaria deste instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscrição será cobrada á razão de 10\$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1930. — O secretario, A. Tolentino.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 3.865 do *Diario Official* de 10 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de fevereiro de 1930. — Pelo thesourero, Floriano Vianna amannense.

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, 2ª ÉPOCA, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUMNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a

6 de março, estarão abertas inscrições para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral, complementares de arithmetica, geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura, e bem assim, para os exames em 2ª época.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestados de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, ficam isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscrições para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente apresentar seus requerimentos no citado prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 17 de fevereiro de 1930. — Nelson Henrique Baptista, pelo secretario.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa da Colonia de Psychopathas (homens) publicado no *Diario Official* de 12 do corrente á pagina 3.274.

Casa de Detenção

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Vide edital publicado á pagina 4.077, do *Diario Official* de 21 do corrente.

Polícia do Districto Federal

Concurrença administrativa ou permanente para a compra de material necessario á Polícia Civil do Districto Federal, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, durante o corrente anno.

Vide edital publicado á pagina 4.079, do *Diario Official* de 21 de fevereiro.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N.º 7, PARA O DESEMPATE DE ARTIGOS MENCIONADOS NOS GRUPOS II — FERRAGENS, VII — MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, XVII — ARMARIÑO E XXII — ARTIGOS SANITARIOS

As quatorze horas do dia 22 de fevereiro do anno de mil novecentos e

Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho e presentes os senhores doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral, Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da Secção e os concurrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas de desempate de artigos mencionados nos grupos II — Ferragens, VIII — Madeiras e material de construção, XVII — Armazinho e XXII — Artigos sanitarios, entre os senhores Fontes Garcia & Comp., José da Silva & Comp., J. M. Mello & Comp., e Companhia Fornecedora de Materiaes, cujos empates foram verificados na concorrência administrativa permanente effectuada em 12 do corrente mez, para fornecimento de material necessario a esta repartição, Instituto Medico Legal e Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal, durante o corrente anno de 1930, tendo deixado de comparecer os concurrentes Franca de Almeida & Comp., Casa Domingos Joaquim da Silva S/A., Souza Baptista & Comp., e Salgado Guimarães & Comp., sendo que para estes dous ultimos, mencionados no grupo XVII, procedeu-se ao sorteio de que foi vencedor o concorrente Souza Baptista & Comp., tudo de conformidade com o que dispõe o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente mez. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Policia e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião, do que se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia, secretario geral doutor Cicero Nobre Machado, chefe de secção Angelo Fioravante Bittencourt e pelos concurrentes. Eu, José Luis Cordeiro, escripturario em exercicio na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luis Cordeiro*. — Por procuração de Fontes Garcia, *Henrique Ferreira Lino*. — *José da Silva & Comp.* — Por procuração de J. M. Mello, *Alvaro da Silva Oliveira*. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *J. M. Fernandes Vieira*. Conforme, o escripturario. — *J. Cordeiro*. Conforme, o chefe de secção, *A. Bittencourt*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., a Secretaria da Policia do Districto Federal:

Lixa para madeira, sortida, folha, sessenta e sete réis. \$067

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino*.

PROPOSTA DE DESEMPATE

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, servaria e deposito de madeiras e materiaes de construção a praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem á Policia do Districto Federal, para desempate dos artigos abaixo, de conformidade com o edital de 18 do corrente, publicado no *Diario Official*.

Grupo VIII—Madeiras e material de construção

Tábua de peroba de Campos, de 0,30 x 0,015 x 4,00, uma, nove mil e oitenta réis... \$8080

Vara de cinchalha de 3", peroba rosa, metro, oitocentos e setenta e nove réis.. \$879

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *José da Silva & Comp.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, estabelecida á rua Frei Caneca n. 35 a 39, de accordo com o edital dessa repartição de 18 do corrente mez, vem rectificar os preços dos artigos abaixo, dados na sua proposta de 12 do corrente, substituindo-os pelos seguintes:

Grupo XIII — Artigos sanitarios

Banheira de ferro esmaltado, de 5 1/2 pés, para revestir, com admissão de agua e ladrão combinado, valvula de esgoto e torneiras de pressão para agua quente e fria, tudo nickelado, a quinhentos e doze mil réis... 512\$000

Porta-lampadas de louça americana, a trinta e dous mil réis. 32\$000

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

Proposta que fazem J. M. Mello & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Riachuelo ns. 57/63, á Policia Civil do Districto Federal, relativo á concorrência administrativa permanente realizada em 12 de fevereiro corrente.

PARA DESEMPATE

Grupo XXII — Artigos sanitarios

Banheira de ferro esmaltado de 5 1/2' (pés), para revestir com admissão de agua e ladrão, valvula de esgoto e torneiras de pressão, para agua quente e fria, tudo nickelado, uma, quinhentos e dezenove mil e quinhentos réis... 519\$500

Porta-lampadas de louça americana, um, trinta e dous mil e quinhentos réis. 32\$500

Os proponentes declaram inteira submissão ás clausulas do edital de concorrência e ao Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Por procuração de J. M. Mello & Comp., *Alvaro da Silva Oliveira*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS.

EXAME DE MOTORISTAS.

Chamada para o dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã:

Francisco Luiz Duarte, Edgardo Medina, Antonio Teixeira Carneiro, Manoel da Silva, Urbano Groba, Ernesto Priete de Paula, Alberto Neves Moraes, José Ribamar Teixeira Leite, Arlindo Borges da Silva, Miguel Feitosa.

Prova pratica:

Waldemar Aguaciro Lourenço.
Prova regulamentar:
Mucio Canali.

Turma supplementar:

Alcides Neves de Carvalho, José Pereira Duarte.

Chamada para o dia 25 do corrente ás 9 horas da manhã:

Alberto Alvares Pimenta, Ricardo Marinho, José Vicente de Araujo, Moacyr Max, José Vidal Bouzas, Emilia da Silva Moreira, Edgard Lioi, Joaquim Fernandes, José Martiniano de Assis, Olivier Luiz Teixeira.

Prova pratica:

Joaquim Corrêa.

Resultados dos exames effectuados no dia 22 do corrente:

Approvados: José de Araujo Lima, José Teixeira Cardoso, Francisco Ignacio do Rio Bragança, Camillo Severino da Silva, Paulo Medeiros e Albuquerque, Matheus Alves Braz, David Tavares da Silva, Alice Rodrigues de Souza, Egon Bernardo Lichteufels, Joaquim Pinto Fernandes, Alexandre Ferreira da Silva, Fernando Marinho Guimarães, Joaquim Moreira Machado, Francisco Villaga Martins da Costa, Leon Segall, José Baker de Azamor, Kito Soares Marroig, Joaquim Maria dos Santos, Francisco Venancio de Araujo Filho, José Martins Braz, Jayne de Oliveira Silva Mattos, Simão Gonçalves, Edison Alcides Pereira.

Reprovados: 9.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo "Fiscalização — 61 — C/28", fica intimado, de ordem do Sr. director geral, o ex-thesoureiro da Succursal dos Correios de São Christóvão, no Districto Federal, — Olympio Carneiro Brandariz, para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres publicos a quantia de 15:588\$016 (quinze contos quinhentos e oitenta e oito mil e dezesseis réis, e mais os juros legais da móra, proveniente do alcance verificado, no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, ou allegar o que tiver a bem dos seus direitos relativamente ao dito alcance, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de fevereiro de 1930. — O Sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamamos a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectifi-

cações publicados no *Diário Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 13 de fevereiro corrente, a folhas 3.311, no qual figura a relação dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria do Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 13 de fevereiro de 1930.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9
AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, sobre materias de consumo ordinario, a serem fornecidos a esta estrada no decorrer do exercicio de 1930, cuja realização da concorrência é a 28 deste mez, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1930. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 7

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 15 do corrente mez, assignado pelo almoxarife da estrada, sobre a reparação de uma locomotiva, tipo "Tpp Well", de simples adherencia, de numero 31, cuja realização da concorrência é a 6 do mez proximo, ás 13 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da Comissão, de Concorrencias.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO OITO, REALIZADA EM 10 DO CORRENTE, SOBRE O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, PARA 1930

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, ás 11 horas, na sala do almoxarifado, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão julgadora, composta dos senhores Luiz Pereira da Silva, Raul Rangel de Mello e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente ajudante contador, official, interino, e almoxarife, desta estrada, para o julgamento das propostas apresentadas na concorrência permanente numero 8, realizada nesta estrada em 10 do andante, sobre o fornecimento de artigos de escriptorio e expediente, nos ter-

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas as seguintes concorrências:

Data da realização		Numero da concorrência		Materia	Caução	N.º do <i>Diário Official</i> em que foi publicado o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
Fev. 27	12	—	32	Medicamentos e aparelhos cirurgicos.....	500\$000	34
Março 6	12	—	33	Aço e ferro.....	5:000\$000	41
7	12	—	35	Accessorios para automovel.....	1:000\$000	39
8	12	—	30	Material electrico.....	10:000\$000	30
10	12	—	36	Macacos, aros, rodas, eixos, rodeiros, etc.....	6:000\$000	44
11	12	—	31	Material electrico e de iluminação.	500\$000	33
25	12	—	24	Oleo combustivel.....	30:000\$000	15

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na Segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de fevereiro de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

mos do edital publicado no *Diário Official* de 30 de janeiro proximo passado, a pagina 2.269. Verificado que as propostas se acham de pleno accordo com as normas exigidas no edital, a comissão, passou ás mãos do senhor director, de accordo com o art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o processo relativo á concorrência em apreço e depois de ter o mesmo director aprovado, a comissão resolveu aceitar os pregos offerecidos nesta concorrência e discriminados no quadro comparativo, publicado no *Diário Official* de 16 deste mez, á pagina 49 (supplemento) em vista de satisfazerem a exigencia do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e convirem aos interesses da estrada. A solução dada á presente concorrência depende para effeito definitivo da approvação por parte do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pelos membros da comissão e, por mim, Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario, que a escrevi e assigno. — Luiz Pereira da Silva. — Raul Rangel de Mello. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. — Está de accordo com original. Folhas 28 e 28 vs. Livro de Actas. Rio, 24 de fevereiro de 1930. — Luiz Togo Moreira, 2º escriptuario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 34, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos vinte e dois dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta,

presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escriptão, interino, Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero trinta e quatro, convocada por edital de doze do corrente, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Companhia Brasileira de Industria.

Dous — Krause & Keppich.

Tres — Stahlunion Limitada.

Quarto e ultimo — The Brazilian Coal Company Limited.

O senhor ajudante de intendente abriu os quatro envolveros recebidos, cujas propostas numera e rubrica, o que é feito pelos concorrentes ou seus propositos.

E, para constar, manda lavrar esta acta, que, lida e achada conforme, é por elle assignada, pelos proponentes ou seus representantes, e por mim Matheus Roberto, ajudante de escriptão, interino, que a lavrei. — Polybio Cesar Ribeiro. — Por procuração da Companhia Brasileira de Industria, Carlos Mario Tavares. — Krause & Keppich. — Por procuração de Stahlunion Limitada, W. State. — Por procuração de The Brazilian Coal Co. Ltda., Luiz de Almeida Pinto. — Matheus Roberto, Confere. — Laís F. de Mendonça, escrevente. Conforme. — Matheus Roberto, ajudante de escriptão, interino. Visto. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

Mappa dos preços apresentados na concorrência permanente n. 34, realizada em 22 de fevereiro de 1930, para o fornecimento de carvão de pedra estrangeiro

Numero de ordem	Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e ultimo
			Comp. Brasileira de Industria	Krause & Keppich	Stahlunion Limitada	The Brazilian Coal Company Ltd.
1	Carvão europeu, em toneladas de 1.016 kilos.....	Tonelada	£ 0-33-04	£ 0-33-05,75	£ 1-12-03	x £ 0-32-07,5
2	Carvão norte-americano, «run of mine», toneladas de 1.016 kilos..	•	—	—	—	—
3	Carvão norte-americano, peneirado, em toneladas de 1.016 kilos.....	•	—	—	—	—

Observações

A Inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.
(X) Preço menor.

Intendencia, 22 de fevereiro de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 31

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 11 de março proximo, ás mesmas horas, a realização da concorrência permanente numero 31, marcada para o dia 25 do corrente, ás 12 horas.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 22 de fevereiro de 1930. — *Polybio*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Por ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 884, ignorado, rua da Capella numero 108, 11\$910.
N. 885, ignorado, rua Bento Gonçalves n. 149, 4\$987.
N. 886, ignorado, avenida Suburbana n. 2.396, 7\$243.
N. 887, ignorado, rua Cardoso n. 135, 5\$202.
N. 888, ignorado, estrada Nova da Pavuna n. 273, 10\$920.
N. 889, ignorado, rua D. Romana n. 27, 12\$708.
N. 890, ignorado, avenida Suburbana n. 2.396, 7\$054.
N. 891, ignorado, rua Ferreira Leite n. 39, 6\$958.
N. 892, ignorado, avenida Suburbana n. 2.199, 32\$378.

N. 893, ignorado, rua Capitão Rezendes n. 109, 5\$677.

N. 894, ignorado, rua Goyaz n. 212, casas I a VII, 6\$768.

N. 895, ignorado, rua Pereira de Andrade n. 176, 3\$550.

N. 896, ignorado, rua Gaspar n. 58, 5\$342.

N. 897, ignorado, rua Borja Reis numero 135, 4\$969.

N. 898, ignorado, rua Borja Reis numero 142, 11\$115.

N. 899, ignorado, rua Martha da Rocha n. 171, 9\$404.

N. 900, ignorado, rua Carolina Santos n. 175, 4\$605.

N. 901, ignorado, Caminho da Freguezia n. 1.039, 9\$510.

N. 902, ignorado, rua Guarabá n. 74, 7\$124.

N. 903, ignorado, rua Conselheiro Agostinho n. 118, 9\$896.

N. 904, ignorado, rua Magalhães numero 150, 3\$714.

N. 905, ignorado, rua Primo Teixeira n. 17, 10\$428.

N. 906, ignorado, estrada Nova da Pavuna n. 70, 18\$118.

N. 907, ignorado, rua Maria Benjamin n. 178, 4\$627.

N. 908, ignorado, rua Alvaro de Miranda n. 298, 9\$510.

N. 807, ignorado, estrada de Santa Cruz n. 233, 18\$704.

N. 808, ignorado, rua Bernardo Guimarães n. 90, 10\$816.

N. 809, ignorado, rua Nerval de Gouveia n. 159, 33\$769.

N. 810, ignorado, rua Candido Benicio n. 1.213, 24\$329.

N. 811, ignorado, avenida Suburbana n. 2.850, 27\$003.

N. 812, ignorado, rua Zeferino Costa n. 181, 3\$918.

N. 813, ignorado, rua Laurindo Filho n. 18, 3\$965.

N. 814, ignorado, rua Coronel Rangel n. 440, 11\$060.

N. 815, ignorado, rua Coronel Rangel n. 409, 10\$317.

N. 816, ignorado, rua Domingos Lopes n. 57, 20\$235.

N. 817, ignorado, rua Virginia Vidai n. 39, 11\$112.

N. 818, ignorado, estrada Pão Ferro n. 26, 11\$112.

N. 819, ignorado, rua Princesa Imperial n. 214, 10\$827.

N. 820, ignorado, rua Candido Benicio n. 349, 15\$383.

N. 821, ignorado, rua Telles n. 16, 3\$515.

N. 822, ignorado, rua Franco Vaz numero 14, 2\$271.

N. 823, ignorado, rua Franco Vaz numero 10, 7\$735.

N. 824, ignorado, rua Franco Vaz numero 11, 7\$322.

N. 825, ignorado, rua Padre Japa numero 77, 3\$400.

N. 826, ignorado, rua Goulado Coelho n. 54, 4\$531.

N. 827, ignorado, estrada da Quimada n. 127, 15\$162.

N. 828, ignorado, estrada de Santa Cruz n. 355 A, Campo Grande, 9\$073.

N. 829, ignorado, estrada da Freguezia n. 761, 16\$011.

N. 830, ignorado, rua da Estação numero 40, 8\$936.

- N. 831, ignorado, rua Coronel Rangel n. 325, 478827.
- N. 832, ignorado, rua Iguassu' n. 21, 38965.
- N. 833, ignorado, avenida Suburbana n. 112, 148410.
- N. 834, ignorado, estrada Intendente Magalhães n. 63 A, 108214.
- N. 835, ignorado, rua Domingos Lopes n. 66, 78366.
- N. 836, ignorado, rua Domingos Lopes n. 169, 78366.
- N. 837, ignorado, rua Nerval de Gouveia, em frente aos ns. 139-153, 688790.
- N. 838, ignorado, rua Candido Benicio n. 538, 108703.
- N. 839, ignorado, rua Felicio n. 50, 68725.
- N. 840, ignorado, rua Souza Siqueira n. 46, 98210.
- N. 841, ignorado, rua Esther Corrêa n. 28, 98806.
- N. 842, ignorado, rua Candido Benicio n. 12, 98351.
- N. 843, ignorado, rua Barbosa Rodrigues n. 118, 68802.
- N. 844, ignorado, rua Florentina numero 65, 98073.
- N. 845, ignorado, rua Cupertino n. 63, 108789.
- N. 846, ignorado, rua Padre Telemaco n. 94, 68189.
- N. 847, ignorado, avenida Suburbana n. 3.112, 278016.
- N. 848, ignorado, estrada do Pão Ferro n. 129, 108211.
- N. 849, ignorado, rua Elvira da Fonseca n. 60, 108778.
- N. 850, ignorado, rua Coronel Agostinho n. 103, 58296.
- N. 851, ignorado, rua do Cruzeiro numero 95, 98983.
- N. 852, ignorado, rua do Cruzeiro numero 87, 128369.
- N. 853, ignorado, Fazenda do Engenho da Serra, 108922.
- N. 854, ignorado, rua Florianopolis n. 171, 98951.
- N. 855, ignorado, rua Candido Benicio n. 476, 98387.
- N. 856, ignorado, rua Vital n. 137, 98772.
- N. 857, ignorado, rua Paiva n. 14, réis 68954.
- N. 858, ignorado, rua Cupertino numero 38, 38965.
- N. 859, ignorado, rua Imperador numero 250, 98263.
- N. 860, ignorado, rua Garcia Pires n. 42, 108874.
- N. 861, ignorado, rua Coronel Rangel n. 203, 268697.
- N. 862, ignorado, rua Paiva n. 37, 38965.
- N. 863, ignorado, rua Euphrasia Correa n. 81, 68802.
- N. 864, ignorado, rua São Geraldo n. 33, 68381.
- N. 865, ignorado, estrada Intendente Magalhães n. 19, 68331.
- N. 866, ignorado, rua Fazenda da Bica n. 1, 128886.
- N. 867, ignorado, rua Frei Antonio n. 18, 78366.
- N. 868, ignorado, rua Coronel Rangel n. 409, 118529.
- N. 869, ignorado, rua Candido Benicio n. 133, 118172.
- N. 870, ignorado, estrada do Macaco n. 26, 59210.
- N. 871, ignorado, estrada do Pão Ferro n. 136, 68236.
- N. 872, ignorado, rua Cassi n. 127, 68236.
- N. 873, ignorado, rua Barão do Bananal n. 236, 218130.
- N. 874, ignorado, rua B n. 33, Villa Pilares, 48738.
- N. 875, ignorado, praça Engenho Novo n. 16 A, 358317.
- N. 876, ignorado, rua Garcia Redondo n. 1, 128273.
- N. 877, ignorado, rua Vaz Lobo numero 225, 48953.
- N. 878, ignorado, rua Ferreira Leite n. 92, 78124.
- N. 879, ignorado, rua Carolina Santos n. 201, 228628.
- N. 880, ignorado, rua Daniel Carneiro n. 59, 118262.
- N. 881, ignorado, rua Cachambr numero 228, 38477.
- N. 882, ignorado, rua Cachambr numero 232, 108667.
- N. 883, ignorado, rua Teixeira de Azevedo ns. 12, 35 e 57, 268542.
- N. 922, Altino Soares Costa, rua Roberto Silva n. 38, 58871.
- N. 909, Manoel Penedo, rua Costa Mendes n. 75, 68227.
- N. 910, José Fernandes da Cunha, rua Parapanema n. 12, 88852.
- N. 911, Sergio Euzebio, rua dos Diamantes n. 49, 138814.
- N. 912, Godofredo da Silva, rua Canadá n. 182, 58901.
- N. 913, Mario Nogueira, rua Parapanema n. 20, 68131.
- N. 914, Manoel Maria Bernardo, avenida dos Democraticos n. 1.310, réis 98943.
- N. 915, Caetano Gonçalves Ribeiro, avenida dos Democraticos n. 678, réis 48772.
- N. 917, Felix Miller, rua Commandante Abreu n. 27, 78036.
- N. 918, Matilde Vianna, rua Dionysio n. 42, 88634.
- N. 919, Eponina Gresenkalg, rua Commandador Bastos n. 2, 118822.
- N. 920, José Furtado de Lacerda, rua L n. 174 (Penha), 68813.
- N. 921, Miguel Antonio Soares, rua Lobo Junior n. 193, 88772.
- N. 923, Manoel da Silva Lourenço, estrada Braz de Pinna n. 142 A, 78721.
- N. 924, Vicente Duarte, travessa Costa Mendes n. 22, 48542.
- N. 925, Julio Silva, rua 24 de Fevereiro n. 32, 68322.
- N. 926, Dr. Cincinato Braga, estrada Vigário Geral, proximo a Granja, réis 108248.
- N. 927, Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto de Carvalho ns. 19 e 21, 48772.
- N. 928, Cypriano Augusto Carvalho, rua do Couto n. 330, 498381.
- N. 929, Manoel Antonio da Costa, rua das Opalas n. 60, 138886.
- N. 930, Alvaro Macedo, rua Pereira Landim n. 137, fundos, 478070.
- N. 931, Manoel da Silva Lourenço, rua Lobo Junior n. 108, 68057.
- N. 932, Antonio Mesquita, avenida Luzitania n. 189, 58017.
- N. 933, Antonio Gomes da Silva, travessa Augusto Cezar n. 4, 58871.
- N. 934, José Jacintho dos Santos, rua Proclamação n. 90, 78530.
- N. 935, Alcino de Azevedo, rua Itatiba n. 58, 88913.
- N. 936, Antenor dos Santos, rua Itatiba n. 37, 88913.
- N. 937, Manoel da Silva Portugal, rua André Pinto n. 31, 268898.
- N. 938, Adão Pereira da Silva, rua Primio Gamelleira n. 188, 78232.
- N. 939, Maria Freitas, rua Nova Leão n. 114, 88850.
- N. 940, Antonio Alves Teixeira, rua Barrota n. 2 A, 88836.
- N. 941, Samsão Baptista, rua Ennes Filho n. 55, 338087.
- N. 942, Almeida & Ferreira, rua Ennes Filho n. 90, 118027.
- N. 943, Matheus Alves Braz, travessa Vinha Mendonça n. 15, 58871.
- N. 944, Manoel Francisco Canajo, rua Quatro de Novembro n. 145, 308978.
- N. 945, Francisco Ferreira da Silva, rua Saldanha da Gama n. 4, 138719.
- N. 946, Maria Barbosa, rua Saldanha da Gama n. 93, 98878.
- N. 947, José Bernadô, avenida Camara n. 72, 58871.
- N. 948, Isaac Kolker, rua Segunda n. 83 (Villa Souza), 108796.
- N. 949, Euclydes Peboza, rua Segunda n. 235 (Villa Souza), 168977.
- N. 950, Custodio Fernandes Lima, estrada Monsenhor Felix n. 235, 298348.
- N. 951, José Marso de Barcos, rua Major Conrado n. 21, 48290.
- N. 952, Gasão Vandeke, estrada Parapanema n. 66, 98515.
- N. 953, Manoel de Oliveira Junior, rua Aracaty n. 68, 78492.
- N. 954, rua Canadá n. 377, 58901.
- N. 955, Maria Reis, rua Major Rego n. 38, 78232.
- N. 956, Manoel Soares, rua Appa numero 37, 88397.
- N. 957, Luiz de Carvalho, rua Philomena Nunes n. 225, 108819.
- N. 958, Joaquim Esteves Corrêa, rua Costa Mendes n. 91, 78492.
- N. 959, Antonio Marques Abranches, rua Dr. Nogueira n. 262, 78192.
- N. 960, Manoel Alves da Fonseca, rua Commandante Coimbra n. 1 6A, 98515.
- N. 962, Antonio Martins Vieira, rua Thomaz Lopes n. 246, 58901.
- N. 963, Zazarias de Queiroz, rua André Pinto n. 193, 168243.
- N. 964, Manoel dos Santos, rua California n. 148, 48991.
- N. 965, Joaquim Pinto Ferreira, rua Cantilda n. 13, 258398.
- N. 966, Dr. Tito de Sá, rua Aurora n. 22, 48765.
- N. 967, Manoel Antonio da Costa, rua das Opalas n. 60, 68427.
- N. 968, Gracia Roma Santa, rua Cintra n. 70, 58962.
- N. 969, João Alves Ribeiro, travessa Magdalena n. 10, 98659.
- N. 970, Victorino Pereira Ribeiro, rua Dr. Nunes n. 259, 118057.
- N. 971, Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Pereira de Araujo n. 7, casa 5, réis 118287.
- N. 972, Christiano de Castro, rua Sobragy n. 35, 78036.
- N. 973, Brazilio Reis, avenida Automovel Club n. 37, 88518.
- N. 975, Manoel da Silva Lourenço, rua Venina n. 61, 308565.
- N. 977, Henrique Fernandes Dora, rua Conselheiro Galvão n. 186, 198564.
- N. 978, Joaquim Ozorio, rua D. Isabel n. 228, 188830.
- N. 979, Antherio Motta, rua Dr. Nogueira n. 39, 78158.
- N. 980, Idalina Braga, estrada do Engenho da Pedra n. 192, 88901.
- N. 981, Manoel Pereira dos Santos, rua Alice de Freitas n. 33, 98915.
- N. 982, Alexandre Pinto, rua Luiz Ferreira n. 12, 78633.
- N. 983, Adelino dos Santos, rua Conselheiro Paulino n. 51, 48765.
- N. 984, J. M. Soares, rua Dr. Nunes n. 218 A, 48991.
- N. 985, Manoel Lourenço da Silva, rua Venina n. 63, 118287.
- N. 986, Antonio de Almeida Poquinhos, rua João Remariz n. 21, 78955.

N. 987, Ignacio de Magalhães, rua João Torquato n. 99, 10\$321.

N. 988, Bernardo Gama, estrada Monsenhor Felix n. 375 A, 36\$135.

N. 989, Agostinho R. de Azevedo, rua Eleuterio Motta n. 1 A, 24\$282.

N. 990, José Maria de Carvalho, rua Lobo Junior n. 279, 22\$671.

N. 991, Julieta Taveira, rua Lobo Junior n. 254, 5\$651.

N. 992, Joaquina Pereira, rua José Maria n. 106, 11\$287.

N. 993, Joaquim Pereira, rua Marechal Jardim n. 71, 6\$131.

N. 994, Prado Peixoto, rua da Guahabara n. 313, 11\$917.

N. 995, rua Dionysio n. 60, 4\$290.

N. 996, rua Pio Dutra n. 92, 11\$717.

N. 997, rua José Hygino, 3\$320.

N. 998, rua Pereira de Siqueira numero 93, casa 2, 43\$115.

N. 999, rua Clara de Barros n. 36, 29\$345.

N. 1.001, rua Maria Amalia n. 163, 5\$047.

N. 1.002, rua São Miguel n. 80, réis 11\$827.

N. 1.003, rua São Miguel n. 62, réis 13\$808.

N. 1.004, rua Jurupary n. 15, 9\$833.

N. 1.005, rua Zulmira n. 91, réis 12\$543.

N. 1.006, rua General Roca n. 197, 20\$663.

N. 1.007, rua Meira de Vasconcellos n. 28, 35\$321.

N. 1.008, rua Castro Barboza n. 30, 7\$806.

N. 1.009, rua Natalina n. 15, 15\$703.

N. 1.010, rua Medeiros Passaro numero 77, 13\$164.

N. 1.011, rua Universidade n. 10, réis 8\$526.

N. 1.012, rua Almirante Cockrane numero 98, 16\$576.

N. 1.013, rua Maria Amalia n. 157, 5\$047.

N. 1.014, rua Barão de São Francisco Filho n. 164, 20\$422.

N. 1.015, rua Gonzaga Bastos n. 152, 21\$380.

N. 1.016, avenida 28 de Setembro numero 339, 10\$669.

N. 1.017, rua Senador Jaguaribe numero 21, 7\$173.

N. 1.019, rua Marquez de Valença numero 43, 34\$981.

N. 1.020, rua Pereira Nunes n. 170, 15\$755.

N. 1.021, rua Felipe Camarão numero 59, 15\$521.

N. 1.023, rua Universidade n. 132, casa 2, 7\$548.

N. 1.024, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Dr. Ferreira Pontes, em frente ao n. 85, 11\$294.

N. 1.025, rua Conde de Bomfim numero 528, 11\$577.

N. 1.026, rua Baribaldi n. 111, réis 13\$342.

Seção de Expediente, 11 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspeção Federal de Navegação

AVISO

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o que dispõe a clausula II do edital de concorrência publica para o fornecimento de material para os serviços de condução, conservação da lancha, etc., publicado em 1 de dezembro de 1929, ficam convidadas as firmas Rocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp., a vir, no prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, sob pena de perda da caução.

Outrosim, são convidadas a satisfazer o que determina a clausula IV, referente á caução previa para a assignatura do alludido contracto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *A. F. Medeiros*, chefe da seção.

Directoria Geral de Contabilidade

ACTA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO, JULGAMENTO DA IDONEIDADE DOS CANDIDATOS E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO, PARA USO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 7 DO CORRENTE N.º 52 DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

Aos vinte e dois dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, reunida no gabinete do senhor director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a comissão composta dos senhores Bernardo Marianno de Oliveira, José Ricardo de Moura e Arthur Leal Nabuco de Araújo, respectivamente, directores gerais interinos da Contabilidade e do Expediente e director interino da Segunda Seção de Contabilidade, especialmente designada pelo senhor ministro, para dirigir os trabalhos da presente concorrência, a que se refere o edital publicado no *Diário Official* de 7 deste mez, compareceram as firmas commerciaes estabelecidas nesta praça: S. A. Casa Pratt, Vilas Boas & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Henrique Braga & Comp., Marques Araújo & Comp., J. G. Pereira & Comp., cujos representantes apresentaram requerimento solicitando sua inscrição como fornecedores desta Secretaria de Estado, dos artigos constantes de suas propostas, instruindo-a com o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), exigida pelo referido edital, e com os documentos comprovantes de idoneidade. Recebidas tambem dos mesmos representantes as propostas que se achavam encerradas em envelopes fechados e lacrados, passou a comissão a proceder ao exame dos documentos comprobatorios da idoneidade dos requerentes, concluindo por julgar-os todos idoneos. Encerrada desta forma a inscrição concedida ás referidas firmas, foi procedida a abertura das propostas, as quaes foram lidas e rubricadas pela comissão e demais proponentes, mandando a comissão publicar-as no *Diário Official* para em seguida ser organizado o quadro comparativo dos respectivos preços, afim de ser a concorrência submettida á consideração de S. Ex. o Sr. ministro. E para constar, eu, Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura, segundo official desta Secretaria de Estado, servindo de secretario da comissão, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos membros da comissão, acima mencionados, pelos representantes devidamente autorizados das firmas proponentes, e por mim, que o dactylographiei aos vinte e dois dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Bernardo Mariano de Oliveira*. — *José Ricardo de Moura*. — *Arthur Leal Nabuco de Araújo*. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Luiz Villarinho*. — Por procuração de Marques Araújo & Comp., *Alcides Larroyd Car-*

ria. — *S. A. Casa Pratt, Newton Caldas*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Vivaldo Carneiro*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos O. Braga Confere*. — *Antonio Lourenço Pacheco*, 1º official. Visto. *A. Nabuco*, director de seção interino.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas (Directoria Geral de Contabilidade), para o fornecimento de "Objectos de expediente e artigos de escritorio", durante o anno de 1930, de accordo com o edital de 6 de fevereiro corrente, publicado no *Diário Official*, a saber:

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil réis.....	2\$000
2. Almofadas com tampa, 0m,09 x 0m,16, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
3. Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
4. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, dous mil e duzentos réis	2\$200
5. Archivos de ago com duas gavetas, formato carta, um, seiscentos e sessenta mil réis.	660\$000
6. Archivo de ago com quatro gavetas, formato officio, um, setecentos e noventa mil réis	790\$000
7. Borracha 6587, para machina, uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
8. Borracha para lapis Mongoll, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
9. Borracha Faber n. 224, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
10. Borracha para lapis, n. 104, uma, mil e novecentos réis	1\$900
11. Borracha Faber n. 120, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
12. Borracha Faber n. 1.087, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
13. Borracha Faber n. 1.089, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
14. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
15. Borracha Orion n. 212, praa lapis tinta, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
16. Barbante fino de côres, rolo de 60 grammas, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
17. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
18. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil e cem réis.....	6\$100
19. Buyard de madeira, grande, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
20. Buyard de madeira, pequeno, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600

21. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0m,11 x 0m,11, marcados em relevo, cento, doze mil réis	12\$000	55. Fita Phebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
22. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, novecentos e cinquenta réis	\$950	56. Fita Pelikan, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
23. Canetas Faber, diversas, uma, quinhentos e cinquenta réis	\$550	57. Fichas de cartolina, fina, pauladas, cento, quatro mil e duzentos réis	4\$200
24. Canivetes Rodgers, de 4 folhas, um, vinte e oito mil réis	28\$000	58. Idem, idem, idem, 20 x 13, cento, oito mil e trezentos réis	8\$300
25. Cadarço de linho n. 4, 12 peças, pacote, trinta e cinco mil réis	35\$000	59. Ficheiro de madeira n. 1, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
26. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	60. Ficheiro de madeira n. 2, um, oitenta e nove mil réis	89\$000
27. Carimbo de borracha, duas linhas, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	61. Grampos de metal "The grip Brinder", caixa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
28. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	62. Grampos para machina Hotkiss n. 3, caixa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
29. Caixas de folha com 28 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma, quarenta e oito mil e novecentos réis	48\$900	63. Grampos Niagara, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
30. Cestas de vime, grandes, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200	64. Grampos Gem n. 1, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$400
31. Cestas de arame, grandes, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800	65. Grampos Ring, n. 1, caixa, dous mil e cem réis	2\$100
32. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900	66. Grampos Ring n. 2, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900
33. Colchetes de metal micro, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	67. Grampos Ring n. 3, caixa, tres mil e trescentos réis	3\$300
34. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressos, de 70 x 185, milheiro, cento e dez mil réis	110\$000	68. Grampos O. K., n. 1, caixa, tres mil réis	3\$000
35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000	69. Gomma arabica nacional, vidro, tres mil e novecentos réis	3\$900
36. Enveloppes papel Turkey Mill, impressos, para cartões de visita, cento, doze mil e oitocentos réis	12\$800	70. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, seis mil e duzentos réis	6\$200
37. Enveloppes papel Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, quatorze mil e duzentos réis	14\$200	71. Gomma concreta, nacional, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
38. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento, tres mil e setecentos réis	3\$700	72. Gomma Pelikan, concreta, vidro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
39. Enveloppes com a esphera armillar, em alto relevo, para cartas de gabinete do Ministro, cento, onze mil e quatrocentos réis	11\$400	73. Gomma Senegaline, vidro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, "Gabinete do Ministro da Viação", cento, doze mil e quinhentos réis	12\$500	74. Lapis azues, n. 2.310, um, mil e duzentos réis	1\$200
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500	75. Lapis vermelhos n. 2.327, um, mil e seiscentos réis	1\$600
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$800	76. Lapis bicolores Faber, primeira, n. 717, um, mil e quinhentos réis	1\$500
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 60 kilos, 27 x 24, cento nove mil e novecentos réis	9\$900	77. Lapis verdes, Faber n. 4.727, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, quatorze mil e setecentos réis	14\$700	78. Lapis azues Faber de primeira, n. 4.724, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, vinte e dous mil réis	22\$000	79. Lapis vermelhos, Faber de primeira, n. 4.725, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda, numero 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e seis mil réis	26\$000	80. Lapis pretos, Shenandoah, com capsula de metal, um, quatorze mil réis	14\$000
47. Enveloppes impressos em papel Kroff, 40 kilos, cento, treze mil réis	13\$000	81. Lapis pretos, Excelsior, um, trescentos e vinte réis	\$320
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 14, cento, quinze mil réis	15\$000	82. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, trescentos e sessenta réis	\$360
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento, vinte e seis mil réis	26\$000	83. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
50. Encadernação de collecções do <i>Diário Official</i> , uma, trinta e tres mil réis	33\$000	84. Lapis pretos Staedler, com capsula de metal, um, quatorze mil réis	14\$000
51. Idem, idem, de minutas, uma, trinta e tres mil réis	33\$000	85. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500, seis mil e oitocentos réis	6\$800
52. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600	86. Limpa pennas de porcellana, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
53. Furadores de aço, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	87. Linha de cores, em carretéis, Urso, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
54. Fita de duas cores para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	88. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo para escripturação do Montepio, um, cento e cinco mil réis	105\$000
		89. Livro de 300 folhas 55 x 41, idem, idem, um, cento e quinze mil réis	115\$000
		90. Livro de 50 folhas, 31 x 35, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e seis mil réis	26\$080
		91. Livro de 100 folhas, 40 x 28, mata-borrão, intercallado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
		92. Livro de 150 folhas, 40 x 28, idem, idem, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
		93. Livros de 200 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, noventa e seis mil réis	96\$000

94. Livro de 400 folhas, 31 x 36, idem, idem, idem, de officios, um, cento e vinte mil réis	220\$000	127. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, tres mil e trescentos réis	36\$300
95. Livro de 275 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um, cento e quinze mil réis	115\$000	128. Oleo fino para ventiladores, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
96. Livro de 156 folhas encadernado, de lona, cinzenta para protocollo da portaria, um, trinta e quatro mil réis	64\$000	129. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
97. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um, trinta mil réis	60\$000	130. Papel de linho Turkey Mill, cento, doze mil e duzentos réis	12\$200
98. Livro de 100 folhas, 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, cincoenta mil réis	50\$000	131. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, doze mil réis	12\$000
99. Livro de 200 folhas, 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	132. Papel de linho com a esphera armillar impressa, para autoar, resma de 400 folhas, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
100. Livro de 100 folhas, idem, idem, idem, numerador de officios, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	133. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos envelopes, caixa, treze mil réis	13\$000
101. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	134. Papel Royal Vellum com a esphera armillar em alto relevo, para cartas do Gabinete do Ministro, meias folhas, cento, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
102. Livro de 100 folhas, 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, vinte e tres mil réis	23\$000	135. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo, "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, meias folhas, cento, dezoito mil réis	18\$000
103. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e tres mil réis	33\$000	136. Papel Superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
104. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta para registro de titutto, um, setenta mil réis	70\$000	137. Papel Superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e nove mil réis	59\$000
105. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43, um, setenta mil réis	70\$000	138. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
106. Livro Razão com 100 folhas 37 x 43, um, setenta mil réis	70\$000	139. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
107. Livro "Contas correntes diversas", 37 x 43, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	140. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
108. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira, riscado e numerado por pauta com 150 numeros, 30 numeros por pagina, 36 x 32, para archivo da Contabilidade, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	141. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impresso, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
109. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lances de cinco pautas e aberto em indices, para protocollo geral, um, cento e cincoenta e cinco mil réis	155\$000	142. Papel Royal Bond impresso, para telegramma, em cartanagem de 100 x 100, encadernado, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
110. Idem, idem, de 275 folhas, uma, cento e cincoenta e oito mil réis	158\$000	143. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800
111. Idem, idem, de 300 folhas, um, cento e sessenta mil réis	160\$000	144. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
112. Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000	145. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
113. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000	146. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
114. Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos, numerado em lance, etc., um, cento e sessenta mil réis	160\$000	147. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
115. Idem, idem, de 100 folhas, pautado, capa sobrepasta, papel Hollanda, 21 x 27, um, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	148. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
116. Machina para grampear, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	149. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000
117. Machina para furar, Soennecken, uma, dez mil e oitocentos réis	10\$800	150. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000
118. Machina de datar, uma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis	55\$500	151. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma, quarenta mil réis	40\$000
119. Mata-borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento, sessenta e cinco mil réis	65\$000	152. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
120. Mata-borrão de cores, 80 kilos, cento, cincoenta e nove mil réis	59\$000	153. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informação, resma, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
121. Mata-borrão Duplex, 100 l., cento, cincoenta e sete mil réis	57\$000	154. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma de 400 folhas, uma, noventa e oito mil réis	98\$000
122. Memorial Fluminense, um, dez mil réis	10\$000	155. Idem, idem, idem, continuação, resma, de 400 folhas, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
123. Memorandum referente ao andamento de papéis das directorias, um, cento e dous mil réis	\$042	156. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, dezoito mil e oitocentos réis	19\$800
124. Machina Universal n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis	252\$000	157. Papel Royal Bond de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
125. Mata-borrão, em tiras, cento, quatro mil e novecentos réis	4\$900	158. Idem, idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
126. Memorandum relativo ao andamento de cartas do Gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000		

159. Idem, idem, idem, riscada e pautada para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	190. Pennas Barrickers 808, douradas, bico chato, caixa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
160. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, com dizeres, para capear decretos, 400 folhas, cento e cinco mil réis	105\$000	191. Pennas Grou Hugher (Spoon point), série 757, E. S., brancas, caixa, doze mil réis	12\$000
161. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	192. Pennas Telephone, douradas, caixa, onze mil e quinhentos réis	11\$500
162. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, noventa e nove mil réis	99\$000	193. Pennas Mallat n. 4, caixa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
163. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	194. Pennas Mallat n. 2, caixa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
164. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	195. Pennas Mallat n. 12, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
165. Papel Hollanda, quadriculado, de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma, quatrocentos e setenta réis	8170	196. Pennas Mallat n. 10, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
166. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte e dois mil réis	22\$000	197. Pennas Brandauer n. 530, douradas, caixa, doze mil e oitocentos réis	12\$800
167. Papel Extra Strong, 53 x 34, impresso, para capas de arquivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, trinta e oito mil réis	38\$000	198. Pennas Brandauer n. 530, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
168. Papel reforçado com tela de côr, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, noventa e nove mil réis	99\$000	199. Pennas B. Soennecken n. 3, caixa, onze mil réis	11\$000
169. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, seis mil e seiscentos réis	6\$600	200. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, onze mil e quinhentos réis	11\$500
170. Papel carbono Multy Copy, caixa, vinte e tres mil réis	23\$000	201. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
171. Papel carbono Guardian, de côres, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800	202. Pennas Louffe n. 163, caixa, doze mil e quinhentos réis	12\$500
172. Papel carbono commun, caixa, sete mil réis	7\$000	203. Pennas Perry n. 420, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
173. Papel carbono de folhas duplas, caixa, sessenta e oito mil réis	68\$000	204. Pennas Turner n. 1.500, caixa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
174. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, em impresso e pautado, block de 100 folhas, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600	205. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
175. Idem, idem, 15 x 20, impressas, sem pauta, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500	206. Pennas Falcon n. 48, caixa, oito mil e novecentos réis	8\$900
176. Papel Hallum Ledger 40 x 29, 52 kilos, com dizeres, para capear papeis, submettidos á consideração do presidente, folha, quatrocentos e quarenta réis	\$440	207. Pesos de ferro para papel, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
177. Papel almasso, 22 x 33, pautadas e riscadas para recurso do ponto da portaria, resma, quarenta mil réis	40\$000	208. Pesos de vidro para papel, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
178. Papel de linho para correspondencia, formato 17 x 22, timbrado em alto relevo, em caixa de 50 x 50, caixa, vinte e seis mil réis	26\$000	209. Porta-canetas de ferro, um, tres mil e trezentos réis	3\$300
179. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas para propostas de orçamento e tabellas explicativas, conforme modelo, resma de 400 folhas, setenta e oito mil réis	78\$000	210. Papel carbono nacional para machina, 33 x 22, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
180. Papelina grossa, em bobinas de 50 c/m, de largura para emmaçar processos, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000	211. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
181. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadargo de abas para o transporte de papeis, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000	212. Regua de borracha de 0m.40, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
182. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde com dizeres, "Transporte de papeis", uma, cento e quarenta mil réis	140\$000	213. Regua de borracha de 0m.60, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
183. Pastas de marroquim 63 x 32, para mesa, uma, cincoenta mil réis	50\$000	214. Spring folio n. 1, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
184. Pastas com mata-borrão, 48 x 32, para mesa, em marroquim, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	215. Spring folio n. 3, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
185. Pastas de couro flexivel, 40 x 38, marroquim verde, flexivel, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000	216. Sacco de panno verde, bordado, em alto relevo, para involucro de pasta, um, cento e cincoenta e quatro mil réis	154\$000
186. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, onze mil réis	11\$000	217. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
187. Pastas Soennecken formato officio, uma, treze mil réis	13\$000	218. Talões de 100 fls., para titulos de pensão, um, treze mil réis	13\$000
188. Papeleira de madeira, uma, dezotoito mil e oitocentos réis	18\$800	219. Talões de 200 fls., empenhos de despeza em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, conforme modelo, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
189. Pegadores de metal para papel, um, mil e novecentos réis	1\$900	220. Tesoura pequena Rodgers, uma, doze mil réis	12\$000
		221. Tesoura grande Rodger, uma, dezeseis mil réis	16\$000
		222. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro, cada vidro, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
		223. Tinta carmin Stephen 1/8 de litro, vidro, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
		224. Tinta azul preta nacional, vidro, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
		225. Tinta azul preta Stephen, vidro, um, quinze mil réis	15\$000
		226. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
		227. Tinta preta Chs Faber, vidro, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
		228. Tinta Waterman para canetas com deposito, um vidro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
		230. Tinteiro duplo com estante, um, quarenta mil réis	40\$000
		231. Tinteiro Paragon simples, n. 190, um, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
		232. Tinteiro Paragon duplo, n. 170, um, vinte e quatro mil réis	24\$000

233. Lapis bicolores Faber, 1ª, n. 4.726, dúzia, dezeseis mil réis 16\$000

Declaram subordinar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — J. G. Peretia & Comp.

Heitor, Ribeiro & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem-se fornecer ao Ministério da Viação e Obras Publicas, durante o anno de 1930, os artigos constantes da concorrência permanente, sujeitando-se ás condições d o Código de Contabilidade Publica da União, e ás do edital publicado no *Diário Official* de 7 de fevereiro do corrente anno.

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil réis.....	2\$000
2. Almofadas com tampa de 0,09 x 0,16, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
3. Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil réis	3\$000
4. Agulhas grandes n. 3 1/2, dúzia, dous mil réis	2\$000
5. Archivos de aço com duas gavetas, formato carta, um, seiscentos mil réis.....	600\$000
6. Archivo de aço com quatro gavetas, formato officio, um, oitocentos e quarenta e seis mil réis	846\$000
7. Borracha 6.587, para machina, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
8. Borracha para lapis Mongol, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
9. Borracha Faber n. 224, uma, mil e trescentos réis	1\$300
10. Borracha para lapis n. 104, uma, mil e novecentos réis	1\$900
11. Borracha Faber n. 120, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12. Borracha Faber n. 1.087, uma, mil e novecentos réis	1\$900
13. Borracha Faber n. 1.089, uma, dous mil réis	2\$000
14. Borracha Ruby n. 242, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
15. Borracha Orion n. 212, para lapis tinta, uma, dous mil réis	2\$000
16. Barbaute fino de cores, rolo de 60 grammas, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
17. Barbaute pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, quatro mil réis.....	4\$000
18. Barbaute pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil e duzentos réis..	6\$200
19. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
20. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
21. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, doze mil réis...	12\$000
22. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
23. Canetas Faber, diversas, uma, seiscentos réis	\$600
24. Canivetes Rodgers de quatro folhas, um, vinte e seis mil réis	26\$000
25. Cadarço de linho n. 4, 12 peças, pacote, quarenta mil réis	40\$000
26. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, oito mil réis.....	8\$000
27. Carimbo de borracha, duas linhas, um, sete mil réis	7\$000
28. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, oito mil réis	8\$000
29. Caixas de folha, com 28 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
30. Cestas de vime, grandes, uma, cinco mil réis	5\$000
31. Cestas de arame, grandes, uma, doze mil réis	12\$000
32. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa, tres mil réis	3\$000
33. Colchetes de metal miêro, caixa, dous mil e duzentos réis	2\$200
34. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressas de 70 x 185, milheiro, cento e nove mil réis	109\$000

35. Cartolina grossa em cores, de 28 x 33, folhas inteiras, dorso de pauno, 400 folhas, trescentos e noventa e oito mil réis.....	398\$000
36. Enveloppes de papel Turkey Mill, impressos para cartões de visita, cento, dez mil réis	10\$000
37. Enveloppes de papel Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, quatorze mil réis.....	14\$000
38. Enveloppes de côr azul, impressos para telegrammas, cento, quatro mil réis.....	4\$000
39. Enveloppes com a esphera armillar, em alto relevo para cartas de Gabinete do ministro, cento, quinze mil réis.....	15\$000
40. Enveloppes timbrados em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", cento, quinze mil réis	15\$000
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, oito mil e seiscentos réis	8\$600
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, quatorze mil réis	14\$000
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, dezenove mil réis	19\$000
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e dous mil réis	22\$000
47. Enveloppes impressos em papel Kfoff, 40 kilos, cento, quatorze mil réis	14\$000
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officio, 36 x 14, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
50. Encadernação de collecções do <i>Diário Official</i> , um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
51. Idem, idem, de minutas, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
52. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
53. Furadores de aço, um, tres mil réis.....	3\$000
54. Fita de duas cores para machina de escrever, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
55. Fita Phebus, preta, fixa para machina de escrever, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
56. Fita Pelikan, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e oitocentos réis..	5\$800
57. Fichas de cartolina, fina, pautadas, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
58. Idem, idem, idem, de 20 x 13, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500
59. Ficheiro de madeira, n. 1, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
60. Ficheiro de madeira n. 2, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
61. Grampos de metal The Grip Brinder, caixa, sete mil réis	7\$000
62. Grampos para machina Hotchkiss, n. 3, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
63. Grampos Niagara, caixa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
64. Grampos Gen, n. 1, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600
65. Grampos Ring, n. 1, caixa, dous mil e duzentos réis	2\$200
66. Grampos Ring n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
67. Grampos Ring n. 3, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
68. Grampos O. K. n. 1, caixa, dous mil oitocentos réis	2\$800
69. Gomma arabica, nacional, vidro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
70. Gomma arabica O. Maurin, n. 25, vidro, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
71. Gomma concreta, nacional, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
72. Gomma Pelikan, concreta, vidro, oito mil réis	8\$000
73. Gomma Senegaline, vidro, seis mil réis.....	6\$000
74. Lapis azues, n. 2.310, um, mil réis.....	1\$000

75. Lapis vermelhos n. 2.327, um, mil e quinhentos réis	1\$500	co. pautas e aberto em indices, para pro-	
76. Lapis bicolores Faber, 1º, n. 717, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	toocollo geral, um, cento e quarenta e	145\$000
77. Lapis verdes, Faber, n. 4.727, duzia, quinze mil réis	15\$000	cinco mil réis	110\$000
78. Lapis azues, Faber de 1º, n. 4.724, duzia, quatorze mil réis	14\$000	110. Idem, idem de 275 folhas, um, cento e qua-	148\$000
79. Lapis vermelhos, Faber de 1º, n. 4.725, duzia, quinze mil réis	15\$000	renta mil réis	142\$000
80. Lapis preto Shenandoah, com capsula de metal, um, quinze mil e quinhentos réis ..	15\$500	111. Idem, idem de 300 folhas, um, cento e qua-	140\$000
81. Lapis pretos Excelsior, um, trescentos réis ..	\$300	renta e oito mil réis	150\$000
82. Lapis pretos Faber, ns. 1 a 3, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	112. Idem, idem de 250 folhas, para requerimen-	
83. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e quatrocentos réis	1\$100	mentos, um, cento e quarenta e dois mil	142\$000
84. Lapis pretos Staedler, com capsula de metal, um, quinze mil réis	15\$000	réis	140\$000
85. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500, seis mil e quinhentos réis	6\$500	113. Idem, idem de 275 folhas, um, cento e qua-	
86. Limpa pennas de porcellana, um, seis mil réis	6\$000	renta mil réis	150\$000
87. Linha de cores em carreteis, Urso, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	114. Livro de 300 folhas para protocollo de requere-	
88. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo para escripturação de monte-pio, um, cento e oito mil réis	108\$000	mentos, numerado em lance etc., um, cento e cincoenta mil réis	16\$000
89. Livro de 300 folhas, 55 x 44, idem, idem, um, cento e quatorze mil réis	114\$000	115. Idem, idem de 100 folhas, pautado, capa sobreposta, papel Hollanda, de 21 x 27, um, dezeseis mil réis	38\$000
90. Livro de 50 folhas, 31 x 36, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	116. Machina para grampear, uma, trinta e oito mil réis	10\$000
91. Livro de 100 folhas, 40 x 28, mata-borrão, intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, quarenta mil réis	40\$000	117. Machina para furar, Soenenken, uma, dez mil réis	48\$000
92. Livros de 150 folhas 40 x 28, idem, idem, um, sessenta mil réis	60\$000	118. Machina de datar, uma, quarenta e oito mil réis	63\$000
93. Livros de 200 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um, noventa mil réis	90\$000	119. Mata-borrão de cores 120 kilos, grosso, cento, sessenta e tres mil réis	56\$000
94. Livro de 400 folhas 31 x 36, idem, idem, idem de officios, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	120. Mata-borrão de cores, 80 kilos, cento e cincoenta e seis mil réis	59\$000
95. Livro de 275 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e canto de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um, cento e dezoito mil réis	118\$000	121. Mata-borrão Duplex, 1000 L., cento, cincoenta e nove mil réis	10\$000
96. Livro de 150 folhas encadernado de lona cinzenta para protocollo da portaria, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	122. Memorial Fluminense, um, dez mil réis	\$040
97. Idem, idem, idem com 100 folhas, um, trinta mil réis	30\$000	123. Memorandum referente ao andamento de papeis das Directorias, um, quarenta réis ..	242\$000
98. Livro de 100 folhas 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	124. Machina Universal, n. 6, para numerar com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma, duzentos e quarenta e dois mil réis	4\$800
99. Livro de 200 folhas 36 x 25, idem, idem indice numerador de avisos, um, sessenta mil réis	60\$000	125. Mata-borrão em tiras, cento, quatro mil e oitocentos réis	23\$000
100. Livro de 100 folhas, idem, idem, idem numerador de officios, um, cincoenta mil réis ..	50\$000	126. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma, de 400 folhas, uma, vinte e tres mil réis ..	2\$800
101. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem um, quarenta e seis mil réis	46\$000	127. Oleo Derbu, 90 grammas, para machina, vidro, dois mil e oitocentos réis	2\$500
102. Livro de 100 folhas 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, vinte dois mil réis	22\$000	128. Oleo fino para ventiladores, vidro, dois mil e quinhentos réis	25\$000
103. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	129. Papel almasso, Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e cinco mil réis ..	17\$000
104. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta para registro de titulo, um, sessenta e sete mil réis	67\$000	130. Papel de linho Turkey Mill, cento, dezeseis mil réis	13\$000
105. Livro Diario com 150 folhas 37 x 43, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	131. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, treze mil réis	58\$000
106. Livro Razão com 100 folhas 37 x 43, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	132. Papel de linho com a esphera armillar impressa para autoar, resma de 400 folhas, uma, cincoenta e oito mil réis	12\$000
107. Livro "Contas correntes diversas" 37 x 43, um, sessenta e oito mil réis	68\$000	133. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos envelopes, caixa, doze mil réis	16\$000
108. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira riscado e numerado por pauta com 150 numeros, 30 numeros por pagina, 32x32 para archivo da Contabilidade, um, cento e trinta mil réis	130\$000	134. Papel Royal Vellum com a esphera armillar, em alto relevo, para cartas do Gabinete do ministro, 1/2 folhas, cento, dezeseis mil réis	16\$000
109. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lances de cinco		135. Papel Royal Vellum, com timber em alto relevo "Gabinete do ministro da Viação", para cartas, 1/2 folhas, cento, dezeseis mil réis	35\$000
		136. Papel Superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma, trinta e cinco mil réis	62\$000
		137. Papel Superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta e dois mil réis	34\$000
		138. Idem, idem 10 kilos, resma de 400 1/2 folhas, trinta e quatro mil réis	3\$000
		139. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, blocks de 100 folhas, um, tres mil réis	3\$000
		140. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impressos, blocks de 100 folhas, pautado, um, tres mil réis	3\$000
		141. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impressos, uma, tres mil réis	3\$000
		142. Papel Royal Bond, impresso para telegramma, em cartanagem de 100 x 100, encadernado, um, dez mil réis	40\$000
		143. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte seis mil réis	26\$000

144. Papel Royal Bond 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e três mil réis	53\$000	176. Papel Hallum Ledger, 40 x 29,52 kilos, com dizeres para capear papéis submettidos a consideração do presidente, folha, quatrocentos réis	5\$405
145. Papel Royal Vellum 33 x 22, 42 kilos, impresso para avisos, 400, 1/2 folhas, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	177. Papel almasso, 22 x 33, pautados e riscados para resumo do ponto da Portaria, resma, quarenta e dous mil réis	42\$000
146. Idem, idem, idem resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	178. Papel de linho para correspondência, formato 17 x 22, timbrado em alto relevo, em caixa de 50 x 50, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000
147. Idem, idem, idem para officios, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta mil réis	30\$000	179. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas para propostas de orçamento e tabellas explicativas, conforme modelo, resma de 400 folhas, setenta mil réis	70\$000
148. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	180. Papelina grossa, em bobina de 50 cm. de largura para emmaçar processos, uma, duzentos mil réis	200\$000
149. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	181. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço de abas, para o transporte de papéis, uma, setenta e oito mil réis	78\$000
150. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	182. Pasta grande, 47 x 42, forrada de marroquim verde, com dizeres "Transporte de papéis", uma, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
151. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 14 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma, quarenta e dous mil réis	42\$000	183. Pastas de marroquim, 53 x 32, para mesa, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
152. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000	184. Pastas com mata-borrão, 48 x 32, para mesa, em marroquim, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
153. Papel Super Vellum, para continuação de informação, resma, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	185. Pastas de couro flexivel, 40 x 38, marroquim verde flexivel, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
154. Papel Hallum Ledger 38 x 26, 52 kilos, para decretos com amenta, resma, noventa e quatro mil réis	94\$000	186. Pastas Soenneken ou semelhante, formato carta, uma, dez mil réis	10\$000
155. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, cincoenta mil réis	50\$000	187. Pastas Soenneken, formato officio, uma, doze mil réis	12\$000
156. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para copia de avisos, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezenove mil réis	19\$000	188. Papelera de madeira, uma, dezoito mil réis	18\$000
157. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para copia de cartas, resma de 400 1/2 folhas, uma, doze mil réis	12\$000	189. Pegadores de metal para papel, um, dous mil réis	2\$000
158. Idem, idem, idem 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma, vinte mil réis	20\$000	190. Pennas Barriekers 808, douradas, bico chato, caixa, onze mil réis	11\$000
159. Idem, idem, idem, riscada e pautada para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	191. Pennas Grou Hughes (Spoon point), série 757 E. S. brancas, caixa, dez mil réis	10\$000
160. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 58 kilos, com dizeres para capear decretos, 400 folhas, cem mil réis	100\$000	192. Pennas Telephon, douradas, caixa, dez mil e quinhentos réis	10\$500
161. Idem, idem, idem em branco, resma, uma, cincoenta e oito mil réis	58\$000	193. Pennas Mallat n. 4, caixa, dez mil réis	10\$000
162. Papel Hallum Ledger, 33 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma, de 400 folhas, noventa e seis mil réis	96\$000	194. Pennas Mallat n. 2, caixa, oito mil réis	8\$000
163. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000	195. Pennas Mallat n. 12, caixa, sete mil réis	7\$000
164. Idem, idem, idem em branco, para continuação de portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	196. Pennas Mallat n. 10, caixa, sete mil réis	7\$000
165. Papel Hollanda, quadriculada de 65 x 40, numero 2, 60 kilos, folha, uma, quatrocentos e cincoenta réis	5\$150	197. Pennas Braudauer n. 530, douradas, caixa, doze mil réis	12\$000
166. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, vinte tres mil réis	23\$000	198. Pennas Braudauer n. 530, caixa, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
167. Papel Extra Strong, 53 x 34, impresso, para capas de arquivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, trinta e seis mil réis	36\$000	199. Pennas B. Soenneken n. 3, caixa, dez mil réis	10\$000
168. Papel reforçado com tela de cor, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, noventa e seis mil réis	96\$000	200. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, doze mil réis	12\$000
169. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, seis mil réis	6\$000	201. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa, doze mil réis	12\$000
170. Papel carbono Multy Copy, caixa, vinte e dous mil réis	22\$000	202. Pennas Loufle 163, caixa, doze mil réis	12\$000
171. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, nove mil réis	9\$000	203. Pennas Pery n. 420, caixa, sete mil réis	7\$000
172. Papel carbono commum, caixa, seis mil réis	6\$000	204. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, oito mil réis	8\$000
173. Papel carbono de folhas duplas, caixa, setenta mil réis	70\$000	205. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
174. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 17, imp. e pautado, block de 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	206. Pennas Falcon n. 48, caixa, oito mil réis	8\$000
175. Idem, idem, 16 x 26, impressas sem pauta, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	207. Pesos de ferro para papel, um, cinco mil réis	5\$000
		208. Pesos de vidro para papel, um, seis mil réis	6\$000
		209. Porta-canetas de ferro, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
		210. Papel carbono nacional para machina, 22 x 22, caixa, sete mil réis	7\$000
		211. Raspadeira canivete Rodger, cabo de osso, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
		212. Regua de borracha de 0,40, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
		213. Regua de borracha de 0,60, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
		214. Spring folio, n. 1, um, sete mil réis	7\$000
		215. Spring folio n. 3, um, doze mil réis	12\$000
		216. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo para o encaixe de pasta, um, cento e cincoenta e oito mil réis	158\$000

217. Talões 100 guias, para pagamento de prestações de montepio, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
218. Talões de 100 folhas, para títulos de pensão, um, doze mil réis	12\$000
219. Talões de 200 folhas, empenhos de despesa em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, conforme modelo, um, vinte e dois mil réis	22\$000
220. Tesoura pequena, Rodger, uma, onze mil réis	11\$000
221. Tesoura grande, Rodger, uma, quinze mil réis	15\$000
222. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro, cada vidro, um, tres mil réis	3\$000
223. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro, vidro, um, quatro mil réis	4\$000
224. Tinta azul-preta nacional, vidro, um, seis mil réis	6\$000
225. Tinta azul-preta Stephens, vidro, um, quatorze mil réis	14\$000
226. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
227. Tinta preta Chis. Faber, vidro, um, nove mil réis	9\$000
228. Tinta Watterman para canetas com deposito, vidro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
230. Tinteiro duplo com estante, um, quarenta e dois mil réis	42\$000
231. Tinteiro Paragon simples n. 190, um, dezoito mil réis	18\$000
232. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um, vinte e tres mil réis	23\$000
233. Lapis bicolores Faber, de 1ª, n. 4.726, duzia, quinze mil réis	15\$000

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Heitor Ribeiro & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, na rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1930; sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*:

Objectos de expediente e artigos de escriptorio

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, mil e setecentos réis	11\$700
2. Almofadas com fãmpa, 0,90 x 0,16, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
3. Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil e cem réis	3\$100
4. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia, dois mil e duzentos réis	2\$200
5. Archivos de aço com duas gavetas, formato carta, um, quinhentos e quarenta mil réis	540\$000
6. Archivo de aço com 1 gavetas, formato officio, um, oitocentos mil réis	800\$000
7. Borracha 6.587, para machina, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
8. Borracha para lapis, Mongol, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
9. Borracha Faber n. 224, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
10. Borrachar para lapis n. 104, uma, dois mil réis	2\$000
11. Borracha Faber n. 120, uma, dois mil réis	2\$000
12. Borracha Faber n. 1.087, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
13. Borracha Faber n. 1.089, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
14. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e setecentos réis	1\$700
15. Borracha Orion n. 212, para lapis, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
16. Barbante fino, de cores, rolo de 60 grammas, um, mil e trezentos réis	1\$300
17. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e oitocentos e cincoenta réis	3\$850
18. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil e trezentos réis	6\$300

19. Buward de madeira, grande, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
20. Buward de madeira, pequeno, um, tres mil réis	3\$000
21. Carvão carrara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, dez mil e duzentos réis	10\$200
22. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, mil réis	1\$000
23. Canetas Faber, diversas, uma, setecentos réis	\$700
24. Canivetes Rogers de 4 folhas, um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
25. Cadarço de linho de n. 4, 12 peças, pacote, trinta e nove mil réis	39\$000
26. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, oito mil e duzentos réis	8\$200
27. Carimbo de borracha, duas linhas, um, sete mil e cem réis	7\$100
28. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200
29. Caixas de folha, com 28 x 40 x 15, para archivo de declaração de familia, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
30. Cestas de vime, grandes, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
31. Cestas de arame, grandes, uma, onze mil réis	11\$000
32. Colchete de metal n. 1 a 6, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200
33. Colchete de metal, micro, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
34. Cintas de papel Kreff, 40 grammas, impressas de 70 x 185, milheiro, cento e nove mil e quinhentos réis	109\$500
35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno 400 folhas, quatrocentos e um mil réis	401\$000
36. Enveloppes de papel Turkey Mill, impressos para cartões de visita, cento, doze mil e duzentos réis	12\$200
37. Enveloppes de papel Turkey Mill, impressos para cartas, cento, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
38. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento, quatro mil réis	4\$000
39. Enveloppes com a esphera armillar em alto relevo, para cartas de Gabinete do Ministro, cento, doze mil e duzentos réis	12\$200
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, "Gabinete do Ministro da Viação", cento, doze mil e duzentos réis	12\$200
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, oito mil e trezentos réis	8\$300
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, dez mil e oitocentos réis	10\$800
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, treze mil e duzentos réis	13\$200
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, vinte mil e duzentos réis	20\$200
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
47. Enveloppes impressos em papel Kreff, 40 kilos, cento, quinze mil réis	15\$000
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 14, cento, onze mil e duzentos réis	11\$200
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
50. Encadernação de colleções do <i>Diário Official</i> , uma, trinta e tres mil réis	33\$000
51. Idem, idem, de minutas, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
52. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
53. Furadores de aço, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500

54. Fita de duas cores para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	panno, com indice, para protocollo geral, um, noventa e tres mil réis.....	93\$000
55. Fita Phobus, preta, fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	94. Livro de 100 folhas 31 x 36, idem, idem, idem, de officios, um, cento e vinte e seis mil réis.	126\$000
56. Fita Pelikan, preta, fixa, para machina de escrever, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	95. Livro de 275 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, com indice, para protocollo de requerimentos, um, cento e vinte mil réis.	120\$000
57. Fichas de cartolina, fina pautada, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	96. Livro de 150 folhas, encadernado de lona cinzenta, para protocollo da portaria, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
58. Idem, idem, 20 x 13, cento, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	97. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um, vinte e nove mil réis.	29\$000
59. Ficheiro de madeira n. 1, um, cincoenta mil réis.	50\$000	98. Livro de 100 folhas 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, cincoenta e um mil réis..	51\$000
60. Ficheiro de madeira n. 2, um, setenta mil réis.	70\$000	99. Livro de 200 folhas 36 x 25, idem, idem, indice, numerador de avisos, um, sessenta mil e quinhentos réis.....	60\$500
61. Grampos de metal, The grip Brinder, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	100. Livro de 100 folhas, idem, idem, idem, numerador de officios, um, cincoenta mil e duzentos réis.	50\$200
62. Grampos para machina Hoetkiss n. 3, caixa, dez mil réis.	10\$000	101. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
63. Grampos Niagara, caixa, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	102. Livro de 100 folhas 35 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, vinte e tres mil réis....	23\$000
64. Grampos Gem n. 1, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	103. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
65. Gramps Ring n. 1, caixa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	104. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta, para registro de titulo, um, setenta mil réis.	70\$000
66. Grampos Ring n. 2, caixa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600	105. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43, um, setenta mil réis.	70\$000
67. Grampos Ring n. 3, caixa, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	106. Livro Razão com 100 folhas 37 x 43, um, sessenta e sete mil réis.	67\$000
68. Grampos OK n. 1, caixa, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	107. Livro "Contas Correntes" diversas, 37 x 43, um, setenta mil réis.	70\$000
69. Gomma arabica nacional, vidro, quatro mil réis.	4\$000	108. Livro encadernado, dorso e canto de carneira, riscado e numerado, com pauta, com 150 folhas, 30 numeros por pagina, 36 x 32, para archivo da Contabilidade, um, cento e trinta e um mil réis.	131\$000
70. Gomma arabica A. Maurin n. 25, vidro, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	109. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e canto de carneira, pasta de lona estampada, numerada em lances, 5 pautas e aberto em indice, para protocollo geral, um, cento e quarenta e seis mil réis.	146\$000
71. Gomma concreto nacional, vidro, dois mil e seiscentos réis.	2\$600	110. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e quarenta e um mil réis.	144\$000
72. Gomma Pelikan concreto, vidro, sete mil e quinhentos réis.	7\$500	111. Idem, idem, de 300 folhas, um, cento e cincoenta e um mil réis.	151\$000
73. Gomma Senegaline, vidro, seis mil e duzentos réis.	6\$200	112. Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um, cento e quarenta e tres mil réis.	143\$000
74. Lapis azues n. 2.340, um, mil e duzentos réis.	1\$200	113. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e quarenta e um mil réis.	144\$000
75. Lapis vermelho n. 2.327, um, mil e trezentos réis.	1\$300	114. Livro de 300 folhas, para protocollo de requerimentos, numerado em lance, etc., um, cento e quarenta e oito mil réis.	148\$000
76. Lapis bicolores, Faber 1 ^a , n. 747, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	115. Idem, idem, de 100 folhas, pautado, capa sobre posta, papel Hollanda, 21 x 27, um, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
77. Lapis verdes, Faber n. 4.727, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000	116. Machina para grampear, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000
78. Lapis azues Faber, de 1 ^a , n. 4.725, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000	117. Machina para furar Soennecken, uma, onze mil réis.	11\$000
79. Lapis vermelho Faber de 1 ^a , n. 4.725, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000	118. Machina de datar, uma, cincoenta mil e duzentos réis.	50\$200
80. Lapis pretos Shenadoah, com capsula de metal, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	119. Mata borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento, sessenta e tres mil e quinhentos réis	63\$500
81. Lapis pretos Excelsior, um, duzentos e noventa réis.	\$290	120. Mata borrão de cores, 80 kilos, cento, cincoenta e oito mil e duzentos réis.	58\$200
82. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, trezentos e oitenta réis.	\$380	121. Mata borrão Duplex, 100 L, cento, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
83. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e quinhentos réis.	1\$500	122. Memorial Fluminense, um, nove mil réis..	9\$000
84. Lapis pretos Staedler, com capsula de metal, um, dezesseis mil réis.....	16\$000	123. Memorandum referente ao andamento de papéis das diversas directorias, um, cincoenta réis.	\$050
85. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	124. Machina Universal n. 6, para numerar com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma, duzentos e quarenta e tres mil réis. . .	243\$000
86. Limpa pennas de porcellana, um, cinco mil réis.	5\$000	125. Mata borrão em tiras, cento, quatro mil e noventaes réis.	4\$900
87. Linha de cores, em carretéis, Urso, um, cinco mil réis.	5\$000		
88. Livro de 250 folhas 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo para escripturação de montepio, um, cento e dez mil réis.....	110\$000		
89. Livro de 300 folhas 55 x 41, idem, idem, um, cento e quinze mil réis.....	145\$000		
90. Livro de 500 folhas 31 x 36, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e seis mil réis.	26\$000		
91. Livro de 100 folhas 40 x 28, mata-borrão intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000		
92. Livro de 150 folhas 40 x 28, idem, idem, um, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000		
93. Livros de 200 folhas 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de			

126. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000	155. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
127. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	156. Papel Royal Bond, 30 kilos, 32 x 22, para cópias de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, dezenove mil e duzentos réis.	19\$200
128. Oleo fino, para ventiladores, vidro, tres mil réis.	3\$000	157. Papel Royal Bond, 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
129. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500	158. Idem, idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, dezenove mil réis.	19\$000
130. Papel de linho Turkey Mill, cento, onze mil e duzentos réis.	11\$200	159. Idem, idem, idem, riscada e pautada, para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
131. Papel de linho Turkey Mill, diplomata impresso, cento, treze mil e duzentos réis.	13\$200	160. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, em dizeres para capear decretos, 400 folhas, cem mil e duzentos réis.	100\$200
132. Papel de linho com a esphera armilar impressa, para autua, resma de 400 folhas, uma, sessenta e dous mil réis.	62\$000	161. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma, sessenta mil réis.	60\$000
133. Papel Royal Vellum, sem impressão para cartas com os respectivos envelopes, caixa, doze mil e trescentos réis.	12\$300	162. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portaria, resma de 400 folhas, noventa e dous mil réis.	92\$000
134. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo, para cartas do Gabinete do ministro, meias folhas, cento, dezeses mil e trescentos réis.	16\$300	163. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portaria, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis.	56\$500
135. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação" para cartas, meias folhas, cento, dezeses mil e quinhentos réis.	16\$500	164. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.	55\$500
136. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500	165. Papel Hollanda quadriculado, 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma quatrocentos réis.	\$100
137. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta e dous mil e trescentos réis.	62\$300	166. Papel manilha grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte e quatro mil réis.	24\$000
138. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 folhas, resma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500	167. Papel Extra Strong, 53 x 34, impresso para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em 3 partes, cento, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500
139. Papel Royal Bond, tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	168. Papel reforçado com tela de couro, impresso para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, noventa e seis mil e duzentos réis.	96\$200
140. Papel Royal Bond, tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, pautado, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	169. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, cinco mil réis.	5\$000
141. Papel Royal Bond, tiras de registro de pedidos de audiencia, impresso, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200	170. Papel carbono Multi Kopy, caixa, vinte e um mil e setecentos réis.	21\$700
142. Papel Royal Bond, impresso para telegrammas, em cartanagem de 100/100, encadernado, um, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	171. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, dez mil réis.	10\$000
143. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e sete mil réis.	27\$000	172. Papel carbono commum, caixa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
144. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil e duzentos réis.	35\$200	173. Papel carbono, em folhas duplas, caixa, setenta e cinco mil réis.	75\$000
145. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso para avisos, 400 1/2 folhas, uma, trinta mil e duzentos réis.	30\$200	174. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impressas e pautadas, blocos de 100 folhas, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis.	2\$550
146. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500	175. Idem, idem, 15 x 20, impresso sem pauta, um, tres mil quatrocentos e cincoenta mil réis.	3\$150
147. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e nove mil réis.	29\$000	176. Papel Hollanda Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres para capear papeis submettidos á consideração do presidente, folha, quatrocentos e vinte réis.	\$120
148. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e tres mil réis.	33\$000	177. Papel almasso 22 x 33, pautado e riscado, para resumo de ponto da portaria, resma, quarenta e dous mil e quinhentos réis.	42\$500
149. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis.	38\$500	178. Papel de linho para correspondencia, formato 17 x 22, timbrado em alto relevo, em caixa de 50 x 50, caixa, vinte cinco mil e trezentos réis.	25\$300
150. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000	179. Papel de linho, folha de 33 x 43, riscadas para proposta de orçamento e tabellas explicativas, conforme modelo, resma de 400 folhas, sessenta e oito mil réis.	68\$000
151. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso para certidões, 400 folhas, uma, quarenta e dous mil e duzentos réis.	42\$200	180. Papelina grossa, em bobina de 50 cm, de largura, para emassar processo, uma, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
152. Papel Super Royal Vellum, 10 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, quarenta e cinco mil e duzentos réis.	45\$200	181. Pastas forradas de marroquim, lombadas de couro, com cadarço e abas, para o transporte de papeis, uma, setenta e oito mil e quinhentos réis.	78\$500
153. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informações, resma, trinta e sete mil réis.	37\$000	182. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde, com dizeres "Transporte de papeis", uma, cento e trinta e nove mil réis.	139\$000
154. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos com ementa, resma de 400 folhas, uma, noventa e seis mil e quinhentos réis.	96\$500		

183. Pastas de marroquim, 63 x 32, para mesa, uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
184. Pastas com mata-borrão, 48 x 32, para mesa, em marroquim, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis.....	22\$500
185. Pastas de couro flexível, 40 x 38, marroquim verde, uma, quarenta e oito mil e duzentos réis.....	48\$200
186. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, dez mil e quinhentos réis..	10\$500
187. Pastas Soennecken, formato officio, uma, onze mil réis.....	11\$000
188. Papeleira de madeira, uma, dezenove mil réis.....	19\$000
189. Pegadores de metal para papel, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
190. Pennas Barrickers, 808, douradas, bico chato, doze mil réis.....	12\$000
191. Pennas Grou Hughes (Spoon point), série 757 F. S., brancas, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
192. Pennas Telephone douradas, caixa, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
193. Pennas Mallat n. 4, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
194. Pennas Mallat n. 2, caixa, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
195. Pennas Mallat n. 12, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
196. Pennas Mallat n. 10, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
197. Pennas Branddauher n. 530, douradas, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
198. Pennas Branddauher n. 530, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
199. Pennas B. Soennecken n. 3, caixa, onze mil réis.....	11\$000
200. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, doze mil e duzentos réis.....	12\$200
201. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
202. Pennas Lonflo n. 163, caixa, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
203. Pennas Perry n. 420, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
204. Pennas Turner n. 1.500, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
205. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
206. Pennas Falcon n. 48, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
207. Peso de ferro para papel, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
208. Peso de vidro para papel, um, sete mil réis.....	7\$000
209. Porta canetas de ferro, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
210. Papel carbono nacional, para machina, 33 x 22, caixa, sete mil e duzentos réis....	7\$200
211. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
212. Regua de borracha de 0m,40, uma, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
213. Regua de borracha de 0m,60, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
214. Spring folio n. 4, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
215. Spring folio n. 3, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
216. Sacco de panño verde, bordado em alto relevo, para envolver de pasta, um, cento e cincoenta e nove mil réis.....	159\$000
217. Talões de 100 guias para pagamento e prestações de montepio, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
218. Talões de 100 folhas para títulos de pensão, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
219. Talões de 200 folhas, empenho de despeza, em quatro vias sendo as tres primeiras picotadas, conforme modelo, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
220. Tesoura pequena Rodger, uma, doze mil réis.....	12\$000
221. Tesoura grande Rodger, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
222. Tinta carmin Nacional, de 1/4 de litro, cada frasco, um, dois mil e oitocentos réis....	2\$800
223. Tinta carmin Stephens, de 1/8 de litro, vidro, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
224. Tinta azul preta nacional, vidro, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

225. Tinta azul preta Stephens, vidro, um, quatorze mil e duzentos réis.....	14\$200
226. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, um, dois mil e seiscentos réis...	2\$600
227. Tinta preta Chs. Faber, vidro, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
228. Tinta Watermann's, para caneta com depósito, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
230. Tinteiro duplo em estante, um, quarenta e tres mil réis.....	43\$000
231. Tinteiro Paragon simples n. 190, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
232. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
233. Lapis bicolores Faber de 1ª n. 1.726, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São Pedro ns. 214 e 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente mez, se sujeitando ás exigencias no mesmo contidas, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos--:

2. Almofadas com tampa de 0,09 x 0,16, uma, dois mil réis.....	2\$000
7. Borracha 6.587 para machina, uma, dois mil e cem réis.....	2\$100
8. Borracha Mongol para lapis, uma, dois mil e cem réis.....	2\$100
9. Borracha Faber n. 224, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
10. Borracha para lapis n. 104, uma, dois mil réis.....	2\$000
11. Borracha Faber n. 120, uma, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
12. Borracha Faber n. 1.087, uma, dois mil e cincoenta réis.....	2\$050
14. Borracha Ruby n. 212, uma, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
17. Barbante pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
19. Buyard de madeira grande, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
20. Buyard de madeira pequeno, um, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
24. Cartão Carrara 100 kilos, de 0m,14 x 0m,14, marcados em relevo, cento, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
23. Canelas Faber diversas, uma, seiscentos e vinte réis.....	\$620
27. Carimbo de borracha duas linhas, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
28. Carimbo de borracha quatro linhas, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
30. Cestas de vime grandes, uma, cinco mil e cem réis.....	5\$100
31. Cestas de arame grandes, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
32. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
33. Colchetes de metal Micro, caixa, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
34. Cintas de papel Kraft 40 grammas, de 0,70 x 18,5, milheiro, cento e oito mil réis...	108\$000
35. Cartolina grossa em cores, 28 x 33, folha inteira, dorso de panño, 400 folhas, quatrocentos e dez mil réis.....	410\$000
36. Enveloppes papel Turkey Mill, impresso para cartões de visita, cento, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
37. Enveloppes papel Turkey Mill, para cartas, cento, quatorze mil e quinhentos réis...	14\$500
38. Enveloppes de cor azul para telegrammas, cento, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
39. Enveloppes, com a esphera acinillar, em alto relevo, para cartas do gabinete do Ministro, cento, doze mil e quinhentos réis...	12\$500
40. Enveloppes timbrados em alto relevo gabinete do Ministro, cento, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800

41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, seis mil e novecentos réis.	6\$900	139. Papel Royal Vellum, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso block de 100 folhas, um, tres mil e cem réis.	3\$100
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, oito mil e cem réis.	8\$100	140. Papel Royal Vellum, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 14, cento, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	142. Papel Royal Bon, impresso para telegrammas, em cartonagens de 100 x 100, encadernado, um, nove mil e novecentos réis.	9\$900
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	143. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e sete mil réis.	27\$000
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, vinte e um mil réis.	21\$000	144. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e cinco mil réis.	25\$000	145. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso para avisos, 400 meias folhas, uma, trinta e um mil réis.	31\$000
47. Enveloppes impressos em papel Kraft, 40 kilos, cento, quinze mil réis.	15\$000	146. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, um, trinta e oito mil réis.	38\$000
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios de 36 x 14, cento, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	147. Idem, idem, idem, idem para officios, resma de 400 meias folhas, um, trinta e um mil réis.	31\$000
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios de 36 x 24, cento, vinte e seis mil réis.	26\$000	148. Idem, idem, idem resma de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
50. Encadernações de colleções do <i>Diario Official</i> , um, trinta e um mil e quinhentos réis.	31\$500	152. Papel superior Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis.	46\$800
57. Fichas de cartolina fina, pautadas, cento, tres mil e novecentos réis.	3\$900	154. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos com ementa, resma de 400 folhas, uma, noventa e sete mil réis.	97\$000
58. Idem, idem, idem 20 x 13, cento, sete mil e setecentos réis.	7\$700	155. Idem, idem, idem continuação, resma de 400 folhas, uma, cinquenta e seis mil réis.	56\$000
69. Gomma arabica nacional, vidro, tres mil e setecentos réis.	3\$700	160. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, com dizeres para capear decretos, resma de 400 folhas, uma, noventa e nove mil réis.	99\$000
76. Lapis bicolores Faber de 1 ^a , n. 717, um, mil trezentos e oitenta réis.	1\$380	166. Papel manilha grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte e tres mil réis.	23\$000
82. Lapis preto Faber n. 1 a 3, um, trezentos e quarenta réis.	\$340	167. Papel Extra Strong, 53 x 34, impresso para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, trinta e cinco mil e quinhentos réis.	35\$500
88. Livro de 250 fls. 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panho com rotulo para escripturação, um, cento e dez mil réis.	110\$000	174. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, imp. e pautado block de 100 folhas, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis.	2\$480
89. Livro de 300 folhas 55 x 41, idem, idem, um, cento e treze mil réis.	113\$000	175. Idem idem 15 x 20, impressas sem pauta, um, tres mil trezentos e cinquenta réis.	3\$350
90. Livro de 50 folhas 34 x 36, com indice encadernado, carneira azul, um, vinte e quatro mil e novecentos réis.	24\$900	185. Pastas de couro flexivel 40 x 38, marroquim verde flexivel, uma, cinquenta mil réis.	50\$000
98. Livro de 100 folhas 36 x 25, encadernado dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, cinquenta e cinco mil réis.	55\$000	186. Pastas Soenneken ou semelhante formato carta, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900
99. Livro de 200 folhas 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um, cinquenta e nove mil e quinhentos réis.	59\$500	193. Pennas Mallat 4, caixa, onze mil réis.	11\$000
100. Livro de 100 folhas idem, idem, numerador de officios, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis.	49\$500	194. Pennas Mallat 2, caixa, oito mil e duzentos réis.	8\$200
109. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada numerado em lances de cinco, pautado e aberto em indice para protocolo geral, um, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos réis.	144\$500	195. Pennas Mallat 12, caixa, seis mil e novecentos réis.	6\$900
110. Idem, idem de 275 folhas, um, cento e trinta e nove mil réis.	139\$000	196. Pennas Mallat 10, caixa, seis mil e novecentos réis.	6\$900
111. Idem, idem, de 300 folhas, um, cento e cinquenta e dois mil réis.	152\$000	217. Talões de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, nove mil réis.	9\$000
112. Idem, idem, de 250 folhas para requerimentos, um, cento e quarenta e cinco mil réis.	145\$000	218. Talões de 100 folhas, para titulo de pensão um, onze mil e novecentos réis.	11\$900
113. Idem, idem de 275 folhas, um, cento e quarenta e um mil réis.	141\$000	224. Tinta azul preta nacional, vidro, seis mil e cem réis.	6\$100
119. Matta borrão de cores 120 kilos, cento, sessenta e um mil réis.	61\$000	225. Tinta azul preta Stephens, vidro, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
120. Matta borrão de cores 80 kilos, cento cinquenta e nove mil réis.	59\$000		
125. Matta borrão em tiras, cento, quatro mil e setecentos réis.	4\$700		
129. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, um, trinta e dois mil réis.	32\$000		
137. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta e tres mil réis.	63\$000		
138. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e tres mil e quinhentos réis.	33\$500		

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Por procuração: Alcides Lurroyed Cardoso.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 219 a 225, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para fornecimento, durante o corrente anno de "Artigos de expediente e escriptorio", sujeitando-se a todas as condições do edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas do Código de Contabilidade Publica:

1. Alfinetes sortidos inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
2. Almofadas com tampa, 0,9 x 0,16, uma, dous mil e novecentos réis.	2\$900
3. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
4. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia, tres mil réis.	3\$000
7. Borrachia n. 6.587, para machinas, uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200

8. Borracha lapis Mongol, uma, tres mil réis.	3\$000	57. Fichas de cartolina fina pautadas, cento e cinco mil réis.	5\$000
9. Borracha Faber n. 224, uma, mil e seiscientos réis.	1\$600	58. Idem, idem, idem de 20 x 13, cento, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
10. Borracha para lapis n. 104, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400	61. Grampos de metal The grip Brinder, caixa, sete mil e duzentos réis.	7\$200
11. Borracha Faber n. 1.089, uma, mil e setecentos réis.	1\$700	62. Grampos para machina Hotkiss n. 3, caixa, doze mil réis.	12\$000
14. Borracha Ruby n. 212, uma mil e oitocentos réis.	1\$800	63. Grampos Niagara, caixa, dous mil réis.	2\$000
15. Borracha Orion n. 212, para lapis tinta, uma, dous mil réis.	2\$000	64. Grampos Gem n. 1, caixa, novecentos réis.	\$900
16. Barbante fino de cores, rolo de 60 gns., um, mil e quinhentos réis.	1\$500	67. Grampos Ring n. 3, caixa, dous mil e novecentos réis.	2\$900
17. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, quatro mil réis.	4\$000	68. Grampos O. K. n. 1, caixa, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
18. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil e seiscientos réis.	6\$600	70. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
19. Buvard de madeira, grande, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500	71. Gomma concreta, nacional, vidro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
20. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	73. Gomma Senegaline, vidro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
21. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0.44 x 0.41, marcado em relevo, cento nove mil e oitocentos réis.	9\$800	74. Lapis azues n. 2.340, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
22. Canetas Eagle pencil ns. 1, 2 e 3, uma, novecentos réis.	\$900	75. Lapis vermelhos n. 2.327, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
23. Canetas Faber, diversas, uma, seiscientos e cincoenta réis.	\$650	76. Lapis bicolores Faber n. 717 1ª, um, mil e seiscientos réis.	1\$600
24. Canivetes Rodgers de 4 folhas, um, trinta mil réis.	30\$000	77. Lapis verdes Faber n. 4.787, duzia, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
26. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, sete mil réis.	7\$000	78. Lapis azues Faber de 1ª, n. 4.724, duzia, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
28. Carimbo de borracha quatro linhas, um, sete mil réis.	7\$000	79. Lapis vermelhos Faber de 1ª, n. 4.725, duzia, treze mil réis.	13\$000
29. Caixas de folha com 28 x 40 x 15, para archiva, declarações de familia, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis.	48\$500	82. Lapis preto Faber ns. 1 a 3, um, trezentos e cincoenta réis.	\$350
33. Colchetes de metal micro, caixa, dous mil réis.	2\$000	83. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e trezentos réis.	1\$300
34. Cintas de papel Kroff, 50 grammas, impressas, de 70 x 185, milheiro, cento e dez mil réis.	110\$000	85. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500, uma, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
35. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, quatrocentos e cinco mil réis.	405\$000	86. Limpa pennas de porcellana, um, seis mil e duzentos réis.	6\$200
36. Enveloppes papel Turkey Mill, impressos, para cartões de visita, cento, doze mil e quinhentos réis.	12\$500	87. Linha de cores em carreteis, Urso, um, cinco mil réis.	5\$000
37. Enveloppes papel Turkey Mill, impressos, para carta, cento treze mil réis.	13\$000	88. Livro de 250 folhas de 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno para escripturação de montepio, um, cento e dez mil réis.	110\$000
38. Enveloppes de cor azul para telegrammas, cento, quatro mil réis.	4\$000	89. Livro de 300 folhas de 55 x 44, idem, idem, idem, um, cento e dezoito mil réis.	118\$000
39. Enveloppes com a esphera armillar, em alto relevo, para cartas do Gabinete do Ministro, cento treze mil réis.	13\$000	90. Livro de 500 folhas de 34 x 46, com indice, encadernado, carneira azul, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
40. Enveloppes timbrados em alto relevo, Gabinete do Ministro da Vição, cento, quatorze mil réis.	14\$000	91. Livro de 100 folhas de 40 x 28, mata-borrão intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, quarenta e seis mil réis.	46\$000
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, oito mil réis.	8\$000	92. Livro de 150 folhas de 40 x 28, idem, idem, um, cincoenta mil réis.	50\$000
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, sete mil réis.	7\$000	93. Livros de 200 folhas de 34 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um, noventa e dous mil réis.	92\$000
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500	94. Livro de 400 folhas de 34 x 36, idem, idem, idem de officios, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, dezeseis mil réis.	16\$000	95. Livro de 275 folhas de 34 x 36, encadernado, dorso e canto de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um, cento e dezoito mil réis.	118\$000
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, vinte e dous mil réis.	22\$000	96. Livro de 150 folhas, encadernado, de lona cinzenta, para protocollo da portaria, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e oito mil réis.	28\$000	97. Idem, idem, idem com 100 folhas, um, trinta e tres mil réis.	33\$000
47. Enveloppes impressos em papel Kroff, cento dezeseis mil réis.	16\$000	98. Livro de 100 folhas de 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, cincoenta e um mil réis.	51\$000
48. Enveloppes impressos em typo Turkey Mill, impressos para officio, 36 x 44, cento, dez mil e quinhentos réis.	10\$500	99. Livro de 200 folhas, 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um, sessenta e dous mil réis.	62\$000
49. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos para officio, 36 x 24, cento, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	25\$500	101. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e seis mil réis.	46\$000
50. Encadernação de colleções do Diario Official, uma, trinta e quatro mil réis.	34\$000	102. Livro de 100 folhas, 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, vinte mil réis.	20\$000
51. Idem, idem de minutas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	103. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e seis mil réis.	36\$000
52. Facas de osso para cortar papel, uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800		
53. Furadores de aço, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800		

105. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43, um, setenta mil réis	70\$000	112. Papel Royal Bond impresso, para telegramma, em cartomagem de 100 x 100, encadernado, um, doze mil réis	12\$000
106. Livro Razão com 100 folhas, 37 x 43, um, setenta mil réis	70\$000	113. Papel impresso para telegramma, milheiro, vinte e cinco mil réis	25\$000
107. Livro Contas Correntes diversas, 37 x 43, um, setenta mil réis	70\$000	114. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500
108. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira riscado e numerado por pauta, com 150 numeros, 30 numeros por pagina, 36 x 32, para arquivo da Contabilidade, um, cento e vinte e oito mil réis	128\$000	145. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso para avisos, 400 meias folhas, uma, trinta e um mil réis	31\$000
109. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pauta de lona estampada, numerado em lances de cinco pautas e aberto em indices, para protocolo geral, um, cento e quarenta e seis mil réis	146\$000	146. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
110. Idem, idem de 275 folhas, um, cento e cinquenta mil réis	150\$000	147. Idem, idem, idem, para officio, resma de 400 meias folhas, uma, trinta e dois mil réis	32\$000
111. Idem, idem de 300 folhas, um, cento e cinquenta e seis mil réis	156\$000	148. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
112. Idem, idem de 250 folhas, para requerimentos, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	149. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 meias folhas, uma, trinta mil réis	30\$000
113. Idem, idem de 275 folhas, um, cento e quarenta e seis mil réis	146\$000	150. Idem, idem, idem, de cor para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, trinta mil réis	30\$000
114. Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos, numerado em lances, etc., um, cento e cinquenta e oito mil réis	158\$000	151. Papel Imperial Vellum, 33 x 23, 11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
115. Idem, idem de 100 folhas, pautado, capa sobreposta, papel Hollanda, 21 x 27, um, dezoito mil réis	18\$000	152. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, cinquenta mil réis	50\$000
116. Machina para grampear, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	153. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informações, resma, trinta e nove mil réis	39\$000
117. Machina para furar Soeneken, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	154. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos com ementa, resma de 400 folhas, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
118. Machina de datar, uma, cincoenta e dois mil réis	52\$000	155. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, sessenta mil réis	60\$000
119. Mata-borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	156. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, dezoito mil réis	18\$000
122. Memorial Fluminense, um, dez mil réis	10\$000	157. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, doze mil réis	12\$000
124. Machina Universal n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma, duzentos e quarenta e tres mil réis	243\$000	158. Idem, idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e um mil réis	21\$000
125. Mata-borrão em tiras, cento, cinco mil réis	5\$000	159. Idem, idem, riscado e pautado, para minuta da Contadoria Seccional, resma de 400 meias folhas, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
126. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma 400 folhas, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	160. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, com dezeres para capear decretos, 400 folhas, cento e dezesseis mil réis	116\$000
127. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	161. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma, sessenta mil réis	60\$000
129. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	162. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, cento e dez mil réis	110\$000
130. Papel de linho Turkey Mill, cento, doze mil e seiscentos réis	12\$600	163. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
131. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, treze mil e quinhentos réis	13\$500	164. Idem, idem, idem, em branco para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
132. Papel de linho com a esphera armillar impressa, para autoar, resma de 300 folhas, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	165. Papel Hollanda, quadriculado, de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, uma, quinhentos réis	5\$000
133. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos envelopes, caixa, treze mil réis	13\$000	166. Papel manilha grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte e tres mil réis	23\$000
134. Papel Royal Vellum, com a esphera armillar em alto relevo, para cartas do Gabinete do Ministro, meias folhas, cento, dezoito mil réis	18\$000	167. Papel Extra Strong, 53 x 24, impresso, para capas de arquivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, quarenta mil réis	40\$000
135. Papel Royal Vellum com timbre em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viação, para cartas, meias folhas, cento, quinze mil réis	15\$000	168. Papel reforçado com tela de cor, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, noventa e dois mil réis	92\$000
136. Papel Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e seis mil réis	36\$000	169. Papel Razin, 23 x 33, para machina de escrever, cento	3\$200
137. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta e dois mil mil réis	62\$000	170. Papel carbono Multy Copy, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000
138. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e quatro mil réis	34\$000	171. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
139. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	172. Papel carbono comum, caixa, oito mil réis	8\$000
140. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	173. Papel carbono de folhas duplas, caixa, setenta mil réis	70\$000
141. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impressas, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200		

34. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
35. Idem, idem, 15 x 20, impressas sem pauta, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
36. Papel Hallum Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres para capear papeis, submettidos á consideração do presidente, folha, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
37. Papel almasso, 22 x 33, papilados e riscados, para resumo de ponto da portaria, resma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
38. Papel de linho para correspondencia, formato 17 x 22, timbrado em alto relevo, em caixa de 50 x 50, caixa, vinte e seis mil réis.....	26\$000
39. Papel de linho folhas de 33 x 43, riscadas para proposta de orçamento e tabellas explicativas, conforme modelo, resma de 400 folhas, uma, setenta e um mil réis.....	71\$000
40. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadargo de abas para o transporte de papeis, uma, oitenta e dous mil réis.....	82\$000
41. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde com dizeres, "transporte de papeis", uma, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
42. Pastas de marroquim, 63 x 32, para mesa, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000
43. Pastas com mata-borrão, 48 x 32, para mesa, em marroquim, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
44. Pastas de couro flexivel, 40 x 38, marroquim verde, flexivel, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
45. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
46. Pastas Soennecken, formato officio, uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
47. Papellaria de madeira, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
48. Pegadores de metal para papeis, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
49. Pennas Barrickers 808, douradas, bico chato, caixa, onze mil réis.....	11\$000
50. Pennas Telephone douradas, caixa, doze mil réis.....	12\$000
51. Pennas Mallat n. 4, caixa, doze mil réis.....	12\$000
52. Pennas Mallat n. 2, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
53. Pennas B. Soennecken n. 3, caixa, doze mil réis.....	12\$000
54. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
55. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
56. Pennas Loufle n. 163, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000
57. Pennas Turner n. 1.500, caixa, sete mil réis.....	7\$000
58. Pennas Roud ns. 5 e 6, caixa, quatro mil réis.....	4\$000
59. Pennas Falcon n. 48, caixa, oito mil réis.....	8\$000
60. Peso de ferro para papel, um, cinco mil réis.....	5\$000
61. Peso de vidro para papel, um, oito mil réis.....	8\$000
62. Porta canetas de ferro, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
63. Raspadeira canivete Ledger, cabo de osso, uma, oito mil réis.....	8\$000
64. Regua de borracha de 0,40, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
65. Regua de borracha de 0,60, uma, quatro mil réis.....	4\$000
66. Spring folio n. 1, um, sete mil réis.....	7\$000
67. Spring folio n. 3, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
68. Saco de panno verde, bordado em alto relevo para envolver de pasta, um, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
69. Talões de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, dez mil réis.....	10\$000
70. Talões de 100 folhas para títulos de pensão, um, treze mil réis.....	13\$000
71. Talões de 200 folhas, empenhos de despeza, em 4 vias, sendo as tres primeiras picotadas, conforme modelo, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
72. Tesoura pequena, Rodger, uma, treze mil réis.....	13\$000

221. Tesoura grande, Rodger, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000
222. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
223. Tinta carmin Stephan, de 1/8 de litro cada vidro, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
224. Tinta azul-preta nacional, vidro, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
226. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
230. Tinteiro duplo com estante, um, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
231. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, dezoito mil réis.....	18\$000
232. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
233. Lapis bicolores Faber, 1 ^a , n. 4.726, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Villas Bous & Comp.

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 a 125, nesta Capital, devidamente registrada nas 1^a e 2^a Sub-directorias do Tribunal de Contas, vem de accordo com o edital de concurrencia permanente publicado no *Diário Official* de 7 do corrente mez, á paginas 2.847 a 2.849, mui respectosamente propor o fornecimento do material abaixo discriminado:

Objectos de expediente e artigos de escritorio:	
3. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil réis.....	2\$000
5. Archivos de aço G.F. Allsteel, formato carta, com duas gavetas, um, quinhentos e sessenta e cinco mil réis.....	565\$000
6. Archivos de aço G.F. Allsteel, com quatro gavetas, formato officio, um, novecentos e vinte mil réis.....	920\$000
54. Fita de duas cores para machina de escrever, uma, seis mil réis.....	6\$600
116. Machina para grampear Spool-6-wire, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000
172. Papel carbono commum, caixa, dezeseis mil réis.....	16\$000
173. Papel carbono de folhas duplas, caixa, dezoito mil réis.....	18\$000

A proponente declara que se submete á todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Sociedade Anonyma Casa Pratt, H. T. Ribeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do senhor administrador, faço publico, para sciencia dos interessados, que se acha aberta nesta Administração, de accordo com a autorização dada pelo senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, constante do processo "Diversos", numero quinze, de mil novecentos e trinta, do protocollo desta repartição, concurrencia permanente, de accordo com o artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade, para fornecimento de material electrico, necessario a esta Administração, no corrente exercicio, que, no dia dez de março, ás 14 horas, no gabinete do senhor Contador, serão recebidas propostas para esse fornecimento, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada de accordo com os artigos 52 e 738 do Codigo de Contabilidade, segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 762 do mesmo Codigo, a saber:

I — Os commerciantes que desejarem concorrer, deverão requerer anticipadamente ao Administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro a sua inscripção, juntando os documentos comprovantes de sua idoneidade, e os de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, inclusive o recibo do imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfactorios, a juizo do Administrador, será concedido prazo para completal-os, até á hora da abertura das respectivas propostas.

II — Inscripção o commerciante, fará a Delegacia Fiscal do Tesouro, neste Estado, mediante guia fornecida pela

Contadoria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o recolhimento da caução de quinhentos mil réis (500\$000) em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública, como garantia de fornecimento do material que lhe fôr adjudicado, cujo recibo da caução será exhibido antes da abertura da respectiva proposta.

III — As propostas, que deverão conter a declaração da completa submissão ás condições exigidas neste edital, mencionarão os nomes dos artigos e o preço por extenso, em algarismos, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, não sendo tomada em consideração qualquer modificação deste edital que as propostas contenham, nem mesmo se offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata. Outrossim, as propostas de firmas reconhecidamente não especialistas no commercio do material ou em concorrência a juízo do Administrador da Repartição, não serão abertas.

IV — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo successivamente, até a terminação do exercício financeiro, si antes de quinze dias da terminação do referido prazo não declarar o negociante que não deseja a prorrogação, ou si o Administrador da Repartição não fizer igual declaração.

V — As propostas serão rubricadas pelo Contador e pelos concorrentes.

VI — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos e de correr por conta do mesmo a diferença que houver nos preços das encomendas referentes aos actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo Governo. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será procedido o desempate no prazo de quarenta e oito horas, por propostas additionaes, fazendo-se ainda o sorteio, quando esse preço seja igual.

VII — Depois de feita a adjudicação pelo administrador, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a que tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a esse fornecimento, desde a data da publicação do referido quadro, dos artigos que lhe couber, dentro de quarenta e oito horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a preparar, no prazo que lhe fôr concedido pelo administrador da repartição.

VIII — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as explicações constantes da relação, sendo rejeitados todos os que não estiverem nestas condições e por isso os proponentes apresentarão suas amostras, das quaes ficarão archivadas nesta repartição as que forem escolhidas para o fornecimento, quando assim fôr exigido. Outrossim, para que essas propostas sejam elaboradas de forma a não poder suscitar quaesquer duvidas que poderão redundar em suas retiradas da concorrência, deverão os interessados procurar obter nesta repartição os esclarecimentos que julgar necessários, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

IX — O material requisitado será entregue á custa dos fornecedores, na sede da repartição, de accordo com as disposições da clausula setima.

X — Fica livre ao Governo fazer aquisição de artigos em quantidades que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

XI — A importancia da caução não poderá ser restituída ao respectivo depositante, sinão depois de findo o exercício financeiro, de ter o proponente preferido, cumprido fielmente as disposições constantes deste edital, pois que, em caso contrario, reverterá em favor dos cofres publicos, sem que lhe assista qualquer direito a reclamação, mesmo judicial ou extra-judicial.

XII — Ao Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XIII — O presente edital, de conformidade com o artigo 17, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado de uma só vez.

Relação do material

Especie do material — Unidade

1. Aspirador de pó e encerador "Electrostar", combinados, completo, com 20 metros de fio duplamente isolado e duas escovas para encerar e lixar, um.
2. Interruptor de imbutir, com botão de pressão, com dous movimentos, um.
3. Dito, idem, com tres movimentos, um.
4. Fogareiro electrico "Universal", placa de nove pollegadas, com tres intensidades de corrente e interruptor, um.

5. Lampada electrica "Osram ou Philipps", economica, de 10 a 50 velas, para 120 volts, uma.
6. Dita idem, typo 1/2 watt, 50 velas, 120 volts, uma.
7. Dita idem, idem, de 100 velas, 120 volts, uma.
8. Dita idem, idem, de 200 velas, 120 volts, uma.
9. Dita idem, idem, de 300 velas, 120 volts, uma.
10. Dita idem, idem, de 400 velas, 120 volts, uma.
11. Resistencia para fogareiro "Universal", de nove pollegadas, 120 volts, uma.
12. Tomada de corrente, de pino duplo, de embutir, uma.
13. Ventiladores "G. E.", oscillantes, para mesa ou parede, de 16 pollegadas, para 120 volts, um.
14. Dito idem, idem, de 12 pollegadas, 120 volts, um.
15. Bomba electrica "Marelli" com motor conjugado a 3/4 de cavallo para 120 volts, uma.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Contadoria, 22 de fevereiro de 1930. — O contador, *Mario de Souza Lima*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

N. 8.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 171, de 31 de janeiro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que até ás quatorze horas do dia 12 de março de 1930, nesta secretaria, em Belo Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento dos materiaes constantes da relação publicada no fim deste edital, observadas as seguintes condições:

I — O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma comissão, engenheiro chefe da locomoção e almoxarife da estrada.

II — Os interessados deverão pedir a sua inscrição em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de juntarem as provas de idoneidade, compreendendo-se entre ellas o recibo de quitação da ultima collecta dos impostos concernentes aos materiaes que desejarem fornecer, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III — Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento das inscrições, será julgada a idoneidade dos concorrentes, e pelo Sr. director determinada a inscrição dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV — Em involucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

V — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI — Até á véspera do dia em que se realizar a concorrência, os interessados deverão depositar na thesouraria da estrada a caução de dous contos de réis (2:000\$000), para garantir a sua proposta.

VII — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá o fornecimento.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferéncia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII — A preferéncia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa formalidade não serão tomados em consideração.

IX — Antes da expedição da encomenda o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Belo Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos.

da dívida pública federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X — Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI — Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão ao director da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto.

XII — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo Sr. almoxarife, de fôrma a estar terminado dentro de noventa dias, a contar da data do recebimento do mesmo pedido.

XIII — Verificado que os fornecedores não fizeram a entrega dos materiaes, ainda mesmo depois de decorrido o novo prazo concedido pelo director da estrada, na fôrma da clausula XI, a estrada cassará a idoneidade dos mesmos para futuros fornecimentos e fará reverter aos cofres publicos a caução de que trata a clausula IX.

XIV — A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação effectivada.

Os despachos dos materiaes devem ser feitos para a estação de Barra Mansa, de onde serão redespachados para a de Carlos Prates, na Oeste de Minas. Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem, carretos, frete até Barra Mansa e os riscos de transportes.

No caso de rejeição do material importado, a estrada providenciará para que o fornecedor seja responsabilizado, junto a repartição propria, pelos direitos aduaneiros não pagos em virtude do disposto na clausula XVI.

XV — Os materiaes que vierem em desacordo com os pedidos apresentados pelo Sr. almoxarife ficarão á disposição dos fornecedores, que pagarão os fretes de retorno e se obrigam á substituição, dentro do prazo estabelecido.

XVI — O material a importar será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado na fôrma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e as taxas de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despesas até o local da entrega nos termos da clausula XIV, correrão por conta dos fornecedores.

XVII — Os materiaes que houverem de ser importados e que tenham similar nacional registrado na Directoria da Receita do Thesouro Nacional, não gosarão de isenção dos direitos aduaneiros, em vista do que os seus preços deverão comprehender além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta dos fornecedores, em cujo nome deverão vir consignados.

XVIII — Os materiaes a que se refere a clausula precedente deverão constar de um grupo separado daquelles cujos direitos deverão correr por conta da estrada.

XIX — Fica reservado a estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XX — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XXI — Os preços constantes das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes a contar da data da inscripção só podendo ser alterados depois de decorrido esse prazo.

XXII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão ás clausulas deste edital.

Relação dos materiaes a que se refere este edital

Discriminação — Unidade

Acido sulfurico, chimicamente puro, kilo.

Aço perfurado de 1 1/8" Gr. B S 555, kilo.

Alcool de 40°, em latas de 18 litros, litro.
Alicates sem isolamento, fortes, para bancada, de 10", um.

Amiantho em corda, de 1/2", kilo.

Idem, idem, de 3/4", kilo.

Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.

Arame para laerar carros, n. 26, de 3 pernas finas, trançado e galvanizado, conforme amostra, kilo.

Archotes para bombeiros, um.

Aranhas para esticar fios, conforme amostra, uma

Armação para serras, de 12", uma.

Arco de púa, com catracas e com os respectivos ferros, um.

Assentos de madeira para cadeiras austriacas, grandes, redondos, um.

Balanças "Pooley", legitimas, n. 1.105, para 1.000 kilos, uma.

Idem, marca "Howe", legitimas, para 2.000 kilos, uma.

Idem, de concha para 10 kilos, com os respectivos pesos, uma.

Baldes de ferro zincado, de 11" de bocca, reforçado, um.

Bandeiras nacionais de lã, de 1,90 x 1,30, uma.

Barbante em chicotes, de 250 grammas, chicote.

Benzina purificada, litro.

Betume da judeia, kilo.

Boccales para lampeões tulypa n. 1, um.

Boias com torneiras de 1/2", para caixa d'agua, uma.

Bombas "Gould", typo chalance, para esgotamento, de 2", uma.

Bombas "Japy" n. 3, uma.

Breu, kilo.

Brocas de aço espiral de 1/64 a 1/2, uma.

Brocas de aço cylindricas de 1/32, uma.

Idem, idem, idem, de 1/16", uma.

Idem, idem, idem, de 1/8", uma.

Idem, idem, idem, de 5/32", uma.

Idem, idem, idem, de 1/4", uma.

Idem, idem, idem, de 7/32", uma.

Idem, idem, idem, de 5/16", uma.

Idem, idem, idem, de 9/32", uma.

Idem, idem, idem, de 3/8", uma.

Idem, idem, idem, de 9/64", uma.

Buchas de ebonite, para boccales de rosca, kilo.

Cabo de linho alcatroado de 2", kilo.

Cadeados "Corbin", legitimos, em series de 4 cadeados, 2.951 - G, um.

Idem, "Yale", legitimos, em series de 4 cadeados de bronze com chaves do mesmo metal, um.

Cadinhos "Morgan" n. 10, um.

Idem, idem, n. 60, um.

Cadinhos "Morgan" n. 80, um.

Caixas de ferro fundido, completas, para W. C., uma.

Cal extinta ensacada, kilo.

Carbureto de calcio em tambores de 50 kilos, kilo.

Carvão coke estrangeiro, que não passe em crivo de 4", kilo.

Carvão de forja estrangeiro, que não passe em crivo de 1", kilo.

Carrinhos de ferro tubulares, reforçados, com chapa de 1/16", um.

Catracas para furar trilhos, de 20", com brocas, uma.

Cavadeiras americanas, de molas, uma.

Chaves inglezas de 2" de bocca, uma.

Chaves de parafusos com catracas de 8", uma.

Idem, idem, idem, de 10", uma.

Chaminés belgas n. 1, uma.

Idem, tulypa n. 1, uma.

Chapas russas de 1/32 x 2,45 x 0,76, km.

Chapas de ferro para fogão, com 3 furos, uma.

Chuveiros de cobre, completos, com os pertences, um.

Cimento Portland, em barricas de 150 kilos, barrica.

Cobertores de lã de 1ª qualidade, para solteiros, com amos- tra, um.

Cofres de ferro sem segredo, medindo: parte de cima 0,50 de fundo x 0,45 de largura, parte de baixo, 0,51 de fundo x 0,45 de largura, com 1m,31 de altura, um.

Colla da Bahia, clara, de 1ª qualidade, kilo.

Contrapinos de ferro de 1/8" x 1-1/2", grossa.

Idem, idem, de 3/16" x 1-1/2", grossa.

Idem, idem, de 3/16" x 2", grossa.

Idem, idem, de 1/4" x 2", grossa.

Idem, idem, de 1/4", x 3", grossa.

Idem, idem, de 5/16" x 1", grossa.

Idem, idem, de 3/8" x 3", grossa.

Idem, idem, de 3/8" x 1", grossa.

Copos para agua de meio crystal, um.
 Copos de vidro para pilhas, reforçados, um.
 Corda franceza de 1/4", kilo.
 Idem, idem, de 1/2", kilo.
 Correia balata de 1", metro.
 Idem, idem, de 1-1/2", metro.
 Idem, idem, de 2", metro.
 Idem, idem, de 2-1/2", metro.
 Idem, idem, de 3", metro.
 Idem, idem, de 4", metro.
 Idem, idem, de 4-1/2", metro.
 Idem, idem, de 5", metro.
 Idem, idem, de 6", metro.
 Idem, superflux de 2" x 4 laminas, metro.
 Idem, idem de 3" x 4 laminas, metro.
 Idem, de sola dobrada de 3", metro.
 Idem, idem, idem, de 4", metro.
 Idem, idem, idem, de 10", metro.
 Corrente de ferro de 1/8", kilo.
 Idem, idem, de 1/4", kilo.
 Idem, idem, de 3/8", kilo.
 Idem, idem, de 1/2", kilo.
 Idem, idem, de 3/4", kilo.
 Idem, idem, de 1", kilo.
 Creolina em latas de 1 litro, lata.
 Dobradiças de ferro de 1" x 1/2", com juntas, par.
 Idem, idem, de 2" x 1", com juntas, par.
 Idem, idem, de 2-1/2" x 1", com juntas, par.
 Idem, idem, de 3" x 1", com juntas, par.
 Idem, idem, de 4" x 1", com juntas, par.
 Dynamite Nobel a 75 % NG kilo.
 Desinfectante em pedra para carros (naphtalina), kilo.
 Emendas Jacaré n. 15, caixa.
 Idem, idem, n. 25, caixa.
 Idem, idem, n. 35, caixa.
 Idem, idem, n. 45, caixa.
 Enxadas de aço de 3 1/2 libras, marca 7 ou Jacaré C 40.
 Enxós da ribeira, "Greaves", n. 4, uma.
 Espanadores de penna de 0,50, um.
 Espelhos de crystal de 0,40 x 0,53, um.
 Espoletas n. 6, para dynamite, uma.
 Estopim Pickford para dynamite, metro.
 Fechaduras com trinco e maçaneta de 1ª qualidade, uma.
 Fechaduras para armario de 2 1/2", uma.
 Fechaduras Corbin, nickeladas, para carros de passageiros, uma.
 Fechaduras de caixão, para porta, uma.
 Fechos de latão para venezianas de carros de passageiros, um.
 Fechos pedrezes de 8", um.
 Idem idem de 12", um.
 Idem idem de 24", um.
 Idem idem de 36", um.
 Ferro para abrir caixotes, um.
 Fillele branco, metro.
 Fillele verde, metro.
 Fillele vermelho, metro.
 Filtros "Pasteur" com velas Chamberland, um.
 Flandres de tres cruces, folha.
 Fogões economicos n. 3, um.
 Folles grandes, para ferraria, um.
 Formicida em pó, em latas de 250 grammas, marca "Ca-veira", lata.
 Fouces do Porto, para roçar, n. 8, uma.
 Fronhas de linho, de 0,60 x 0,48, com monogramma OM, conforme amostra, uma.
 Giz em pedra, kilo.
 Glicerina pura, para fabrico de sabão liquido, kilo.
 Glicerina refinada, de 1ª qualidade, kilo.
 Gomma laca, clara, de 1ª qualidade, kilo.
 Gomma arabica em pedra, clara, de 1ª qualidade, kilo.
 Golpeões de 1,80, um.
 Grampos para cerca de arame, kilo.
 Grampos isolados, grandes, para fios, maço.
 Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.
 Idem idem idem de 5/8", um.
 Idem idem idem de 3/4", um.
 Idem idem idem de 1", um.
 Idem idem idem de 1-1/4", um.
 Idem idem idem de 2", um.
 Juncções de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Idem idem idem de 3/4", uma.
 Idem idem idem de 1", uma.
 Idem idem idem de 1 1/4", uma.
 Idem idem idem de 2", uma.

Lamparinas para soldar, a gazolina, uma.
 Lanternas de cauda de trem, com tres signaes, com suporte, conforme amostra, uma.
 Lanternas de signaes quadradas, conforme amostra, uma.
 Latrinas de louça, inglezas, uma.
 Latrinas de ferro esmaltado, para carros de passageiros, uma.
 Lavatorios de louça, com uma só torneira, um.
 Lavatorios completos, com bomba e pedra marmore, de 0,80 x 0,40, para carros de passageiros, um.
 Lenções de linho, de 2,10 x 1,20, com monogramma OM, conforme amostra, um.
 Limas facas murças de 6", uma.
 Idem idem idem de 8", uma.
 Idem meia canna bastardas de 8", uma.
 Idem idem idem idem de 12", uma.
 Idem idem idem idem de 14", uma.
 Idem idem idem idem de 16", uma.
 Idem idem idem murças de 6", uma.
 Idem idem idem idem de 8", uma.
 Idem idem idem idem de 12", uma.
 Idem idem idem idem de 14", uma.
 Limas paralelas bastardas de 8", uma.
 Idem idem idem de 12", uma.
 Idem idem idem de 14", uma.
 Idem idem idem de 16", uma.
 Limas triangulares murças de 6", uma.
 Idem idem idem de 8", uma.
 Idem idem idem de 10", uma.
 Limatões bastardos quadrados de 1/4", um.
 Idem idem idem de 3/8", um.
 Idem idem idem de 1/2", um.
 Idem idem idem de 5/8", um.
 Idem idem idem de 3/4", um.
 Idem idem idem de 1", um.
 Limatões bastardos redondos de 1/4", um.
 Idem idem idem de 3/8", um.
 Idem idem idem de 1/2", um.
 Idem idem idem de 5/8", um.
 Idem idem idem de 3/4", um.
 Idem idem idem de 1", um.
 Linoleum de uma só cor escura, com 1/32 de espessura no minimo x 2,40 de largura, metro quadrado.
 Lixa esmeril sortidas ns. 0, 1 e 2, folha.
 Lixa para madeira ns. 0, 1, 1 1/2 e 2, folha.
 Liquido para limpar metaes, Kaol legitimo, em latas de 1/2 litro, lata.
 Lona branca de 1,80 de largura, conforme amostra, metro.
 Lonas enceradas para cobertura de carros, de 15,00 x 4,00, marca "Birkmyres Cloth Gourock", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
 Idem idem idem de 3/4", uma.
 Idem idem idem de 2", uma.
 Idem idem idem de 1 1/4", uma.
 Machados "Collins", grandes, um.
 Machadinhas "Collins" n. 2, uma.
 Machinas americanas portateis, para furar, uma.
 Mangueiras de sola, de 1ª qualidade, com 3,00 de comprimento x 9" de diametro, para caixa d'agua, uma.
 Marretas de aço para pregação, uma.
 Marrões de aço de 6 a 8 kilos, um.
 Martellos de unha n. 4, um.
 Moitões grandes, par.
 Moringas de aluminium para os carros de administração, uma.
 Oxygenio em botijões de seis metros cubicos, metro cubico.
 Pás quadradas para carvão, inglezas, reforçadas, uma.
 Pás de bico para terra, n. 4, inglezas, reforçadas, uma.
 Parafusos de ferro, cabeça chata de 1/2", n. 6, grossa.
 Idem idem idem idem de 3/4" n. 8, grossa.
 Idem idem idem idem de 7/8" n. 8, grossa.
 Idem idem idem idem de 1" n. 6, grossa.
 Idem idem idem idem de 1" n. 9, grossa.
 Idem idem idem idem de 1" n. 4, grossa.
 Idem idem idem idem de 1 1/4" n. 10, grossa.
 Idem idem idem idem de 1 1/2" n. 12, grossa.
 Idem idem idem idem de 2" n. 12, grossa.
 Idem idem idem idem de 2 1/4" n. 14, grossa.
 Idem idem idem idem de 2 1/2" n. 14, grossa.
 Idem idem idem idem de 3" n. 18, grossa.
 Parafusos de ferro rosca soberba de 1/2" x 2 1/2", 105.

- Idem idem idem idem de 5/8" x 3 1/2", kilo.
- Parafusos de latão cabeça chata de 1/2" n. 6, grossa.
- Idem idem idem idem de 5/8" n. 6, grossa.
- Parafusos de latão cabeça chata de 3/4" n. 8, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 7/8", n. 8, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 1", n. 9, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 1-1/2" n. 12, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 2" n. 12, grossa.
- Parafusos de latão cabeça redonda de 1" n. 11, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 1-1/4" n. 6, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 1-1/2" n. 8, grossa.
- Idem, idem, idem, idem, de 2" n. 12 grossa.
- Parafina de 1ª qualidade kilo.
- Peneiras de arame com malhas de 4 mm, para areia, uma.
- Pias de ferro esmaltado n. 1, uma.
- Picaretas de escavação, reforçadas, inglesas, de 3 kilos, uma.
- Picaretas de soeca, reforçadas, inglesas, de 3 kilos, uma.
- Pincas para lacerar carros, uma.
- Pinceis para marcar ns. 8 a 10, um.
- Plumbagina (graphite virgem), kilo.
- Pó para solda de ferro autogenea, kilo.
- Pó para solda de bronze, autogenea, kilo.
- Pó para purificador de acetileno, kilo.
- Polvora para mina, kilo.
- Porcas de ferro sextavada, com rosca, de 7/8", kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 3/4", kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 3/8", kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 1/2", kilo.
- Idem idem, idem, idem, de 5/8", kilo.
- Pregos ponta Paris, com cabeça, de 10 x 10, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 12 x 12, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 15 x 15, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 16 x 18, kilo.
- Idem idem, idem, idem, de 17 x 21, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 18 x 24, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 18 x 30, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 19 x 27, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 20 x 30, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 22 x 36, kilo.
- Idem idem, idem, idem, de 23 x 35, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 24 x 48, kilo.
- Pregos ponta Paris, sem cabeça, de 6 x 6, kilo.
- Idem idem, idem, idem, idem, de 8 x 8, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, idem, de 10 x 10, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, idem, de 15 x 15, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, idem, de 18 x 24, kilo.
- Prussiato de potassa, kilo.
- Rebites de cobre sortidos, com arruelas, kilo.
- Idem, de ferro de 1/4" x 1/2", kilo.
- Idem, idem, de 1/4" x 3/4", kilo.
- Idem, idem, de 1/4" x 1-1/2", kilo.
- Idem, idem, de 3/8" x 1", kilo.
- Idem, idem, de 3/8" x 2", kilo.
- Idem, idem, de 1/2" x 1-1/2", kilo.
- Idem, idem, de 3/4" x 4", kilo.
- Idem, idem, de 3/4" x 6", kilo.
- Idem, idem, de 7/8" x 6", kilo.
- Idem, idem, de 5/8" x 3", kilo.
- Idem, idem, de 5/8" x 4", kilo.
- Rebolos de esmeril fino, de 1" x 3", com furo de 3/8", uma.
- Idem, idem, idem, de 2" x 3", com furo de 3/8", uma.
- Idem, idem, idem, de 1/4" x 8", com furo de 3/4", um.
- Idem, idem, idem, de 3" x 3", com furo de 3/8", um.
- Idem, idem, idem, de 3/8" x 8", com furo de 3/4", um.
- Idem, idem, idem, de 1/2" x 6", com furo de 3/8", um.
- Idem, idem, idem, de 1/2" x 8", com furo de 1", um.
- Idem, idem, idem, de 2" x 12", com furo de 6", um.
- Idem, idem, idem, de 1/2" x 12", com furo de 1", um.
- Idem, idem, idem, de 2" x 16", com furo de 1-1/4", um.
- Rebolos de esmeril fino, de 3/4" x 40", com furo, de 1 1/4", uma.
- Idem, idem, idem, de 2 1/2" x 18", com furo de 6", um.
- Idem, idem, idem, de 2 1/2" x 20, com furo de 9", um.
- Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 33", com furo de 20 1/2", um.
- Relógios americanos de parede, um.
- Relógios de roda com 6 chaves, para numerar nos discos, um.
- Sabão de côco em barra, kilo.
- Sabão virgem de 1ª qualidade, em barra de dois kilos, barra.
- Saboneteiras de vidro para sabão liquido, uma.
- Serras para sarras, dúzia.
- Idem, de fita de 26" e 5" x 1/16", uma.
- Idem, horizontaes, de 2.00 x 5" x 1/8", uma.
- Idem, circulares de 14", uma.
- Idem, idem, de 18", uma.
- Idem, idem, de 22", uma.
- Serras para metaes, de 12", uma.
- Idem, idem, de 25" x 1", uma.
- Serras para engenho francez, de 1.44 x 3.32, uma.
- Serras de fita de 1/4", metro.
- Idem, idem, de 1", metro.
- Idem, idem, de 3/4", metro.
- Idem, idem, de 1 3/4", metro.
- Serretes Greaves, de 0.50, um.
- Sinos de bronze, de 15 kilos, para plataforma, um.
- Sola preparada de primeira qualidade, kilo.
- Solda de ferro fundido, para solda autogenea, sortida, kilo.
- Idem, de bronze fundido, para solda autogenea, sortida, kilo.
- Sulfato de cobre, kilo.
- Tampa de madeira, para copos de pilhas, parafinados, uma.
- Talhas com filtro, de barro, para agua, n. 3, uma.
- Taxas americanas ns. 10 e 12, maço.
- Taxas nickeladas, grossa.
- Taxas cabeça dourada, maço.
- Tecido de palhinha de 0.80 de largura, metro.
- Idem, idem, de 1.30 de largura, metro.
- Tela de arame de aço, de 0.90 de largura, com malha de 1/16", marca "Draflac", n. 1.010, metro.
- Tela de arame de aço, de 0.90 de largura, com malha de 1/8", metro.
- Tela de arame de ferro zincado, de 1/32", com malha de 1/8" e largura de 0.60, metro.
- Tes de ferro galvanizado de 1/2", um.
- Idem, idem, idem, de 5/8", um.
- Idem, idem, idem, de 1 1/4", um.
- Idem, idem, idem, de 2", um.
- Tijolos refractarios, typo commum, milheiro.
- Idem, idem, de 0.10 x 0.25 x 0.38, milheiro.
- Tinta batatinha, em pó, kilo.
- Toalhas circulares de linho, de 1.10 x 0.50, com monogramma OM, conforme amostra, uma.
- Toalhas, para rosto e mãos, com monogramma OM, conforme amostra, uma.
- Torneiras de latão de 1/2", com rosca e flange, bico curvo, uma.
- Torcidas belgas n. 1, uma.
- Idem, de 10 m/m, para lanternas, metro.
- Idem, de 25 m/m, metro.
- Trados para madeiras, de 3/8", um.
- Idem, idem, de 5/8", um.
- Idem, idem, de 1/2", um.
- Idem, idem, de 3/4", uma.
- Idem, idem, de 7/8", um.
- Trenas metallicas de 10 metros "Rabone", uma.
- Trenas metallicas de 20 metros "Rabone", uma.
- Trincaal, kilo.
- Tubos de aço "Mannesmann", para caldeiras, de 1 3/4" x 3.30 x 1/8" de espessura, kilo.
- Idem, idem, idem, de 1 5/8" x 5.00 x 1/8", de espessura, kilo.
- Idem, idem, idem, idem, de 2" x 5.00 x 1/8" de espessura, kilo.
- Tubos de aço de 4" x 1/4" de espessura, supportando no minimo 300 libras, metro.
- Tubos de aço de 4.88 x 3/16" de espessura, com bocas de 4-1/2" de um lado e 5-1/2" do outro, kilo.
- Tubos de chumbo de 1/2", kilo.
- Idem, idem, de 1", kilo.
- Idem, idem, de 1-1/2", kilo.
- Tubos de cobre de 1/8", com parede de 1/16", kilo.
- Idem, idem, de 1/4", com parede de 1/16", kilo.
- Idem, idem, de 1/2", com parede de 1/16", kilo.
- Idem, idem, de 5/8", com parede de 1/16", kilo.
- Idem, idem, de 3/4", com parede de 1/16", kilo.
- Idem, idem, de 1-1/4", com parede de 1/16", kilo.
- Idem, de ferro galvanizado de 1/2", kilo.
- Idem, idem, idem, de 1", kilo.
- Idem, idem, idem, de 1-1/4" kilo.
- Idem, idem, idem, de 4", kilo.
- Idem, idem, de 2", kilo.
- Idem, idem, idem, de 2-1/2", kilo.
- Idem, idem, idem, de 3/4", kilo.
- Tipos para carimbadores de bilhetes (Ravisi) sendo: K-Q-X-Y-Z-A-C-H-I-J-L-T-B-O-M-N-D-S — 1 e 2, conforme amostra um.

Types para carimbadores de bilhetes, iguaes á amostra, sendo: A-C-J-P-T-U-B-D-M-Q-K-X-Y-Z-H-I-L-N-O-V—6 e 7—S 1 e 2, um.

Vassouras de palha, 5 fios, de 1ª qualidade, uma.

Vassouras de piassava, redondas, grandes, de 1ª qualidade, uma.

Vassouras de piassava, quadradas, de 1ª qualidade, uma.

Vaselina pura, kilo.

Velas locomotoras, uma.

Velas electricas, para automovel, uma.

Vodros brancos, radiados, de 14 x 30, conforme amostra, uma.

Idem, idem, idem, de 6 x 24, conforme amostra, um.

Idem Klinger, legitimos, de 5/8" x 1-3/8" x 7-1/2", um.

Vidros lisos, de 19-1/2" x 14, de 1/8", um.

Idem, idem, de 22 x 36, de 1/8", um.

Idem idem, de 24 x 24, de 1/8", um.

Idem, idem, de 24 x 28, de 1/8", um.

Idem idem, de 24 x 24, de 3/32", um.

Idem, idem, de 28 x 28, de 1/8", um.

Vidros opacos de 22 x 36, de 1/8", um.

Vidros para lubrificador "Nathan", "olho de boi", de cristal, um.

Vidros lisos, encarnados, de 1/8" x 12 x 12, um.

Idem, idem, verdes, de 1/8" x 12 x 12, um.

Idem, idem, brancos, de 1/8" x 12 x 12, um.

Idem brancos, redondos, de 1/4 de litro, um.

Idem, idem, quadrados, de 1/2 litro, um.

Idem olho de boi para lanternas de cauda de trem, brancos, verdes e vermelhos, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 21 de fevereiro de 1930. — (assignatura illegivel), Secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO UM, PARA COMPRA DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Bello Horizonte, ás quatorze horas, a commissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor Director, e composta dos senhores secretario da Estrada, Sinal Assis, chefe da 4ª Divisão, engenheiro Francisco Antonio Lopes, e almoxarife, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos de concorrência publica numero um, destinada á compra de dormentes de madeira de lei, durante o anno de mil novecentos e trinta, conforme o edital publicado no *Diário Official* numero 20, de 24 de janeiro de 1930, ás paginas 1.845 e 1.846, cuja publicação foi rectificada no *Diário Official* numero 33, de 8 de fevereiro de 1930, á pagina 2.954, foram recebidos 4 envelopes contendo documentos de idoneidade e 4 contendo propostas dos seguintes concurrentes: Oscar Ferreira da Silva, Severino Firmo Junior, Pedro Teixeira Coimbra e J. O. Machado & Comp., Limitada. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envelopes, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos, julgou idoneos os concurrentes e declarou que os envelopes contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida, foram as propostas lidas deante dos concurrentes, rubricada folha a folha pela commissão e pelos proponentes. Para constar, lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, vai assignada pela commissão e pelos proponentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta. — Sinal Assis, secretario da Estrada. — Francisco Lopes, chefe da 4ª Divisão. — Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife. — Severino Firmo Junior. — Pedro Teixeira Coimbra. — P. p. de J. O. Machado & Comp., Limitada, José Lindolpho Machado. — Oscar Ferreira da Silva.

Confere. Em 20 de fevereiro de 1930. — Aracy Sales, Hactylographa. — Visto. Em 20 de fevereiro de 1930. — Sinal Assis, secretario da Estrada.

J. O. Machado & Comp., Limitada, firma brasileira, com sede no Rio de Janeiro, á praça Floriano n. 39, 1º andar, e escriptorio nesta Capital á avenida Affonso Penna n. 934, 2º andar, tendo em vista o edital de concorrência publica numero 1, para fornecimento de dormentes de madeira de lei,

em 1930, publicado no *Diário Official* n. 20, de 24 de janeiro do corrente anno, e rectificada no de n. 33, de 8 de fevereiro do mesmo anno, vem propor fornecer o seguinte:

100.000 (cem mil) dormentes, em quatro grupos, sendo os de primeira classe ao preço de 5\$500 (cinco mil e quinhentos réis), e os de segunda classe, a quatro mil e quinhentos réis, cada um, 4\$500

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente a todas as clausulas do edital supra mencionado e sua posterior rectificação.

Bello Horizonte, 19 de fevereiro de 1930. — P. p. de J. O. Machado & Comp., Limitada, José Lindolpho Machado.

O abaixo assignado, de conformidade com o edital de concorrência publica n. 1, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro proximo passado, e rectificado no *Diário Official* de 8 do corrente mez, propõe fornecer a essa Estrada, nos preços fixados pelo referido edital, trescentos e cincoenta mil (350.000) dormentes da bitola de um metro, aos preços de cinco mil e quinhentos réis (5\$500) e quatro mil e quinhentos réis (4\$500), para a primeira e segunda classes, respectivamente.

Bello Horizonte, 19 de fevereiro de 1930. — Pedro Teixeira Coimbra.

Oscar Ferreira da Silva, brasileiro, negociante, estabelecido na cidade de Formiga, neste Estado, propõe fornecer os dormentes abaixo mencionados, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* n. 20, de 24 de janeiro ultimo, e rectificação publicada no *Diário Official* n. 33, de 8 de fevereiro corrente, da seguinte maneira:

Da parcella de 50.000 dormentes, no prazo de 30 dias:
1 grupo de 25.000, sendo:
De 1ª classe, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5\$490

De 2ª classe, um, quatro mil trescentos e noventa e um réis 4\$391

Da parcella de 50.000 dormentes, no prazo de 60 dias:

1 grupo de 25.000, sendo:

De 1ª classe, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5\$490

De 2ª classe, um, quatro mil trescentos e noventa e um réis 4\$391

Da parcella de 100.000 dormentes, no prazo de 90 dias:

2 grupos de 25.000, sendo:

De 1ª classe, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5\$490

De 2ª classe, um, quatro mil trescentos e noventa e um réis 4\$391

Da parcella de 150.000 dormentes, no prazo de 150 dias:

3 grupos de 25.000, sendo:

De 1ª classe, um, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5\$490

De 2ª classe, um, quatro mil trescentos e noventa e um réis 4\$391

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições do edital acima referido.

Bello Horizonte, 19 de fevereiro de 1930. — Oscar Ferreira da Silva.

O abaixo assignado, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro proximo passado, vem propor o fornecimento a essa Estrada, de 7 grupos de 25.000 dormentes da bitola de 1,00, de madeira de lei, ao preço de:

1 dormente de 1ª classe, cinco mil quatrocentos e noventa e oito réis 5\$498

1 dormente de 2ª classe, quatro mil trescentos e noventa e nove réis 4\$399

Outrosim, declara submeter-se ás clausulas do referido edital.

Bello Horizonte, 19 de fevereiro de 1930. — Severino Firmo Junior.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA
E COMMERCIO**
Instituto de Chimica

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS A TERCEIRA
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO
REALIZADA NESTE INSTITUTO, EM 29 DE JANEIRO PROXIMO
PASSADO.

*Grupo n. 1 — Artigos de ex-
pediente, etc.*

	J. G. Pe- reira & Comp.	Henrique Braga & Comp.
1. Almofada de panno para ca- simbos, em caixa de folha de Flandres, de 0m,16 x 0m,10, uma	5\$000	6\$000
2. Alfinetes para prender papeis, grosa	3\$000	3\$500
3. Almotolta de folha para ma- china de escrever, uma	2\$500	3\$000
4. Aparador de lapis, marca D. R. P., conforme amostra, um	144\$000	135\$000
5. Idem, idem, marca Faber, mo- delo pequeno, com lamina desmontavel, um	6\$500	5\$500
6. Barbante de algodão branco, em novello de kilo, confor- me amostra, novello	7\$000	13\$000
7. Idem de linho de cor, fino, em novello, novello	2\$000	—
8. Idem de linho pardo, em no- vello, conforme amostra, novello	2\$300	2\$100
9. Bloco de papel Super Royal Vellum ou Imperial Vel- lum, liso, timbrado, de 11 centimetros x 33 centime- tros, com 400 folhas, um	4\$100	3\$900
10. Idem, idem, idem, liso de 0m,11 x 0m, 16, um	4\$000	3\$600
11. Idem, idem, idem de 0m,11 x 0m,32, um	3\$000	—
12. Idem, idem, idem, pautado, de 11 c/m x 33 c/m, com 100 folhas, um	3\$500	4\$000
13. Idem, idem, idem, pautado, de 16 c/m x 24 c/m, um	4\$000	4\$500
14. Idem, papel Commercial Bond, pautado, de 21 c/m x 28 c/m, com 100 folhas, um	4\$200	3\$800
15. Idem, idem, papel Commercial Bond, pautado, de 14 c/m x 21 c/m, com 100 folhas, um	3\$300	2\$900
16. Idem para telegraphina, pauta- do e timbrado, com cópia, conforme amostra, com 100 folhas, um	8\$000	9\$200
17. Envolucros de papel aperga- minhado. Select Bond, 30 kilos, por 500 folhas tim- bradas, com 130 m/m x 104 m/m, cento	5\$000	5\$600
18. Idem, idem, para officio, de 116 millimetros x 234 millime- tros, cento	12\$500	11\$000
19. Idem, idem, idem, de 200 mil- limetros x 270 millimetros, cento	15\$000	13\$500
20. Idem, idem, idem, de 240 millimetros x 365 millime- tros, cento	36\$000	38\$200

21. Folhas para pagamento de pes-
soal titulado, de papel aper-
gaminhado Select Bond, 18
kilos por 500 folhas origi-
naes, de 66 centimetros x
96 centimetros, cento, con-
forme modelo

46\$000

38\$000

22. Idem, idem para pagamento de
pessoal assalariado, de 47
centimetros x 33 centime-
tros, conforme modelo,
cento

50\$000

23. Idem, idem para pagamento de
diarias, de 47 centimetros
x 33 centimetros, conforme
modelo, cento

55\$000

52\$000

24. Idem de papel apergaminha-
do Select Bond, 24 kilos,
por 500 folhas originaes,
de 0m,66 x 0m,96 centime-
tros, impressos conforme
modelo, para boletim de
analyse de terras, cento

53\$000

50\$000

25. Envolucros de papel aperga-
minhado, Select Bond, 30
kilos por 500 folhas, tim-
brados, com 130 millime-
tros x 104 millimetros,
cento

5\$800

5\$200

26. Idem, idem, para officio, de
116 millimetros x 234 mil-
limetros, cento

12\$500

11\$800

27. Idem, idem, idem, de 200 mil-
limetros x 270 millimetros,
cento

14\$000

28. Idem, idem, idem, de 240 mil-
limetros x 365 millimetros,
cento

35\$000

29. Impressos em papel Hammer-
mill Bond de 23 centime-
tros x 33 centimetros, mo-
delo deste instituto, nume-
ros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9
e 10, cento

10\$000

8\$500

30. Livro de papel Select Bond, 18
kilos por 500 folhas de 66
centimetros x 96 centime-
tros, de 0m,40 centime-
tros x 0m,24 centimetros,
com 150 folhas intercaladas
de mata forrada, para pon-
to, com capa de pano cin-
zento, conforme amostra,
um

72\$000

66\$000

31. Idem, de 24 kilos por 500 fo-
lhas, para protocollo de en-
trada de officios, telegram-
mas e requerimentos, capa
de pano cinzento, com 300
folhas, conforme modelo,
um

140\$000

146\$000

32. Idem, idem, para escriptura-
ção de credits distribui-
dos e pagamentos requisi-
tados, com 100 folhas
pautadas e impressas, mo-
delo XIII, um

53\$000

50\$000

33. Idem de carga e descarga de
material de consumo, de
0m,38 centimetros x 0m,27
centimetros, com 50 folhas,
modelo XI, um

30\$000

32\$200

34. Idem para registro de movi-
mento de material perma-
nente, com 50 folhas, mo-
delo IX, um

33\$000

31\$000

	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.		J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.
35. Idem, idem, para registro de material de 0m,38 x 0m,27 centímetros, com 50 folhas, modelo VIII, um	30\$000	—	55. Idem, idem, idem, timbrado para officio, resma de 400 folhas, resma.	49\$000	32\$000
36. Idem, "Caixa", com 50 folhas, capa preta, conforme modelo, um	20\$000	23\$000	56. Idem, idem, idem, timbrado para officio, duplo, de 400 folhas, resma.	46\$000	48\$500
37. Idem de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um	30\$000	32\$500	57. Idem, liso Ruby Bond, timbrado para cópia de machina de escrever, em meias folhas, resma.	41\$000	38\$000
38. Idem de lançamento de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um	32\$500	31\$000	58. Idem Marilha pardo para embrulho, de 0m,76 x 1m,10 de 32 kilos, cento.	30\$000	32\$000
39. Idem de registro de inventario, com 50 folhas, modelo XXVI, um	32\$500	31\$000	59. Papel carbono Multy-Kepi azul, de 0m,22 x 0m,33 centímetros, caixa com 100 folhas, caixa.	29\$000	21\$000
40. Idem, idem, em folhas avulsas, cento	61\$000	66\$000	60. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,33 centímetros, caixa com 100 folhas, caixa.	62\$000	66\$000
41. Idem de papel apergaminhado Select Bond, de 24 kilos, por 500 folhas originaes de 0m,66 x 0m,96 centímetros, para registro geral de analyses, timbrado, 100 folhas, conforme modelo neste Instituto n. 6.648, um	60\$000	65\$500	61. Idem, idem, de 0m,66 x 0m,44 centímetros, com 100 folhas, caixa.	76\$000	72\$000
42. Idem, idem, n. 4.952, um.	55\$000	58\$500	62. Papel em rolo para relógio de ponto Internacional, rolo.	68\$000	78\$200
43. Idem, idem, para protocolo de registros de amostra timbrado, de 100 folhas, conforme modelo neste Instituto n. 3.548, um.	66\$000	62\$000	63. Papel milimetrado Schlegel-Schull n. 332, meio kilo, bloco.	19\$000	17\$000
44. Idem, idem, de officio, timbrado, com 200 folhas, conforme modelo n. 6.649, um.	59\$000	57\$000	64. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,33 centímetros, bloco.	21\$000	22\$300
45. Idem, idem, para resma de ponto, timbrado com 100 folhas, conforme modelo n. 4.102, um.	69\$000	65\$000	65. Idem, idem, de 0m,22 x 0m,28 centímetros, bloco.	26\$000	21\$000
46. Idem, idem, para empenho de despesa, timbrado, com 50 folhas, conforme modelo, um.	36\$000	—	66. Papelão nacional amarello, de qualquer espessura, em folhas, kilo.	18\$000	18\$000
47. Idem, idem, para analyses de terras, impressa, com 100 folhas, modelo n. 4.976, um.	49\$000	46\$000	67. Talão em papel apergaminhado Select Bond, 18 kilo por 500 folhas, para requisição de transporte de material, modelo XVI, com 100 folhas, um.	9\$500	8\$500
48. Idem, idem, idem, modelo numero 5.092, um.	52\$000	51\$000	68. Idem, idem, para requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.	8\$000	9\$500
49. Idem, idem, para registro de protocolo de analyses, im-, conforme modelo n. 6.682, um.	80\$000	85\$000	69. Idem, idem, para conhecimento dos serviços prestados de 0m,33 x 0m,44 centímetros, modelo da Contadoria Central da Republica, do Diario Official de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.	29\$000	26\$000
50. Idem, idem, de 18 kilos por 500 folhas originaes de 0m,66 x 0m,96 centímetros, para ponto, timbrado, conforme modelo n. 5.608, um.	80\$000	76\$000	70. Idem, idem, para pedido de material de empenho de despesas, 0m,33 x 0m,44 c/m, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, do Diario Official de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.	26\$000	—
51. Idem, idem, com 300 folhas, modelo n. 0.232, um.	135\$000	120\$000	71. Cadernos em branco, com 100 folhas, pautadas, modelo 126, de Papel Fiume de primeira qualidade, um.	3\$200	3\$600
52. Idem, idem, pautado com 100 folhas, modelo n. 3.596, um.	63\$000	—	72. Impressos em azul e amarello, conforme modelo neste Instituto para remessas mensaes á Contadoria, cento.	9\$000	9\$000
53. Papel Fiume, almasso pautado de sete kilos de 0m,22 x 0m,33 centímetros, resma de 400 folhas, resma.	45\$000	41\$000	73. Borracha Ruby n. 212, duzia.	23\$500	21\$000
54. Papel Select Bond, 24 kilos por 500 folhas de 66 centímetros x 96 centímetros, liso, timbrado, de 0m,22 x 0m,33 centímetros, resma de 800 folhas, resma.	42\$000	46\$500	74. Idem, para machina de escrever n. 428, American Pencil Co., duzia.	20\$000	22\$300
			75. Canetas J. Faber, sortidas, duzia.	8\$500	7\$500

	J. G. Pe- reira & Comp.	Henrique Braga & Comp.		J. G. Pe- reira & Comp.	Henrique Braga & Comp.
76. Carimbo de borracha, dizeres variaveis, centimetro qua- drado.	\$800	\$855	108. Mata-borrão de 36.288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,09 x x 0m,28 millimetros, con- forme amostra, cento. . . .	7\$500	6\$000
77. Cesta de arame para papeis, conforme amostra, uma. . . .	11\$500	16\$500	109. Idem de 54.431 grs. (120 li- bras) em tiras de 0m,09 x x 0m,28 centimetros, con- forme amostra.	6\$000	7\$100
78. Cartões brancos, verdes, ama- rellos ou azues, pautados e timbrados, 153 milime- tros, cento.	8\$500	7\$500	110. Idem em folha sde 0m,600 x x 0m,475 millimetros, ver- de, conforme amostra, uma	1\$300	1\$000
79. Idem timbrados, com ou sem pauta, com 125 milimetros por 100 milimetros, con- forme amostra, cento. . . .	7\$000	7\$600	111. Idem, idem, branco, conforme amostra, um.	1\$000	1\$200
80. Colchetes OK n. 00, em cai- xas de 100, caixa.	2\$200	1\$900	112. Pasta registradora Soenneken, 0m,22 x 0m,33 centimetros, uma.	11\$500	13\$000
81. Idem, idem, n. 0, caixa.	2\$300	2\$100	113. Pasta Universal Americana, formato officio, uma. . . .	11\$000	12\$000
82. Idem, idem, n. 1, caixa.	2\$000	2\$500	114. Pasta com dorso de aço, Per- ry & Co., n. 1, uma.	15\$000	16\$000
83. Idem, idem, n. 2, caixa.	2\$800	3\$100	115. Idem, idem, n. 3, uma. . . .	19\$000	16\$000
84. Idem Universal Papers Fas- teners, N. S. 1., em cai- xas de 72, caixa.	2\$200	1\$900	116. Pasta azul, conforme modelo, uma.	3\$000	2\$300
85. Idem, idem, idem, S 2, em caixa de 72, caixa.	2\$300	2\$000	117. Idem, idem, com mola de pres- são, conforme modelo, uma	3\$500	4\$000
86. Idem, idem, idem, S 3, em caixa.	2\$000	2\$100	118. Perfuradora Soenneken, nu- mero 231, uma.	13\$000	15\$200
87. Idem, idem, idem, S. 4, em caixa de 72, caixa.	2\$200	2\$500	119. Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de osso, duzia. . . .	120\$000	120\$000
88. Idem, idem, idem, S. 5, em caixa de 72, caixa.	2\$600	2\$100	120. Tesoura para cortar papel de 6 pollegadas, Vitry Frère, uma.	22\$500	20\$000
89. Duplo-decmetro de osso, um.	25\$000	21\$000	121. Pennas J. D. Mallat ns. 12, 16 ou 18, caixa de 72, caixa.	6\$000	7\$000
90. Etiquetas perfuradas, marca Dennison, qualquer nume- ro, em cadernos de 25 fo- lhas, caderno.	5\$000	6\$200	122. Idem D. Leonhardt n. 505, em caixa de 72, prateadas, cai- xa.	12\$500	11\$000
91. Fita para machina de escre- ver Remington, qualquer côr.	6\$900	7\$000	123. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa. . . .	11\$000	13\$200
92. Idem, idem, machina Royal, qualquer cor, carretel. . . .	7\$500	6\$800	124. Percevejos de latão, Vidura n. 3 em caixa de 72, caixa. . . .	7\$000	6\$000
93. Idem azul para relógio de ponto, Internacional, carretel. . . .	18\$500	16\$000	125. Idem American n. 3, em caixa de 72, caixa.	3\$000	6\$100
94. Gomma arabica liquida G. Toiray's de Maurin frasco de 250 grammas, frasco. . . .	8\$000	7\$000	126. Pincel para gomma arabica, um.	8\$250	\$100
95. Idem, idem Senegaline de A. Maurin, em frasco de 250 grammas, frasco.	7\$000	8\$200	127. Idem pello Martha, n. 10, um	16\$000	11\$000
96. Lacre de A. Maurin n. 8, em caixas de 16 páos, caixa. . . .	21\$000	22\$300	128. Idem, idem, n. 12, um.	18\$000	20\$000
97. Lapis Faber (a. W) bicolor n. 2.389, duzia.	16\$000	18\$100	129. Idem, idem, n. 15, um.	23\$000	25\$000
98. Idem, idem Castell B, duzia. .	16\$500	11\$000	130. Idem, idem, n. 18, um.	31\$000	29\$000
99. Idem, idem, H. B., duzia. . . .	16\$500	11\$000	131. Idem, idem, n. 20, um.	41\$000	38\$000
100. Idem, idem, F., duzia.	16\$500	11\$000	132. Tinta para carimbo de borra- cha de A. Maurin, frasco. . .	2\$600	2\$900
101. Idem, A. W. Faber n. 1, duzia	4\$500	4\$900	133. Idem, de A. Maurin, para ca- rimbo de metal, frasco. . . .	3\$000	3\$600
102. Idem, idem, n. 3, duzia.	4\$800	4\$300	134. Idem para escrever Stephens, azul-preta, litro.	16\$500	11\$000
103. Idem, idem, n. 2, duzia.	4\$500	4\$900	135. Idem, idem carmin, litro. . . .	21\$000	22\$000
104. Lapis tinta A. W. Faber Castell, n. 9.110, duzia.	16\$000	15\$000	136. Idem, idem azul-preta para caneta-tinteiro, decilitro. . .	6\$000	5\$000
105. Idem, idem, n. 1.250, H. B., du- zia.	15\$000	16\$200	137. Stilographo Parker, uma. . . .	7\$500	7\$500
106. Idem Faber para carpinteiro, duzia.	10\$500	9\$000	138. Idem, Victor, uma.	58\$000	52\$000
107. Maceta de madeira A. W. Fa- ber com rosca de madeira para mata-borrão de 0m,187 x 0m,0097, millime- tros, um.	14\$200	15\$000	139. Idem Wattermann, uma.	60\$000	65\$500
			140. Tinta indelevel Carters, para marcar roupa, caixa.	6\$500	5\$500

Numero de ordem	Artigos — Unidade	S. A. B. Estabelecimento Mestre & Blaise	Dias Garcia & Comp.	Frederico Diêhl	Fonjes Garcia & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	França de Almeida & Comp.
Grupo n. 2							
141	Aventaes de brim pardo para os trabalhos de laboratorio, conforme amostra, um	—	58\$900	—	58\$900	—	63\$300
142	Costume de mescla azul para os trabalhos de laboratorio, conforme amostra, um	—	—	74\$000	39\$200	—	49\$900
143	Algodão em rama, kilo	—	—	—	4\$380	4\$200	3\$480
144	Betuvia, latas de kilo	—	1\$780	1\$699	1\$800	1\$780	1\$699
145	Bombás para «Flit», uma	—	4\$900	—	6\$500	5\$600	5\$390
146	Cêra virgem de primeira, kilo	—	8\$090	7\$450	7\$900	8\$400	6\$880
147	Copos de pé, conforme amostra, duzia	—	35\$000	19\$400	28\$000	48\$200	52\$300
148	Idem meio-crystal sem pé, duzia	—	13\$500	18\$800	40\$000	11\$900	32\$100
149	Capachos de cêco, de 0,40 x 0,20, um	—	11\$000	21\$800	—	18\$900	13\$700
150	Idem de 0,40 x 0,60, um	—	8\$000	—	12\$000	15\$700	11\$900
151	Idem de arame de ferro zincado, de 0,70 x 0,32, conforme amostra, um	—	10\$000	—	24\$000	—	11\$300
152	Corda de linho, branca, para siôres, marca Extra-Strong, n. 4, caixa com 72 jardas	—	25\$000	—	28\$000	24\$800	18\$400
153	Cano de chumbo para agua, kilo	1\$590	1\$589	1\$540	1\$490	1\$820	1\$484
154	Idem para gaz, kilo	1\$680	1\$630	1\$598	1\$490	1\$900	1\$484
155	Depositos para lixo, de ferro galvanizado, para 10 kilos, um	—	15\$500	—	12\$000	9\$800	13\$400
156	Desinfectante «Anozol», kilo	—	6\$590	—	6\$000	10\$600	6\$720
157	Idem «Cruzwaldina», kilo	—	1\$950	1\$950	1\$815	2\$200	1\$910
158	Escova para roupa, identica á amostra, uma	—	8\$500	11\$800	22\$000	7\$900	8\$440
159	Espelho em moldura, identico á amostra, um	—	—	64\$000	45\$000	27\$200	53\$000
160	Esponja grande, para lavar animaes, uma	—	2\$000	—	15\$000	4\$300	2\$990
161	Enxugadores de madeira com borracha, um	—	1\$490	1\$390	1\$490	1\$860	1\$339
162	Escova para unhas, de primeira qualidade, uma	—	3\$500	—	\$700	\$680	2\$740
163	Escovão de piassava para vassoura mecanica de lavar, conforme amostra, um	—	—	3\$400	—	—	14\$300
164	Idem de cabelo para vassoura de encêrar, uma	—	—	—	6\$000	—	4\$330
165	Estopa branca, conforme amostra, kilo	4\$400	3\$980	4\$990	3\$500	3\$960	3\$690
166	Gomma lacca extra, kilo	—	17\$500	14\$400	12\$900	19\$200	14\$440
167	Insecticida Flit, latas de cinco litros	—	31\$850	—	34\$500	35\$800	32\$100
168	Lixa para madeira ns. 00, 0, 1, 1 1/2 e 2, uma	—	\$100	—	\$170	\$084	\$ 84
169	Magestic para lustrar moveis, vidro	—	—	—	5\$500	3\$200	1\$720
170	Moringas de barro, capacidade 2-litros, uma	—	—	—	2\$200	1\$780	1\$420
171	Pannos de linho para laboratorio, conforme amostra, um	—	3\$500	2\$399	9\$000	4\$900	4\$200
172	Papel hygienico, marca Aguiá, pacote	—	1\$870	1\$590	1\$150	1\$970	1\$644
173	Phosphoro marca «Olho», lata com 120 pacotes	—	—	—	—	—	89\$300
174	Palha de aço, grossa, pacote de 200 grs.	—	\$600	—	\$690	\$820	\$680
175	Idem, idem fina, pacote de 200 grs.	—	\$600	—	\$690	\$820	\$680
176	Papel para embrulho, conforme amostra, resma	—	—	144\$000	—	87\$300	133\$000
177	Pedra pomes em pedra, kilo	—	1\$650	—	1\$400	2\$600	1\$380
178	Idem para mãos, conforme amostra, duzia	—	25\$000	—	12\$000	9\$400	6\$990
179	Parafina, kilo	7\$500	4\$800	—	4\$200	5\$300	4\$630
180	Potassa commum, em barricas de 50 kilos, kilo	—	\$650	—	30\$000	\$820	\$570
181	Palha para empalhar cadeiras, marca Extra, americana ns. 1, 2 e 3, kilo	—	25\$000	—	21\$000	31\$100	24\$640
182	Puxadores de metal para gavetas, conforme amostra, um	—	—	—	—	4\$200	1\$740
183	Regadores de folha zincada, reforçada de 10 litros, conforme amostra, um	—	7\$500	—	12\$000	11\$800	12\$730
184	Idem, idem, idem de cinco litros, conforme amostra, um	—	5\$800	—	7\$000	7\$800	9\$140
185	Sapólio Radium, caixa com 72	—	53\$000	—	23\$000	29\$300	24\$000
186	Idem Americano, caixa com 72	—	99\$900	—	62\$000	—	51\$900
187	Sabão em bola, Kanitz, duzia	—	27\$500	22\$400	30\$000	16\$900	16\$890
188	Saccos vassios, de farinha, conforme amostra, um	—	2\$500	2\$200	4\$000	1\$900	1\$319
189	Sabão virgem especial, conforme amostra, kilo	—	1\$290	1\$290	1\$490	1\$690	1\$313
190	Sabão em barra, conforme amostra, uma	—	—	1\$349	1\$790	1\$410	1\$810
191	Mangueira para jardim, revestida de tela de arame de 1 ^a , metro	—	5\$290	3\$490	4\$500	7\$100	7\$730
192	Talha de barro vermelho, com tampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma	—	—	—	20\$000	22\$400	17\$440
193	Vidro liso de uma grossura, metro quadrado	—	11\$000	10\$400	—	15\$400	12\$440
194	Idem de duas grossuras, metro quadrado	—	17\$900	15\$400	—	31\$400	—
195	Idem despolido de uma grossura, metro quadrado	—	13\$300	11\$900	—	21\$200	14\$300
196	Idem de duas grossuras, metro quadrado	—	20\$800	17\$000	—	38\$400	22\$200
197	Idem raiado, conforme amostra, metro quadrado	—	28\$500	25\$800	—	36\$400	24\$300
198	Idem raiado, de 0,5 x 6,5 cm., um	—	6\$900	6\$400	—	—	5\$730
199	Idem idem de 0,177 x 0,52 cm., um	—	21\$900	23\$930	—	—	19\$400
200	Molas Yale para portas, conforme amostra, uma	—	105\$000	—	140\$000	54\$600	54\$700
201	Cortinas de algodão para janela de 3 1/2 metros x 2 1/2, conforme amostra, incluindo a collocação, uma	—	145\$000	69\$000	—	—	85\$000
202	Idem idem idem de 2,80 x 2 metros, uma	—	123\$000	64\$000	—	—	79\$000

Numero de ordem	Artigos — unidade	S. A. Estabelecimento Mestre e Blatgé	Dias Garcia & Comp.	Frederico Diehl	Fontes Garcia & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	França de Almeida & Comp.
203	Toalhas felpudas « Bellinha », uma.....	—	4\$950	4\$940	60\$000	4\$800	4\$190
204	Agua-raz Pratt, de primeira, caixa com duas latas, de 8 kilos cada, caixa.....	—	116\$890	108\$800	117\$000	151\$400	111\$300
205	Idem idem de Petroraz, caixa.....	—	58\$000	59\$000	49\$000	—	52\$300
206	Alvaide de zinco, Ville Montagne, kilo.....	—	1\$890	—	1\$799	2\$490	1\$910
207	Azul ultramar R. U., kilo.....	—	11\$000	—	5\$000	8\$900	7\$730
208	Brochas inglezas A. P. n. 4, uma.....	—	—	—	1\$885	2\$900	3\$330
209	Idem idem n. 6, uma.....	—	—	—	2\$519	4\$300	3\$930
210	Idem idem n. 8, uma.....	—	—	—	3\$749	5\$900	4\$490
211	Idem idem n. 10, uma.....	—	—	—	5\$279	8\$200	6\$330
212	Idem idem n. 12, uma.....	—	—	—	7\$814	10\$900	8\$980
213	Idem idem n. 14, uma.....	—	—	—	11\$470	14\$800	13\$240
214	Idem idem n. 16, uma.....	—	—	—	16\$390	19\$800	17\$200
215	Brochas inglezas, para caiação, chatas, de 4", uma.....	—	—	—	15\$000	16\$800	9\$730
216	Idem idem, redondas, n. 000, uma.....	—	—	—	2\$500	5\$400	4\$840
217	Idem idem idem, n. 0000, uma.....	—	—	—	3\$700	6\$600	5\$920
218	Coador para tinta, n. 22, um.....	—	—	—	7\$500	9\$100	7\$400
219	Breu em pedras, kilo.....	—	1\$500	—	—	1\$580	1\$450
220	Colla bahiana para caiação, kilo.....	—	—	—	2\$989	3\$960	3\$990
221	Colla de Hamburgo, para caiação, kilo.....	—	—	—	3\$780	3\$450	3\$190
222	Idem para madeira, kilo.....	—	—	—	1\$994	6\$700	3\$340
223	Gesso cré, Cavallo Marinho, kilo.....	—	\$600	—	\$490	\$310	\$530
224	Jal de Chromo, Castello, kilo.....	—	—	—	1\$815	2\$340	2\$390
225	Ocre lavado, estrangeiro, kilo.....	—	—	—	\$820	\$740	1\$440
226	Idem idem nacional, kilo.....	—	—	—	\$300	\$560	\$610
227	Oleo de linhaça Blund Spence, genuino, kilo.....	—	3\$700	3\$190	3\$000	4\$360	3\$430
228	Oleo de linhaça marca Jacaré, kilo.....	—	3\$600	—	2\$900	3\$970	3\$210
229	Pinceis inglezes marca A. P., redondo, n. 22, um.....	—	—	—	1\$450	1\$60	2\$820
230	Pinceis inglezes quadrados, n. 22, um.....	—	—	—	1\$450	1\$600	2\$820
231	Idem idem n. 32, um.....	—	—	—	4\$380	4\$100	3\$500
232	Idem idem redondos, n. 32, um.....	—	—	—	4\$990	4\$200	3\$570
233	Pó de sapato, kilo.....	—	—	—	\$470	\$790	\$790
234	Pó leve, Blund Spence, kilo.....	—	—	—	4\$500	9\$940	9\$440
235	Seccante Castello, em pacote de 400 grammas, pacote.....	—	—	—	\$655	\$770	\$610
236	Trinchas simples A. P. de 3 1/2", uma.....	—	—	—	8\$000	6\$200	21\$400
237	Idem idem de 2 1/2", uma.....	—	—	—	7\$000	4\$200	15\$700
238	Idem idem de 1 1/2", uma.....	—	—	—	5\$000	2\$960	7\$740
239	Trinchas duplas de 3 1/2", uma.....	5\$000	—	—	15\$000	11\$300	9\$730
240	Idem idem de 2 1/2", uma.....	3\$500	—	—	13\$000	8\$700	7\$920
241	Idem idem de 1 1/2", uma.....	2\$600	—	—	12\$000	4\$900	6\$300
242	Idem idem de 4 1/2", uma.....	6\$000	—	—	70\$000	18\$800	11\$570
243	Trinchas duplas, pello de Martha, de 1", uma.....	—	—	—	8\$000	—	8\$300
244	Idem idem de 1 1/2", uma.....	—	—	—	9\$000	—	9\$320
245	Idem idem de 2", uma.....	—	—	—	10\$000	—	11\$400
246	Trinchas de seda, marca Elephante, vulcanizadas, de 1", uma.....	2\$600	—	—	9\$000	—	4\$300
247	Idem idem de 1 1/2", uma.....	3\$000	—	—	10\$000	—	6\$220
248	Idem idem de 2", uma.....	5\$600	—	—	12\$000	—	7\$770
249	Tinta esmalte « Mimosas », cores sortidas, lata de kilo, lata.....	9\$600	9\$000	—	5\$000	11\$900	8\$990
250	Tinta Küernerz, diversas cores, para paredes, latas de 10 kilos.....	—	—	24\$990	46\$000	33\$800	—
251	Verde Londres Castello ns. 1, 2 e 3, kilo.....	—	2\$200	—	2\$800	2\$490	2\$310
252	Vermelho lavado, kilo.....	—	\$600	—	\$490	\$590	\$610
253	Rouge de Veneza, kilo.....	—	—	—	38\$000	—	3\$100
254	Tinta preta, brilhante, para rotulos, Küernerz, kilo.....	—	—	—	6\$000	—	—
255	Verniz Kopal, Blund Spence, gallão de sete libras, gallão.....	—	36\$500	37\$800	34\$000	41\$700	38\$100
256	Verniz Flating — Chi — Namel, gallão de sete libras, gallão.....	—	—	—	34\$000	44\$600	39\$100
257	Tinta Duce-Dupont, original, para pincel, qualquer cor, massa de aparelho, preço para Olit, 473.....	13\$000	—	—	—	—	10\$340
258	Idem idem idem, tinta de fundo, preço para Olit, 473.....	9\$000	—	—	—	—	10\$840
259	Idem idem idem, tinta de cobertura, preço para Olit, 473.....	9\$000	—	—	—	—	14\$990
260	Idem idem idem, para pistola, qualquer cor, massa de aparelho, preço para Olit, 473.....	10\$000	—	—	—	—	16\$900
261	Idem idem idem, tinta de fundo, preço para Olit, 473.....	6\$000	—	—	—	—	17\$490
262	Idem idem idem, tinta de cobertura, preço para Olit, 473.....	6\$000	—	—	—	—	48\$900
263	Dissolvente « Thinner » Duce-Dupont, preço para Olit, 473.....	6\$000	—	—	—	—	13\$230
264	Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo.....	—	2\$749	2\$499	2\$315	—	2\$769

Numero de ordem	Artigos — Unidade	S. A. B. Estabelecimento Mestre e Blatge	Dias Garcia & Comp.	Frederico Diehl	Fontes Garcia & Comp.	Franca de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Comp.	Arthur Donato & Comp.
Grupo n. 3									
265	Azulejo branco, conforme amostra, metro quadrado.		31\$500	29\$999		26\$200	28\$700	32\$500	38\$000
266	Cal de Cabo Frio, kilo.				\$220	\$290	\$183	\$178	\$250
267	Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica.		35\$900		31\$000	34\$900	35\$980	33\$900	36\$000
268	Cimento Excelsior em barricas de 150 kilos, barrica.		36\$500		31\$000	33\$700	32\$700	33\$500	35\$000
269	Cimento branco A. U. em barricas de 150 kilos, barrica.				65\$000	154\$900	143\$000	98\$000	85\$000
270	Curva de barro vidrado de 2", uma.					2\$730	2\$300	2\$20	2\$800
271	Idem idem de 3", uma.					3\$430	2\$670	2\$800	3\$000
272	Idem idem de 4", uma.					3\$930	3\$700	3\$400	3\$530
273	Idem idem de 5", uma.					4\$490		4\$900	4\$000
274	Idem idem de 6", uma.					4\$990	5\$470	4\$900	4\$500
275	Manilha de barro vidrado de 2", uma.					1\$670	1\$540	1\$500	1\$800
276	Idem idem de 3", uma.					1\$940	1\$800	1\$800	2\$000
277	Idem idem de 4", uma.					2\$620	1\$990	2\$100	2\$500
278	Idem idem de 5", uma.					3\$200		2\$100	3\$000
279	Idem idem de 6", uma.					3\$330	3\$300	2\$900	3\$500
280	Redução de barro vidrado de 2" para 3", uma.					4\$330	4\$900		4\$500
281	Idem idem de 3 para 4", uma.					4\$940	5\$300		5\$500
282	Idem idem de 4 para 5", uma.					6\$400	10\$000		6\$500
283	Idem idem de 5 para 6", uma.					8\$800	12\$000		7\$500
284	Syphão de barro vidrado de 2", um.					5\$730	7\$500		8\$500
285	Idem idem de 3", um.					9\$300	7\$800	5\$200	9\$500
286	Idem idem de 4", um.					13\$800	8\$000	8\$900	10\$500
287	Idem idem de 5", um.					15\$300	25\$000	10\$000	11\$500
288	Idem idem de 6", um.						30\$000	15\$000	12\$500
289	Ralo de barro vidrado de 2", um.					3\$770	24\$000	19\$200	25\$000
290	Tês de barro vidrado de 2", um.					4\$200	3\$100	2\$900	4\$500
291	Idem idem de 3", um.					5\$240	4\$400	3\$400	5\$500
292	Idem idem de 4", um.					6\$630	6\$000	4\$000	6\$500
293	Idem idem de 5", um.					6\$820		5\$000	7\$500
294	Idem idem de 6", um.						9\$000	5\$000	8\$500
295	Ladrilho hydraulico, conforme amostra, metro quadrado.		27\$600			11\$740	14\$000	12\$500	25\$000
296	Tijolos Santa Cruz, cento.				18\$000	17\$400	16\$700	16\$500	160\$000
297	Ladrilho ceramico octogonal e tacos de 15 cm., metro quadrado.					38\$400	39\$000	65\$000	29\$000
298	Telhas tipo Marselha, marca Porto Rosa, cento.				65\$000		61\$000	58\$000	65\$000
299	Idem idem marca Coração, cento.				65\$000	61\$000	61\$000	59\$000	60\$000
300	Idem idem marca Ludolf, cento.				90\$000	94\$400	84\$000	85\$000	85\$000
301	Idem para cumieiras, cento.				12\$100		19\$200	18\$000	12\$000
302	Tijolo refractario, duzia.					53\$000	61\$000	58\$000	65\$000
303	Pedra britada n. 0, metro cubico.					49\$000	50\$800	51\$900	55\$000
304	Idem idem n. 1, metro cubico.					41\$000	45\$800	47\$000	45\$000
305	Idem idem n. 2, metro cubico.					41\$000	39\$000	41\$000	40\$000
306	Idem idem n. 3, metro cubico.					52\$000	27\$000	34\$000	28\$000
307	Areia doce para construcção, metro cubico.								
308	Calabro de peroba rosa de 4" em couceiras de cinco metros, um.						15\$480	17\$400	7\$900
309	Idem idem de 3", um.						11\$450	11\$780	12\$900
310	Idem idem de 2", um.				4-1		8\$700	8\$950	15\$900

Numero de ordem	Artigos — Unidade	S. A. B. Estabelecimentos	Dias Garcia & Comp.	Frederico Diehl	Fontes, Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Comp.	Arthur Donato & Comp.
311	Caféiro de peroba de Campos de 4" em couçoelras de cinco metros, um						192700	205250	24200
312	Idem Idem de 3", um						136200	136200	131900
313	Idem Idem de 2", um						104000	104290	109900
314	Idem de cedro de 4" em couçoelras de cinco metros, um						244450	205490	62800
315	Idem Idem de 3", um						165800	135790	735500
316	Idem Idem de 2", um						125700	703490	195500
317	Taboa aparelhada de peroba de Campos de 6" 60 x 0,30 x 0,03 cm, uma						315000	315000	225900
318	Idem Idem Idem de 6" x 0,30 x 0,020, uma						275240	215900	225800
319	Idem Idem de 6" x 0,30 x 0,010, uma						131300	131300	775500
320	Idem Idem de 6" x 0,40 x 0,030, uma						425480	425000	425300
321	Idem Idem de 6" x 0,40 x 0,025, uma						355400	365900	295800
322	Idem Idem de 6" x 0,40 x 0,020, uma						285700	295200	285700
323	Idem Idem de cedro de 6" x 0,040 x 0,030, uma						525500	495900	455500
324	Idem Idem de 6" x 0,40 x 0,020, uma						255900	345900	305500
325	Idem Idem de 5" x 0,30 x 0,020, uma						205400	215900	195500
326	Idem Idem de 5" x 0,30 x 0,010, uma						133400	155800	95900
327	Idem Idem de pinho do Paraná de 6" x 0,040 x 0,030, uma						535000	235500	195500
328	Idem Idem de 6" x 0,40 x 0,020, uma						385000	225900	145900
329	Idem Idem de 5" x 0,30 x 0,020, uma						95760	115500	105500
330	Idem Idem de 5" x 0,30 x 0,010, uma						65200	85400	55500
331	Ripa de peroba rosa de 20 em couçoelra de seis metros, uma						25280	25390	15950
332	Idem de pinho do Paraná de 20 em couçoelra de 4" 90, uma						15400	15390	15490
333	Idem de cedro de 20 em couçoelra de 4" 90, uma						25438	—	15790

Nota — Havendo empate de preços nos artigos sob n. 72 entre as firmas Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp., coube por sorte a Henrique Braga & Comp. e Ferreira Seixas & Comp. e França de Almeida & Comp. houve empate do artigo n. 108, cabendo por sorte ao primeiro. O artigo sob n. 189 empatado entre Dias Garcia & Comp. e Frederico Diehl coube por sorte a Dias Garcia & Comp.

Visto. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1930. — Dr. Mario Saraiva, director.

Instituto de Chimica

ACTA DA 5ª CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO, REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1930, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS CONSTANTES DO EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DOS DIAS 4, 7, E 12 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO.

A's treze horas do dia dezoito do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, presentes na sala da bibliotheca do Instituto de Chimica, á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente, chefe de laboratorio, secretario-bibliothecario e escripturaria interina, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste instituto para presidir a concorrência administrativa permanente de inscrição a realizar-se, hoje, nesta repartição, para aquisição de artigos constantes do edital publicado no *Diário Official* dos dias quatro, sete e doze do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, á paginas numeros dous mil, seiscentos e quinze, dous mil, oitocentos e cincoenta e tres e tres mil duzentos e oitenta e sete, respectivamente, verificou o senhor presidente o comparecimento do representante da firma Zambelli & Comp. Aberta a proposta recebida foi lida em voz alta pelo senhor presidente que em seguida a authenticou com sua rubrica, estando a mesma devidamente sellada em sua primeira via. Não havendo reclamação alguma por parte do concorrente presente o senhor presidente deu por concluida a reunião, designando a escripturação, interina, Sta. Jaty Alvarez Ribas para lavrar a presente acta.

E, para constar, lavrei a presente acta, aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta. — Dr. José Hasselmann. — Luiz Rodrigues Pereira. — Jaty Alvarez Ribas. Confere com o original. — Luiz Pereira, secretario-bibliothecario. Visto. — Mario Saraiva, director.

Proposta que fazem Zambelli & Comp., negociantes, italianos, estabelecidos á rua Regente Feijó n. 49, nesta Capital, ao Instituto de Chimica, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as exigencias do edital de 4 do corrente.

Utensilios de laboratorio

Potes para culturas experimentaes de folha de zinco de um millimetro de espessura, de bordas reforçadas com arame de 1/4 de

pollegada, cylindricos, com fundo de 1,5 millimetro, protegido por um aro com todas as costuras cuidadosamente cravadas e soldadas, de modo a garantil-os perfeitamente estanques, com dous tubos de zinco para arejamento de 15 millimetros de diametro. Os vasos serão pintados internamente com verniz para maquina, os tubos serão pintados interna e externamente.

1. Com 18 centimetros de diametro por 25 centimetros de altura, um, treze mil e quinhentos réis 13\$500
2. Com 25 centimetros de diametro por 28 centimetros de altura, um, quatorze mil e setecentos réis 14\$700
- Potes para culturas, com os mesmos caracteristicos acima mencionados de folha zincada, de 0,5 millimetros, com fundo de um millimetro:
3. Com 18 centimetros de diametro por 28 centimetros de altura, um, treze mil e quinhentos réis 13\$500
4. Com 25 centimetros de diametro por 28 centimetros de altura, um, treze mil e oitocentos réis 13\$800
5. Com 30 centimetros de diametro por 30 centimetros de altura, um, dezeseis mil réis.. 16\$000

Todos os potes serão numerados com algarismos de 10 centimetros de altura, devendo observar-se na fabricação os modelos existentes neste instituto:

Hastes de tubo Nankin para esteios de culturas experimentaes em potes, envernizadas por dentro e por fóra, com uma das pontas afilada, munidas de furos para arame, de accôrdo com os modelos existentes neste instituto:

6. Com 80 centimetros, 5 furos, uma, mil réis.... 1\$000
7. Com um metro, 6 furos, uma, mil réis 1\$000
8. Com 1m,10, 7 furos, uma, mil réis 1\$000

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — Zambelli & Comp.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRÊNCIA PUBLICA REALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ACCRESCIMOS E MODIFICAÇÕES DO EDIFICIO ONDE SE ACHA INSTALLADO O HERBARIO DO JARDIM BOTANICO

De accôrdo com a condição XI, do edital de concorrência para a execução das obras supra mencionadas, a firma J. Mourão & Comp. Ltda., é convidada a vir, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação deste, assignar contracto para a execução das ditas obras.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 22 de fevereiro de 1930. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, no impedimento do director geral.

Curso Complementar Anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

AVISO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento de artigos de consumo habitual a esta Repartição, durante o anno de 1930, publicado no *Diário Official* (supplemento) do dia 16 do corrente.

Secretaria do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 19 de fevereiro de 1930. — Vicente de Paula e Silva, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "C" — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicação no *Diário Official* de 11 de fevereiro corrente, ás paginas ns. 3.097 a 3.098, para fornecimento dos artigos do grupo C — Material de construção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 13 de fevereiro de 1930. — Dr. Herbster Pereira, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO B — AUTOMOVEIS, ETC., Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicação no *Diário Official* de 9 de fevereiro corrente ás paginas 3.037 a 3.038, para fornecimento dos artigos do grupo B — Automoveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. Herbster Pereira, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO A — FERRAGENS, ETC., Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Pelo presente chama a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, publicação no *Diário Official* de 8 de fevereiro corrente, ás paginas 2.955 a 2.958, para fornecimento dos artigos do grupo A — Ferragens, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de fevereiro de 1930. — Dr. Herbster Pereira, no impedimento do director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

(PARA PROVIMENTO DA NONA CADEIRA — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA)

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 12 do Regulamento Interno, pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que, durante trinta dias, isto é, até o dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, se acha aberta a inscrição para os candidatos ao cargo de lente da nona cadeira — Zoologia Medica e Parasitologia — da 4ª Secção desta escola, de que trata o art. 42 do Regulamento.

Todo aquelle que se julgar não condições de concorrer, deverá apresentar o seu requerimento devidamente sellado,

dentro do referido prazo; os trabalhos, títulos e documentos com que justificam a sua pretensão, tudo devidamente selado, bem como certificado de vacinação, attestado medico com firma reconhecida, de que não soffrem de moléstia contagiosa, certidão de idade, prova de serviço militar ou de isenção do mesmo e folha corrida, caso já não desempenhem função publica.

Rio, 12 de fevereiro de 1930. — Doutor Artidonio Pamplona, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE)

De ordem do senhor doutor director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* do dia 1 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — Newton F. Campos, 2º official.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 4, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS 1, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; N. 2, MATERIAL DE ASSEIO; N. 3, MATERIAL DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diario Official* de 12 do corrente mez, nas paginas 3.289 a 3.293.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 13 de fevereiro de 1930. — Augusto C. Avila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS N. 1, "MATERIAL ELECTRICO"; N. 2, "MATERIAL E DROGAS PARA PHYSICA E CHIMICA", DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, nas paginas 4.125 e 4.126.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1930. — Augusto C. Avila, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com a circular numero 2.512, de 28 de novembro de 1929, publicada no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, e na forma do art. 52 do

Codigo de Contabilidade Publica, convido os negociantes dos artigos de seccos o molhados, açougue e padaria, a inscreverem-se nesta escola, para fornecimento, durante o corrente anno.

Os requerimentos para inscrição, serão recebidos até o dia 28 do corrente, ás 14 horas e o recebimento das propostas, no dia 10 de março proximo.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — A. Barbosa de Oliveira, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta secretaria, de 15 a 28 do corrente mez, das 11 ás 16 horas, as inscrições para os exames de admissão ao primeiro anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno a inscrição será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos, no minimo;
- b) attestado de não soffrer o candidato de moléstia infecto-contagiosa;
- c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, no acto da inscrição.

De conformidade com o art. 40 do mesmo regimento os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

- a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;
- b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e frutos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Os candidatos deverão adquirir na escola o papel apropriado para o requerimento, bem assim a norma para o mesmo.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 14 de fevereiro de 1930. — Augusto C. Avila, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Superintendencia, as inscrições para o curso de especialização, a cargo

da Secção Technica, de accordo com as instrucções approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 1 de janeiro de 1928, e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos estranhos ao Serviço do Algodão deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao Superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de boa saude e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que proveni serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscrição:

- a) biometria e estatística mathematica;
- b) genetica e Defesa sanitaria do algodoeiro;
- c) botanica do algodoeiro e Technologia da fibra;
- d) chimica do algodão e seus sub-productos;
- e) beneficio;
- f) classificação commercial.

Os funcionarios deste Serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da sede dos seus trabalhos, em grande prejuizo á boa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta Superintendencia, no antigo Arsenal de Guerra, sito á Praça Marechal Ancora.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 7 de fevereiro de 1930. — Valbert Pereira, no impedimento do superintendente.

Observatorio Nacional

(*) CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURALHA E PASSIOS EM TORNO DOS TERRENOS DO OBSERVATORIO.

De ordem do Sr. director desta Observatorio Nacional e em virtude da autorização do Sr. ministro da Agricultura, constante do officio n. 970, de 23 de maio passado, da Directoria Geral do Contabilidade deste ministerio, faço publico que no dia 6 de março proximo, ás treze horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a construção de muralha e passeios ás ruas General Argollo e General Bruce.

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão recolher ao Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta apresentada.

II — A concorrência será presidida pelo director do Observatorio ou pelo funcionario por elle designado para

isso, sendo a adjudicação feita pelo ministro.

III — Os concorrentes de direito apresentarão a comissão de concorrência, no dia e hora designados, em envoltório fechado e lacrado, as respectivas propostas, em tres vias e sendo a primeira selada e em outro envoltório os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito da caução, a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federais, inclusive o de renda, e municipais, atestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

V — As propostas serão apresentadas sem emendas, entrelinhas, rasuras, ou resalvas e farão referência somente ao preço por que o proponente se compromette a executar as obras, preço expresso por letras e algarismos. Não serão igualmente ser rubricadas em todas as suas paginas por todos os concorrentes apresentados e não poderão conter, sob pena de uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem, mesmo se offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VI — As propostas serão executadas de accordo com as plantas e especificações abaixo publicadas, levantadas pelo engenheiro do ministerio, e approvadas pelo ministro, as quaes ficam fazendo parte integrante do contracto a ser celebrado.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas e, considerados legaes e suficientes, serão estas abertas immediatamente. Não preenchendo, porém, tais exigencias, serão recusadas as propostas a que elles corresponderem. O proponente, cujos documentos forem considerados inidoneos, não querendo recorrer dessa solução para o ministerio, deverá declarar isto por escripto, querendo, entretanto, recorrer, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, antes solicitando, também por escripto, o adiamento da abertura das propostas demais, a fim de poder apresentar suas razões. No caso de recurso, todas as propostas recebidas serão encerradas em um envoltório, lacrado e rubricado pelos concorrentes e pela comissão, até a decisão do ministro. Resolvido o caso, serão, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora para a abertura das propostas, as quaes serão lidas em voz alta, para o conhecimento de todos e publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

VIII — A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para a sua execução, não podendo aquelle ser superior a trinta e dois contos de réis (32.000\$000), nem este exceder de noventa (90) dias, sendo preferida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita outra concorrência, de abatimento, que se poderá realizar immediatamente, si assim concordarem os empataes. Si outro empate se verificar, nesta outra concorrência, será preferida a proposta pela qual as obras se executarão

no menor prazo, e si ainda for igual, far-se-á sorteo entre os empataes, sendo um o escolhido.

IX — O proponente preferido será obrigado a vir assignar o contracto dentro de cinco dias contados da publicação do respectivo edital no *Diário Official*. E si não attender, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X — Será considerado rescindido o contracto, perdida a caução e quaisquer outras importancias relativas a serviços porventura já executados, si as obras não forem realizadas no prazo estipulado no contracto.

XI — Os serviços serão iniciados dentro do prazo de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e não sendo o contracto será considerado rescindido, com perda da respectiva caução, logo revertida para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XII — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a clausula primeira deste edital, a qual será retida até dois meses após a terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

XIII — O pagamento das obras será feito de uma só vez, após a terminação e aceitação das mesmas pelo respectivo fiscal, que dirá isto na conta apresentada.

XIV — A concorrência poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Observatorio Nacional, 8 de fevereiro de 1930. — Affonso Costa, secretario.

Especificações destinadas á construção da muralha e passeio que dão para a rua General Argollo.

I — Para a construção do passeio, a rocha que invade o mesmo, entre o meio fio e os limites do terreno, será demolida, até que se verifique a espessura necessaria á construção da muralha, que será construida de accordo com o projecto. O entulho será removido pelo empreiteiro.

II — O passeio terá a espessura de 0m.12, sendo de cimento, pedra e areia com o traço de 1:1:3, respectivamente, e alisado a cimento puro, tendo traços geometricos, a criterio do engenheiro do ministerio.

III — os alicerces da muralha que limita o passeio serão de alvenaria de pedra secca, executados com matações de grandes dimensões e em leitos previamente preparados, isentos de calços de eriação.

IV — O passeio será limitado junto ao terreno por uma muralha de alvenaria de pedra, executada com pedras de grandes dimensões, muitas das quaes deverão atravessar a espessura da mesma, sendo todas assentes, sem calços e em leitos preparados.

V — Sobre o passeio, limitando os terrenos e o muro de alvenaria de pedra será construido o muro de alvenaria de tijolo, executado com argamassa de cal e areia, com o traço de 1:3 e emboçado com argamassa do mesmo traço, sendo, entretanto, o reboco executado a cal pura. Os pilares serão ap-

parentes, executados com argamassa de cimento a areia, com o traço de 1:3.

VI — As muralhas serão, bem como o passeio, executadas de inteiro accordo com o projecto, as presentes especificações e as determinações do engenheiro do ministerio. O projecto será recolhido pelo empreiteiro.

Especificações para a construção do passeio que dá para a rua General Bruce.

I — O passeio será construido em toda a extensão dos terrenos pertencentes ao Observatorio, que dão para a rua General Bruce, como indica o desenho.

II — O empreiteiro obriga-se a fazer todo o movimento de terra necessario, bem como o transporte da mesma, a fim de que fique a espessura indispensavel á collocação do concreto do passeio.

III — O passeio será de concreto sacado, com 0m.10 de espessura, compondo-se seu traço de 1:3:5, não tendo as pedras dimensões superiores a 0m.3.05. A areia será doce, peneirada.

IV — O passeio, que varia de largura, como indica o desenho, será construido entre os meios fios e muros, estendendo-se entre aquelles e a borda das rochas em plano horizontal.

V — Sobre o concreto será lançada uma camada de argamassa de cimento, areia com dois centímetros de espessura, tendo o traço de 1:2, alisada a colher, sendo feitos desenhos geometricos indicados pelo engenheiro do ministerio, em sua superficie.

Prazo para a execução: 90 dias. 4/4/1929. — Antonio Gomes de Mattos, auxiliar do engenheiro. Visto. — João Moreira Mariel, engenheiro do ministerio.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA

Para impressão e fornecimento de 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil", elaborado por este Serviço.

Dovidamente, autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 449, de 17 de fevereiro do corrente anno, e aviso circular n. 2.512, de 28 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 17 de março proximo vindouro, serão recebidas, na secretaria desta Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta capital, á rua da Misericórdia (edificio do antigo Arsenal de Guerra), propostas para impressão e fornecimento de 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil", organizado por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta Directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

I — Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mappa, deverão solicitar na secretaria desta Directoria, até á vespéra da concorrência guia para recolhimento ao Theatro Nacional da importancia de réis um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente, ou em apolices da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem. O proponente que for preferido na con-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

currencia, deverá fazer novo depósito no Thesouro Nacional, dentro de cinco (5) dias, da data do edital de chamada para esse fim publicado, na importância de um conto de réis (1:000\$000), para garantia do contracto e do fornecimento que lhe couber.

Essas cauções só serão restituídas mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor, só podendo ellas ser levantadas depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

II — Os proponentes apresentarão preço por exemplar do mappa, compreendendo o fornecimento do papel e respectiva impressão, a qual será feita a seis cores, no formato 1m.12 x 1m.30, conforme o original, em papel branco, assetinado, de primeira qualidade, A.A., de 60 kilos.

III — O prazo para conclusão e entrega dos 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil" será de trinta (30) dias e improrogavel, contados da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita para garantia do fornecimento, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

IV — Os concorrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envolvero separado apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de depósito da caução de um conto de réis (1:000\$000), a que se refere a clausula primeira.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e attestados de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

VI — As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismo e por extenso por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da comissão de concorrência.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim se houver algum que, embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas serem encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será, por edital publicado no "Diario Official", determinada a hora da abertura das propostas.

VIII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições, desta edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

IX — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra no "Diario Official", antes de qualquer solução.

X — A concorrência versará sobre o preço para impressão e fornecimento de 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil" organizado por este serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente si assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XI — O proponente preferido que dentro de 5 dias uteis, contados do edital de chamada feita no "Diario Official", não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá as cauções feitas para esta concorrência que serão recolhidas aos cofres publicos federaes.

XII — Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega dos 5.000 exemplares do "Mappa Economico do Brasil", que lhes forem encomendados, dentro do prazo estipulado na clausula III, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIII — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 22 de fevereiro de 1930. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Laukelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. Director do Museu Nacional, acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegera uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela comissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaisquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua pro-

priedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle, exclusivamente, a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando a cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor J. Cesar Diogo, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Barreto Baptista, fiador do ex-agente do Correio de Parintins, no Estado do Amazonas, João Linhares de Moura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 3:139\$658, alcance verificado no processo de tomadas de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 16 de agosto de 1911 a 9 de fevereiro de 1913, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 16 de maio de 1928, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Francisco Murinho, fiador do ex-escrivão da collectoria das rendas fe-

deraes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza Neves Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 74\$419, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 21 de maio a 31 de julho de 1918, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 4 de outubro de 1918, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o thesoureiro da administração dos Correios de Santa Catharina, Joaquim Tertuliano de Souza Vieira e sua senhora D. Ambrosia Alves Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de Rs. 103:555\$612, alcance verificado no processo de tomada de contas ao alludido thezoureiro, relativo ao periodo de 6 de março de 1924 a 10 de junho de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 20 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1930. — Mario Newton de Figueiredo

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS (ULTIMA CHAMADA)

De ordem do Sr. director, presidente do concurso, são novamente convidados os candidatos abaixo relacionados, para legalizarem os documentos que apresentaram, dentro do prazo improrogavel de quinze (15) dias, para o que serão attendidos diariamente na 2.ª Directoria do mesmo tribunal, das 14 ás 16 horas:

Rodrigo Magalhães.
Maria Josephina Mourão Belleza.
Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte.
Amadeu Magalhães.
Maria Magdalena Coelho Martins.
Argemiro de Arruda Fialho.
Raul Pedrosa Suarez.
João de Vasconcellos Theophilo.
José Diniz Drummond.
Octavio Schafflor Saldanha da Gama.
José Onofre Muniz Ribeiro.
Raymundo Nonato de Carvalho.
José Gomes de Moura.

Segunda Directoria do Tribunal de Contas, em 14 de fevereiro de 1930. — Manoel Lima Torres, Secretario do concurso.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Na forma do que preceitua o artigo 553 doCodigo de Contabilidade Publica, faço saber a todos os que este virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta Sub-directoria, se achá aberto um inquerito para a descoberta do paradeiro do processo referente ao pagamento da importância de 4:000\$, devida ao Dr. Le-

andro Antonio da Silva, processo esse originado do aviso n. 6.517, de 22 de dezembro de 1923, do Ministério da Agricultura, extraviado na Directoria de Contabilidade Publica, e solicito que quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo processo sejam enviados a esta Sub-directoria, no prazo de 15 dias, para as devidas providencias.

Sub-Directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 20 de fevereiro de 1930. — O sub-director, Jacob Cavallanti.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protollado sob n. 50.353, de 1929, pela Companhia Fabricadora de Papel, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, para os effeitos da restrição prevista nos § 1.º e 2.º do art. 8.º do decreto n. 8.592, de março de 1911 e no sentido de serem registrados o cartão e o papel para todos os fins, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como também podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E para constar foi mandado dactylographar o presente edita., que será publicado, para os devidos effeitos, durante 30 dias a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — O secretario, Luiz Machado.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado sob n. 50.352, de 1929, pela Fabrica Engenho Novo, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, para os effeitos da restrição prevista nos §§ 1.º e 2.º do art. 8.º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados o cartão e o papel para todos os fins, que os requerentes fabricam em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade como também podendo sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos effeitos durante (30) trinta dias a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 20 de fevereiro de 1930. — O secretario, Luiz Machado.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e por este convidado o Sr. Candido Pinto Teixeira Lixa a satisfazer, no prazo de 30 dias, a

contar da primeira publicação deste, as exigências da Segunda Sub-directoria, sob pena de ser promovido judicialmente o comissio do aforamento do terreno sito á rua Laurindo Rabello, esquina da rua São Diniz, no morro de Santos Rodrigues.

Proc. n. 57.968, de 1930.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 21 de janeiro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Carlos Travassos da Veiga Cabral, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, da publicação deste, afim de fazer publicação dos editaes de estylo, para o andamento de seu pedido de aforamento do terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, Jurujuba, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 40.252, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de fevereiro de 1930. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidadas as Sras. DD. Maria Epiphania Guimarães e Rosinha do Rego Guimarães, para, no prazo de 30 dias, comparecerem nesta directoria, afim de fazerem publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno de marinhas sito á praia das Charitas, hoje Quintino Bocayuva, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 53.069, de 1929.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de fevereiro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Faço publico que, tendo-se extraviado tres apolices da divida publica federal, do typo uniformisadas, sendo duas do valor de 1:000\$000, cada uma, de numeros 250.324 e 250.325, e uma do valor de 500\$000, de n. 1.385, juro de 5%, pertencentes a Henrique Alves de Castro, portuguez, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de fevereiro de 1930. — *Affonso Ramos Gomes*, director interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva as certidões de divida do Imposto sobre a Renda, exercicio de 1926, que deixaram de pagar no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 22 de fevereiro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

8.368, Talavera — Antonio, avenida Rio Branco n. 106.

8.689, Tallui — Antonio Arruda (Dr.), rua da Alfandega n. 103.

8.369, Tamborim — Annibal, rua Carlos Sampaio n. 67.

4.672, Tassara — João Decimo, rua General Camara n. 143.

4.788, Tautphoeus — Pandiá Herman de, Archivo Nacional.

5.422, Tavares — Ademar, rua Buenos Ayres n. 119.

4.835, Tavares — Agostinho, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

4.836, Tavares — Carlos B., Banco do Brasil.

8.370, Tavares — Ismar, rua Oito de Dezembro n. 113.

4.695, Tavares — José, rua Conde de Irajá n. 164.

8.371, Tavares — José Francisco, rua Costa Bastos n. 34.

8.372, Tavares — Mario, John Morro & Comp.

6.690, Tavares — Mario de Nina, Banco do Brasil.

6.691, Tavares — Octavio, rua Faria n. 5.

5.467, Tavares — Syro, Banco do Brasil.

5.720, Tavares Junior — Pedro Augusto, Banco do Brasil.

4.071, Taylor — Carlos F., avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331.

8.373, Taylor — Ernest V., avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.

6.692, Taylor — José Arthur, avenida Rio Branco n. 110 a 112.

8.374, Taylor — William T., rua Marechal Hermes n. 15.

5.793, Tecla & Dias, rua Figueira de Mello n. 238.

8.375, Teixeira — Adolpho, rua Buenos Ayres ns. 277 a 279.

4.271, Teixeira — Adolpho, rua Jokey Club n. 235.

8.376, Teixeira — Adolpho Candido, rua da Quitanda n. 145.

5.108, Teixeira — Alfredo Alves, rua Barão do Bom Retiro n. 86.

8.377, Teixeira — Alfredo Rodrigues, rua Barão do Bom Retiro n. 708.

4.747, Teixeira — Americo Fernandes, rua Gonçalves Crespo n. 91.

5.829, Teixeira — Antonio da Motta, rua Lucidio Lago n. 12.

8.378, Teixeira — Armando Maximo, (Machado, Gama & Comp.).

8.379, Teixeira — Augusto, avenida Rio Branco n. 106.

4.387, Teixeira — Daniel M., rua D. Manoel n. 61.

8.380, Teixeira — Edgard, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.381, Teixeira — Edgard Duque E. B., Directoria Geral dos Correios.

5.232, Teixeira — Euclides, rua Tavares Ferreira n. 31.

6.693, Teixeira — Hugo, Banco do Brasil.

7.467, Teixeira — J. A., avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

5.167, Teixeira — Joaquim, rua Clarimundo de Mello n. 85.

8.382, Teixeira — Jorge Borgeth, rua Honório de Barros n. 33.

8.383, Teixeira — José de Oliveira, rua Uruguayna n. 41.

8.384, Teixeira — José Procópio, rua Primeiro de Março n. 125.

3.951, Teixeira — José Sizenando, rua dos Invalidos n. 159.

8.385, Teixeira, Manoel Augusto, avenida Rio Branco n. 46.

4.389, Teixeira — Manoel Ignacio da Silva, Hospital C. do Exército.

8.386, Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.

6.694, Teixeira — Manoel Joaquim de Oliveira, rua Primeiro de Março numero 103, sobrado.

8.387, Teixeira — Marianna Gabriella, Banco do Brasil.

5.855, Teixeira — Miguel Machado, rua Marechal Floriano Peixoto n. 7.

8.388, Teixeira Filho — Gil, rua Mos-

soró n. 32, casa 2.

8.389, Teixeira Junior — Bernardino Luiz, rua da Candelaria n. 92.

5.665, Teixeira Junior — Julio, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar.

6.695, Téjo — Carlos da Silva, avenida Amaro Cavalcanti n. 83.

6.696, Telles — Amilcar, rua S. Pedro n. 166.

8.390, Telles — Bernardo, rua Ledo n. 27.

8.391, Telles — Pedro N. de Mesquita, rua S. Clemente n. 258.

4.131, Telles — Sylvio Travassos da Cunha, Banco do Brasil.

5.943, Tenal — Mario — rua Ubaldino do Amaral n. 76.

8.392, Terra — Horacio, rua da Quitanda n. 152.

4.006, Thedim — J., rua da Alfandega n. 41, 1º andar.

4.388, Themel — Guilherme, rua do Ouvidor n. 86.

8.393, Thieme Sobrinho — Luiz, Lloyd Brasileiro.

8.394, Thomaz — Luiz Alves, avenida Rio Branco n. 46.

4.132, Thompson Junior — Carlos de Azevedo, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.395, Thonard — Paul, avenida Rio Branco n. 19.

4.072, Tiburcio — Manoel José, rua Riachuelo n. 287.

8.396, Tiedemann — Hans, rua Sorocabá n. 188.

4.390, Tigre — Manoel Bastos, rua Uruguay n. 534.

7.378, Tikhimiroff — D. M., avenida Rodrigues Alves n. 437.

8.397, Timper — Heinrich, rua Visconde de Santa Isabel n. 372.

5.237, Tinoco — Antonio Lopes, rua da Quitanda n. 165.

5.468, Tinoco — Everardo Martins, Caixa da Amortização.

4.220, Tinoco — José Nicolau, Banco do Brasil.

4.133, Tinoco — Mario, Banco do Brasil.

6.697, Tinoco — Mario Fonseca, avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.

8.398, Tinoco — Paulino Luiz, Banco do Brasil.

8.366, Toivonen — T. A., rua Marechal Floriano n. 168.

8.399, Tojeiro — Henrique da Silva, rua da Constituição n. 70.

4.780, Tolarico — Vicenzo (Dr.), rua Monte Alegre n. 448.

6.698, Toldnaes — Elt., avenida Rio Branco.

6.699, Toledo — Antonio Carlos de, Directoria Geral de Estatistica.

8.400, Toledo — Mario Oliveira, Directoria Geral dos Correios.

4.847, Tolomei Sobrinho — Dionysio, rua Mariz e Barros n. 183.

6.700, Tomkinson — David, avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.

8.401, Tormente — Decodoro Trilha, Lloyd Brasileiro.

8.402, Torres — Alfredo Emiliano, rua dos Araujos n. 42.

4.882, Torres — Arthur Silva, rua Buenos Aires n. 335.

3.983, Torres — Augusto Marques, rua Wenceslau n. 33 — Meyer.

6.701, Torres — Cyro, Directoria Geral de Contabilidade.

6.702, Torres — Domingos, rua Municipal n. 6.

6.703, Torres — João, rua do Rosario n. 59.

8.403, Torres — João Baptista, rua Nova — Travessa Universidade n. 9.

6.704, Torres — Lucilio, Banco do Brasil.

- 3.989, Torres — Olivio Alves, avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.
 8.404, Tortore — Branca, ladeira da Gloria n. 23.
 8.406, Tostes — Lycurgo, rua Lopes da Cruz n. 47.
 8.406, Tourenq. — Joseph Marins, rua Leopoldo Miguez n. 10 — Copacabana.
 8.407, Tourinho — Demetrio de Campos, avenida Rio Branco n. 46.
 4.883, Trajano — Antonio, rua Visconde do Rio Branco n. 29.
 5.013, Trancredi — F. C., rua da Carioca n. 56.
 6.703, Trani — Caetano de, rua da Alfandega n. 11.
 8.408, Trasmonta — Enrique, rua Copacabana n. 77.
 8.409, Trexler — Guilherme, rua da Quitanda n. 24, 1º andar.
 8.410, Triana — Joaquim de Oliveira, (Fernandes Moreira & Comp.)
 8.411, Tribuzzi — Francisco, Lloyd Brasileiro.
 4.818, Tricalho — Roque, rua America n. 180.
 4.015, Trindade — Abilio Ferreira, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 6.706, Trindade — Eduardo de Góes, rua Primeiro de Março n. 47.
 4.639, Truman — E. D., rua da Quitanda n. 149.
 4.507, Turino — Copernico, rua Theodoro da Silva n. 36.
 8.412, Turnbull — James, rua da Candelaria ns. 17/19.
 8.413, Teachel Junior — Jorge (Dr.), Lloyd Brasileiro.
 5.409, S. M. C. Lauchlan & Comp., rua da Quitanda n. 161.
 5.306, S. Ribeiro Costa & Comp., rua São José n. 51.
 5.957, S. Silva Irmão & Comp., rua Commendador Tavares Guerra n. 105.
 4.510, S. V. Ribeiro & Comp., rua Constante Ramos n. 166.
 5.380, Sá — Aloysio de Santos, rua Barão de Itapagipe n. 243.
 5.412, Sá — Alvaro Livio de, rua Alixé n. 298.
 8.135, Sá — Amadeu Augusto, rua Martins Lage n. 18.
 6.749, Sá — Atahulpa Gumerindo, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 5.443, Sá — Candido, rua Pinheiro Guimarães n. 13-A.
 5.381, Sá — Carlos Iaraguassú de, rua dos Araujos n. 24.
 4.432, Sá — Edgar Maciel de, Banco do Brasil.
 5.509, Sá — Eduardo de, rua Marquez de São Vicente n. 83.
 3.973, Sá — Eduardo Cavalcanti de Albuquerque, avenida Pedro II n. 61, casa 53.
 5.382, Sá — Elysio, rua Universidade n. 19.
 8.136, Sá — Fernando Augusto de, rua da Alfandega n. 123.
 8.137, Sá — Francisco Fraga, rua Meyer n. 16.
 4.674, Sá — Francisca Franco de, rua Uruguay n. 94.
 6.750, Sá — Francisco Peixoto de, rua Buenos Aires n. 71, 2º andar.
 6.751, Sá — João de Oliveira, Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.383, Sá — Jorge Corrêa de, rua Conde de Leopoldina n. 140.
 5.322, Sá — José de Freitas, rua Santa Isabel n. 68 (Bento Ribeiro).
 5.050, Sá — M. de, rua dos Invalidos n. 96.
 5.300, Sá — Manoel Joaquim de, rua Ledo n. 1.
 5.071, Sá — Maria Joaquina Henriques de, rua da Alfandega n. 32 (Banco Allença do Rio de Janeiro).
 6.759, Sá — Pedro Nunes Corrêa de, Ministerio da Marinha.
 5.156, Sá Filho — Francisco, rua General Dionysio n. 43.
 5.384, Saavedra — Antonio, rua Salvador Corrêa n. 49.
 4.727, Saba — Felipe Nivelau, rua Buenos Aires n. 271.
 5.461, Sabino — Vicente, rua São Pedro n. 142, 1º andar.
 8.138, Sach — Ervin, rua da Quitanda n. 161, 1º andar.
 6.753, Sachs — Otto, rua do Oriente n. 59.
 8.134, Sage — Antonio da Costa, Banco do Brasil.
 8.140, Sahr — Ignacio Diniz, rua Murdo Novo n. 102.
 5.385, Sahr — Carlos, rua General Camara n. 130.
 8.141, Sanit-Amans — Febronic, avenida Rio Branco n. 46.
 5.464, Sant'Angue — Emile, rua do Passeio n. 50.
 8.142, Sallanea — Adriano de (Dr.), rua Lafayette n. 36.
 8.143, Saldanha — Calixto Dias, rua da Quitanda n. 178.
 8.144, Saldanha — Heitor de, (Dr.), rua Theophilo Ottoni n. 52.
 6.754, Saldanha — José de, Banco do Brasil.
 8.145, Saldanha — José Martins, rua do Ouvidor n. 11.
 6.755, Sallero — Manoel Vaz, rua São Bento ns. 14 e 16.
 4.255, Salles — Bráulio da Silveira, Alfandega do Rio de Janeiro.
 8.146, Salles — Maria Vianna de, rua Salvador de Sá n. 18.
 6.836, Salomão — Alvim Carl (Dr.), rua Santa Alexandrina n. 128.
 6.756, Sambi — Lamberto, rua Visconde de Inhaúma n. 48.
 6.757, Samorini — Alberto, rua Coelho Rodrigues n. 22 (Paquetá).
 5.958, Sampaio — Armando Mendes da Costa, rua São José n. 29.
 8.147, Sampaio — Bertholet, rua Constituição n. 41 (Fox F. do Brasil).
 8.148, Sampaio — Carlos Cesar de Oliveira, Escola Polytechnica.
 8.149, Sampaio — Cesario, rua Sete de Setembro n. 203.
 8.557, Sampaio — G., avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.
 5.662, Sampaio — Manoel de Araujo, rua do Rezende n. 31, 1º andar.
 6.758, Sampaio — Moacyr, Inspectoria F. de Navegação.
 8.150, Sampaio — Major Raymundo, Departamento do Pessoal da Guerra.
 4.347, Sanarelli — Roque, rua do Ouvidor n. 63.
 8.151, Sanches — Domingos Fontan (Espo), Banco do Brasil.
 8.152, Sander — Harry C., rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 56.
 8.153, Sandy — Harry, rua da Candelaria n. 92.
 5.510, Sanford — João Roberto, Alfandega do Rio de Janeiro.
 8.154, Sant'Anna — Joaquim, rua Magalhães Castro n. 21.
 6.759, Sant'Anna — Capitão Joaquim José de, rua Dias da Cruz n. 751 (Engenho de Dentro).
 8.155, Sant'Anna — Manoel Pereira de, rua São João n. 27.
 4.348, Sant'Anna — Sebastião, rua do Passeio n. 50.
 8.150, Santiago — Pedro Celestino de Silva, beco J. Pereira n. 64.
 3.931, Santiago — Plinio, Tribunal de Cortias.
 6.760, Santos — Adelino Antonio dos, avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.
 6.761, Santos — Adriano Soares dos, rua São Bento ns. 14 e 16.
 8.157, Santos — Alfredo Oliveira, rua Sylvio Romero n. 56, 2º andar.
 5.058, Santos — Altamiro dos, rua Frei Caneca n. 131.
 4.745, Santos — Angelo, rua da Quitanda n. 175.
 6.762, Santos — Antonio de Abreu dos, rua dos Ourives n. 45, 1º andar.
 4.505, Santos — Antonio dos, rua da Candelaria n. 74, 1º andar.
 5.511, Santos — Antonio P. dos, rua dos Artistas n. 79.
 4.128, Santos — Major reformado Antonio Ribeiro dos, Departamento do Pessoal da Guerra.
 8.158, Santos — Armando Gonçalves dos, rua Anna Leonidia n. 10.
 6.763, Santos — Ary, rua Montenegro n. 10.
 8.159, Santos — Ataliba, rua da Quitanda n. 145.
 4.362, Santos — Benjamin dos, rua São Bento n. 17.
 6.764, Santos — Benedicto Alceu dos, rua Haddock Lobo n. 363.
 3.949, Santos — Benjamin Guimarães, Recebedoria do Distrito Federal.
 6.765, Santos — Claudemiro José dos, Lloyd Brasileiro.
 8.160, Santos — Domingos G., rua do Catteté n. 25, sobrado.
 8.161, Santos — Edgard Quinet de Andrade, Banco do Brasil.
 8.162, Santos — Eduardo Barbosa dos, Caixa de Amortização.
 8.163, Santos — Elvira Gomes B. dos, Banco do Brasil.
 4.066, Santos — Emilia Pereira dos, Imprensa Nacional.
 5.522, Santos — Erasmo José dos, Recebedoria do Distrito Federal.
 8.164, Santos — Falk, rua Senhor de Mattosinhos n. 135, terreo.
 4.555, Santos — Francisco Alves dos, rua General Pedra n. 188.
 6.766, Santos — Francisco dos, rua da Alfandega n. 135.
 8.165, Santos — 2º tenente Francisco Lourenço dos, 1º Regimento de Infantaria.
 5.609, Santos — Francisco Marques dos, rua do Ouvidor ns. 123-125.
 8.166, Santos — Francisco Martins dos, Lloyd Brasileiro.
 8.167, Santos — Gumerindo, rua São Pedro n. 90.
 8.168, Santos — Ignacio Barbosa dos, Caixa de Amortização.
 8.169, Santos — Isabel de Oliveira, Avenida Rio Branco n. 47.
 5.255, Santos — J. Gomes dos, rua do Mattoso n. 48.
 8.170, Santos — Jayme Rodrigues dos, rua São Pedro n. 160.
 6.767, Santos — João Loureiro dos, rua do Lavradio n. 64.
 8.171, Santos — João Martins Marques dos, rua do Mercado n. 23, 1º andar.
 8.172, Santos — João Petronilho dos, Quartel General do Exército.
 8.173, Santos — Joaquim, rua Visconde Caravellas n. 89.
 5.093, Santos — Joaquim Ferreira dos, rua Frei Caneca n. 557.
 8.174, Santos — Cap. José Agostinho dos, Avenida Almirante Cochrane numero 540-V-183.

8.175, Santos — José Gonçalves dos, rua Anna Nery n. 28.

6.768, Santos — José Ribeiro dos, rua Bittencourt da Silva n. 1.

4.809, Santos — Julio dos, rua Rezende n. 113, casa 11.

8.178, Santos — Laura Proctor, rua da Candelaria n. 92.

6.768, Santos — Lauro Pereira dos, rua Sete de Setembro n. 97.

8.179, Santos — Lourenço da Silva, Lloyd Brasileiro.

6.770, Santos — 2º tenente commissario Manoel Alves dos, 1º Regimento de Artilharia Montada.

5.543, Santos — Manoel Francisco dos, Recebedoria do Districto Federal.

8.180, Santos — Manoel Leopoldo dos, rua da Misericórdia n. 85.

6.771, Santos — Mario dos (Dr.), rua das Laranjeiras n. 348.

8.181, Santos — Miguel dos, rua Ledo n. 49.

8.182, Santos — Miguel Archanjo dos, Imprensa Nacional.

4.545, Santos — Nilo Gonzaga, Repartição Geral dos Telegraphos.

8.183, Santos — Norberto Francisco dos, rua São Luiz de Gonzaga n. 615.

8.184, Santos — Nuno Rollino, rua do Riachuelo n. 92.

6.772, Santos — Octacilio Werneck dos, avenida Rodrigues Alves n. 303-31.

4.217, Santos — Olympio, rua Rufino de Almeida n. 62.

6.773, Santos — Olympio Corrêa dos, Repartição Geral dos Telegraphos.

5.825, Santos — Ormindo da Rocha, rua Cardoso 279, casa 10 (Meyer).

4.770, Santos — Pedro Antonio dos, Ministerio da Marinha.

3.932, Santos — Pedro Oliveira, avenida Rio Branco n. 180.

5.663, Santos — Raul, avenida Almirante Balthazar n. 1, 1º andar.

6.774, Santos — Capitão Raul Carlos dos, Policia Militar.

4.433, Santos — Rita Gonçalves, rua Sylvio Romero n. 33.

4.455, Santos — Waldimir, Banco do Brasil.

5.826, Santos Junior — Antonio Gomes dos, rua 7 de Setembro n. 82.

6.775, Santos — Carlos (Dr.), rua 9 de Fevereiro n. 91.

8.186, Sapatto — Elme, travessa Cordeiro n. 16 (Engenho de Dentro).

5.610, Sarabanda — Alvaro Marques, rua dos Ourives ns. 94-96.

4.728, Sarabanda — Francisco Marques, rua dos Ourives n. 32.

8.187, Saraiva — Fernando, rua São Pedro n. 142.

8.188, Sarmento — Adolpho, avenida Rio Branco n. 180.

8.189, Sarmento — Francisco de Moraes, rua Raymundo Corrêa n. 35.

4.693, Sarmento — Genaro de Moraes, rua Medeiros Passaro n. 51.

4.630, Sarmento — Luiz Guedes de Moraes, rua Primeiro de Março n. 125.

8.190, Sarmento — Manoel da Silva, rua Gonçalves Dias n. 9.

4.434, Sarmento — Maria Eugenia Pinto da Fonseca, Bank of London and South America Ltd.

8.191, Sarmento — Pedro Moraes, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar.

8.192, Sarmento — René, rua Santo Amaro n. 153 (Cattete).

6.776, Sarthou — Leopoldo, avenida Rodrigues Alves n. 303-31.

8.193, Sartini — Otello, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa VIII.

8.194, Sass — Krul, avenida Rio Branco ns. 66-74.

5.291, Sattamini — Alberto, rua dos Benedictinos n. 25.

8.195, Sattamini — João Leão, avenida Rio Branco n. 46.

8.196, Saules — Jorge de, rua General Roca n. 15.

8.197, Sauna — Henrique, rua Pinheiro Guimarães n. 77.

6.777, Savaget — Renato, avenida Rio Branco n. 66.

6.778, SAVEDRA — Domingos, rua Goyaz n. 128.

8.198, Savory — Charles Francis, rua da Candelaria ns. 17-19.

6.449, Sayer — M. B., rua da Alfandega n. 50.

8.199, Seechy — Paul V., rua da Quitanda n. 24-1º andar.

4.097, Seegerer — M., Banco Germanico da America do Sul.

8.200, Schaumburg — Alfred, rua dos Benedictinos n. 27.

5.962, Shayé — Henrique, rua Gomes Freire ns. 19, 19-A.

8.518, Schellingo — Y., rua Buenos Aires n. 90.

4.374, Schlenker — H., rua 13 de Maio n. 31.

4.435, Schlobach — Max de Carvalho, rua Augusto Severo n. 54.

8.202, Schmidt — Edgard, Imprensa Nacional.

6.780, Schmidt — Frederico L., rua 2 de Dezembro n. 137.

8.558, Schmidt — G.

8.525, Schmitt — E. E., rua Maria da Graça n. 94-C/1.

8.203, Schmitt — Oswald A., rua Conde de Leopoldina n. 170.

8.201, Schmitz — Conrad, rua S. Pedro n. 100.

8.204, Schunaak — Ernesto, rua dos Prazeres C-111.

8.205, Schunaak — Fritz, rua dos Prazeres n. 41.

8.206, Schneider — Horacio, Lloyd Brasileiro.

8.207, Schindler — Hermann, rua do Riachuelo.

8.208, Schoel — Eugen, Banco Allemão Transatlantico.

6.781, Schoenharl — Carlos (Dr.), rua da Alfandega n. 68 — Sob.

8.016, Scholte — R. H., Hotel Moderno — Santa Thereza.

8.209, Schosslander — Willi, rua do Carmo n. 51.

8.210, Schrader — Wolfgang von, Banco Allemão Transatlantico.

8.532, Schroedter — E., travessa Barão de Petropolis n. 1.

4.694, Schroenn — Carlos, rua Henrique Dias n. 17.

3.958, Schow — Fritz, avenida Rio Branco ns. 66-74.

8.211, Schulz — Willy, rua Maria Rodrigo n. 100 — Olaria.

4.467, Schur — T., avenida Rio Branco n. 52.

6.779, Schwab — Albert, rua Pereira da Silva n. 228.

6.782, Schwandt — Hermann Kurt, avenida Rodrigues Alves ns. 301-31.

7.448, Schwarz — C. F., rua da Candelaria n. 42.

8.212, Schwarkhopff — Louis, avenida Atlantica n. 272.

8.213, Schweizer — Erwin, ladeira do Ascurra n. 97.

6.783, Schweltzer — Kurt, rua Pay-sandu n. 232.

8.214, Schwenski — Hans, rua Candido Mendes n. 65.

6.784, Schwitzing — Ernst, avenida Mem de Sá n. 90.

8.215, Scott — Maria Antonietta Sattamini, avenida Rio Branco n. 46.

6.785, Seabra — Joaquim, rua General Canara n. 112.

4.107, Seabra — Luiz, rua Buenos Aires n. 6 (Bromburg & Comp.).

8.668, Seabroke — F. H., Rio de Jan. City Improv. Co. Ltd.

5.151, Secco — Arthur Gama, rua Senador Pompeu n. 20-A.

6.786, Segond — Octavio, rua Ceará n. 28.

5.094, Segundo — Joaquim Ferreira, rua do Cattle n. 129.

8.216, Seixas — Hermenegildo Augusto de (fallecido), 1º Regimento de Artilharia Montada.

4.349, Seixas — Joaquim Corrêa (Dr.), rua Silveira Martins n. 62.

8.217, Sendas — Arnaldo, rua Ferraz n. 127.

8.218, Senna — João Baptista, rua Senador Vergueiro n. 147.

8.219, Sequeira — Falcão, rua da Alfandega n. 140.

8.220, Sequeira — Francisco Pinto, rua S. Luiz Gonzaga n. 306.

8.221, Sequeira — Manoel, rua General Canara ns. 116-118.

8.222, Serdel — Ernesto, rua do Riachuelo n. 92.

5.095, Sergio Santos & Comp., rua Dionisio n. 1-A (Penha) — Irajá.

6.787, Serpa — José Maria, rua Candido Mendes n. 32 (Gloria).

8.223, Serra — Antonio Ferreira de Macedo, Banco do Brasil.

6.788, Serra — Commandante Manoel Fernandes, Lloyd Brasileiro.

8.224, Seves — Antonio, rua Santo Antonio n. 20-1º.

6.789, Seve — João Herculanio, Repartição Geral dos Telegraphos.

6.790, Seve — Manoel Arthur Dantas, fortaleza de Santa Cruz.

8.225, Sharpe — Andrew William, rua da Candelaria ns. 17-19.

6.791, Shearer — Willeam Harold, avenida Rodrigues Alves ns. 303-31.

8.226, Shuster — Alfred, Banco Allemão Transatlantico.

5.669, Siciliano — Paulo (Dr.), avenida Rio Branco n. 63.

8.227, Sieler — Gabrielle Brune, P. p. British Bank.

8.228, Sierra — Pedro, rua Ramalho Ortigão n. 36.

8.229, Siheid — Heitor, rua do Riachuelo n. 287.

6.792, Silva — Adalberto Ribeiro, avenida Rio Branco n. 161.

4.810, Silva — Adelino Jorge da, avenida Pedro Ivo n. 153.

8.230, Silva — Agostinho, rua Frei Caneca n. 208 (Villa Dornidia).

6.793, Silva — Alano Lopes da, rua Camerino n. 130.

6.794, Silva — Alberto Bernardo da, rua Maria Eugenia n. 22 (largo dos Leões).

8.231, Silva — Alberto de Carvalho, Avenida Rio Branco n. 134, 2º andar.

8.232, Silva — Alberto Lopes, rua do Riachuelo n. 124 (P. P.).

4.698, Silva — Albino Luiz da, rua Voluntarios da Patria n. 339.

8.233, Silva — Alcino Verissimo da, rua D. Julia n. 67-C. 1.

8.234, Silva — Alfredo Ribeiro da, avenida Venezuela n. 269.

6.795, Silva — Alvaro, becco do Rio n. 39 (Gloria).

5.664, Silva — Alvaro, rua Visconde de Niteroy n. 38-C. XIII.

- 6.796, Silva — Alvaro Pereira da, rua Frel Caneca n. 121.
 8.335, Silva — Amalio (Dr.), rua Sete de Setembro n. 157.
 8.236, Silva — Americo, rua 24 de Maio n. 43.
 6.797, Silva — Americo B. da, "Escola Militar (Realengo)".
 8.237, Silva — Annibal Carvalho, rua da Candelaria n. 92.
 8.238, Silva — Antonio, rua Clarimundo de Mello n. 668.
 4.831, Silva — Antonio da, travessa Carneiro n. 28.
 5.789, Silva — Antonio da, rua Montevideo n. 305.
 8.239, Silva — Antonio Berenger da, rua Buenos Aires n. 253.
 8.240, Silva — Antonio Dario da, rua do Riachuelo n. 287.
 3.950, Silva — Antonio Joaquim da, rua Dr. José Hygino n. 115.
 8.241, Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
 8.242, Silva — Antonio Pereira da, "Banco do Brasil".
 5.152, Silva — Antonio Pereira da, rua Gratidão n. 25.
 6.798, Silva — Antonio Pereira da, travessa Bambina n. 37.
 6.799, Silva — Antonio Rebello da, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 4.013, Silva — Antonio Tavares da, rua Camerino n. 130.
 8.243, Silva — Apollo Martins da, rua Dr. Sattamini n. 83.
 6.800, Silva — Aristeu Carneiro da, Repetitoria do Distrito Federal.
 4.516, Silva — Aristides, Banco do Brasil.
 5.706, Silva — Armando, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 6.801, Silva — Arthur A. Pinto da, rua D. Carlos I n. 63.
 8.245, Silva — Arthur Carlos da, praça dos Lazares n. 18.
 8.246, Silva — Augusto, rua Aere numero 15.
 5.363, Silva — Augusto de Almeida e, rua Mercado Municipal ns. 42-41.
 8.247, Silva — tenente-coronel Augusto Cezar da, Dep. do P. da Guerra.
 4.363, Silva — Belmiro, Instituto Oswaldo Cruz.
 5.364, Silva — Bento Dias da, rua Senador Euzébio n. 162.
 6.047, Silva — C. M. Bento B. Machado da, rua Paulo Frontin n. 16.
 5.292, Silva — Bernardino José da, rua S. Christovão.
 8.248, Silva — Bráulio, rua Cirne Maia n. 54-C. 1.
 6.802, Silva — Carlos (Dr.), rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 5.523, Silva — Commandante Carlos de Carvalho, Lloyd Brasileiro.
 5.465, Silva — Carlos Dias da, rua Carvalho Alvim n. 17.
 5.220, Silva — Carlos Magno da, rua Cesaria n. 43 (Engenho de Dentro).
 8.249, Silva — Casemiro, rua João Caetano n. 91.
 6.803, Silva — Cicero Dias da, rua da Alfandega n. 41-2º.
 8.250, Silva — Clemente Martha da, rua Visconde de Inhaúma n. 37.
 6.804, Silva — 1º tenente Confúcio da Fonseca e, Policia Militar.
 8.251, Silva — Curiácio de Paula Cabral e, rua D. Anna Nery n. 134.
 5.790, Silva — Custodio da, rua Vasco da Gama n. 132.
 8.252, Silva — Cypriano de Lago e (Dr.), Directoria Geral de Estatística.
 6.805, Silva — Edgard de Carvalho e, avenida Salvador de Sá n. 84.
 8.253, Silva — Eduardo Conrado Duarte, Avenida Rio Branco ns. 110-112.
 8.254, Silva — Eduardo Fernandes, rua Senhor dos Passos n. 42.
 8.255, Silva — Emydio, rua Carlos Carvalho n. 88-2º andar.
 8.256, Silva — Enoch Sandes de Oliveira e, Lloyd Brasileiro.
 8.257, Silva — Ernesto Ferreira da, rua da Candelaria n. 2.
 8.258, Silva — Ernesto de Oliveira e, rua Carvalho Alvim n. 14.
 4.068, Silva — Euclydes da Motta, rua do Riachuelo n. 287.
 4.811, Silva — Eugenia de Toledo, America Hotel (Cattete).
 4.0-4, Silva — Eurico, rua da Quitanda n. 52.
 8.259, Silva — Capitão Evaristo Marques da, rua Mariz e Barros n. 400.
 4.218, Silva — Fernando Guedes da, Inspectoria Federal de Estradas.
 6.806, Silva — Francisca José Soares da, Repartição Geral dos Telegraphos.
 8.260, Silva — Francisco Rodrigues da, Lloyd Brasileiro.
 6.807, Silva Franklin, rua Miguel Angelo n. 83.
 8.261, Silva — Gil Pereira da, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 8.262, Silva — Gonzalo Amarante da, rua da Quitanda n. 152.
 5.293, Silva — Heitor Souza e, rua Conde de Leopoldina n. 65.
 7.474, Silva — J. F., praia da Ribeira, ilha do Governador.
 4.618, Silva — J. I. da, estrada do Nazareth n. 748.
 5.756, Silva — Capitão Januario Augusto de Abreu e, Dep. do Pessoal da Guerra.
 8.263, Silva — Jayme Theodorico, rua das Laranjeiras n. 62.
 5.337, Silva — João, praça do Tanque n. 18 (Jacarépaguá).
 8.264, Silva — João Candido da, rua Conde de Bomfim n. 524.
 8.265, Silva — João Corrêa da, rua Coronel Pedro Alves n. 118.
 4.105, Silva — 2º tenente pharmaceutico João Climaco da, Policia Militar.
 6.808, Silva — João Joaquim da, Imprensa Nacional.
 8.266, Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 17.
 8.267, Silva — Joaquim Barboza de, Oliveira e, rua S. Pedro n. 67.
 4.249, Silva — Joaquim Ferreira, rua Frei Caneca n. 372.
 4.350, Silva — Joaquim Ferreira, rua Frei Caneca n. 372.
 8.268, Silva — Jorge Gustavo Tinoco da, Dep. do P. da Guerra.
 8.269, Silva — Jorge da Rocha e, rua Santa Alexandrina n. 56.
 4.699, Silva — José da, travessa Barrão de Guaratiba n. 56.
 8.270, Silva — José Albino Vaz da, rua Grenhalg n. 18 (Itapirú).
 8.271, Silva — José de Almeida, Avenida Rio Branco ns. 110-12.
 4.069, Silva — José Caetano da, rua Grão Pará n. 62-C. 8, praça da Bandeira.
 6.809, Silva — José Dias de Souza e, Lloyd Brasileiro.
 6.810, Silva — José João de Amorim, rua da Candelaria n. 92.
 8.272, Silva — José Monteiro da, rua Grajahu n. 63.
 5.841, Silva — José Moreira da, rua Domingos Ferreira n. 11.
 8.273, Silva — Coronel José Pacifico Ruy da, Praia Vermelha.
 8.274, Silva — José Victor, Ministerio da Guerra, 1º off.
 5.544, Silva — José Vieira de Rezende e, Alfandega do Rio de Janeiro.
 8.275, Silva — Joviniano Fernandes da, rua Grenalgh n. 22 (Itapirú).
 7.535, Silva — L. Bartholomeu da, Avenida Rio Branco n. 41.
 4.436, Silva — Laurentino Gomes da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 167-1º.
 8.276, Silva — Laura Theodorico, Ministerio da Marinha.
 8.277, Silva — Luiz Ignacio da, Estrada da Tijuca n. 6.
 4.506, Silva — Luiz da Cunha e, Caixa da Amortização.
 6.814, Silva — Luiz Gonzaga Pereira da, rua Cachamby n. 243.
 4.511, Silva — Luiza da, Estação Engenho de Dentro, Plataforma.
 4.716, Silva — M. Ferreira da, rua Gonzaga Bastos n. 62.
 4.919, Silva — M. de Paula e, Campo de S. Christovão n. 69.
 4.902, Silva — Manoel, rua Grão Pará n. 97 (Engenho Novo).
 6.812, Silva — Manoel Baptista da, rua Conde de Baependy n. 124, casa XVI.
 8.278, Silva — Manoel Carneiro de (Dr.), rua da Gloria n. 36.
 8.279, Silva — Manoel Domingues da, rua Senador Furtado n. 89.
 6.813, Silva — Manoel Enrique da, Banco do Brasil.
 4.867, Silva — Manoel Euclides da, rua Maria Amalia n. 32.
 8.280, Silva — Manoel Joaquim Ferreira da, rua Mariz e Barros n. 459.
 8.281, Silva — Manoel Leite da, rua Visconde de S. Vicente n. 50.
 3.987, Silva — Manoel Marques da, avenida Rodrigues Alves n. 303-31.
 6.814, Silva — 2º tenente comm. Manoel Moreira da, 1º Regimento de Artillaria Montada.
 8.283, Silva — Manoel Moreira de Barros e, avenida Pedro I n. 238.
 8.284, Silva — Maria da Conceição, rua Gratidão n. 11.
 6.815, Silva — Maria Orphilia Vargas da, Repartição Geral dos Telegraphos.
 6.816, Silva — Mario de Lima e, Banco do Brasil.
 5.791, Silva — Nogueira, rua Estacio de Sá n. 10.
 6.817, Silva — Octavio Carneiro da, avenida Henrique Valladares n. 11.
 4.953, Silva — Olavo Novaes da, Boulevard 28 de Setembro n. 316, casa 1.
 8.285, Silva — Orniundo Assumpção, avenida dos Democraticos n. 867.
 8.286, Silva — Paulino da, rua Sete de Setembro n. 235.
 8.287, Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma ns. 50-51.
 8.288, Silva — Pedro Gomes da, avenida Duque de Caxias, Villa Militar.
 8.289, Silva — Pedro H. da, rua Jagadeiros n. 48.
 3.993, Silva — Philomeno Pereira, Imprensa Nacional.
 5.748, Silva — Raul, rua Nazareth numero 30 (Anchieta).
 6.818, Silva — 1º tenente Raul Diogo Leite da, Ministerio da Marinha.
 8.290, Silva — Raul Ribeiro da (Dr.), rua da Alfandega n. 7, 1º andar.
 4.818, Silva — Remigio Joaquim da, rua São Claudio n. 8.
 8.291, Silva — Rodolpho Campos da, rua D. Manoel n. 56, sobrado.
 4.270, Silva — Rodolpho Domingues da, rua Visconde de Cabo Frio n. 12.

- 5.299, Silva — S. P. da, rua S. Clemente n. 48.
 8.292, Silva — Salvino de Oliveira, rua Santo Antonio n. 32 (Paqueta).
 4.351, Silva — Sebastião Lincoln da, avenida Rio Branco n. 41.
 5.090, Silva e Nogueira & Nobre, rua Barão do Bom Retiro n. 735.
 6.819, Silva — Vicente Baptista da, rua Voluntários da Patria n. 126.
 6.820, Silva — Victor Vianna da, Repartição Geral dos Telegraphos.
 8.223, Silva — Vicente Gomes da, rua Alvaro Ramos n. 145, casa 11.
 6.821, Silva — Virgilio Geraldo da, avenida Thoma de Souza n. 18.
 4.993, Silva — Virgilio Rodrigues da, rua Escorrega n. 20.
 5.192, Silva & Wagner, rua Conde de Leopoldina n. 65.
 8.294, Silva — Zacharias Bernardino da (Sucessor de Cesar A. da Silva), rua Petropolis n. 41.
 6.822, Silva Filho — Luiz Lopes da, rua Buenos Aires n. 184.
 8.295, Silva Filho — Manoel Guilherme da, Banco do Brasil.
 4.771, Silvino — Bianconi, rua Gomes Carneiro n. 66, sobrado.
 5.968, Silveira — A. B. da, avenida Rio Branco n. 44.
 6.823, Silveira — Alvaro Fogaca da, rua S. Bento n. 19.
 8.296, Silveira — Arlindo Christiano da, rua Santo Antonio n. 154 (Paqueta).
 6.824, Silveira — Carlos Theodorico da, rua do Riachuelo n. 287.
 8.297, Silveira — Dinarte, rua Conselheiro Saraiva n. 30.
 5.179, Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 89.
 8.298, Silveira — Erico da, rua General Camara n. 89.
 6.825, Silveira — Gontran Antão da, rua da Constituição n. 71.
 8.299, Silveira — João Alexandre, rua General Caldwell n. 174.
 4.868, Silveira — João Maria Fernandes, rua Visconde de Santa Isabel n. 99.
 6.826, Silveira — João Nascimento (Dr.), avenida Rodrigues Alves números 303-331.
 6.827, Silveira — José Estelina da, Caixa de Amortização.
 4.547, Silveira — Laudelina Fogaca da, rua Dr. Campos Salles n. 81.
 8.300, Silveira — Paulo, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 4.838, Simão — Cezar Abdalla, rua S. Pedro n. 91.
 5.294, Simões Junior — Manoel da Cunha, rua Itacurussá n. 28.
 8.301, Simões — Antonio (Dr.), avenida Mem de Sá.
 5.755, Simões — Francisco de Oliveira, Recebedoria do Distrito Federal.
 4.647, Simões — João, rua Estacio n. 70.
 8.302, Simões — Joaquim Quirino, Directoria Geral de Estatística.
 8.303, Simões — José de Souza, avenida Rio Branco n. 126.
 8.282, Simões — Manoel Luiz, rua 4º de Março n. 10.
 8.304, Simon — Roberto, rua da Quitanda n. 81.
 8.305, Singer — Otto, rua Senador Vergueiro n. 219.
 5.073, Siqueira — Antero Olympio de, Caixa de Amortização.
 8.306, Siqueira — Antonio Cezar, rua do Rosario n. 72, 1º andar.
 6.829, Siqueira — Antonio Prates Teixeira de, rua da Candelaria n. 74.
 8.307, Siqueira — Cecília Philippina, Banco do Brasil.
 8.308, Siqueira — Frederico de, Fortaleza de Santa Cruz.
 5.231, Siqueira & Mello, rua da Villa n. 8 (Marechal Hermes).
 6.828, Siqueira — Oscar, Directoria Geral dos Correios.
 8.309, Siqueira & Silva, rua do Matoso n. 221.
 8.310, Skannerup — Erna, rua 1º de Março n. 96, 2º andar.
 8.311, Smal — Henrique, Lloyd Brasileiro.
 8.312 — Smyth — Hugo de Ceshe.
 8.313 — Snel — Arthur H., rua da Alfandega n. 95.
 4.644, Snethlagel — Emilia, rua Barão de Petropolis n. 2.
 8.314, Soares — Alberto Pinto, rua Sant'Anna n. 173.
 8.315, Soares — Alexandre, Alvarães de A. Macedo, Recebedoria do Distrito Federal.
 8.316, Soares — Amadeu, rua da Misericórdia n. 62.
 4.456, Soares — Angela de Moraes Sarmiento, rua 1º de Março n. 125.
 6.830, Soares — Antenor, Repartição Geral dos Telegraphos.
 6.831, Soares — Arthur, Tribunal de Contas.
 6.832, Soares — Carlos, Machado, Banco do Brasil.
 6.833, Soares — Flávio Alcoba, rua do Rocha n. 34.
 5.524, Soares — Germaine de Moraes Sarmiento, rua 1º de Março n. 125.
 6.834, Soares — Horácio, Praia Formosa.
 8.317, Soares — José Maria, rua Conselheiro Zacharias n. 103.
 8.318, Soares — José Virgilio, Lloyd Brasileiro.
 4.106, Soares — Luiz da Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.
 6.421, Soares — M. J., avenida Rio Branco n. 41.
 5.949, Soares — Mario, Lopes, rua 1º de Março n. 90.
 8.319, Soares — Mozart A., rua 28 de Agosto n. 184.
 4.437, Soares — Paulo da Moraes Sarmiento (Dr.), rua 1º de Março, número 125.
 5.525, Soares Junior — João Teixeira (Dr.), rua Soteró dos Reis ns. 31-19.
 8.320, Sobral — Violeta, Gomes F. Costa, Banco do Brasil.
 6.835, Sobreira — João, Gonçalves Dias, Repartição Geral dos Telegraphos.
 5.365, Sociedade A. de Armazens Gerais "Trapiche Gracioso", rua S. Pedro n. 66.
 5.362, S. A. Armazens Gerais "Trapiche Hollandez", rua S. Bento n. 1, sobrado.
 5.423, S. A. Empresa Commercial São Christovão, rua S. Christovão ns. 563 e 565.
 4.666, S. A. Productos de Lã N. S. das Victorias, rua Alegria n. 155.
 5.216, S. Editora W. M. Jackson Inc., rua Theophilo Ottou n. 129.
 8.321, Socio — Guilherme, rua Menina Barreto n. 72.
 8.322, Socio — Laura de Moraes, avenida Rio Branco n. 46.
 8.323, Socio — Manoel Gonzalez, rua dos Invalidos n. 147.
 8.324, Soledade Filho — José, rua Major Avila n. 130.
 8.325, Soteline — Luciano, rua Paulino Fernandes.
 8.326, Souie — Guilherme, Banco do Brasil.
 5.208, Soutello — João, rua Senhor dos Passos.
 6.837, Soutinho — José, rua Getulio n. 221 (Meyer).
 8.327, Souto — Alvaro Knorr (2º tenente comm.), Villa Militar.
 8.328, Souto — Braulio, rua Fernandes Pinheiro.
 4.903, Souto — Ildefonso de Albuquerque Silva, Repartição Geral dos Telegraphos.
 6.839, Sotio Mayor — Jorge Lino, rua Torres Homem n. 162.
 6.838, Souto Maior — Gervasio, rua Conselheiro Agostinho.
 5.974, Souza — A. J. P. de, avenida Rio Branco n. 52.
 8.329, Souza — Adilio Soares de, rua do Riachuelo n. 5.
 5.098, Souza Abreu & Comp., avenida Mem de Sá n. 313.
 8.330, Souza — Affonso, rua General Camara n. 89.
 5.833, Souza — Alvaro V. de, rua Henrique Valladares.
 5.700, Souza — Allonso de, praça Tiradentes n. 34.
 4.518, Souza — Angelo de, rua Frei Caneca n. 70.
 6.840, Souza — Antonio Braz de, avenida Rio Branco n. 63.
 8.331, Souza — Antonio José de, avenida Affonso Penna n. 80.
 8.332, Souza — Antonio da Silva e, Banco do Brasil.
 5.526, Souza — Arthur Irineu de, Banco do Brasil.
 6.841, Souza — Arthur Soares de, avenida Rio Branco n. 110.
 8.333, Souza — Augusto, Alberto de, avenida Mem de Sá n. 304, sobrado.
 5.879, Souza — Carlos Alves de, Centro de Aviação Naval.
 8.334, Souza — Caetano José de, Medeiros, rua da Quitanda n. 108.
 4.438, Souza — Christiano de, Theatro Trianon.
 8.335, Souza — Constança, Vianna de, rua 1º de Março n. 125.
 6.842, Souza — Djalma Alves de, rua Ramalho Ortigão.
 8.336, Souza — Eduardo, David, rua de S. Pedro n. 138, sobrado.
 5.842, Souza — Epaminondas Alves de, rua da Alfandega n. 161.
 6.843, Souza — Evaristo Penna, Serviço Geologico.
 4.129, Souza — Firmino Antonio de, Policia Militar.
 5.527, Souza — Francisco de, Inspeccoria Federal de Estradas.
 8.337, Souza — Hamilton, Silveira, rua Barão de Mesquita.
 4.731, Souza — Heitor de (Dr.), rua Marquez de Abrantes.
 8.338, Souza — Jaey Tolentino de, rua da Quitanda n. 141.
 8.339, Souza — Jair Gomes de, rua Aguiar n. 26.
 8.340, Souza — Jayme Martins de, Serviço Geologico.
 5.889, Souza — João Baptista Soares de, Casa da Moeda.
 4.352, Souza — Joaquim Rodrigues de, estrada da Freguezia.
 4.812, Souza — José A. de, rua Riachuelo n. 214.
 4.130, Souza — José Bento de, rua Manoel Victorino.
 6.844, Souza — Julio Cesar de Mello e, rua Almirante Gonçalves.
 8.341, Souza — José Florencio de, rua da Conceição n. 17.

- 8.342, Souza — José Guimarães e, rua, Zeferino Costa.
- 8.343, Souza — José Julio Campello, Directoria Geral dos Correios.
- 8.344, Souza — José Moreira de, rua Benjamin Constant.
- 8.345, Souza — José Teixeira de, rua Bom-successo n. 126.
- 8.346, Souza — Julio Gurgel de, Ministério da Viação.
- 5.848, Souza — Juvenal Pereira de, rua Vasco da Gama n. 5.
- 4.439, Souza — Manoel Moreira, Lloyd Brasileiro.
- 8.348, Souza — Murillo de Barros, rua Joaquim Silva n. 4.
- 8.347, Souza — Mario de, Directoria Geral de Estatística.
- 8.349, Souza — Mario Barbosa de, Directoria Geral de Estatística.
- 5.792, Souza — Mario Campos Rodrigues, Escola Polytechnica.
- 8.350, Souza — Mario Julio de, rua da Lapa n. 81.
- 5.099, Souza & Martins, rua Bella de S. João.
- 5.827, Souza & Montin, rua S. Christovão n. 604.
- 8.351, Souza — Oswaldo A., rua Pará n. 82.
- 8.352, Souza — Paulo de, Parque Hotel.
- 8.353, Souza — Plinio Alves de, rua Uruguay n. 151, casa 6.
- 8.845, Souza — Romeo de, rua de São Pedro n. 9.
- 8.354, Souza — Sebastião Fernandes de, Ministerio da Marinha.
- 8.355, Souza Filho — Agostinho de, rua de São Pedro n. 80.
- 6.846, Souza Junior — José Antonio de, Imprensa Nacional.
- 8.356, Souza Junior — Paulino José, Directoria Geral dos Correios.
- 5.828, Spenger — Hubert W., rua Bolivar n.
- 8.357, Sportelli — José, rua Real Grandeza n. 4.
- 5.719, Sprenger — Otto, rua D. Gerardo n. 49.
- 6.407, Springskles — Otto, rua da Quitanda n. 143.
- 4.813, Staiger — Rudolf, praia do Russell n. 1.
- 3.859, Standage — A. R., avenida Rio Branco n. 41.
- 8.358, Stanley — Jack, rua Barão do Flamengo.
- 8.359, Stark — Leonhard, rua Oriente n. 89.
- 6.397, Steenhagem — J., rua Farva n. 18.
- 5.434, Steep — Georg, rua Occidental n. 4.
- 6.847, Steiger — Robert, rua Tavares Bastos n. 14.
- 5.611, Stein — Zelig, rua Visconde de Itana n. 6.
- 6.377, Stewart — H., avenida Pedro II (São Christovão).
- 8.360, Stibel — Carlos, Lloyd Brasileiro.
- 6.848, Storino — Alfredo, Estado Maior do Exército.
- 8.361, Storry — Carlos Brandão (comandante), Lloyd Brasileiro.
- 5.466, Studsberg — Ernest I., rua Barão do Bom Retiro.
- 6.849, Sturm — Gerhard, Banco Alemão Transatlantico.
- 8.489, Sturzaker — W., avenida Rio Branco n. 77.
- 6.850, Szavem — Engelbert, rua Barão de Petropolis.
- 4.869, Sucena — Adriano Ferreira, rua Tupinambá n. 719.
- 8.362, Sucena — Manoel Pinto, rua Leopoldo n. 128.
- 8.363, Sulden — Edgard, rua Corrêa Dutra n. 1.
- 8.364, Sylvia — Frank, rua Primeiro de Março n. 65.
- 4.757, V. Silva & Ribeiro, rua Manoel n. 54.
- 8.416, Vaelk — João, rua do Riachuelo n. 92.
- 4.073, Vaissie — Alberto Antonio Marie, Hospital Central do Exército.
- 3.974, Valdetaro — Alfredo, Regulo, rua Paim Pamplona.
- 8.417, Valente — Orlando Soares, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
- 8.418, Valente — Thereza, avenida Gomes Freire n. 7.
- 8.419, Valladares — Benedicto Cordeiro, rua dos Bandeirantes n. 46.
- 4.821, Vallance — Alexandre Campbell, rua Julio de Castilho n. 55, casa n. 5.
- 4.457, Valle — Antonio Alves, rua Aristides Lobo n. 67.
- 5.944, Valle — João José da Costa, rua Francisco Eugenio n. 330.
- 8.420, Valle — Joaquim do, rua Barão de Petropolis n. 120.
- 5.612, Valle — José do Couto, rua da Candelaria n. 80, 1º andar.
- 8.421, Valle — Luiz Moreira, rua Bambina n. 168.
- 6.708, Valle — Marcos Amorim do, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- 6.709, Valle — Maria de Lourdes, rua do Mattoso n. 197.
- 6.710, Valle — Mario, avenida Rio Branco n. 9.
- 5.168, Valverde — João Martinez, rua Senador Euzébio n. 58.
- 6.711, Vannier — Stephano (Dr.), Escola Polytechnica.
- 6.712, Varbrugger — George Feldhaus, rua Visc. de Santa Isabel n. 372.
- 5.794, Varejão & Ferreira, rua Bella de São João n. 109.
- 6.713, Vargas — Avelino da Silveira, Ministerio da Marinha.
- 8.422, Vargas — Honorio Luiz (comandante), Lloyd Brasileiro.
- 8.423, Vasconcellos — Aldo Pereira de, rua São Francisco Xavier n. 615.
- 5.419, Vasconcellos — Alvaro Rodrigues de, rua 13 de Maio n. 86.
- 8.424, Vasconcellos — Antonio Aranha de, rua Zeferina n. 28, Meyer.
- 4.814, Vasconcellos — Arthur Carneiro Leão, rua Martins Ferreira n. 25.
- 5.670, Vasconcellos — Barão Jayme Smith, avenida Atlantica n. 680.
- 8.425, Vasconcellos — Benedicto, rua São Francisco Xavier n. 394.
- 6.714, Vasconcellos — Bernardo Pereira de Carvalho, avenida Salvador de Sá n. 175.
- 6.715, Vasconcellos — Carlos, estrada Marechal Rangel.
- 6.716, Vasconcellos — Carlos A., rua Condessa Belmonte n. 60.
- 8.426, Vasconcellos — Carlos Kochi Coutinho, rua Uruguay n. 379.
- 8.427, Vasconcellos — Casemiro de Barros e, rua do Riachuelo n. 287.
- 8.428, Vasconcellos — Cecilia de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- 8.429, Vasconcellos — Emigdio Accioly, Lloyd Brasileiro.
- 4.684, Vasconcellos — Edgard, rua Muniz Barreto n. 13.
- 6.717, Vasconcellos — Gastão de, avenida Rodrigues Alves n. 303/31.
- 6.718, Vasconcellos — Herbert Maya de (ap.), Hospital Central do Exército.
- 4.815, Vasconcellos — Horacio, rua Garibaldi n. 25.
- 8.430, Vasconcellos — Manoel Melg de, Quartel General do Exército.
- 8.431, Vasconcellos — Mario Hipolito de, Lloyd Brasileiro.
- 6.719, Vasconcellos — Mauricio Smith de, Praia do Russell n. 64.
- 8.432, Vasconcellos — Modesto Ancora Lins, avenida Rio Branco n. 46.
- 6.720, Vasconcellos — Tancredo de, rua Sorocaba n. 181.
- 3.955, Vasconcellos — Vicente do Paula Teixeira da Fonseca, Quartel General do Exército.
- 6.721, Vasconcellos Junior — Laurindo José, rua do Ouvidor n. 70.
- 5.667, Vagas — Manoel, rua da Alfandega n. 32.
- 5.795, Vasques & Alvarez, rua Salvador Corrêa n. 53.
- 8.433, Vassel — Bruno, avenida Rio Branco n. 79/81.
- 8.434, Vater — Ernesto, Lloyd Brasileiro.
- Vaz — Fernando Pinto, rua do Theatro n. 25.
- 4.135, Vaz — Juvenil da Rocha (dr.), rua Parini n. 79.
- 5.969, Veiga — A. C., avenida Rio Branco n. 9-1º andar, Sala, 172-A.
- 8.436, Veiga — Alvaro, Praia do Flamengo n. 64.
- 8.137, Veiga — Antonio Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
- 5.471, Veiga — Clarimundo Tiburcio, Recebedoria do Distrito Federal.
- 8.138, Veiga — Edna, rua São Pedro n. 106.
- 5.469, Veiga — Francisco Agapito (dr.), Tribunal de Contas.
- 8.439, Veiga — João Espinola da, rua do Ouvidor n. 55.
- 8.440, Veiga — João José Fernandes, rua General Delgado de Carvalho n. 68.
- 8.441, Veiga — Manoel Dias de La, Lloyd Brasileiro.
- 4.442, Vellozo — Amelia Villarinho, rua da Alfandega ns. 29/35.
- 6.772, Vellozo — Attila, Banco do Brasil.
- 8.442, Vellozo — Clara de Magalhães, rua São José n. 78.
- 4.074, Vellozo — Godofredo Leão, rua Humayta n. 240.
- 6.723, Vellozo — Luiz Portocarrero, travessa Fernandes n. 9.
- 8.443, Vellozo — Manoel das Neves, rua São José n. 18.
- 6.724, Vellozo — Raul L., rua Assis Bueno n. 42.
- 8.444, Veniers — Maurice, avenida Rio Branco n. 46-1º andar.
- 8.445, Ventura — Joaquim Rodrigues, Banco do Brasil.
- 4.632, Véra — Jacintho, rua Buarque Macedo n. 32.
- 8.446, Veras — Luciano Martins, Banco do Brasil.
- 8.447, Vermeulen — Francis, rua Barão de Ubatuba n. 45.
- 5.059, Vetromille — Alvaro, rua São Pedro n. 80.
- 4.772, Vetromille — Arnaldo, rua São Pedro n. 80.
- 8.448, Vetromille — José, rua Costa Ferraz n. 10-casa 1.
- 8.449, Veye — Fritz, rua D. Eugénia n. 42.
- 4.391, Vianna — Alberto Bulcão, Imprensa Nacional.
- 5.530, Vianna — Antonio Benevides Barbosa, Praia do Flamengo n. 416.
- 6.725, Vianna — Augusto Pereira da Rocha, rua Barão de Piasungua n. 41.
- 8.45, Vianna — Augusto Rocha de, rua Machado Bittencourt n. 94.

- 8.451, Vianna — Decio, rua Mariz e Barros n. 200.
 8.452, Vianna — Eduardo de Oliveira, rua do Catete n. 90.
 8.453, Vianna — Ernesto, Estrada da Freguezia n. 943.
 8.454, Vianna — Felício de Souza, Lloyd Brasileiro.
 6.726, Vianna — Francisco Araujo Reis, Pagadoria da Marinha.
 4.633, Vianna — Horacio, rua Bella São João n. 435-casa V.
 6.398, Vianna — J. Torres (dr.), rua Professor Gabizo n. 239.
 8.455, Vianna — Joaquim, rua Magalhães Couto n. 29.
 6.727, Vianna — José Camillo Ribeiro, Lloyd Brasileiro.
 8.456, Vianna — José Faria, rua da Constituição n. 59.
 8.457, Vianna — Leopoldo Miguelote, rua do Acre n. 28-sob.
 8.458, Vianna — Manoel da Rocha, rua São Bento n. 28.
 5.721, Vianna — Raul Gabriel, Banco do Brasil.
 6.728, Vianna — Themistocles Cruz, rua Anna Nery n. 40 (Jockey Club).
 4.956, Vicente — Fernandes Marques, rua Buenos Ayres n. 160-1º andar.
 6.401, Vicente — Mauro, rua Riachuelo n. 174.
 8.459, Victoria — Alberto, rua Riachuelo n. 287.
 8.460, Vidal — Damasio Fernandes, rua Nerval de Gouveia n. 13.
 4.781, Vidal — Maximo, rua do Catete n. 139-sobrado.
 6.729, Vide — Joaquim, rua S. Pedro 42, sobrado.
 8.461, Vidigal — Ataulpa, rua Riachuelo n. 287.
 8.462, Vieira — Antonio Lemos (1 off.), Ministeria da Marinha.
 6.730, Vieira — Belmiro, Avenida Passos n. 92.
 6.731, Vieira — Cicero Rodrigues, Directoria Geral dos Telegraphos.
 8.463, Vieira — Emundo F. (Dr.), rua General Camara n. 21, loja.
 8.464, Vieira — Eliza Rocha de Mello, rua 1º de Marco n. 125.
 3.953, Vieira — Eugenio Damasceno, rua Gavião Peixoto n. 220 (Nichteroy).
 5.704, Vieira — Fernando, Avenida Mem de Sá ns. 67/78.
 5.402, Vieira — Gaspar Sampaio, Avenida Amaro Cavalcanti n. 593.
 8.465, Vieira — Hugo O., rua Copacabana n. 77.
 6.732, Vieira — Hugo Octavio, Repartição Geral dos Telegraphos.
 6.733, Vieira — Joaquim de Assim, Estado Maior do Exercito.
 6.734, Vieira — José Campos, Avenida Rio Branco n. 125.
 4.634, Vieira — José Dias — rua Visconde de Inhaúma n. 23/25.
 7.627, Vieira — M. Cardoso, rua dos Ourives n. 37.
 5.796, Vieira — Miguel Archânjo (2º tenente), Policia Militar.
 8.466, Vieira — Octavio, Directoria Geral dos Correios.
 8.467, Vieira — Tibiriçá, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 8.468, Vieira Junior — Antonio Roiz, Serviço Geologico.
 4.509, Vieira Junior — Ricardo Constantino, Tribunal de Contas.
 4.881, Vilhena — Antonio Nunes, Estrada da Freguezia (Jacarépaguá) 797.
 8.469, Villar — Jorge Macedo, rua 4 de Setembro n. 75.
 5.470, Villar — Nelson de Lemos, Ministerio da Marinha.
 8.470, Villares — George D. Avenida Atlantica n. 816.
 6.735, Villela — Fabiano Augusto, rua Martins Costa n. 31 (Piedade).
 6.736, Villela — Humberto Augusto (Bel.), Tribunal de Contas.
 4.075, Villeroy — Augusto, Banco do Brasil.
 8.471, Vinhões — Antonio Sá, Estrada da reguezia n. 886 (Jacarépaguá).
 4.136, Vinhaes — José Augusto (capitão tenente), Ministerio da Marinha.
 6.737, Vinhaes — José Luiz (Cte.), Avenida Pedro II n. 182.
 6.738, Viola — Antonio, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.
 5.890, Virgillis — Valentim de, rua Menna Barreto n. 72.
 8.472, Viscondessa de Torres, rua 1º de marco n. 125.
 4.137, Visconti — José, rua Ribeiro Guimarães n. 15.
 5.926, Vita — Braz, rua Moncorvo Filho n. 43.
 8.473, Vital — José, rua Senador Pompeu n. 6.
 8.474, Viuva Jacobina — rua Uruguay n. 133.
 5.702, Vivacqua — Manoel, Avenida Portugal n. 28.
 8.475, Vivas — João Soares, rua General Camara ns. 104/106.
 6.730, Viveiros — Alvaro Benjamin, Inspectoria Federal de Estradas.
 4.272, Viveiros — Manoel, Lloyd Brasileiro.
 8.476, Vizen — Gilberto, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 6.740, Voegeli — Walter, rua do Maltoso n. 193.
 5.528, Arêa — Antonio Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 33.
 5.224, Wagner — Ernest Emil, rua da Alfandega n. 42.
 8.022, Wagner — R., Avenida Rio Branco n. 46.
 8.490, Waidtlow — Arthur, Avenida Rio Branco n. 77, 5º andar.
 4.729, Waissman — Saul, rua Senador Euzebio n. 64.
 8.491, Waldeck — Abel, Alfandega do Rio de Janeiro.
 5.185, Waldemiro Diniz & Comp., rua dos Ourives n. 103.
 8.492, Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.
 8.493, Wallace — Douglas Hamilton, rua da Candelaria n. 92.
 8.494, Walter — Harold (sahiu da casa), John Moore & Cia.
 8.495, Wana — Olga, rua Mariz e Barros n. 133 B.
 8.496, Wandelkock — Paulo M., Banco do Brasil.
 8.497, Wangenheim — Dietrich von, Avenida Rio Branco n. 79/81.
 8.498, Warmbold — Ernesto, Avenida Rio Branco ns. 152/162.
 5.257, Warwar — Tufiek, rua Estacio de Sá n. 20.
 8.499, Weaver — Hercules Eduardo (major), Praia do Flamengo, Hotel Flamengo.
 8.500, Waber — Louis L., Avenida Rodrigues Alves n. 437.
 5.723, Weber — René, rua Visconde de Inhaúma n. 76.
 4.820, Weilemann — Luiz, rua das Laranjeiras n. 308.
 8.501, Weichert — Affonso, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 6.172, Weiss — F., rua D. Anna Nery n. 638.
 4.549, Weiss — Luiz Alberto, Repartição Geral dos Telegraphos.
 8.502, Weitting — Karl, Avenida Rio Branco ns. 70/81.
 5.724, Welling — Sidney Percy, rua da Quitanda n. 145.
 4.440, Werneck — Deodoro, Banco do Brasil.
 6.741, Werneck — Francisco Ignácio de Lacerda, Banco Nacional Brasileiro.
 4.441, Werneck — José Augusto dos Santos, rua Visconde de Caravellas numero 70.
 8.503, Werneck — José dos Santos, rua da Gloria n. 36.
 8.504, Werneck — Lauro, rua da Candelaria n. 4.
 4.134, Werneck — Octavio, Banco do Brasil.
 5.666, Werneck — Oscar, rua da Quitanda n. 191, sala 6.
 5.238, Werneck — Pedro Americo, rua do Mercado n. 14.
 8.505, Wertheim — Henrique, Lloyd Brasileiro.
 4.508, West — W. P., avenida Rio Branco n. 52.
 6.856, Weygand — A. F., ignorado.
 4.139, Whitehead — Herbert E. W., avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.
 3.975, Wich — Hans, rua Padre Miguelino n. 105 A.
 5.797, Wienhoshi — João, avenida Rio Branco n. 106.
 6.742, Wienskosi — Edmundo, rua Barão de São Francisco Filho n. 122.
 8.483, Wilder — W. M. E., rua Prudente de Moraes n. 107.
 5.307, Willis Ellis & Comp., rua São Pedro n. 138, 1º.
 5.529, Williams — John, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 6.861, Willis — A. S., avenida Rio Branco n. 41.
 8.506, Wilson — João Way, rua Voluntarios da Patria n. 197, Botafogo.
 4.949, Winkler Pinto & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 129, 2º andar.
 8.507, Winther — Edwin, ladeira da Gloria n. 3.
 8.508, Wirth — Alfredo (não tem endereço).
 8.509, Wirthmann — Jorge C., rua da Misericordia n. 88.
 7.505, Wodraschka — K., caminho da Freguezia n. 392.
 6.745, Wohl — Godofredo, rua General Camara n. 66, sobrado.
 8.510, Wolter — Ernesto, rua São Pedro n. 68.
 8.511, Wood — Catherine Agnes, Praia do Russel n. 10.
 8.512, Woodiss — Edward, rua da Candelaria n. 92.
 8.513, Woohnan — Urban V., rua Senador Vergueiro n. 118.
 4.461, Wooller — J. F., avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 8.514, Wratten — Ealn David, Ministerio da Marinha.
 8.515, Wright — Gustavo, estrada Banca Velha n. 541, Jacarépaguá.
 8.516, Wyler — Hugo, rua Almirante Tamandaré n. 42.
 8.517, Wyss — Carlos A., rua Paraguay n. 163, III.
 4.550, Wulhywk — Miguel, rua Camerino n. 32.
 6.746, Zagari — Luiz, ladeira Santa Thereza n. 45.
 6.748, Zanotta — Antonio S., rua São Pedro n. 132, sobrado.
 5.514, Zanelli — V. (Dr.), rua Municipal n. 8.
 3.976, Zany — João da Cruz, Directoria de Engenharia, Quartel General.

6.747, Zany — João da Cruz, Quartel General do Exercito.

8.519, Ziegeltrum — Max, rua 1º de Março n. 88.

4.673, Zimmer — Adolpho, rua da America n. 35.

5.726, Zimmer — Ricardo Frederico (Dr.), rua Voluntarios da Patria numero 190 c.

8.520, Ziuk — Richard, Praça da Republica ns. 42/44.

4.635, Zuckroner — Max, avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.

8.521, Zumsteg — Alberto, rua do Cateite n. 154.

4.353, Zwich — Emma, rua do Triunpho n. 52, Santa Thereza.

4.954, Uchoa — Alcebiades Juvenal de M., rua S. Francisco Xavier n. 320.

4.837, Uflacker — Ataulpa Lopes, Imprensa Nacional.

8.414, Uhrwstiani — Fritz, rua Santa Alexandrina n. 365.

4.955, Ulrick — Djalma, rua Prudente de Moraes n. 41.

5.356, União dos Proprietarios das Casas de Cambio e Pas. do Rio de Janeiro, avenida Rio Branco n. 9, sala 246.

6.707, Unger — Carlos, rua Padre Miguelino n. 75.

4.789, Usina Queiróz Junior Limitada, rua General Pedra n. 149.

4.138, Xavier — Alfredo, rua Guilhermina n. 50.

6.744, Xavier — Waldemiro Burgos, Lloyd Brasileiro.

5.725, Xurleinden — Stephan, rua Sete de Setembro n. 61.

3.990, Yates — Ricardo S., rua Americana n. 68.

6.745, Youle — Alberto, Banca do Brasil.

4.443, Young — James Darge, rua da Candelaria ns. 17-19.

5.856, Yparraguirre — Luiz Honlan (Dr.), rua do Rosario n. 157, 1º andar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios nesta delegacia geral, devendo para este fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 22 de fevereiro de 1937. — O secretario, interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Silva — Carlos.
Silveira — Mario Campagnac da.
Silveira — Nabor.
Silveira — Nelson Alois.
Silveira — Otto Feio da.
Silveira — Pedro Vellos da.
Silveira — Theodomiro Mariano da.
Silveira — Thomaz.
Silveira — Ubaldo Xavier da.
Simões — Antonio.
Simões — Baptista Manoel.
Simas — Roldão P.
Simões — Irene Rodrigues.
Simões — Joaquim da Fonseca.
Simões — Joaquim Quirino.
Simões — José.
Simões — José.
Simões — José Mendes.
Simões — Manoel.
Simon — Kurt.
Simpson — Horace.
Silvestre — Augusto.
Simounou — David Georg.
Nunes — Arnaldo Marques.

Siqueira — Cecilia Felippine.
Siqueira — Diniz Antonio de (Filho).
Siqueira — Francisco (Dr.).
Siqueira — Jayme.
Silva — Euzebio de Carvalho.
Cunha — Bernardo.
Cunha — Ernesto.
Cunha — Ladislau Dias.
Cunha — Leopoldo Dias.
Cunha — Leopoldo (Filho).
Cunha — Manoel José da.
Cunha Mendonça & Comp.
Curi — Rajah Simoni.
Silva — Aristeu Carneiro da.
Silva — Aristeu N.
Silva — Aristides do Nascimento.
Silva — Armando Leval da.
Silva — Armando Pereira da.
Silva — Armando de Souza e.
Silva — Arthur Monteiro.
Silva — Athanaldo de Paula e.
Silva — Augusto.
Silva — Augusto.
Silva — Augusto de Azevedo.
Silva — Benedicto Monteiro da.
Silva — Felisberto Andrade d.
Silva — Francisco.
Silva — Francisco Candido Moreira da.
Silva — Francisco Corrêa da (Junior).
Valle — João do.
Silva — Francisco Paulo Miranda e.
Silva — Francisco Gonçalves da.
Silva — Francisco Pereira da.
Silva — Franklin Dias da.
Silva — Gastão.
Santos — Mario Julio dos.
Santos — Melchiades A.
Santos — Moyses dos.
Santos — Norberto.
Santos — Octacilio Werneck.
Santos — Olympia.
Santos — Osmario Freita da Silva.
Faria — Anthero Ribeiro de.
Santos — Paulo dos.
Santos — Pedro dos.
Silva — Gastão José.
Silva — Garcino Soares da.
Silva — Gilberto Gomes da.
Silva — Godofredo Coelho da.
Silva — Godofredo Ferreiro da.
Ribeiro — Maria Juliã.
Rocca — Elvira.
Rocha — Antonio Joaquim da.
Rodrigues — Abel.
Rodrigues — Domingos Ferreira.
Rodrigues — Francisco.
Rodrigues — José Alfredo.
Roman — Rodriguez San.
Rosario — Antonio.
S. Abrão.
S. Aulonime & Zupo.
S. Campos & Silva.
S. Coimbra & Comp. Ltd.
Sá — Faria de.
Sá — Manoel Esteves de.
Saba — Dib.
Salek & Duahre.
Salgado — Domingiano Brisaboa.
Salgado — João de Abreu.
Salgado — Manoel F.
Salgado Vianna & Comp.
Salhe — Camille.
Salles — Felipe José da.
Salles — João.
Salomão — Antonio.
Salvador — Florenza.
Sampaio — Antonio Nunes de.
Sampaio & Bastos.
Sampaio Vieira & Comp.
Sanches — Ferreira.
Sant'Anna & Irmão.
Sant'Anna & Otero.
Sant'Anna & Mattos.
Santiago — Germano Alves.
Santo — Augusto do Espirito.
Santos — Accacio Paes dos.

Coelho — Antonio M.
Coelho & Coelho.
Coelho — Francisco.
Coelho — Manoel Teixeira.
Coimbra — Adriano F.
Combacau & Comp. Ltd.
Conceição — Cosme Carneiro da.
Conceição — Hilda da.
Silva — Bernardo da.
Silva — Boaventura da.
Silva — Braz Ribeiro da (Junior).
Silva — Caetano Horizontino D. D.
Silva — Candido Lourenço da.
Silva — Carlindo Ribeiro da.
Concordia — Francisca.
Corrêa — Alvaro.
Correia Cezar & Comp.
Correia — José.
Costa — Antonio Francisco Dias da.
Costa & Casal.
Costa — José Moreira da.
Costa — Max da.
Costa — Pedro Pereira da.
Costa — Silvino.
Costa — Teixeira.
Cotta de Mello & Souza.
Cunhago & Fernandes.
Couto — Agenor Brogues.
Critelli — João.
Cruz — João da.
Cuevas — Sara Rosete.
Cunha — Alfredo.
Cunha & Almeida.
Cunha — Bernadino Zacharias da.
Silva — Carlos.
Silva — Carlos.
Silva — Heitor Thiers da.
Silva — Henrique.
Silva — Henrique Alves da.
Silva — Henrique Caetano da.
Silva — Henrique Marques da.
Silva — Henrique Teixeira da.
Silva — Horacio de Lima e.
Silva — Humberto.
Silva — Humberto Francisco da.
Silva — Ildesonso F. da.
Silva — Innocencio Antonio da.
Silva — Irenu Correia da.
Silva — Ismar M.
Silva — Jacintho Mascarenhas Santos.
Silva — Januario A. (Sobrinho).
Silva — Januario Augusto de Abreu e.
Silva — Jayme Cardoso da.
Silva — Jayme Ferreira da.
Silva — Jeronymo Theophilo.
Silva — João da.
Silva — João A.
Silva — João Baptista Corrêa da.
Silva — João Baptista Fernandes da.
Silva — João Candido da.
Silva — João Carlos Barbosa da (Junior).
Silva — João D.
Silva — João Evangelista de Noronha e.
Silva — João Francisco Soares da.
Silva — João Gomes da.
Silva — João Lins.
Silva — João Manoel Fonseca.
Silva — João Moreira da.
Silva — João Pereira da.
Silva — João Pereira da.
Silva — João Ribeiro da.
Silva — João Rodrigues da.
Silva — João Sabino da.
Silva — João V. Dias da.
Silva — Joaquim.
Silva — Joaquim Ferreira da.
Silva — Joaquim Pereira da.
Silva — Joaquim Pereira da.
Silva — Joaquim Satyro Marques da.
Silva — Jorceline Ezequiel da.
Silva — José da.
Silva — José Antonio da.
Santos — Raul dos.
Santos — Raul Macrino dos.
Santos — Romeu Honorio dos.

Santos — Rufino Rocha dos.
 Santos — Sabino Francisco dos.
 Santos — Saint Clau Soares dos.
 Santos — Sebastião Moreira dos.
 Santos — Vicente dos (Filho).
 Santos — Victorino Eloy dos.
 Sanz — Raphael Reis e.
 Sapucaia — Isaias da Silva.
 Saraceni — Guilherme.
 Sarahyba — Augusto dos Santos.
 Saraiva.
 Saraiva — Adelino.
 Schwara — James.
 Schwede — Willy.
 Schweighauser — Johannes.
 Schlosser — Oscar.
 Schluckebier — José.
 Seorcelli — Achilles.
 Seorcelli — Euclides.
 Seabra — Floriano.
 Seabra — Horacio (Filho).
 Seabra — Antoni.
 Sebastiany — Manoel.
 Sebollela — Paschoal.
 Secco — Manoel.
 Secco — Sydney da Cruz.
 Seelender — Paulo.
 Seemund — Paul C.
 Segnerear — Miguel José.
 Segond — Octavio.
 Tio — Luiz Segreto.
 Sehomaker — Viriato Cunha Bastos.
 Seibitz — Adalberto Lossio.
 Seidl — Carlos Freire (Dr.).
 Seidl — Raul Pinto.
 Seigneux — Kurt von.
 Seixas — José.
 Seixas — Manoel.
 Seixas — José.
 Seleninoff — Alex.
 Sellmann — Francisco.
 Senna — Miguel Bernardino de.
 Seon — Dinorah Rostero Pondo de.
 Sepfhoons — Augusto Georges.
 Sequeira — Alvaro.
 Serdeiro — José Antonio.
 Sergio — José Pereira.
 Seipa — Americo Antonio.
 Seipa — João Marques.
 Serra — Henrique.
 Silva — José Augusto dos.
 Silva — José Azevedo.
 Silva — José Correa da.
 Silva — José da Costa e.
 Silva — José Dias da.
 Silva — José Dias da.
 Silva — José Dias de Souza e.
 Silva — José E. de Vasconcellos e.
 Silva — José Faustino dos Santos e.
 Silva — José Ferreira da.
 Silva — José Francisco.
 Silva — José Luiz Teixeira da.
 Silva — José Maria Pereira da.
 Pessoa — João.
 Pessoa — João Mario.
 Pessoa — Julio de Souza.
 Pessoa — Oswaldo.
 Pessoa — Pinto.
 Petersen — Paul.
 Petry — Valentim.
 Piamonte — Antonio.
 Picaluga — Daroy.
 Picaluga — Jair.
 Picon — Washington.
 Piedade — José Caetano.
 Pieper — Henrique (Junior).
 Pieren — Sady Loureiro.
 Pillar — Adalberto Marat do.
 Pillar — Olyntho Lima Freire do.
 Pillar — Othon.
 Pillar — Zuleika Aché.
 Pimenta — Alipio.
 Pimenta — Herminio da Cunha.
 Pimenta — Octacilio Ferreira.
 Pimenta — Raul Coutinho de Araujo.
 Pimenta — Bernardin G.
 Pimentel — Antonio Araujo.

Pimentel — Carlos da Costa.
 Pimentel — Fernando Amaraes.
 Pimentel — Gastão.
 Pimão — Antonio.
 Pinheiro — Alfredo.
 Pinheiro — Alfredo Alves.
 Pinheiro — Antonio Duarte (Filho).
 Netto — Bento Egidio da Silva Bra-
 ga.
 Pinheiro — Arthur.
 Penido — Antonio Maximo Nogueira
 (doutor).
 Penn — Harold J.
 Penna — Firmino Walter.
 Penna — Francisco Vicente Goncal-
 ves (Dr.).
 Penna — Flavio de Meira (Dr.).
 Penna — Joana Meira de Araujo.
 Penna — João T.
 Penna — Manoel Augusto.
 Penner — Kurt.
 Penner — Raul.
 Penteado — Lauro.
 Penteado — Olivia Guedes.
 Penteado — Orlando Goulart.
 Penteado — Stella.
 Pequeno — Euclides.
 Pequeno — Evandro Moreira.
 Pequeno — José Moreira.
 Pequeno — Plinio Teixeira (conego).
 Pera — Abel.
 Peragallo — Dario.
 Percy — George.
 Percy — George Arthur.
 Perdigão — Francisco (Filho).
 Perdigão — Francisco de Oliveira.
 Perdono — Ignacio.
 Pereira — Octavio S.
 Serra — Leonardo da Silva.
 Serra — Manoel Fernandes.
 Serra — Manoel Thomaz.
 Serra — Oscar.
 Serrado — Paulo.
 Serran — João Baptista.
 Sertã — João.
 Setubal — Augusto.
 Seufft — Karl Eugen Paul.
 Séve — Manoel Arthur Dantas (Dr.).
 Shearn — Henry Frank.
 Reis — Antonio dos.
 Reis — Francisco Simões dos.
 Reis — Henrique.
 Reis — João Pereira dos.
 Reis — Luiz.
 Reis — Luiz Moreira.
 Reis — Manoel Fernandes.
 Rendas — José.
 Rezende — José Teixeira.
 Ribeiro — Affonso.
 Ribeiro — Agostinho.
 Ribeiro — Amadeu Duarte.
 Ribeiro — Augusta.
 Ribeiro & Comp.
 Ribeiro — Germano José.
 Ribeiro — Isaias Augusto.
 Ribeiro — Jayme.
 Barros — Joaquim da Silva.
 Barros — Manoel.
 Barroso & Souza.
 Bastilho — Carlos de Almeida.
 Bastos — Antonio Martins.
 Bastos — Antonio de Souza.
 Bastos — Figueiredo.
 Bastos — José Pereira da Costa.
 Bastos — Nativa Albuquerque.
 Bello — José Ferreira.
 Berner — Weiner.
 Biehekany — Miguel.
 Bindavid — Isaac.
 Binder — Ricardo.
 Bittencourt — Antenor.
 Bittencourt — Esmeralda.
 Bittencourt & Silva.
 Calil Lottfi & Comp.
 Calil — José.
 Campos — Correa & Comp.

Campos — Luiz S.
 Capalho — Eduardo.
 Capocase — Vicente.
 Cardoso — Antonio Pereira de Al-
 meida.
 Camelli — Francisco.
 Camerieri — Paschoal.
 Caminha & Liebermeister.
 Camões & Irmão.
 Campassi & Camin.
 Cardoso — Socrates.
 Carinhas & Comp. Ltda
 Carlos & Delgado.
 Silva — Domingos Joaquim da.
 Silva — Dominicano da Costa e.
 Silva — Dorico Varella da.
 Silva — Edgard.
 Silva — Edgard Alves Pereira da.
 Silva — Edilberto Ferreira da.
 Silva — Eurico.
 Silva — Eurydice Basto da.
 Silva — Eduardo.
 Santos — Agostinho.
 Santos — Alberto Moreira dos.
 Santos & Almeida.
 Santos — André Domingos dos.
 Santos — Antero Moreira dos.
 Santos — Antonio Fernandes dos.
 Santos — Aristides Fernandes dos.
 Santos — Antonio Matheus dos.
 Santos — Aurora.
 Santos — Candida.
 Santos — Chrispian José dos.
 Santos & Coelho.
 Santos & Cordeiro.
 Santos — Eduardo Gomes dos.
 Santos & Fernandes.
 Santos — Galdino José dos.
 Santos — Jayme Luiz dos.
 Santos — João Rodrigues dos.
 Santos — José Ferreira dos.
 Santos — José Pedro dos.
 Santos — Laura Silva dos.
 Santos & Magalhães.
 Santos — Manoel da Costa.
 Silva — David Marques da.
 Silva — Domingos Fernandes da.
 Silva — Domingos Valente.
 Silva — Eduardo B. Luz.
 Silva — Elvira de Jesus.
 Silva — Emilia Gomes da.
 Silva — Emilio.
 Silva — Oswaldo Bustamante.
 Silva — Oswaldo Ferreira da.
 Silva — Palmeirim.
 Silva — Paulino Santos.
 Silva — Pedro de.
 Silva — Pedro de Andrade e.
 Silva — Pedro Antão Ferreira da.
 Silva — Pedro Fernandes Vieira da.
 Silva — Pedro José da.
 Silva — Pedro Nolasco Ferreira da.
 Silva — Philomeno Pereira da.
 Silva — Pierre da.
 Silva — Plinio de Abreu e.
 Silva — Roberto Leal Lobo e.
 Silva — Raphael Ferreira da.
 Silva — Rosa Aimée Paranhos da.
 Silva — Rosalvo Mariano da.
 Silva — Salustiano José da.
 Silva — Salvino de Oliveira e.
 Silva — Sebastião Carlos da.
 Silva — Sergio.
 Silva — Sergio Henrique da.
 Silva — Stella.
 Silva — Sylval de Castro e (Filho).
 Silva — Syrene da.
 Silva — Targino.
 Silva — Theodoro.
 Silva — Wenceslau Marinho Morgel-
 da.
 Silva — Victor.
 Silva — Cezar Veiga da.
 Silva — Victor Claudio da.
 Silva — Victor Machado da.

Silva — Waldemar da.
 Silva — Waldemar Coelho da.
 Silva — Zacharias Gomes da.
 Silva — Zenith Gonzaga Vieira da.
 Silveira — Abel da.
 Silveira — Adamindo da.
 Silveira — Adolpho Xavier da.
 Silveira — Affonso Corrêa da.
 Silveira — Aldo Cordovil da.
 Silveira — Alfredo Fernandes.
 Silveira — Alvaro da.
 Silveira — Alvaro Ferdinando da.
 Souza da.
 Silveira — Arlindo Christiano da.
 Silveira — Ary Monteiro da.
 Silveira — Carlos da.
 Silveira — Clodomiro D.
 Silveira — Ernani.
 Silveira — Ernesto Francisco da.
 Silveira — Ferdinando.
 Silveira — Gualter.
 Silveira — Gustavo da.
 Silveira — Henrique Mascarenhas.
 Silveira — Ildesonso.
 Silveira — Joaquim Gomes da.
 Silveira — Joaquim Theotonio da.
 Silva — José Thiers.
 Silva — José Vieira da (Junior).
 Silva — José Vieira de Rezende.
 Silva — Josep Nicomedes da Rocha.
 Silva — Josephina Dias da.
 Silva — Josino Jacques.
 Silva — Julio Ferreira da.
 Silva — Justino José da.
 Santos — Hortencia.
 Santos — Isaias Minervino dos.
 Santos — Isaura.
 Santos — Isolino (Filho).
 Santos — Israel Ribeiro.
 Santos — Izabel de Oliveira.
 Santos — João Quaresma dos.
 Santos — João Petronilho dos.
 Santos — João dos.
 Santos — João F. dos.
 Santos — João F. dos.
 Santos — Joaquim A.
 Santos — Joaquim Vianna dos.
 Santos — Jorge Delphim dos.
 Siqueira — José Benedicto de.
 Siqueira — José Ayres.
 Siqueira — Julio de Freitas.
 Siqueira — Odilon.
 Siqueira — Oscar.
 Sisson — Roberto Faller.
 Skey — Arthur Charles Errington.
 Slater — Charles.
 Slater — Harold Fletcher.
 Small — José.
 Small — Leslie.
 Smith — Geoffrey Coleman.
 Smith — Norman.
 Smith — Herbert G.
 Basden — Philip Howard.
 Smith — Ralph P.
 Smith — Roy A.
 Soares — Abelardo Ribeiro.
 Soares — Abilio.
 Taumer — Ida.
 Tautphoeus — Pandia.
 Tavares — Alberico.
 Tavares — Alberto.
 Tavares — Alfredo.
 Tavares — Alvaro.
 Tavares — Antonio Oliveira.
 Tavares — Augusto Cesar.
 Tavares — Aurelio.
 Tavares — Balthazar.
 Tavares — Carlos Bastos.
 Tavares — Deodoro Godoy.
 Tavares — Diamantino.
 Tavares — Dirceu Leal da Silva.
 Tavares — Francisco.
 Tavares — José.
 Tavares — José.
 Tavares — José.
 Branco — José Augusto Castello.
 Tavares — Julio.

Tavares — Marina.
 Tavares — Miguel.
 Tavares — Octavio.
 Tavares — Paulo.
 Tavares — Pedro Augusto (Junior).
 Tavares — Plinio.
 Tavares — Salvador.
 Bacellar — Antenor.
 Brito — João.
 Carvalho — Fernando.
 Tavares — Antonio Maria.
 Gommell — Joseph Mac.
 Diederichsen — Hans.
 Tavares — Ademar.
 Carlos Dinelli & Companhia.
 Carlos — José Antonio.
 Carlos & Maciel.
 Carlos de Oliveira & Gonçalves.
 Carlos Vianna & Companhia.
 Carmello — Adão Augusto.
 Carneiro — Alberto Dias.
 Carneiro & Palhares.
 Carneiro & Pereira.
 Carnevale — Carmine.
 Carú — Eduardo.
 Caruso — Scardino.
 Carvalheira — João Theophilo.
 Carvalho — Alberto de Jesus.
 Carvalho — Alzira de.
 Carvalho — Antenor.
 Canellas — Antonio Gonçalves.
 Boero — Catharina de Godoy.
 Bokor — Andor.
 Borba — José.
 Amaral — Joaquim Pinto da.
 Amaral — Americo.
 Amaral — José Lopes do.
 Shalders — John Frederic.
 Sena — John Martin.
 Thompson — Willim.
 Shou — Luiz (Dr.).
 Shult — Hans.
 Shunz — Arthur.
 Siciliano — João.
 Siebert — Emil.
 Silva — José Mariano da.
 Silva — José Matheus da.
 Silva — José de Moraes e.
 Silva — José de Paiva e.
 Silva — José de Paula e.
 Silva — José Pereira da.
 Silva — José Pereira da.
 Silva — José Pereira da.
 Silva — José Pereira da.
 Silva — José Ribeiro da.
 Silva — Juvenal José da.
 Silva — Laurentino Gomes da.
 Silva — Lauro.
 Silva — Luiz.
 Silva — Luiz.
 Silva — Libania Bastos.
 Silva — Luiz Augusto da.
 Silva — Luiz França e.
 Silva — Luiz França da.
 Silva — Luiz Gonzaga.
 Silva — Lyeia Marques da.
 Silva — Luiz Pereira de.
 Silva — Manoel.
 Silva — Manoel.
 Silva — Manoel Almeida e.
 Silva — Manoel Alves da.
 Silva — Manoel Domingos.
 Silva — Manoel Euclides da.
 Silva — Manoel Ferreira da.
 Silva — Manoel Ferreira da.
 Silva — Manoel Ferreira da.
 Silva — Manoel Ferreira da.
 Silva — Manoel Fluminense da.
 Silva — Manoel Lemos da.
 Silva — Manoel de Lima e.
 Silva — Manoel Luiz da Cunha.
 Silva — Manoel Marques.
 Silva — Manoel Pestana da.
 Silva — Manoel Teixeira Aravão e.
 Silva — Marcos Menelau da.
 Silva — Maria dos Anjos Pereira.

Silva — Maria Orphilia Vargas da.
 Silva — Marinho.
 Silva — Mario Tavares da.
 Silva — Marsylio R.
 Silva — Maximiano Fernandes da.
 Silva — Mercedes Cesar da.
 Silva — Miguel.
 Silva — Moacyr Coelho da.
 Silva — Newton Brayner Nunes da.
 Silva — Nominato do Couto e.
 Silva — Odette Satyra da.
 Silva — Odilon Chagas da.
 Silva — Olavo Pereira da.
 Silva — Onofre de Albuquerque.
 Silva — Ormindo Assumpção.
 Silva — Oscar José da.
 Silva — Oscar Loyola Gonçalves da.
 Souza — Acelino dos Santos.
 Souza — Adelino de.
 Souza — Adovaldo Figueiredo.
 Souza — Adriano de.
 Souza — Agostinho José de.
 Souza — Albano de.
 Souza — Albertino Fernandes de.
 Souza — Alcides Indio do Brasil.
 Souza — Alcino de.
 Souza — Altamiro O'Reilly de.
 Silva — José E. de Vasconcellos.
 Souza — Alvaro Francisco de.
 Souza — Angelino.
 Souza — Anistario de.
 Souza — Antenor de.
 Souza — Antonio.
 Souza — Antonio Felix de.
 Silva & Rocha.
 Silva — Manoel Gonçalves da.
 Silva — Manoel Ribas da.
 Silva — Rodriguez & Fernandes.
 Silva — Scrivano.
 Silva — Sebastião Lopes da.
 Silva & Silva.
 Silva — Theophilo J.
 Silva — Thereza da.
 Smith, Souza & Companhia.
 Soares — Arthur.
 Soares — Corrêa.
 Soares — Fortunato Pereira.
 Soares — Getulio & Companhia.
 Soares — José Marinho (Junior).
 Soares — Luciano.
 Soares — Samuel de Macedo.
 Soares — Souza.
 Soares & Vasques.
 Sobrinho — Archanjo.
 Soqueiro — José Maria.
 Sorquice — Elias Felipe.
 Soutelinho & Fernandes.

Alfandega de Niteroy

CONCURSO PARA GUARDAS DA POLICIA
 ADUANEIRA

Prova escrita de portuguez

De ordem do Sr. presidente deste concurso, são convidados a comparecer, quarta-feira, 26 do corrente, ás 12 horas, no edificio da Escola Normal de Niteroy, á praça Padre Feijó, afim de se submeterem ao exame escripto de portuguez, os candidatos abaixo mencionados. Outrosim, aviso, que os mesmos deverão fazer prova de identidade, pela exhibição da respectiva caderneta, ou outros quaesquer meios que sejam sufficientes para provar essa identidade.

1. Achilles Coelho de Mello.
2. Acoracy de Almeida Sampaio.
3. Acyr Carlos Lamego.
4. Adalberto Vieira da Costa.
5. Adolpho Carvalho da Motta.
6. Affonso da Silva Ramos.
7. Affonso Henrique Furtado.
8. Asenor Affonso Rebelo.
9. Agenor Edmundo de Queiroz.

10. Agualdo Monteiro da Cruz.
11. Almir Bustamante Sá.
12. Albano Garcia.
13. Alberto de Castro.
14. Alberto Gomes.
15. Alberto Moreira Filho.
16. Alcebiades Martins.
17. Alcides Cardoso Guimarães.
18. Alcides Marques de Figueiredo.
19. Alexandre Cortez do Amaral.
20. Alexandre Thibaud.
21. Alfredo de Andrade.
22. Alfredo de Almeida Corrêa Filho.
23. Alfredo Miguel Lyrio.
24. Alan Kardec Parente.
25. Aloysio Paulino Senna.
26. Allivo Fortes de Bustamante Sá.
27. Aloysio Ribeiro de Moraes.
28. Alvaro da Costa Rocha.
29. Alvaro da Silveira Duarte.
30. Alvaro Duarte.
31. Alvaro Moreira da Silva.
32. Alzimiro Rodrigues Borges.
33. Amadeu César Falcão.
34. Ambrosio Pavazoni.
35. Amilino Tavares de Azevedo.
36. Anabelino Rodrigues de Carvalho.
37. Angelo Luiz Teixeira Leite.
38. Aniceto Maximiliano da Silva.
39. Antenor Nunes Netto.
40. Antonio Affonso Barroso.
41. Antonio Alves Dias.
42. Antonio Amorim Filho.
43. Antonio de Mello Castro.
44. Antonio do Nascimento Quevedes.
45. Antonio Erasmo Ribeiro.
46. Antonio Francisco Santos Souza.
47. Antonio Galdino Alexandrino Silva.
48. Antonio Gomes.
49. Antonio Grana Garcia.
50. Antonio Gregorio da Fonseca.
51. Antonio Ignacio de Mattos.
52. Antonio José de Queiroz Mascarenhas.
53. Antonio José de Souza Mello.
54. Antonio José Ferreira de Oliveira Junior.
55. Antonio Macedo.
56. Antonio Octavio Agra Barbosa.
57. Antonio Pereira Sarmiento.
58. Antonio Rodrigues da Costa.
59. Antonio Simões Corrêa.
60. Antonio Sidney de Castro.
61. Argemiro Costa Araújo.
62. Ariosto Alves de Almeida e Albuquerque.
63. Arnaldo Gonçalves de Sá.
64. Arnaldo Tom.
65. Arnaldo Xavier.
66. Arnald Pires das Chagas.
67. Arnoldo Alves de Almeida e Albuquerque.
68. Arthur Almeida de Oliveira.
69. Arthur Galileu do Livramento.
70. Arthur Novaes.
71. Arthur Oscar Caldas.
72. Arthur Passos de Araújo.
73. Astrolindo Valente da Rocha Pinto.
74. Atanaila dos Reis Figueira.
75. Atila Lúes Leme.
76. Augusto de Azevedo.
77. Augusto Raphael Pereira.
78. Aurelio Ferreira de Carvalho.
79. Aurelio Rodrigues Mousinho.
80. Avelino Seixas Monteiro.
81. Barnabé Galdino de Carvalho.
82. Carlos Augusto de Assis.
83. Carlos de Andrade Souza.
84. Carlos Carrão da Silva Rangel.
85. Carlos Fernandes de Castro.
86. Carlos Joaquim Alves Filho.
87. Carlos Leão Pinto.
88. Carlos Ribeiro.
89. Carlos Schmitz de Campos.
90. Carlos Valença de Lemos.
91. Celio Martins Ferreira.
92. Cesar Augusto da Silva.
93. Cesar Vairão.
94. Clarimundo José Soares.
95. Claudionor de Menezes Amorim.
96. Clotario Manoel Gomes dos Santos.
97. Clovis Oswaldo de Mello Mousinho.
98. Clovis Silva.
99. Cosme Hansen.
100. Daniel Nascimento.
101. Dario Alonso Gonçalves Junior.
102. Darcy Cesar Soares.
103. Demetrio Feijó Oliveira.
104. Dermeval Moreira de Britto.
105. Durval de Mello Freire.
106. Durval Pacheco da Rosa.
107. Durval José da Silva Telles.
108. Edesio da Costa Couto.
109. Edoard Telles de Moura.
110. Edmar de Figueiredo.
111. Eduardo Caldas.
112. Eduardo Guimarães Villaça.
113. Elpidio Rodrigues Dias.
114. Emilio Alonso Gonçalves.
115. Enéas Monteiro de Barro.
116. Enir Pimentel de Paiva Lessa.
117. Enoch Barbosa da Silva.
118. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
119. Euclides de Carvalho Leite.
120. Euclides Mendonça.
121. Euclides Pires da Silva.
122. Eugenio da Silva Montella Junior.
123. Eugenio Gomes Quintão.
124. Eugenio Jacyntho Braga da Silva.
125. Euripedes Vaseconcellos Linhares.
126. Everaldo Ribeiro Machado.
127. Fernando Braz Chaleiro.
128. Fernando da Costa e Silva.
129. Fernando Gurgel de Medeiros.
130. Fernando Martins Cardoso.
131. Flavio Corrêa de Souza.
132. Floriano de Souza Verissimo.
133. Floriano Gentil Pinheiro.
134. Floriano Ribeiro Maia.
135. Francisco Antonio Leite.
136. Francisco de Assis Silveira.
137. Francisco de Paula Figueira de Mello.
138. Francisco de Paula Gomes.
139. Francisco de Souza.
140. Francisco de Castro Queiroz.
141. Francisco dos Santos Lopes.
142. Francisco Eugenio da Silveira Miller.
143. Francisco Franco de Paula Dias.
144. Francisco Pinto do Figueiredo.
145. Frederico Lopes Pereira.
146. Gabriel Barreto do Couto.
147. Gelly Baptista Leal.
148. George de Oliveira Telles.
149. Geraldino Teixeira da Cunha.
150. Geraldo Menezes.
151. Geraldo Castro Araújo.
152. Getulio Muniz de Freitas.
153. Gilberto da Costa Avellar.
154. Gladstone de Oliveira Cavalcanti.
155. Gontran Antão da Silveira.
156. Guajará Augusto Cavallero.
157. Gumercindo Buchardel.
158. Gualter Coelho dos Santos.
159. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.
160. Haroldo Ramos Lins.
161. Hausto Bellini Ferreira Lima.
162. Helio Gomes de Oliveira.
163. Helnandes de Lima Falcão.
164. Henrique Furtado Portugal.
165. Henrique Leuthold Junior.
166. Henrique Tinoco da Silveira Machado.
167. Henrique Vieira da Costa.
168. Hermes Pereira Dias.
169. Herminio Raposo.
170. Hildebrando Antonio Loureiro.
171. Hildebrando Gomes.
172. Horacio de Souza.
173. Horacio Freire da Silva.
174. Humberto Evillário de Almeida.
175. Irene de Araujo Marques.
176. Isnard Fonseca Gomes.
177. Ivo José de Lacerda.
178. Jayme Gonçalves Sena.
179. Jayme Lopes da Silveira Pinto.
180. Jayme Machado.
181. Jayme Marianno Ferreira.
182. Jeremias Dias de Moraes.
183. João Baptista de Oliveira.
184. João Baptista Madruga.
185. João Baptista Santiago.
186. João Barroso Pereira.
187. João Benedicto de Oliveira Costa.
188. João de Alvarenga Ortiz.
189. João de Oliveira Faria.
190. João Ferreira dos Santos Filho.
191. João Fontes de Oliveira.
192. João Gomes de Souza.
193. João José de Souza Mello.
194. João Luiz Vianna Machado Cunha.
195. Adelardo Albuquerque Queiroz.
196. Andrelino de Barcellos.
197. Antonio Augusto Barroso Valente.
198. Ary de Faria.
199. Carlos Victor Barbosa.
200. Eduardo Benedicto de Moraes.

Alfandega de Nitheroy, 22 de fevereiro de 1930. — Arthur Berbert de Carvalho, secretario do concurso.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

(Continuado do n. 45)

Navio nacional *Barbacena*, atracado em 1 de fevereiro de 1930:

Armazem n. 16 — Dia 7 de fevereiro de 1930.

Navio japonês *Manila Maru*, atracado em 6 de fevereiro de 1930:

1 fardo, marca CNM, n. 4.196, pesando 1 dito, idem, idem, n. 20.394, pesando 105 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 4.183, pesando 97 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 4.145, pesando 116 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 4.180, pesando 133 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 4.090, pesando 117 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 20.649, pesando 64 kilos, rôto.

Armazem n. 17 — Dia 7 de fevereiro de 1930.

Navio inglez *Demerara*, atracado em 5 de fevereiro de 1930:

1 caixa, marca M—G, n. 3.022, pesando 335 kilos, avariada.

1 barrica, idem olite, n. 2, pesando 353 kilos, idem.

1 encapado, idem RS Rogers, n. 9.479, pesando 39 kilos, avariado.

1 caixa, idem, idem, n. 9.593, pesando 28 kilos, avariada.

1 dita, idem TKI, n. 8.989, pesando 127 kilos, repregada.

1 dita, idem R—2120, pesando 450 kilos, n. 42, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 7 de fevereiro de 1930:

Navio americano "American Legion", atracado em 6 de fevereiro de 1930:

1 caixa, marca BB-CC, n. 252, pesando 251 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 251, pesando 254 kilos, idem.

1 dita, idem BMC, n. 213, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, idem HGW, n. 46, pesando 73 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 5, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem KBLID, n. 15, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 41, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem VSMC—200—10124, n. 1, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, idem PJCCO, n. 1, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem R—27965, n. 7, pesando 249 kilos, idem.

1 dita, idem TC&C, n. 4.387, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, sem numero, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 7 de fevereiro de 1930.

Navio brasileiro *Cantuarua Guimarães*, atracado em 5 de fevereiro de 1930:

3 bordalezas, A. S. C., vasando.

2 caixas, idem, pesando 58 e 23 kilos, repregadas.

6 quintos, F. S. C., vasando.

9 ditos, GRANADO, idem.

Navio inglês *Silarus*, atracado em 4 de fevereiro de 1930:

1 caixa A. JOHNSON KNUDTSON LTDA., pesando 58 kilos, repregada.

2 ditos, CSC EXTRA, pesando 63 e 52 kilos, idem.

1 dita, EXCELLENTE, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de fevereiro de 1930.

Navio inglês *Demerara*, atracado em 6 de fevereiro de 1930:

2 caixas N. S. C., ns. 955 e 865, pesando 20 e 26 kilos, avariadas.

4 ditos, MAIA, ns. 3, 16, 30 e 35, pesando 26, 25, 26 e 26 kilos, idem.

2 ditos, W, ns. 469 e 453, pesando 21 e 21 kilos, idem.

3 ditos, N. S. C., ns. 779, 186 e 29, pesando 19, 13 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 454, 319 e 219, pesando 16, 14 e 12 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 388, 386 e 462, pesando 16, 14 e 16, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 728, 68 e 139, pesando 18, 14 e 8 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 103, 630 e 328, pesando 8, 18 e 6 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 240, pesando 8 kilos, idem, idem.

2 saccos, B. G., ns. 12 e 7, pesando 39 e 45 kilos, rôtos.

4 caixas, MAIA, ns. 50, 13, 21 e 9, pesando 16, 8, 9 e 8 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 25, 41 e 35, pesando 12, 15 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 1, 2 e 27, pesando 12, 13 e 15 kilos, idem, idem.

3 saccos, E. F., pesando 40, 19 e 53 kilos, rôtos.

4 caixas, P. L. C., ns. 19, 18, 20 e 3, pesando 7, 9, 14 e 11 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditos, idem, ns. 29, 46, 14 e 17, pesando 14, 15, 14 e 8 kilos, idem, idem.

1 dita, P. L. C., n. 448, pesando 13 kilos, idem, idem.

3 ditos, GMC, ns. 15, 9 e 30 kilos, pesando 14, 15 e 13 kilos, idem, idem.

1 dita, R. C. C., pesando 54 kilos, idem, idem.

2 ditos, T. R. C., ns. 553 e 13, pesando 59 e 53 kilos, idem, idem.

3 ditos, C. S. C., EXTRA, pesando 28, 24 e 57 kilos, idem, idem.

4 ditos, EXCELLENTE, pesando 43, 31, 30 e 51 kilos, idem, idem.

3 ditos, idem, pesando 51, 48 e 50 kilos, idem, idem.

1 dita, MOURÃO, pesando 65 kilos, idem, idem.

1 dita, VERMELHO, pesando 33 kilos, idem, idem.

Armazem externo "G"—Dia 7 de fevereiro de 1930—Vapor japonês "Manila-Maru"—Atracado em 6 de fevereiro de 1930.

4 saccos, E. A. C. B. P., pesando 55, 58, 57, e 51 kilos, rôtos.

4 saccos, K. B. L. S. B. P., pesando 48, 54, 48 e 57 kilos, idem.

Armazem externo "C"—Dia 7 de fevereiro de 1930 — Vapor norte americano "American Legion", atracado em 6 de fevereiro de 1930.

4 saccos, Bus - Pilsen - B. S., pesando 45, 45, 41 e 40 kilos, rôtos.

3, idem, idem, pesando 43, 27 e 41 kilos, idem.

9, idem, idem, avariados.

Armazem n. 10 — Dia 7 de fevereiro de 1930 — Navio brasileiro "Barbacena", atracado em 1 de fevereiro de 1930.

1 peça, (R) 26.163, n. 6, avariada.

10 caixas, C B U W, sem numero, avariadas.

20, idem, 826 R 2, idem, idem.

20, idem, P R R, idem, idem.

30, idem F M E C B B, idem, idem.

75, idem, D G C E G I, idem, idem.

25, idem, 571 M, idem, idem.

25, idem, FOLHA, idem, idem.

30, idem, C F C, idem, idem.

20, idem DIA, idem, idem.

25, idem S, idem, idem.

5, idem, R 2.113, idem, idem.

5, idem, R 2.139, idem, idem.

5, idem, A P, idem, idem.

15, idem, 571 V, idem, idem.

Armazem n. 6 — Dia 8 de fevereiro de 1930 — Navio nacional "Cantuarua Guimarães", atracado em 5 de fevereiro de 1930.

1 caixa, A. A. C., n. 395, pesando 68 kilos, repregada.

1, idem, A. K. C., ns. 6812, pesando 98 kilos, idem.

1 barrica, A. A. C., n. 83, pesando 155 kilos, idem.

1 caixa, J A O G F F., n. 47, pesando 398 kilos, idem.

1, idem, 491 L. G. n. 66, pesando 24 kilos, idem.

1, idem, ONIPS, ns. 704, 3.3521, pesando 250 kilos, idem.

1, idem, S. T., n. 13.303, pesando 73 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 7 de fevereiro de 1930.

Navio nacional "Baependy", atracado em 6 de fevereiro de 1930:

1 sacco, ACC — DELTA, sem numero, pesando 28 kilos, rôtos.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, ACC — IDEAL, idem, pesando 43 kilos, rôtos.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, IMPERIAL, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, ACC — BISOY, idem, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 caixa, Dr. M. & Comp., n. 523, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita ASE — A. MOURA, ARAUJO, sem numero, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 47 — Dia 8 de fevereiro de 1930.

Navio inglês "Demerara", atracado em 5 de fevereiro de 1930:

1 caixa, "R" 2142, n. 154, pesando 370 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 168, pesando 370 kilos, idem.

10 ditos, idem, idem.

20 ditos, idem, idem.

19 engradados, "R" 2120, idem.

15 peças de louça, M5, idem.

Armazem n. 48 — Dia 8 de fevereiro de 1930.

Navio americano "American Legion", atracado em 6 de fevereiro de 1930:

1 caixa, American Embassy, n. 2, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 35, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, Faculdade de Medicina, n. 1, pesando 51 kilos, avariada.

1 dita, "GAZ" 5588, n. 2, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, TV "175" IC, n. 35, pesando 97 kilos, avariada.

1 dita, VSMC "242" 10499, n. 7, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, TC&C, n. 4.303, pesando 9 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 8 de fevereiro de 1930:

Navio brasileiro *Baependy*:

30 pipas, A, vasando.

150 quartolas, FC, idem.

120 ditos, OCM, idem.

Armazem externo "C" — Dia 8 de fevereiro de 1930:

Vapor nacional *Baependy*, atracado em 6 de fevereiro de 1930:

3 fardos, RIC, pesando 70, 66 e 76 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, pesando 67, 75, 71 e 63 kilos, idem.

4 caixas, RA, ns. 19, 14, 12 e 11, pesando 36, 37, 39 e 30 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditos, idem, ns. 32, 10, 28 e 3, pesando 25, 30, 33 e 36, idem, idem.

4 ditos, idem, ns. 1, 16, 27 e 31, pesando 36, 36, 34 e 38 kilos, idem, idem.

4 ditos, idem, ns. 1, 17, 25 e 24, pesando 37, 37, 37 e 35 kilos, idem, idem.

4 ditos, idem, ns. 9, 6, 23 e 8, pesando 41, 36, 36 e 40 kilos, idem, idem.

4 ditas, idem, ns. 2, 3, 18 e 15, pesando 37, 36, 35 e 37 kilos, idem, idem.

2 ditas, idem, ns. 22 e 26, pesando 36 e 30 kilos, idem, idem.

Navio inglês *Demerara*, atracado em 6 de fevereiro de 1930:

2 caixas CMC, ns. 1 e 8, pesando 18 e 10, repregadas e avariadas.

1 dita, TRC, n. 25, pesando 19 kilos, idem, idem.

1 dita, W, n. 15, pesando 5 kilos, idem, idem.

1 dita, PLC, n. 27, pesando 20, idem, idem.

4 barris de 5°, PATRIA, vasando.

3 ditos, SADO, idem.

3 caixas NSC, ns. 247, 257 e 279, pesando 12, 13 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 622, 415 e 490, pesando 14, 12 e 13, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 228, 157 e 81, pesando 13, 8 e 16 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 260, 116 e 60, pesando 10, 15 e 7 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 261, 921 e 8, pesando 14, 14 e 14 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 232, 252 e 2, pesando 12, 11 e 13 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 239, 295 e 93, pesando 15, 13 e 15 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 215, 448 e 821, pesando 13, 9 e 10, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 394, 174 e 297, pesando 13, 13 e 12 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, ns. 404, 391 e 120, pesando 16, 9 e 13 kilos, idem, idem.

2 ditas CSC — Extra, pesando 67 e 61 kilos, idem, idem.

1 dita Excelente, pesando 51 kilos, idem, idem.

1 dita BCC, pesando 64 kilos, idem, idem.

2 ditas VERMELHO, pesando 29 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditas, MOURAO, pesando 57, 57, 67 e 33 kilos, idem, idem.

3 ditas, idem, pesando 59, 51 e 66 kilos, idem, idem.

1 dita DAC, pesando 52 kilos, idem, idem.

2 Saccos, BC, ns. 9 e 30, pesando 42 e 36 kilos, rôtos.

1 caixa, AAA, n. 400, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, PLC, n. 42, pesando 26 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 2 e 12, pesando 7 e 9 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem n. 18 — Dia 9 de fevereiro de 1930:

Navio alemão *General Osório*, atracado em 9 de fevereiro de 1930:

1 caixa, EH, n. 133, pesando 121 kilos, avariada.

1 dita, ETC, n. 492, pesando 99 kilos, repregada.

1 dita, Bello Horizonte — 500 — Triângulo, n. 9.285, pesando 7 kilos, idem.

1 lata, marca triângulo, n. 528, pesando 27 kilos, vasando.

1 caixa, RIS, n. 95.210, pesando 412 kilos, avariada.

1 dita, RIMONTE, n. 10.305, pesando 179 kilos, repregada.

1 dita, TOURO, n. 6.846, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, Triângulo ZW, n. 38.836, pesando 392 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 39.351, pesando 380 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 39.352, pesando 384 kilos, idem.

1 peça, GGR, n. 223, idem.

Armazem n. 1 — Dia 10 de fevereiro de 1930:

Navio sucoo *Succid*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa, SKF, n. 74.636, avariada.

1 sacco, AFGC, n. 4, pesando 58 kilos, rôtos.

1 dito, idem, n. 2, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, LFC, n. 23, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 69 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 16, pesando 64 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 27, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, PLC, n. 6, pesando 60 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 5, pesando 59 kilos, idem.

Armazem interno 4 — Dia 10 de fevereiro de 1930:

Navio alemão *Sesostreis*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa, DEBH, 41.016, n. 1.864, pesando 9 kilos, repregada.

1 garrafão, HW, n. 40.327, vasando.

1 caixa, PO, n. 22.429, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, TOURO, n. 9.477, pesando 131 kilos, avariada.

6 barricas, HW, sem numero, vasando.

Armazem n. 8 — Dia 10 de fevereiro de 1930:

Navio nacional *Itapagé*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa, VMC, ns. 6, pesando 41 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 39 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 10 de fevereiro de 1930:

Navio italiano *Mar Bianco*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa, AP, n. 184, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, BC 4.755, n. 3, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, BC, n. 184, pesando 124 kilos, avariada.

1 dita, FRMC 30.928, n. 8, pesando 89 kilos, repregada.

1 dita, KE, n. 25.507, pesando 204 kilos, avariada.

1 dita, LECAY, n. 41, pesando 1.735 kilos, avariada.

1 dita, MM, n. 504, pesando 1.034 kilos, idem.

22 barricas, (R), sem numero, idem.

1 caixa, SAMC, ns. 1.197/4, pesando 100 kilos, idem.

7 ditas, Casa Claudina, ns. 16/22, idem.

Armazem externo "C" — Dia 10 de fevereiro de 1930:

Navio nacional *Bacpendy*, atracado em 6 de fevereiro de 1930:

4 fardos, RIC, pesando 73, 68, 59 e 60 kilos, rôtos.

4 ditos, idem, pesando 73, 74, 52 e 73 kilos, idem.

Navio inglês *Demerara*, atracado em 6 de fevereiro de 1930:

4 caixas, Excelente, pesando 54, 50, 52 e 48 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditas, idem, pesando 47, 62, 34 e 65 kilos, idem, idem.

3 ditas, (DAC), pesando 62, 54 e 51 kilos, idem, idem.

2 ditas, (RCC), pesando 40 e 48 kilos, idem, idem.

1 dita, (CSC) EXTRA, pesando 66 kilos, idem, idem.

4 saccos, (EF) M, pesando 24, 33, 53 e 50 kilos, rôtos.

1 dito, idem, pesando 59 kilos, idem.

3 ditos, (EF) L, pesando 34, 25 e 36 kilos, idem.

1 dito, (EF) O, pesando 57 kilos, idem.

Armazem interno 1 — Dia 11 de fevereiro de 1930:

Navio alemão *Sesostreis*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa, CASA PRATT, n. 55, pesando 88 kilos, repregada.

Armazem interno 6 — Dia 11 de fevereiro de 1930:

Navio nacional *Cantuarina Guimarães*, atracado em 5 de fevereiro de 1930:

1 sacco, URSO, pesando 63 kilos, rôtos avariados.

1 dito, idem, pesando 98 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 87 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 104 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 95 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 90 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 90 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 88 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 99 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 90 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 62 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 92 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 80 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 100 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 96 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 70 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 74 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 97 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 96 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 70 kilos, idem, idem.

1 sacco, Urso, pesando 80 kilos, rôtos avariados.

1 dito, idem, pesando 80 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 89 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 84 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 75 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 75 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 73 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 93 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 70 kilos, idem, idem.

1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem, idem.

20 ditos, idem, avariados.

20 ditos, MESEX, avariados.

Armazem n. 6 — Dia 11 de fevereiro de 1930:

Navio sucoo *Alf*, atracado em 10 de fevereiro de 1930:

10 amarrados de zinco, GPC, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 11 de fevereiro de 1930.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

30 pedras, S&C, sem numero, avariadas.

100 ditas, F, idem, idem.

10 ditas, FPS, idem, idem.

8 ditas, S&C, idem, idem.

5 ditas, CS, idem, idem.

12 ditas, idem, NB, idem, idem.

15 ditas, VFC, idem, idem.

12 ditas, ACC, idem, idem.

8 ditas, JFSC, idem, idem.

1 sacco, ALG, idem, pesando 65 kilos, roto.

Armazem n. 9 — Dia 11 de fevereiro de 1930.

Navio nacional "Baependy", atracado em 6 de fevereiro de 1930:

400 saccos, CCI, sem numero, avariadas.

Armazem 10 — Dia 11 de fevereiro de 1930.

Navio sueco "San Francisco", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

10 bobinas, CTC—2.819, avariadas.

10 ditas, 409, idem.

10 ditas, 1.854—B—1, idem.

15 ditas, 274—1.854—A, idem.

Armazem externo A.

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa BIOCA, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita BOASROLHAS, pesando 15 kilos, idem.

1 tina S E P L, pesando 99 kilos, idem.

2 caxias FANUCCHI, vasando.

2 ditas PERONI, pesando 23 e 23 kilos, repregadas.

2 ditas idem, pesando 23 e 25 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 25 e 42 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 25 kilos, idem.

Armazem interno n. 8.

Navio nacional "Cantuarua Guimarães", atracado em 5 de fevereiro de 1930:

1 sacco MESEX, pesando 63 kilos, roto e avariado.

1 dito idem, pesando 80 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 87 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 83 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 107 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 100 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 89 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 59 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 95 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 80 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 79 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 74 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 98 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 70 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 86 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 62 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 80 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 94 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 94 kilos, idem, idem.

1 dito idem, pesando 93 kilos, idem, idem.

Armazem n. 3 — dia 12 de fevereiro de 1930:

Vapor nacional "Ruy Barbosa", atracado em 31 de janeiro de 1930:

2 barricas, GDB, sem numero, pesando 10 e 7 kilos, vasias.

2 ditas, idem, pesando 11 e 8 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 8 kilos idem.

2 ditas, idem, pesando 59 e 132 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 106 e 115 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 110 kilos, idem.

Armazem n. 9 — dia 12 de fevereiro de 1930:

Navio allemão "Villa Garcia", atracado em 1 de dezembro de 1929:

1 Caixa, A E G, ns. 1.491/2, pesando 20 kilos, repregada.

"Bayern".

Armazem n. 9 — dia 12 de fevereiro de 1930:

Navio Italiano "Mar Bianco", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

1 caixa, A P, 175, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita, A P, 177, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, 178, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, O. Mimvica, pesando 4 kilos, idem.

Armazem n. 10 — dia 12 de fevereiro de 1930:

Navio Sueco "San Francisco", atracado em 10 de fevereiro de 1930:

4 fardos, H S C, avariados.

1 caixa VISIR 1, pesando 16 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — dia 12 de fevereiro de 1930:

Navio Italiano "Marinho Washington", atracado em 12 de fevereiro de 1930:

1 caixa, C P C 515, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 7 1/2 kilos, avariada.

1 dita, idem, pesando 2 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, H R C 176, 30, pesando 170 kilos, idem.

1 engradada, T D V, 212, pesando 156 kilos, avariado.

1 fardo, Z T, 6, pesando 114 kilos, idem.

Armazem n. 18 — dia 12 de fevereiro de 1930:

Navio allemão "Bayern", atracado em 11 de fevereiro de 1930:

1 caixa, S B e Cia, 4.236/1, pesando 112 kilos, repregada.

MINISTERIO DA GUERRA

Estado Maior do Exercito

CONTADORIA

De ordem do Sr. general chefe e presidente do Conselho Administrativo, faço publico que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade da União, serão recebidos até ás 14 horas de 22, requerimentos de inscripção dos Srs. negociantes que desejarem fornecer a repartição, no corrente anno, artigos de consumo habitual, e as respectivas propostas até as mesmas horas do dia 25, tudo do corrente.

Para esclarecimentos os interessados poderão solicitar os na Contadoria, diariamente, das 12 ás 15 horas.

Contadoria do Estado Maior do Exercito, 19 de fevereiro de 1930 — Nestor Travassos, capitão-thesoureiro secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de costuras ás senhoras costureiras matriculadas sob os numeros 1.101 a 1.500 nos dias 25 e 27 do corrente, das 11 ás 14 horas.

Officina de Alfaiates, 22 de fevereiro de 1930. — Octavio Sayão Masson, capitão.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide edital publicado á pagina numero 4.085, do *Diario Official* de 21 de fevereiro.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director fica aberta, a partir de 5 de fevereiro proximo, encerrando-se a 25 do mesmo mez, a inscripção ao concurso para os lugares de academicos de medicina internos deste hospital, nas vagas a se verificarem durante o anno de 1930.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submetidos, previamente, á inspecção de saúde. Deverão exhibir tambem carteira de reservista ou atestado de alistamento.

Serão attendidos das 10 ás 15 horas, na secretaria deste estabelecimento, no periodo acima indicado.

Capital Federal, em 28 de janeiro de 1930. — Jayme Ferreira Amaral, tenente-coronel graduado, secretario.

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente mez, ás paginas numeros 3.210, 3.211 e 3.212.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1930. — Lucindo Pereira dos Passos Junior, 2º tenente almoxarife-pagador.

Hospital Militar de Juiz de Fora

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO

Vide edital publicado á pagina 4.089, do *Diario Official* de 21 de fevereiro.

Enfermaria-Hospital de Tres Corações

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide edital publicado á pagina numero 3.773, do *Diario Official* de 18 de fevereiro.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados, por esta junta, de 11 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente anno.

Classe de 1908

Adelino, filho de Margarida Moreira da Silva.
 Adhemar, filho de Henrique da Silva.
 Agenor, filho de Antonio Dias de Moraes.
 Agostinho, filho de Manoel da Costa Figueiredo.
 Alberto, filho de Antonio Damião.
 Alberto, filho de João Guilherme Machado.
 Albino, filho de José Joaquim Euzébio.
 Alexandre, filho de Albino de Loureiro Silva.
 Alexandre Fausta, filho de Firmo Alves de Souza Junior.
 Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Gama.
 Alfredo, filho de Alfredo Vidal.
 Alfredo, filho de Francisco José Rodrigues.
 Alípio, filho de José Manoel Agenda.
 Alonso, filho de Alonso Niemeyer.
 Alvaro, filho de Alvaro Pereira de Azevedo.
 Alvaro, filho de Perpetua Rosa.
 Alvaro, filho de Roque Lamenza.
 Americo, filho de José Gomes Moreira.
 Aniceto, filho de Agenor Rodrigues.
 Antenor, filho de Christina Lopes Leite.
 Antonio, filho de Alfredo Figueiredo.
 Antonio, filho de Alzira Teixeira Pinto.
 Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio, filho de Cesar Augusto Cordeiro.
 Antonio, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior.
 Antonio, filho de Manoel Paiva da Silveira.
 Antonio, filho de Maria de Oliveira.
 Appolinario, filho de Appolinario Figueiredo.
 Archimedes, filho de Antonio Felix Cardoso.
 Aristides, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
 Aristotelino, filho de João Paiva de Salles.
 Armando, filho de Antonio de Mattos Ribeiro.
 Armando, filho de Francisco Joaquim Nogueira.
 Armando, filho de Gabriella Esmeralda da Silva.
 Arthur, filho de Affonso Ribeiro da Costa.
 Ary, filho de Arthur de Souza Lima.
 Ary, filho de Guilherme Pereira Pinto.
 Augusto, filho de João B. de Jesus Bernardes.
 Bem-hur, filho de Assonigo de Sarandy Raposo.
 Benjamin José, filho de Vicenzio Domadio.
 Bernardo, filho de Jeronymo dos Santos Arcos.
 Cantilio, filho de José Gomes de Andrade.
 Carlos, filho de Alberto Ramos Franco.
 Carlos, filho de Antonio Diniz.
 Carlos, filho de Antonio Lopes da Silva.
 Carlos, filho de Carlos Mendes Couto.
 Carlos, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
 Carlos, filho de Julio Rodrigues de Azevedo.
 Carlos, filho de Manoel Domingues.
 Carlos, filho de Pedro Balbino Leal.
 Carlos, filho de Prospero Perez Laferente.
 Carlos, filho de Rufino Furtado de Mendonça.
 Celestino, filho de Manoel Joaquim Pereira.
 Claudionor, filho de Balduino M. de Cerqueira.
 Claudio, filho de Mario Gusmão Brito.
 Claudio, filho de Salvador Hajas Moreno.
 Clerio, Lourenço de Miranda.
 Cosme, filho de Manoel G. Marinho Bastos.
 Dagoberto, filho de Bruno Francisco Martins.
 Damião, filho de Manoel Gonçalves M. Bastos.
 Daniel, filho de Daniel Antunes Garcia.
 Decio, filho de Oldemar Amaral Murtinho.
 Djalma, filho de Maria Hereilia da Silveira.
 Domingos, filho de Maria da Conceição de Jesus.
 Edmundo, filho de Maria José da Conceição.
 Edmundo, filho de Marcelino Gomes de Andrade.
 Emmanuel, filho de Ezequiel Caetano Dias.
 Emydio, filho de Nicolau Infante.
 Ernesto Armindo, filho de Maria da Gloria.
 Euclides, filho de Francisco Motta.
 Eunício, filho de Balbina Fernandes da Silva.
 Evaristo, filho de Antonio Paueri.
 Evilaso, filho de Domingos Pereira Guimarães.
 Fausto, filho de Narciso da Silva.
 Ferdinando, filho de Domingos de Oliveira e Silva.
 Fernando, filho de Antonio Fernandes Pinto.
 Fernando, filho de Fernando Sant'Anna Pinto.
 Fernando, filho de Ignacio Yaz Parada.

Fernando, filho de João Baptista.
 Flásius, filho de João Nepomuceno da Costa.
 Francisco Flávio, filho de Francisco Tito Fontoura.
 Francisco de Paula, filho de Emilio Pereira de Faria.
 Francisco Pedro, filho de Francisco de Salles Pinto.
 Francisco, filho de Gilles Joseph Piron.
 Gilberto, filho de Armando de Mattos Corrêa.
 Gilberto, filho de Lindolpho Ramos da Silva.
 Godofredo, filho de Guilherme da Rocha Filho.
 Guadalupe, filho de Brasil José de Oliveira.
 Capital Federal, 22 de fevereiro de 1930. — Dr. Emygdio Zabal, presidente, como representante do Prefeito.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Séde á Praça da Republica n. 139

Edital de relação dos cidadãos alistados de 17 a 22 do corrente mez.

O Dr. Nelson Ramréro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 17 a 23 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Emilio Rivera, filho de Geronimo Vello Rivera.

Classe de 1908

Amaro, filho de João Baptista de Almeida Vasconcellos.
 Carmelio Ribeiro Vasconcellos, filho de Gervasio Ribeiro Vasconcellos.
 Sebastião de Amorim Bezerra, filho de Jeronymo de Amorim Bezerra.

Classe de 1907

Juvelino Roale Antunes, filho de Juvenal José Antunes.
 Pedro Leite, filho de Hernani Leite.

Classe de 1906

João Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva.
 Oswaldo Rodrigues Montes, filho de Leopoldo Rodrigues Montes.
 José Pires Costa, filho de Genoveva Costa.
 Norival Peches Gamba, filho de Manoel Joaquim Gamba.
 Raymundo Nonato Ribeiro da Silva, filho de Candido José da Silva.
 Edgard Cardoso de Azevedo, filho de Satyro Cardoso de Azevedo.

Classe de 1905

Edmundo Fernandes Martins, filho de José Fernandes Martins.
 Isaac Lopes, filho de Francisco Xavier Lopes.

Classe de 1904

Oscar de Almeida Duarte, filho de José de Almeida Duarte.
 José do Carmo Castello Branco, filho de Paulo do Carmo.
 Isaias Benedicto de Oliveira, filho de João Benedicto de Oliveira.
 João Ferreira de Aquino, filho de João Ferreira.
 Levy Maciel Levy, filho de Mucio Soevula Maciel Levy.
 Simplicio Ayres de França, filho de Antonio Ayres de França.
 Adalberto Wilke, filho de José Gustavo Wilke.

Classe de 1902

Honorio de Faria, filho de José de Faria Mariz.
 Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello.
 Galdino Felix Góes, filho de Antonio Joaquim Felix Góes.
 Armando Vianna Guimarães, filho de Manoel Crespo Guimarães.
 Manoel dos Anjos Pereira, filho de Alexandre Pereira.
 João Martins, filho de José Martins.
 José dos Santos Silva, filho de Manoel Santos Silva.
 Horacio Augusto Pires Cid, filho de Joaquim Augusto Pires Cid.
 Pedro da Fontoura Perdigão, filho de Carlos Perdigão Junior.

Paulo Bevilacqua, filho de Silvio Bevilacqua.

Classe de 1901

Carlos Eugenio Carvalho, filho de Alfredo Carlos Magalhães Carvalho.
 Nelson Souza Pinto, filho de Fidelis José de Souza Pinto.
 Manoel Souza Spinola, filho de João de Souza Spinola.
 Mathias Silverio de Jesus Filho, filho de Mathias Silverio de Jesus.

Classe de 1900

Januario Rodrigues dos Santos, filho de Vitalina Sinbasi-
nha dos Santos.
José Lopes Cezar, filho de José Cesario da Silva.
Alacrinio de Souza, filho de Anacleto José de Souza.
Jayme Marques de Oliveira, filho de Aristides Marques de
Oliveira.

Classe de 1899

José Vicente Fontes, filho de Manoel Bento Fontes.

Classe de 1898

João Brandão, filho de Benedicto Brandão.
Adelino Pinto Moreira, filho de Joaquim Pinto Moreira.

Classe de 1897

Alvaro Monteiro da Motta, filho de Francisco Monteiro da
Motta.

Classe de 1896

Manoel Rodrigues Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pe-
reira.
Albano Zacharias, filho de João Zacharias.
Paulo Regis de Almeida, filho de João Regis de Almeida.
Amadeu Santoro, filho de João Santoro.
Almano Alves da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa.
Henrique da Silva Guimarães, filho de Polentino Pereira
Guimarães.
Francisco Alexandre Netto, filho de Alexandre Leonar.

Classe de 1894

Francisco Olegario Silva, filho de Olegario José da Silva.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 14° DISTRICTO

ENGENHO NOVO

Relação dos alistados por esta junta
durante a semana finda:

Classe de 1908

Alberto J. da Silveira Menezes.
Arthur Cunha.
João L. Ramos da Costa.
José A. Mayllard.
José R. Soares de Almeida.
Luiz L. de Souza.
Manoel V. de Oliveira Paraná.
Sebastião U. dos Santos.

Classe de 1907

Antonio Alves.
Biraajara B. Borges.
José do S. Pinto.
Orlando Costa.
Vicente de Albuquerque.

Classe de 1906

Ary M. de Almeida.
Oriot B. de Carvalho Lima.

Classe de 1905

Antonio F. Ferreira Junior.
Arino Lauderof.
Celso S. Fonseca.
Dermeval Martins.
Lauro Amorim.

Classe de 1904

Alberto do C. Cruz.
Ernesto A. Goeller.
João A. Reisen.
Zadeck de Souza.

Classe de 1903

Alfredo B. Raimiro.

Classe de 1902

Joaquim de A. Corrêa.
Nicolino D. Moraes.
Odilon Dantas.
Sylvio J. de Mello.

Classe de 1901

Arthur Besisilio.
João David C. de Lima.
João Antonio de Freitas Filho.
Newton J. dos Santos.

Classe de 1900

Henrique V. da Costa.
Lucas Pellacani.
Luiz Rixel.
Luiz V. Figueiredo.

Classe de 1899

Luiz Coelho.
João da Silva Gomes.
José Thomaz.

Classe de 1898

Arnaldo H. Camparcha.

Classe de 1897

Francisco de Paula Azevedo.
Sylvio de M. Rego.
Francisco C. da Silva.

Classe de 1896

Raphael Reude.

Classe de 1895

Gesmundo Luiz A. Romano.

Classe de 1894

Candido B. Sant'Anna.
Mario de Oliveira.

Classe de 1892

Antenor Coelho.

Classe de 1891

Germano S. Cardoso.

Classe de 1890

Adherbal Espindola.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de
1930. — Dr. Luiz Figueiredo de Medei-
ras, presidente. — Odilon Pillar, secré-
tario.

Classe de 1893

Luiz Dias Pereira da Silva, filho de Francisco Dias Pereira
da Silva.
André José Ferreira, filho de Affonso José Ferreira.

Classe de 1891

Pedro Lombardi, filho de Francisco Lombardi.
Domingos de Azevedo Britto, filho de Jacintho de Azevedo
Britto.

Classe de 1890

José de Souza Leite, filho de Sebastião de Souza Leite.

Classe de 1889

Oscar de Araujo Lima, filho de Luiz de Araujo Lima.

Classe de 1888

Caetano José de Souza Junior, filho de Caetano José de
Souza.
Alberto Ferreira das Neves, filho de Dario Ferreira das
Neves.

Classe de 1886

Leonidas Pinheiro, filho de Sebastião Villas Boas Pinheiro.
Ernesto Rodrigues da Costa, filho de Eugenio Rodrigues da
Costa.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente
edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presi-
dente. — Fernando Villas Boas, secretario.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — Nelson Romero,
presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados
para o edital publicado no *Diario Offi-
cial* do dia 14 de fevereiro do corrente
anno, paginas ns. 3.480, 3.481 e 3.482,
referente a concorrência publica para a
construção de uma lancha automovel
destinada a receber um aparelho "Clay-
ton".

Comissão de Concurrencias da Dire-
toria de Fazenda da Marinha, 18 de fe-
vereiro de 1930. — Antonio Anacleto
da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de
Fazenda, contra-almirante Damão Pin-
to da Silva, fica intimado o ex-1° te-
nente, medico da Armada, Dr. Manoel
Claudio da Motta Maia, a recolher aos
cofres publicos a importância de oito
mil e novecentos réis (8900), de fal-
tas apuradas na tomada da conta nú-
mero 5.063 — F — de sua gestão, quan-
do embarcado no N. E. "Benjamin
Constant", no período de 1° de março a
2° de abril de 1925, ou apresentar as al-
legações que julgar a bem de seus di-
reitos, convenientemente instruídas e
documentadas, no prazo de trinta dias
(30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 —
2° secção, em 1° de fevereiro de 1930.
— Joaquim Pinto de Freitas, capitão
de fragata, commissario, chefe da D.
F. 3. — Raul Seolles, 3° official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante,
director geral de Fazenda da Marinha,
faço publico para conhecimento dos
interessados, que no dia 17 de março de

corrente anno, ás 14 horas, na sala de sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência publica para construção de uma porta-batel para o dique Santa Cruz, de accordo com as especificações annexas.

2 — Os pretendentes á concorrência deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com assignação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação, em involucros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fóro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência e não serão acceptas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo recorrer da decisão poderá fazê-lo por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será, tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de dez contos de réis (10:000\$000) em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas

publicadas na integra no *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto o concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar; uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos sem prejuizo das vantagens technicas, devendo este ser executado de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelos contractantes ou seus prepostos, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10 — A fiscalização dos trabalhos, será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com dique ou carreira, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que se produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmarchar e refazer todo e qualquer trabalho que fôr rejeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12 — O concorrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade da União.

13 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de erinoidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

14 — O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total da obra; a segunda, quando os trabalhos executados

corresponderem a dois terços do total da obra e, finalmente, a terceira, depois de promptos e acceptos os trabalhos pela fiscalização, que dará habilitação aos respectivos pagamentos.

15 — A concorrência versará sobre o preço da obra, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que, no caso de igualdade, terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16 — Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: grêves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revelações, retardamento de viagens e fallencias.

17 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhido a importancia da mesma.

18 — O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro da Marinha e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

19 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria da Fazenda da Marinha, si o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria, votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concorrências da Marinha, em 22 de fevereiro de 1930. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA A PORTA DO DIQUE

"SANTA CRUZ"

Dimensões principais

Comprimento sobre convez, 16m,764.
Comprimento no alefritz, 9m,144.
Comprimento da quilha, 10m,668.
Bocca moldada, 2m,460.
Bocca maxima, 3m,460.
Pontal, 7m,620.
Altura da quilha, 0m,305.

Formas

Como definadas nos planos.

Material

Todô o material empregado será de excellenté qualidade e adequado á construção da porta.

Para a construção em geral será empregado aço doce, definido pela carga de

F. W. C. e Castro, Presidente. — J. G. Pereira, Contador. — 6
C — 1507 — 22 — 30 — reis
458000.

COMPANHIA ANTARCTICA CARIOCA

RELATORIO

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Antarctica Carioca, cumprindo disposição de lei e dos estatutos, vem, em breve relatório, apresentar-vos o resultado obtido no exercício de 1929, com exhibição do balanço, inventários, demonstração de conta de Lucros e Perdas precedidos do parecer do conselho fiscal.

O anno commercial da companhia decorreu sem incidentes e, devido á depressão financeira que attingiu todo o commercio durante o anno proximo passado, as vendas não deixaram de ser menores em comparação ás do anno anterior.

Essa depressão aconselhou a adopção de medidas de cautela e prudencia que foram tomadas com a devida previdencia.

Continuam em execução as construcções já iniciadas para augmentar a produção e melhorar os serviços internos e a entrega de productos.

Relativamente ao resultado do balanço a directoria aguarda a palavra da assembléa para a respeito resolver em definitivo.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendo de eleger a que deve gerir a companhia no biennio 1930-1932.

Tendes de eleger tambem os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Eis o que á directoria occorre comunicar-vos neste relatório. Ella está, entretanto, a vossa disposição para outros esclarecimentos que pretenderdes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — R. von Hardt, director-presidente. — W. H. T. Theunisse. — M. Thedin Lobo, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Bens immoveis.....	418:334\$240	
Bens moveis.....	1.997:762\$330	
Semoventes.....	55:883\$600	
Novas obras.....	514:054\$120	
Movéis e utensilios.....	94:330\$750	
Ações caucionadas.....	30:000\$000	
Depositos.....	47:329\$610	

Mercadorias:

Stock.....	2.812:792\$052	
Em viagem.....	44:682\$700	2.857:474\$752

Caixa.....	146:924\$610	
Diversas contas.....	137:071\$757	
C/correntes — devedores em c/c, por titulos e em cobrança.....	3.461:445\$322	
	<u>9.760:611\$101</u>	

Passivo

Capital.....	4.500:000\$000	
Fundo de reserva.....	479:451\$396	
Fundo de reserva para obras novas.....	573:797\$800	
Fundo de reserva para accidentes no trabalho.....	100:000\$000	
Fundo de reserva para prejuizos eventuaes.....	186:760\$610	
Fundo de depreciação.....	418:020\$113	
Caução da directoria.....	30:000\$000	
Obrigações a pagar.....	169:546\$500	
Contas a pagar.....	313:096\$590	
C/correntes — credores.....	3.939:023\$161	
Diversas contas.....	1.917:062\$472	
Endossos para cobranças.....	103:852\$429	
	<u>9.760:611\$101</u>	

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — O presidente, R. von Hardt. — W. H. T. Theunisse. — M. Thedin Lobo. — O contador, Otto Steindorfer.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Antarctica Carioca, tendo examinado a escripturação, o balanço, contas e demais papeis referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, encontraram-nos em perfeita ordem e regularidade pelo que são de parecer que merecem aprovação da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Joaquim de Rocha Pereira. — Oscar Mala de Azevedo. — Antonio de Souza. (C — 1.400 — 22-2-30 — 100\$000).

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas.....		280:000\$000
Osina.....	1.411:792\$800	
Linha de transmissão.....	515:260\$800	
Rede de distribuição.....	193:280\$300	
Medidores.....	63:895\$950	2.484:229\$850
Movéis e utensilios.....	29:866\$800	
Semoventes.....	4:450\$000	
Material.....	2:412\$600	36:729\$100
Succursal de Miracema.....	45:971\$700	
Caixa.....	3:593\$600	
Contas correntes.....	110:986\$140	160:551\$410
Caução da directoria.....		60:000\$000
		<u>2.721:513\$690</u>

Passivo

Capital.....		2.000:000\$000
Ações caucionadas.....		60:000\$000
Fundo de reserva.....	117:906\$400	
Fundo de depreciação.....	117:906\$400	
Lucros suspensos.....	46:113\$890	284:926\$690
Deposito (consumidores).....		48:410\$000
Dividendo:		
Não reclamado.....	17:998\$000	
8° a distribuir:		
12% s/o capital.....	1.600:000\$	192:000\$000
de.....		
7% s/o capital.....	120:000\$	8:400\$000
de.....		
Contas correntes.....		112:779\$000
		<u>2.721:513\$690</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

	Debito	Credito
Saldo que apresenta.....	458\$416	
de Lucros suspensos.....		28\$323\$180
de Força e luz.....		477:471\$000
de Instalações.....		6:863\$500
a Despezas geraes.....	109:279\$750	
a Custeio e conservação.....	137:382\$400	
a Impostos.....	18:670\$614	
a Juros e descontos.....	1:650\$300	
a Seguros.....	1:797\$000	
	<u>269:238\$480</u>	
a Fundo de reserva.....	21:500\$600	
a Fundo de depreciação.....	21:509\$600	
a Dividendo.....	200:100\$000	
	<u>512:657\$680</u>	<u>512:657\$680</u>

Attesto Vizeu, presidente. — J. A. Souza Lima, secretario.

(C — 1.395 — 22-2-30 — Rs. 80\$000).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

União em 1º de março de 1929

REUNIÃO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL. — PARECER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 29 DE JUNHO DE 1929.

Senhores acionistas: Consoante o art. 22 dos nossos estatutos e em harmonia com os dispositivos legais, cumpre-nos o dever de vos apresentar o relatório da vida financeira deste estabelecimento, a vida financeira deste estabelecimento, isto é, de 1º de dezembro de 1929, a 31 de março de 1930.

No decurso desse período, o desfecho fatal da crise, assistimos acumuladas e mal curadas, periodicamente, os phenomenos, inevitáveis, decorrentes do abuso e desuso de todas as modalidades de crédito sob pre, as duras surpresas do fado sem serviu-se que, em geral não futuro. Ovaradas as reservas, materializam prever de futuro os naturaes para alimenos fataes, roridos pela desloca-lei da oferta e da procura, inavali-

Quer-nos parecer que depois do saameamento rapido e fundo, com resulta-dos beneficos para aquellos que não sof- freram da vertigem do credito e o da laudacia do falso optimismo, voltaremos, automaticamente, ao restabelecimento da confiança e a restrição nos emprehen- dimentos duvidosos sob alicerces move- veis.

Nos circulos do negocios em geral, tem havido a preocupação perigosa de se auferir o maximo de remuneração do capital. Essa farsinação nem sempre tem alcançado a marcha ascendencial den- dro da possibilidade real. Assim, verifi- ca-se a privação das reservas recipro- cas. Em outras palavras é necessario tanto para quem procura o agio, como para quem o propulsiona, darem o ju- sto termo nas possibilidades do momen- to, assim de evitar a falsa ambição do primeiro e o duro sacrificio do segun- do, este de se tornar optimista, embora consciente dos seus maleficios.

Finalmente, precisamos nos conven- cer, que altos proventos na época actual, quando todos os ramos de actividades estão sacudidos pelo excesso de moder- nização, só, podem trazer como conse- quencia a redução de percentagem na apuração de lucros.

Os algarismos exarados nos mappas annexos, não são positivamente elo- quentes, já, em se tratando de uma pe- quena instituição de credito que surgiu num periodo de forte transição, e ainda pelo exíguo lapso de tempo para o re- levo de cifras apreciaveis.

Verificou-se no exercicio passado o conflito de taxas de depositos a prazo. Com raras excepções os Bancos que- nacionaes quer estrangeiros, offerciam condições invejaveis para depositos des- sa natureza, não obedecendo, no entanto, na proporção, as vantagens nas taxas para applicações de descontos.

Essa disparidade foi ocasionada pela disputa de clientes.

A despeito das reflexões acima, té- mos a satisfação de vos poder apresen- tar os seguintes resultados, consignados nos presentes balanços:

De 1º de março a 30 de junho, os lu- tros foram de 82:866\$980, que, depois de distribuidos pelas verbas competen- tes, permitiu-nos pagar o dividendo de 2:000 por acção, ou sejam 3 % do ca-

no; no decurso do segundo semestre, ve- rificamos os lucros de 146:829\$910, que foram destinados ás rubricas determi- nadas, inclusive o dividendo de 5:000 por acção, equivalente a 5 % do anno.

Durante este exercicio descontamos 2:080 títulos, no valor total de réis 8:238:778\$140; recebemos em cobrança, por conta de terceiro, 1.493 letas, no valor de 1.069:627\$770 e o movimen- to da caixa foi de 28:615:357\$720. Os depositos atingiram a cifra global de 2.300:454\$600, sendo 55 % a prazo fixo e 24 %, de pre-aviso. Levamos a fundo de reserva estatutaria a importancia de 43:126\$500 e mais á rubrica de fundo especial 12:654\$480.

Não temos operado em re-desconto e os títulos na importancia de 2.211:330\$ consignados em nosso balanço de 31 de dezembro de 1929, sob a rubrica Letras Descontadas, acham-se existentes em nossos cofres.

Encerramos o exercicio com a caixa disponivel de 808:276\$470, contra a exi- gibilidade de 482:756\$090, de depositos á ordem.

Durante o corrente exercicio foram transferidas 725 acções, sendo 200 por caução, para a gestão dos cargos dos directores.

Deves leger nesta assembléa os membros do conselho fiscal, para o exer- cicio de 1930.

Submittemos á sancção desta assem- bléa os balanços, com as respectivas de- monstrações das contas de lucros & perdas, acompanhadas do parecer do con- selho fiscal e estamos ao inteiro dispor dos senhores accionistas para quaesquer outras informações que venham a ca- recer.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Director gerente, Virgilio Cláu- dio da Silva. — Director secretario, Sa- muel de Carvalho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Regional, tendo encontrado em perfeita ordem os balanços e contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, é de parecer que sejam os mesmos approva- dos pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva. — Carlos Zenha Placido. — Ro- cha Firmo & Comp.

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras descontadas . .	1.822:858\$080
Letras em cobrança na praça e no interior.	452:937\$990
Empréstimos em con- tas correntes	239:370\$860
Valores caucionados ..	612:381\$000
Valores depositados ..	1.621:098\$000
Acções caucionadas ..	40:000\$000
Correspondentes do in- terior	9:277\$206
Caixa em moeda cor- rente e nos Bancos.	368:237\$280
Diversas contas	134:657\$760
Total do activo	4.700:818\$170

Passivo

Capital realizado	1.000:000\$000
Fundo de reserva	1:784\$000
Depositos em contas correntes com juros	406:321\$360
Depositos em contas correntes de peculio	175:761\$930
Depositos em contas correntes sem juros.	15:700\$000

Depositos em contas correntes pré-aviso.	312:874\$870
Depositos em contas correntes prazo fixo.	625:400\$000
Depositos em conta cobrança — Interior e praça	452:937\$990
Correspondentes do in- terior	77\$909
Títulos em caução e em depositos	1.633:479\$000
Caução da directoria ..	40:000\$000
Dividendo n. 1	10:000\$000
Diversas contas	25:400\$220

Total do passivo 4.700:818\$170

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — O director gerente, Virgilio Claudio da Silva. — O director secretario, Sa- muel de Carvalho. — O contador, Arthur Carvalho do Amaral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PER- DAS EM 29 DE JUNHO DE 1929

Debito

Despesas geraes, incluindo os gastos impressos e objectos de escriptorio..	10:938\$420
Alugueis e impostos	19:563\$340
Honorarios da directoria..	12:800\$000
Ordenados dos funciona- rios	26:185\$000
Fundo de reserva	1:784\$000
Porcentagem da directoria.	811\$700
Dividendo n. 1	10:000\$000
Saldo que passa para o se- mestre seguinte	784\$520
Total	82:866\$980

Credito

Lucros verificados duran- te o semestre, já dedu- zidos os que pertencem aos semestres seguintes.. 82:866\$980

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — O director gerente, Virgilio Claudio da Silva. — O contador, Arthur Carva- lho do Amaral.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas . .	2.311:330\$000
Letras em cobrança na praça e no interior.	582:524\$920
Empréstimos em con- tas correntes	157:827\$060
Valores caucionados ..	788:865\$600
Valores depositados ..	941:098\$000
Acções caucionadas ..	40:000\$000
Correspondentes do in- terior	10:361\$830
Caixa em moeda cor- rente e nos Bancos.	808:276\$470
Diversas contas	121:124\$060

Total do activo 5.764:407\$940

Passivo

Capital realizado	1.000:000\$000
Fundo de reserva	13:126\$500
Depositos em contas correntes com juros	368:016\$640
Depositos em contas correntes de peculio.	111:230\$150
Depositos em contas correntes sem juros.	509\$300
Depositos em contas correntes pré-aviso.	552:024\$910
Depositos em contas correntes a prazo fixo	1.205:673\$600
Depositos em contas cobrança — Interior e praça	582:524\$920

do respondentes do in-	
terno	206\$300
Títulos em circulação	
em depósito	1.729.963\$600
Caução da directoria	40.000\$000
Dividendo n. 1 (saldo)	430\$000
Dividendo n. 2	25.000\$000
Diversas contas	72.702\$020
Total do passivo	5.764.407\$940

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O director gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. — O director secretario, *Samuel de Carvalho*. — O contador, *Arthur Carvalho do Amaral*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Alugéis & impostos	29.949\$300
Honorários da directoria	49.200\$000
Ordenados dos funcioná-	
rios	23.341\$000
Fundo de reserva	11.342\$500
Gratificação da directoria	3.175\$930
Dividendo n. 2	25.000\$000
Fundo especial	12.653\$480
Instalações (amortização)	3.000\$000
Móveis & utensílios (amor-	
tização)	1.510\$000
Despesas gerais, incluídos	
os gastos de impressos e	
objectos de escriptorio	17.626\$700
Total	146.829\$910

Passivo	
Lucros verificados duran-	
te o semestre já deduzi-	
dos os que pertencem ao	
semestre seguinte	146.829\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — O director gerente, *Virgílio Claudio da Silva*. — O contador, *Arthur Carvalho do Amaral*.
(C-1.392 — 22-2-30 — 80\$000)

S. A. OFFICINAS E GARAGE MARIZ E BARROS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1930

Às quatorze horas do dia quinze de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta, na sede da S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros, ns. 251 e 253, nesta capital, previamente convidados, conforme annuncio feito pela directoria no "Diário Official", de 8 do corrente, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os senhores accionistas portadores do total das acções desta sociedade. Tomou a palavra o director Manoel Terra Cruz e declarou achar-se legalmente constituída a assembleia convocada de accordo com os estatutos da sociedade e formalidades da lei, acrescentando que o fim da mesma era discutir o balanço reductor da directoria, parecer do Conselho Fiscal e proceder a eleição do novo membro da directoria para preenchimento da vaga que se verificou em novembro proximo passado, em virtude da exoneracao concedida a um dos directores, a qual, interinamente, tem sido occupada pelo accionista Marcilio Reis de Oliveira, assim como eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes. Em seguida pediu aos Srs. accionistas que procedessem á eleição da mesa da assembleia geral, que então iniciava, sendo indicado, por proposta do accionista Dr. Cicero de Freitas Ma-

rinho, o nome do accionista Custodio Gonçalves Belchior, para presidir os trabalhos, indicacao esta que foi aceita por approvacao unanime. O Sr. Custodio Gonçalves Belchior assumiu immediatamente a presidencia e convidou para secretario o Sr. Alvaro de Souza. Acto continuo o Sr. presidente annunciou que ia mandar, proceder á leitura dos documentos do balanço de 1929 já referido. Concedida a palavra ao Sr. accionista Dr. Cicero de Freitas Marinho, propoz este dispensar a leitura de taes documentos, por serem do conhecimento geral dos Srs. accionistas pela publicação feita no "Diário Official", de 4 de fevereiro. Aceito esse alvitre por unanimidade, aberta discussão, ninguem pediu a palavra, procedeu-se á votação da qual se abstiveram os membros da Directoria e do Conselho Fiscal, sendo approvadas por unanimidade as contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal, dando ao saldo da conta de Lucros e Perdas a seguinte applicação: Réis 11.909\$010 (onze contos novecentos e nove mil e dez réis) gratificação de 7 % á directoria: réis 44.800\$000, quarenta e quatro contos e oitocentos mil réis; para dividendos. Finalmente disse o Sr. presidente que facultava a palavra aos Srs. accionistas que quizessem occupar dos interesses sociaes. Obteve a palavra o senhor accionista Dr. Cicero de Freitas Marinho, que propoz um voto de louvor á todos os membros desta sociedade pelo bom andamento dos negocios da mesma, sendo esta proposta approvada por aclamação. Declarou então o Sr. presidente que, nos termos da convocação e de accordo com os estatutos, ia-se proceder a escolha e eleição do novo director, membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes. A seguir os senhores accionistas trouxeram á mesa as suas cedulas, verificando-se por estas, ter sido eleito por unanimidade para o cargo da directoria o Sr. Marcilio Reis de Oliveira, e reeleitos os Srs. Roberto Procopio de Oliveira Cruz, Adair Camargo Vianna e José Terrugiaray, membros do Conselho Fiscal; Dr. Cicero de Freitas Marinho, Dr. José Jayme de Almeida Pires e Dr. Thomaz da Cunha, supplentes. E nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, e eu, Alvaro de Souza, secretario, lavrei a presente acta, que foi lida e achada conforme, no livro proprio, e vae assignada pelos accionistas presentes e por mim subscripta. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — Alvaro de Souza. — Custodio Gonçalves Belchior. — Roberto Procopio de Oliveira Cruz. — Antonio da Soledade Simões. — Marcilio Reis de Oliveira. — José Urrutigaray. — Manoel Terra Cruz. — Ismael Terra Cruz. — Cecilia Reis de Oliveira Cruz. — Cicero de Freitas Marinho. — Adair Camargo Vianna. — José Jayme de Almeida Pires.
C — 1.389 — 22-2-30 — 80\$000.

SOCIEDADE ANONYMA "SERRARIA MOSS"

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1930

Srs. accionistas. — Em cumprimento á lei das sociedades anonymas e aos nossos estatutos, vimos prestar-vos contas referentes ao exercício financeiro que encerramos a 31 de dezembro de 1929, submettendo ao vosso cri-

cioso julgamento, o balanço e os demais documentos, exigidos pela referida lei.

E com a maior satisfação que vos informamos não se ter verificado qualquer alteração quer na directoria quer no conselho fiscal.

Durante o anno de 1929 foi lavrada um termo de transfe-

rencia e de assignação de acções. Continuam a sergozamos nesta pra-

ca e nossa situação financeira. O resultado do exercício mais satisfac-

torio, devido á gestão que a administração nada pela administração da enorme

nossa produção e trahimento dos nossos consumidos e das aos nossos arduos

Comtudo, bastante satisfactorio e esforços, continuaremos a sem de os mesmos esforços para

emprego, ante anno de 1930, possa que a obter um resultado ainda me-

nos resultados. ter na medida de nossas forças, que rapidamente equi-

forças, respondido á continuação ex. para melhores accionistas se dispa-

ram a dispensar. Como sempre, estamos promptos a

prestar-vos esclarecimentos que vos possam ser uteis, assim como, aceita-

remos com o melhor acatamento, quaquer instruções que queiram nos dar, para maior desenvolvimento desta so-

ciiedade. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1930. — Arthur Targini Moss, director presidente. — Humberto Grun Moss, director gerente. — Osvaldo Grun Moss, director thesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo	
Contas correntes	183.490\$023
Móveis e utensílios	5.000\$000
Imoveis	270.544\$000
Machinismos	113.965\$220
Cauções	30.000\$000
Cauções e Depósitos	1.880\$500
Apolices da Divida Publica	3.877\$000
Automoveis	18.654\$050
Panco Germanico da America do Sul	657\$250
Almoxarifado	24.403\$828
Caixa	31.008\$897
Mercadorias	326.849\$534
Carpintaria	27.410\$600
Contas assignadas	165.454\$334
Lucros e Perdas	4.785\$102
Total	1.207.980\$329

Passivo	
Capital	600.000\$000
Acções canceladas	30.000\$000
Fundo de Reserva	15.913\$524
Fundo de Depreciação	13.200\$994
Obrigações a pagar	410.401\$510
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	20.464\$300
Contas Correntes	118.000\$000
Total	1.207.980\$329

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Arthur Targini Moss, director presidente. — Humberto Grun Moss, director gerente. — Osvaldo Grun Moss, director thesoureiro. — Maria Milano Tygo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E

PERDAS

Débito

Saldo devedor de 1928	99:273\$410
Contas assignadas	107:989\$606
Contas Correntes	4:135\$917
Despesas geraes	67:833\$962
Ordenados	64:786\$700
Descontos e abatimen- tos	7:807\$361
Honorarios da Direc- toria	114:000\$000
Impostos	24:999\$350
Accidentes de traba- lho	4:374\$000
Juros	10:820\$930
Amoxarifado	348\$740

539:370\$006

Credito

Caixa	36:812\$715
Juros de Apolices	245\$000
Automoveis	12:598\$185
Mercadorias	417:126\$521
Carpintaria	67:802\$483
Saldo devedor	4:785\$102

539:370\$006

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Arthur Targini Moss, director presidente. — Humberto Grun Moss, director gerente. — Oswaldo Grun Moss, director thesoureiro. — Mariano Trigo, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Serraria Moss", com sede nesta capital, á rua Barão de São Felix n. 148, vem declarar que, tendo examinado com toda a minuciosidade a escripta, relatório da directoria, balanço e outros documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, bem como os actos praticados pela directoria referentes ao anno de mil novecentos e vinte e nove, encontraram tudo na melhor ordem possível e são de opinião que os mesmos sejam approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1930. — Luiz José Pereira Simões Filho. — Luiz Carlos de Araujo Pereira. — O. C. de Souza Machado.
(C-1.379-22-2-30-140\$000).

CONDOROIL S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONYMA CONDOROIL, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1930

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, na sede social, á rua 7 de Setembro n. 94, 4º andar, reuniram-se, conforme convocação, nos termos dos estatutos, em assembléa geral ordinaria, os accionistas da Sociedade Anonyma Condoroil. Verificada, pelo livro respectivo, a presença de accionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia, por aclamação, o accionista Sr. Myron Marvin, que convidou para secretarios os Srs. Julio Lacombe Junior e Arthur Redig. Declarou o Sr. presidente que a reunião tinha por fim, de accordo com a convocação publicada no *Diário*

Official e Jornal do Commercio, tomarem os Srs. accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1929, assim como elegerem o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. O Sr. presidente declarou que se dispensava a leitura do relatório da directoria, visto o mesmo já ser do conhecimento de todos, por ter sido publicado no *Diário Official* de 13 de fevereiro corrente. O Sr. presidente em seguida mandou proceder-se á leitura do parecer do conselho fiscal, publicado conjuntamente com o relatório, e que é do seguinte teor: "Srs. accionistas. Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado o relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativo ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, e bem assim a escripturação e negocios sociaes referentes ao mesmo exercicio, verificaram estar tudo em perfeita ordem, e são da parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — Oscar Machado da Costa, Damião C. Rego, Charles Boschini". Finda a leitura, o Sr. presidente submetteu a discussão o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanço e mais actos da administração relativos ao anno de 1929. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu á aprovação da assembléa os documentos acima referidos, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal. Continuando, o Sr. presidente disse que ia se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Pediu a palavra o accionista Sr. Valentim de Virgiliis, que propoz fossem aclamados para membros do conselho fiscal e supplentes os seguintes senhores: Arthur Redig, Charles Boschini e Dr. Alberto de Andrade Figueira, membros effectivos, e Alvaro Bastos, Damião C. Rego e A. A. Venerando da Graça, para supplentes. Submettida á aprovação da assembléa esta proposta, foi ella unanimemente aceita, tendo o Sr. presidente proclamado eleitos para os referidos cargos de membros do conselho fiscal e supplentes, os senhores acima indicados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembléa, da qual lavrou-se a presente acta, que, lida e approvada, vae por todos assignada. — Por procuração de M. E. Marvin, Myron Marvin. — Myron Marvin, Valentim de Virgiliis. — George Thomas Land. — Julio Lacombe Junior. — Arthur Redig. — Alberto de Andrade Figueira. — Napoleão Lustoza. — Humberto Gigante. — Samuel Goldstein. — Alvaro Bastos.
(C-1.218-17-2-30-60\$000).

S. A. EMPREZA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Official* de 16 do corrente, á pag. 3.670 e seguinte, onde se lê, na "Demonstração da conta de Lucros e Perdas":

Semoventes:

Depreciação nesta conta' 50\$000

Leia-se:

Semoventes:

Depreciação nesta conta 50\$980

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CARTEIROS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A Associação Beneficente dos Carteiros, fundada nesta Capital em 11 de janeiro de 1930, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, tem por fim promover por todos os meios ao seu alcance a união da classe dos carteiros de todo o Brasil pela communhão dos seus associados e de suas familias. Prestar assistência medica aos seus associados e ás suas familias, promover por todos os meios possíveis a fundação nesta Capital e posteriormente, em todos os Estados do Brasil de estabelecimentos de assistência domiciliar e hospitalar eficiente e continua. Dar aos seus associados assistência advocacia de que necessitem para amparo dos seus interesses administrativos, civis e criminaes. Dar auxilio para funeral e luto. Fundar cooperativas, promover a criação de uma caixa de empréstimos rapidos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, tres directores, sendo director-secretario, director-thesoureiro, director-medico e um conselho fiscal composto de seis membros, sendo tres effectivos e tres supplentes. E' representada em juizo ou fóra delle pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria, nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria. Os estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte pelas assembléas geraes. Em caso de dissolução, o destino do patrimonio será regulado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e disposições applicaveis do Código Civil. — A directoria: (C-1.405-22-2-30-30\$000.)

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE BARBEARIAS

Em assembléa geral effectuada a 17 do corrente, sob a presidencia do senhor Ignacio Gomes, secretariado pelos senhores Antonio Bernardino Lourenço e João Paes Loureiro, foi eleita e empossada, depois da leitura e aprovação do parecer da commissão de exame de contas annual, a nova administração, que ficou assim constituida:

Administração para 1930

Presidente — Ignacio Gomes.

Vice-presidente — Anacleto da Costa.

1º secretario — Julio Gomes Ribeiro.

2º secretario — Joaquim Alves Pinto.

1º thesoureiro — José Deocleciano Pereira dos Santos.

2º thesoureiro — Antonio José Cadoço.

1º procurador — Antonio Marques de Oliveira.

2º procurador — Ernesto Vivoni.

Conselho administrativo

João José dos Santos.

Antonio Prado Loureiro.

José dos Santos Rodrigues.

Antonio Manoel Lopes Cardoso.

Henrique do Espirito Santo.

Antonio Nascimento.

Domingos Sgambeto.

Antonio Martins de Souza.

João Paes Loureiro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — Ignacio Gomes, presidente da assembléa geral.

(C-1.397-22-2-1930-30\$000).

SOCIEDADE BENEFICENTE HARMONIA BRASILEIRA**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A sociedade denominada "Sociedade Beneficente Harmonia Brasileira", fundada em 5 de maio de 1895, com a denominação de "Harmonie Mosethal", tem a sua sede nesta cidade de Petropolis e tem por fim o seguinte:

"Art. 2.º A sociedade tem por fim oferecer diversões aos seus associados em dias designados pela directoria."

E' administrada por um conselho director composto de onze titulares, a saber: presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, dois mesarios, dois fiscaes de salão e procurador, é representada activa e passiva, judicial e extra-judicialmente pelo presidente, que poderá constituir procurador para qualquer fim.

Os seus estatutos, revistos e approvados, começaram a vigorar em 27 de outubro de 1929, podendo ser reformados pela assemblea geral ordinaria, no tocante a qualquer embargo ou difficuldade nelles imprevisos.

Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

Na sede da sociedade é prohibido todo e qualquer jogo de parada, e sendo facultado á directoria ceder o salão, mediante aluguel, á pessoas idoneas, para fins de interesses locais, contudo é vedado ceder a sede da sociedade para fins politicos.

Se a sociedade tiver de ser extinta, por não poder preencher os seus fins, o seu patrimonio, depois de pagas todas as dividas, será, o liquido, dividido pelos socios quites.

Petropolis, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria: *Jesus David Gonzalez*, presidente. — *Ticiano Teixeira Tocantins*, vice-presidente. — *Pedro Jocheme Guilherme* e *Kling Filho*, 1.º e 2.º secretarios. — *Bernardino Carneiro* e *Joaquim Antonio Carneiro*, 1.º e 2.º thesoureiros. — *Henrique Pedro Schmitz* e *Frederico Gerhard*, mesarios. — *Alfredo Carneiro*, procurador. — *José Nicolay* e *José Gasparino*, fiscaes. (C — 1.386 — 22-2-30 — 30\$000.)

CLUB DOS OFFICIAES DA MARINHA MERCANTE**RESUMO DA ACTA N. 77 — ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos 18 dias do mez de janeiro do anno de 1930, na sede do Club dos Officiaes da Marinha Mercante, á Avenida Rio Branco, 35 A, 2.º andar, realizou-se a assemblea geral extraordinaria, convocada e reunida de accordo com a letra d do artigo 23 dos estatutos combinado com os artigos 24 e 25, para tratar da seguinte ordem do dia: a) eleição do presidente; b) eleição do 2.º thesoureiro; c) assumptos geraes. Aberta a sessão pelo presidente interino do Club, Sr. Edelmiro Miranda Junior (vice-presidente). Lida a acta da assemblea anterior, sendo em seguida lido o expediente foram approvados. Terminado o expediente passou-se para a materia da ordem do dia; como acima ficou declarado, procedeu-se a eleição para os cargos vagos de presidente e 2.º thesoureiro, tendo-se apurado o seguinte resultado: para pre-

sidente, Edelmiro Miranda Junior, com 98 votos; para 2.º thesoureiro, Aristides Hildebrando Alves Cordeiro, com 100 votos. Lido o resultado da apuração foram aclamados e empossados o senhores Edelmiro Miranda Junior e Aristides Hildebrando Alves Cordeiro, por se acharem presentes.

Secretaria do Club dos Officiaes da Marinha Mercante, 18 de janeiro de 1930. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, 1.º secretario.

(C 1.367 — 21-2-1930 — 40\$000 — duas vezes).

ANNUNCIOS**Companhia Antaretica Carioca****ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 25 de fevereiro de 1930, ás 14 horas, no edificio da companhia, á rua do Riachuelo n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1929, e eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — A directoria.

(C—1.400—22-2-30—20\$—2 vezes).

A' Praça**CINEMATOGRAFIA**

A Soc. Anonyma Empreza Cinematographica Americana communica á praça que, devendo entrar em liquidação, não tem dividas de especie alguma, nem titulos de seu accite vencidos ou a vencer-se; porém, si algum se julgar credor é convidado a apresentar os seus titulos de credito, que, sendo reaes, serão immediatamente pagos. Escriptorio, á rua 1.º de Março n. 91, sobrado, sala dos fundos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — A directoria.

(C—1.406—22-2-30—12\$000)

Congregação Benedictina do Brasil

Os membros do capitulo geral da Congregação Benedictina do Brasil reuniram-se em sessão da junta capitular, nos termos de seus estatutos, approvados em 9 de outubro de 1929, e registrados sob o numero de ordem 27, em 8 de novembro de 1929, no cartorio do 3.º Officio do Registro de Titulos e Documentos, em assemblea geral e sob a presença do relator da junta capitular dom João Evangelista Peters, primeiro assistente, fizeram a eleição para a vaga de abbade-administrador da Abbadia de São Bento (Mosteiro de São Bento), de Olinda, deixada pelo fallecimento do Revmo. Sr. dom Ruperto Rudolf, sendo eleito para o dito cargo o Revmo. Sr. dom João Chrysostomo de Saegher, cuja reforma foi registrada no mesmo cartorio, sob o numero de ordem 40, em 21 de fevereiro de 1930, e devidamente annotada no primitivo registro de sociedades civis, de n. 1, de accordo com o regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — (C—1.405—22-2-30—20\$000)

Empreza de Transporte "Commercio e Industria"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março proximo vindouro, ás 14 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 57, loja, afim de deliberarem sobre o relatorio, balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 da lei que rege as sociedades anonymas — A directoria.

(C—1.402—22-2-30—12\$000)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA**

Em terceira e ultima convocação. Convido todos os Srs. socios membros e effectivos (officiaes) a comparecerem á assemblea geral ordinaria, em terceira e ultima convocação, para os fins e effectos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. II, sobrado.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1930. — O presidente, *Sebastião Guillobel*.

(C—1.399—22-2-30—20\$—2 vezes)

Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Maritima

SEDE PROPRIA: RUA DA AMERICA N. 38

Aviso

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 48 dos estatutos em vigor, convido todos os Srs. socios quites, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que será realizada em 27 do corrente, 1.ª convocação.

Ordem do dia: Interesses sociaes, por proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Leopoldo de Barros*, 1.º secretario.

(C—1.394—22-2-30—16\$000)

Estamparia Colombo Sociedade Anonyma**ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 11 de março proximo vindouro, no escriptorio desta sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1929, e bem assim, para elegem o novo conselho fiscal, e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — A directoria.

(C—1.388—22-2-30—12\$000)

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

A directoria convida os Srs. accionistas para uma assemblea geral que se realizará em sua sede, á rua Conde Leopoldina n. 130, no dia 26 do corrente, ás 16 horas, para regulamentação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.

(C—1.385—22-2-30—10\$000)

Companhia Extractiva de Taninos S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Rectificação)

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 de março de 1930, ás 14 horas, na sede social, á rua do Nuncio n. 61, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para augmento de capital e resolverem sobre umas alterações a fazer nos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C—1.383—22-2-30—10\$000)

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 139-3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e referentes ao exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *John Keir*, director-gerente.
(C—1.380—22-2-30—10\$000)

Sociedade Anonyma Casa Nicolson

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede da S. A. Casa Nicolson, á rua Theophilo Ottoni n. 45, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado e, bem assim, os demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C—1.373—22-2-30—10\$000)

Declaração

Manoel Pacheco da Rocha faz publico que se extraviou o recibo n. 323, da caução feita na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de agosto de 1922, na importancia de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), moeda corrente, afim de poder assignar um termo de responsabilidade, e extrahir certidão do dito recibo.

(C—1.372—22-2-30—24\$—3 vezes)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(politica monetaria e organizações bancarias) 5\$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

Declaração

Tendo se perdida a cautela n. 686, de quatro accções da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade, pertencente á Sra. D. Alice de Freitas Amaral, decorrido o prazo legal, será entregue nova cautela, ficando aquella de nenhum effeito.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C—1.371—22-2-30—6\$000)

Sociedade Anonyma Casa Nicolson

Ficam convocados os accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 27, ás 14 horas, na sede social, afim de deliberar sobre a conveniencia ou não do augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C—1.373—22-2-30—24\$—3 vezes)

Club dos Bandeirantes do Brasil

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Por não terem comparecido socios em numero sufficiente, para que a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, pudesse legalmente funcionar, de ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios para a assembleia que terá lugar no proximo dia 28 do corrente, ás 21 horas, e na qual se tratará de assumptos de relevancia social.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — *Luiz Lyra*, secretario.
(R. B.—N. 2.211—22-2-30)

Companhia Brasileira de Concreto Armado

São convidados os senhores subscriptores de accções para a sessão de assembleia geral de installação da Companhia Brasileira de Concreto Armado, no dia 26 do corrente mez, ás 20 1/2 horas, á avenida Rio Branco n. 46.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — Os incorporadores: — *Murillo Lavrador*. — *Laurindo de Macedo*. — *Auto Barata Fortes*.
(C—1.366—21-2-30—20\$—2 vezes)

Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. accionistas convocados a se reunirem no dia 4 de março proximo futuro para uma assembleia geral extraordinaria, na sede da empresa, á rua de S. Christovão n. 274, devendo ser discutidos e resolvidos os seguintes assumptos:

- autorização á directoria, afim de concordar com a transferencia da divida hypothecaria actualmente a favor de "La Hispano-Argentina Curtiembre y Charoleria S. A.", autorizar a mesma directoria ainda a revêr clausulas e condições, e dilatar prazos;
- mudança da denominação da sociedade;
- modificação dos estatutos;
- autorização á directoria para vender os immoveis pertencentes á sociedade;
- interesses geraes. — A directoria.
(C—1.354—21-2-30—32\$—2 vezes)

Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.

Pela presente ficam os Srs. accionistas sciendes de que se acham á disposição dos mesmos, na sede da sociedade, á rua S. Christovão n. 274, os documentos e papeis a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C—1.354—21-2-30—10\$—2 vezes)

Companhia Nacional de Alcos Fornos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Terceira e ultima convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, para a realização da assembleia geral extraordinaria, em 1ª e 2ª convocação, feitas, respectivamente, para os dias 11 e 17 do corrente mez, são novamente convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, em assembleia geral extraordinaria, com a seguinte ordem do dia:

"Tomar conhecimento do pedido, já em juizo, de liquidação da companhia, leitura do relatorio da Comissão Especial de Syndicancia dos Negocios da companhia; deliberações a serem tomadas de accordo com a segunda parte do art. 27 dos estatutos; e mais assumptos de interesse geral."

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia deliberará qualquer que seja a somma de capital representado.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(R. B.—N. 2.208—21-2-30—3 vezes)

Companhia Finlandeza, S. A.

ASSEMBLÉA PREPARATORIA

São convidados os subscriptores da Companhia Finlandeza, S. A., para uma assembleia preparatoria, em que deverão ser eleitos os louvados que tem de dar valor aos bens, cousa e direitos, com que o incorporador realiza parte do capital subscripto.

A reunião effectuar-se-ha no dia 24 do corrente, ás 14 horas, no 3º andar do edificio da rua da Alfandega n. 48.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930.
(R. B.—N. 2.205—19-2-30—2 vezes)

S. A. Serraria Moss

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930.
— A directoria.
(C—504—22-1-30—Rs. 18\$000—3 vezes)

A' Praça

Os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria e pharmacia, á rua 1ª de Março ns. 14, 16 e 18, nesta cidade, communicam a quem possa interessar, que deixaram de fazer parte da sociedade, a contar de 31 de janeiro ultimo, os senhores Joaquim Aurelio da Costa e Delfin José de Araujo, retirando-se ambos na melhor harmonia, pagos e satisfeitos do seu capital e lucros e desonerados de toda e qualquer responsabilidade, tanto em relação ao activo como ao passivo da firma, assumindo-a os demais socios com os quaes a sociedade continúa, tudo de accordo com o distracto assignado naquella data e archivado na M. M. Junta Commercial, sob n. 116.559, em data de 17 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1930. — *Granado & Comp.*
(C—1.375—21-2-30—12\$—3 vezes)

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C-932-7-2-30-24\$000-3 vezes)

**Companhia de Madeiras Nacionais
Rio Doce**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — A directoria.
(C-1.302-20-2-30-30\$-3 vezes)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 de fevereiro corrente, em assembléa geral ordinaria, na sede da sociedade, ás tres horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, estão á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C-997-10-2-30-40\$000-4 vezes)

**Companhia Registradora e Caixa
de Liquidação do Rio
de Janeiro**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1930, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 76, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C-913-7-2-30-30\$000-3 vezes)

**Companhia Força e Luz Norte-
Fluminense****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de fevereiro corrente, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua São Pedro n. 48 (1º andar), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e dos supplentes para o exercicio de 1930.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C-839-4-2-30-24\$000-2 vezes)

**Companhia de Armazens Gerães
dos Estados de Minas e Rio**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1930, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Dom Gerardo n. 80, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(C-914-7-2-30-30\$000-3 vezes)

Companhia Industrial Sul Mineira**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do proximo mez de março, ás 12 horas, no escriptorio da companhia, nesta cidade, afim de discutirem o relatório, balanços, contas, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros effectivos deste e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, 4 de julho de 1891. — A directoria.
(C-1.356-21-2-30-20\$-2 vezes)

**Empreza de Fabricação de Calçado
Sul Americana S. A.****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. accionistas convocados para a assembléa geral ordinaria a se reunir em 24 de março proximo futuro, na sede social, á rua S. Christovão numero 274, e que tem por fim exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, conta da directoria e parecer do conselho fiscal. — A directoria.
(C-1.354-21-2-30-16\$-2 vezes)

Banco de Credito Geral

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 145 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1921.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1930. — Os directores: — Bernardo José Gomes. — A. Mourgues.
(C-1.325-20-2-30-24\$-3 vezes)

Adalberto de Andrade**CASA DE PENHORES**

Tendo liquidado a sua casa, sita á rua 7 de Setembro n. 227, desde janeiro de 1927, previne que vae levantar a sua fiança, na Thesouraria da Policia e que qualquer reclamação será attendida, á rua 7 de Setembro n. 190, onde tem estado desde aquella data, ou á rua Had-dock Lobo n. 134, sua residente.
(C-1.153-15-2-30-54\$000-9 vezes)

LEI DA RECEITA para 1930 1\$500**FALLENCIAS (decreto n. 5.746,
de 9 de dezembro de 1929) 1\$500**

A' venda na thesouraria da Imprensa Nacional.

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 984, pelo premio maior, 27.984, da loteria de segunda-feira, 17 de fevereiro de 1930.

Inscrição 764, pelo premio maior, 17.764, da loteria de terça-feira, 18 de fevereiro de 1930.

Inscrição 465, pelo premio maior, 31.465, da loteria de quarta-feira, 19 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1930. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

**Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81
(C-1.108-22-2-30-12\$500)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Offical" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$3000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923)	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decr. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Prática do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1500
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Tesouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revisita)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Rôure	\$30000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.451, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 20 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo. por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do). por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.463, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 20 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 16.693, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	7\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1892	3\$000
de 1893	3\$000
de 1894	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500

de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

Dividia activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

Eleições Federaes (Instruções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929

Estabelecimento (Em torno da) Politica monetaria e organizacao da moeda

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746 de 9 de dezembro de 1929

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e acaudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Lials

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

Instituto de Previdencia (mensalidades)

Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda